

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

RENATA CAROLINE DOS SANTOS LOPES

**O PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO
ÂMBITO DO FUNDEB: MAPEAMENTO DOS CONVÊNIOS POR MUNICÍPIOS DE
MATO GROSSO NO PERÍODO DE 2015 A 2020**

CÁCERES-MT

2022

RENATA CAROLINE DOS SANTOS LOPES

**O PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO
ÂMBITO DO FUNDEB: MAPEAMENTO DOS CONVÊNIOS POR MUNICÍPIOS DE
MATO GROSSO NO PERÍODO DE 2015 A 2020**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Theresa Maria de Freitas Adrião

CÁCERES-MT

2022

Walter Clayton de Oliveira CRB 1/2049

L864o LOPES, Renata Caroline Dos Santos.
O Processo de Privatização da Oferta da Educação Infantil no Âmbito do Fundeb: Mapeamento dos Convênios por Municípios de Mato Grosso no Período de 2015 a 2020 / Renata Caroline dos Santos Lopes - Cáceres, 2022.
200 f.; 30 cm. (ilustrações) Il. color. (sim)

Trabalho de Conclusão de Curso
(Dissertação/Mestrado) - Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico) Educação, Faculdade de Educação e Linguagem, Câmpus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2022.
Orientador: Theresa Maria de Freitas Adrião

1. Privatização. 2. Educação Infantil. 3. Financiamento. 4. Mato Grosso. 5. Convênio. I. Renata Caroline dos Santos Lopes. II. O Processo de Privatização da Oferta da Educação Infantil no Âmbito do Fundeb: Mapeamento dos Convênios por Municípios de Mato Grosso no Período de 2015 a 2020: .
CDU 37.01

RENATA CAROLINE DOS SANTOS LOPES

**O PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO
ÂMBITO DO FUNDEB: MAPEAMENTO DOS CONVÊNIOS POR MUNICÍPIOS DE
MATO GROSSO NO PERÍODO DE 2015 A 2020**

Dissertação de Mestrado aprovada no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso, para obtenção do título de Mestre em Educação.

BANCA EXAMINADORA

Dra. Theresa Maria de Freitas Adrião (Orientadora - UNICAMP/Unemat)

Dra. Raquel Fontes Borghi (Membro externo - Universidade Estadual Paulista – Rio Claro)

Dra. Marilda de Oliveira Costa (Membro Interno - Unemat)

APROVADA EM: ____/____/____.

Dedico a todos que lutaram, lutam e ainda lutarão
pelas crianças do nosso país!

E ainda, a quem não mediu esforços para que essa
conquista acadêmica se concretizasse!

AGRADECIMENTOS

Escrever os agradecimentos de uma dissertação é um momento especial. Não apenas porque referenciamos todas as pessoas que contribuíram com a realização deste trabalho, mas porque simboliza o fim de um processo árduo e desafiador.

Início os meus agradecimentos àqueles que me ensinaram a importância de sonhar e me incentivaram a realizar tais sonhos. Gratidão, pai e mãe, pois hoje posso concluir este processo com dignidade e orgulho.

Agradeço à minha companheira Luciana, pelo incentivo, pela paciência e pela escuta sempre atenta e sensível. Você é calma para meu coração. Te amo!

À minha sogra, Vera Lucia, por acreditar que seria possível, até mesmo quando eu não acreditei.

À minha orientadora, Professora Dra. Maria Theresa de Freitas Adrião, por confiar na minha capacidade e sempre me acolher nos momentos de inquietações. Saiba que me encantaste pela disposição, atenção e competência.

Agradeço à banca examinadora, formada pelas professoras Raquel Fontes Borghi e Marilda Costa Oliveira, por terem dedicado seu tempo na leitura deste trabalho. Obrigada pelas contribuições para o aprimoramento deste estudo.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso (PPGEdu – Unemat) e ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional (GREPPE), por favorecerem a oportunidade de crescer pessoal e academicamente em seus espaços, propiciando a construção de um olhar atento e crítico à realidade social.

A todos os docentes que me acompanharam durante meus trajetos na Educação, nas travessias, nos encontros, nas palavras, nas amizades e nos gestos acolhedores.

Às minhas amigas – que me atrevo a dizer: “do mestrado para a vida”: Adriana Brito e Adriana Capoano. Com vocês, o caminho tornou-se mais tranquilo.

E a todos os amigos e familiares que direta ou indiretamente torceram por mim.

RESUMO

Esta pesquisa indicou e analisou dados referentes a convênios estabelecidos entre as organizações privadas conveniadas e os municípios de Mato Grosso. Teve como objetivo geral mapear os convênios estabelecidos por meio do repasse dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para a oferta da educação infantil (creche e pré-escola) para provedor privado em municípios do Mato Grosso no período de 2015 a 2020. Os dados para análise foram obtidos por meio de consultas ao portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); páginas oficiais das prefeituras dos municípios de Mato Grosso; Diário Oficial dos municípios; portal do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE); *site* do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Tratou-se de uma pesquisa exploratória de base documental em fontes primárias e secundárias, com abordagem quanti-qualitativa. O estudo partiu da afirmação de Corrêa e Adrião (2010) e Borghi *et al.* (2014) de que a presença do setor privado na oferta da educação infantil fortaleceu-se por meio dos convênios em consequência do baixo custo para o atendimento e que tal prática foi potencializada com a criação do Fundeb, que permite a consolidação dos convênios em instituições do setor privado. Os resultados analisados para o período de 2015 a 2020 em municípios de Mato Grosso permitiram identificar que a política de conveniamento vem sendo adotada por dez municípios, em maior concentração na região geográfica intermediária de Cuiabá, que detém 40% total de municípios que firmaram convênio entre as prefeituras e as organizações privadas. Por outro lado, na região intermediária de Cáceres, não se localizou nenhum convênio para essa etapa de ensino. Ainda, obteve-se o número de municípios por faixas populacionais, sendo: cinco municípios apresentam população de 10.001-50.000 habitantes, seguidos por três municípios na faixa populacional 100.001-500.000, um na faixa populacional de 50.001-100.00 e um acima dos 500.001 habitantes. O trabalho apontou que nove de dez municípios que firmaram convênio apresentam de perfil econômico com PIB acima da média estadual. Além disso, destacou-se o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), seguido pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), presentes na maior parte dos municípios que adotaram a política do convênio. Como resultado, esta pesquisa evidenciou que a concentração de maior número de matrículas nas creches e pré-escolas do estado de Mato Grosso pertencem à rede municipal. Também apontou tendência de queda no número de organizações e matrículas conveniadas. Indicou ainda a relação entre os repasses do Fundeb e as despesas com a educação infantil, uma vez que se observou que todos os municípios indicaram aumento de suas receitas do Fundeb, todavia, em apenas seis houve aumento de despesas em educação infantil.

Palavras-chave: Privatização. Educação infantil. Financiamento. Mato Grosso. Convênio. Fundeb.

ABSTRACT

This research indicated and analyzed data referring to agreements established between private organizations and the municipalities in Mato Grosso. Its general objective was to map the agreements established through the transfer of resources from the Maintenance and Development Fund for Basic Education and Valuing of Education Professionals (Fundeb) for the provision of early childhood education (nursery and preschool) to a private provider in municipalities of Mato Grosso in the period from 2015 to 2020. The data for analysis was obtained through consultations to the National Fund for the Development of Education (FNDE) portal; official government websites for the municipalities of Mato Grosso; federal register of the municipalities; portal of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE); website of the Regional Electoral Court of Mato Grosso and portal of the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (Inep). It was an exploratory research with a documentary basis on primary and secondary sources, with a quanti-qualitative approach. The study originated from the statement of Corrêa and Adrião (2010) and Borghi *et al.* (2014) that the presence of the private sector on the provision of childhood education was strengthened through agreements as a consequence of the low cost of care and was potentialized by the creation of Fundeb, that allows the consolidation of agreements in private sector institutions. The results analyzed for the period of 2015 to 2020 in municipalities of Mato Grosso allowed us to identify that agreement policies have been adopted by 10 municipalities, in greater concentration in the intermediate geographical region of Cuiabá, that has a total of 40% of the municipalities that made agreements between prefectures and private organizations. On the other hand, in the intermediate region of Cáceres, no agreements were found for this stage of education. Furthermore, we obtained the number of municipalities by population range, being: 5 municipalities with a population of 10,001-50,000 inhabitants, followed by three municipalities in the range of 100,001-500,000 inhabitants, one in the range of 50,001-100,000 inhabitants and one with over 500,001 inhabitants. The work found that nine out of ten municipalities that made agreements have an economic profile with GDP higher than the state average. Furthermore, the presence of the Brazilian Party of the Democratic Movement (PMDB), followed by the Brazilian Socialist Party (PSB), stood out in most of the municipalities that engaged in the agreement policy. As a result, this research made clear that the concentration of the greatest number of enrollments in nurseries and preschools in the state of Mato Grosso belong to the municipal network. It also pointed to a tendency of the decline of the number of organizations and enrollments related to agreements. It also indicated the relationship between Fundeb transfers and expenses with childhood education, seeing as all of the municipalities had an increase in their revenue coming from Fundeb, but only six presented an increase in childhood education expenses.

Keywords: Privatization. Childhood Education. Financing. Mato Grosso. Agreement. Fundeb.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACIR – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

AI5 – Ato Institucional nº 5

AMM – Associação Mato Grossense dos Municípios

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CTD – Catálogo de Teses e Dissertações

CACS – Conselhos de Acompanhamento e Controle Social

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CF – Constituição Federal

Consed – Conselho Nacional dos Secretários de Educação

D – Dissertações

DF – Distrito Federal

DRU – Desvinculação das Receitas da União

EC – Emenda Constitucional

EUA – Estados Unidos da América

Faed – Revista da Faculdade de Educação

Fapemat – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

FFCLRP – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Fineduca – Revista de Financiamento da Educação

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FPE – Fundo de Participação dos Estados

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

Funabem – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Fundef – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

Grepe – Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional da Universidade Estadual de Campinas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPlexp – Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações

IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

ITCD – Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos

ITRM – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

LAB – Laboratório de Dados Educacionais

LBA – Legião Brasileira de Assistência

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Mesp – Ministério da Educação e Saúde Pública

OMT – Organização Mundial de Turismo

ONG – Organização Não Governamental

PDRAE – Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado

PIB – Produto Interno Bruto

PIX – Parque Indígena do Xingu

PLP – Projeto de Lei Complementar

PPGEdu – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Mato Grosso

Prodei – Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso

Prodeic – Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso

RLI – Receita Líquida de Impostos

SciELO – *Scientific Electronic Library Online*

Sicme – Secretaria de Estado e Indústria, Comércio, Minas e Energia

T – Tese

TRE – Tribunal Regional Eleitoral

TPE – Todos pela Educação

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Undime – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Unemat – Universidade do Estado de Mato Grosso

Unicamp – Universidade Estadual de Campinas

Unicef – Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância

USP – Universidade de São Paulo

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade de dissertações e teses (2006 a 2020) encontradas por descritor e ano de publicação -----	31
Tabela 2 – Quantidade de dissertações e teses (2006 a 2020) encontradas por descritor após Filtro 2 -----	32
Tabela 3 – Quantidade de produções acadêmicas por instituição, que dialogam sobre políticas públicas para oferta da educação infantil (2006 a 2020) -----	33
Tabela 4 – Quantidade de produções por descritor e ano de publicação (2006 a 2020) -----	40
Tabela 5 – Quantidade de artigos encontrados/selecionados após processo de leitura de resumos e palavras-chave, por descritor (2006 a 2020) -----	41
Tabela 6 – Quantidade de artigos por periódicos na base SciELO (2006 a 2020)-----	42
Tabela 7 – Quantidade de artigos encontrados/selecionados por descritor (2011 a 2020) ----	45
Tabela 8 – Quantidade de produções por descritor e ano de publicação (2013-2020)-----	45
Tabela 9 – Região geográfica intermediária de Cuiabá, municípios e número de habitantes por municípios-----	102
Tabela 10 – PIB <i>per capita</i> dos municípios e partidos políticos dos prefeitos 2013-2016 e 2017 - 2020 da região geográfica intermediária de Cuiabá-----	104
Tabela 11 – Região geográfica intermediária de Cáceres, municípios e número de habitantes por municípios-----	106
Tabela 12 – PIB <i>per capita</i> (valor nominal) dos municípios e partidos políticos dos prefeitos 2013-2016 e 2017-2020 da região geográfica intermediária de Cáceres-----	108
Tabela 13 – Região geográfica intermediária de Sinop, municípios e número de habitantes por municípios-----	110
Tabela 14 – PIB <i>per capita</i> (valores nominais) dos municípios e partidos políticos dos prefeitos 2013-2016 e 2017-2020 da região geográfica intermediária de Sinop-----	112
Tabela 15 – Região geográfica intermediária de Barra do Garças, municípios e número de habitantes por municípios-----	115
Tabela 16 – PIB <i>per capita</i> (valor nominal) dos municípios e partidos políticos dos prefeitos 2013-2016 e 2017-2020 da região geográfica intermediária de Barra do Garças -----	116
Tabela 17 – Região geográfica intermediária de Rondonópolis, municípios e número de habitantes por municípios-----	118
Tabela 18 – PIB <i>per capita</i> (valor nominal) dos municípios e partidos políticos dos prefeitos 2013-2016 e 2017 - 2020 da região geográfica intermediária de Rondonópolis-----	120

Tabela 19 – Partidos e quantidade de municípios -----	121
Tabela 20 – Número de matrículas da educação infantil por municípios da região geográfica intermediária de Cuiabá -----	123
Tabela 21 – Número de matrículas da educação infantil por municípios da região geográfica intermediária de Cáceres -----	124
Tabela 22 – Número de matrículas da educação infantil por municípios da região geográfica intermediária de Sinop e esfera administrativa – municipal e privada/conveniada – 2015, 2016 e 2020 -----	126
Tabela 23 – Número de matrículas da educação infantil por municípios da região geográfica intermediária de Barra do Garças e esfera administrativa – municipal e privada/conveniada – 2015,2016 e 2020 -----	127
Tabela 24 – Número de matrículas da educação infantil por municípios da região geográfica intermediária de Rondonópolis e esfera administrativa – municipal e privada/conveniada – 2015, 2016 e 2020 -----	129
Tabela 25 - Municípios em Mato Grosso com convênios para oferta da educação infantil (2015 a 2020) segundo faixa populacional -----	133
Tabela 26 - Tendências das matrículas nas esferas: estadual, municipal e privada, do município de Campo Verde 2015-2020. -----	134
Tabela 27 - Tendências das matrículas nas esferas estadual, municipal e privada do município de Campo Cuiabá 2015-2020 -----	137
Tabela 28 - Tendências das matrículas nas esferas: estadual, municipal e privada do município de Rosário Oeste 2015-2020 -----	140
Tabela 29 - Tendências das matrículas nas esferas: estadual, municipal e privada, do município de Várzea Grande 2015-2020 -----	142
Tabela 30 - Tendências das matrículas nas esferas: estadual, municipal e privada, do município de Juara 2015-2020. -----	146
Tabela 31 - Evolução das matrículas nas redes: estadual, municipal e privada, do município de Sinop 2015-2020 -----	148
Tabela 32 - Evolução das matrículas nas redes: estadual, municipal e privada, do município de Barra do Garças 2015-2020 -----	151
Tabela 33 - Evolução das matrículas nas redes: estadual, municipal e privada, do município de Alto Taquari 2015-2020-----	153

Tabela 34 - Evolução das matrículas nas redes estadual, municipal e privada, do município de Paranatinga 2015-2020-----	156
Tabela 35 - Evolução das matrículas nas redes: estadual, municipal e privada, do município de Rondonópolis 2015-2020-----	158
Tabela 36 - Percentual das matrículas municipais e conveniadas por região intermediária na educação infantil – creche (2015 a 2020)-----	160
Tabela 37 - Percentual das matrículas municipais e conveniadas por região intermediária na educação infantil – pré-escola (2015 a 2020)-----	161
Tabela 38 - Municípios com convênio via Fundeb para a educação infantil. Número de instituições municipais e conveniadas de educação infantil. Região geográfica intermediária de Cuiabá – 2015 -2020-----	162
Tabela 39 - Número de matrículas conveniadas na etapa creche por municípios da Região Geográfica Intermediária de Cuiabá (2015-2020)-----	163
Tabela 40 - Número de matrículas conveniadas na etapa pré-escola por municípios da região geográfica intermediária de Cuiabá (2015-2020)-----	163
Tabela 41 - Municípios com convênio via Fundeb para a educação infantil. Número de instituições municipais e conveniadas de educação infantil. Região geográfica intermediária de Sinop – 2015 -2020-----	167
Tabela 42 - Número de matrícula conveniada na etapa creche por municípios da Região Geográfica Intermediária de Sinop (2015-2020)-----	167
Tabela 43 - Número de matrículas conveniadas na etapa pré-escola por municípios da Região Geográfica Intermediária de Sinop (2015-2020)-----	168
Tabela 44 - Municípios com convênio via Fundeb para a educação infantil. Número de instituições municipais e conveniadas de educação infantil. Região geográfica intermediária de Barra do Garças – 2015 -2020-----	169
Tabela 45 - Número de matrícula conveniada na etapa creche por municípios da Região Geográfica Intermediária de Barra do Garças (2015 a 2020)-----	169
Tabela 46 - Número de matrícula conveniada na etapa pré-escola por municípios da região geográfica intermediária de Barra do Garças (2015 a 2020)-----	170
Tabela 47 - Municípios com convênio via Fundeb para a educação infantil. Número de instituições municipais e conveniadas de educação infantil. Região geográfica intermediária de Rondonópolis – 2015 -2020-----	171

Tabela 48 - Número de matrícula conveniada na etapa creche por municípios da região geográfica intermediária de Rondonópolis (2015 a 2020). -----	172
Tabela 49 - Número de matrícula conveniada na etapa pré-escola por municípios da região geográfica intermediária de Rondonópolis (2015 a 2020) -----	172
Tabela 50 - Percentual de aumento na receita do Fundeb entre os anos 2015 - 2020-----	178
Tabela 51 - Percentual de despesas em educação infantil de 2015 a 2020 -----	179

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Processo de coleta de dados em fontes primárias -----	25
Quadro 2 – Produções sobre financiamento para a oferta da educação infantil (2006 a 2020	33
Quadro 3 – Artigos sobre as políticas públicas para a oferta da educação infantil (2006 a 2020) SCIELO - BR -----	42
Quadro 4 – Produções científicas sobre as políticas para a oferta da educação infantil (2011-2020) -----	46
Quadro 5 – Produções sobre o repasse de subsídios públicos para instituições privadas por meio do Fundeb, e a oferta da educação infantil que subsidiam esta pesquisa-----	49
Quadro 6 – Fontes de recursos destinados ao MDE -----	71
Quadro 7 – Nome institucional, natureza jurídica, esfera administrativa do convênio e período de vigência - região intermediária de Cuiabá (2015 a 2020) -----	164
Quadro 8 – Nome institucional, natureza jurídica, esfera administrativa do convênio e período de vigência Região Intermediária de Sinop (2015 a 2020)-----	168
Quadro 9 – Nome institucional, natureza jurídica, esfera administrativa do convênio e período de vigência na região intermediária de Barra do Garças (2015 a 2020) -----	170
Quadro 10 – Nome institucional, natureza jurídica, esfera administrativa do convênio e período de vigência - região intermediária de Rondonópolis (2015 a 2020) -----	173

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantidade de produções acadêmicas por descrito e ano de publicação (2006 a 2020)-----	32
Gráfico 2 – Quantidade de artigos por descritor e ano de publicação (2006 a 2020) -----	41
Gráfico 3 – Matrículas totais na educação básica por dependência administrativa – Mato Grosso (2015-2020)-----	100
Gráfico 4 – Percentual de escolas por dependência administrativa no estado de Mato Grosso em 2020-----	101
Gráfico 5 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Campo Verde – 2015-2020 -----	135
Gráfico 6 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020.Valores Nominais e valores corrigidos para setembro de 2022 -----	135
Gráfico 7 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Cuiabá – 2015-2020 -----	137
Gráfico 8 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020.Valores Nominais e valores corrigidos para setembro de 2022.-----	138
Gráfico 9 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Rosário Oeste – 2015-2020-----	140
Gráfico 10 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020 (valores nominais e valores corrigidos para setembro de 2022) -----	141
Gráfico 11 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Várzea Grande – 2015-2020 ----	143
Gráfico 12 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020.Valores Nominais e valores corrigidos para setembro de 2022 -----	144
Gráfico 13 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Juara– 2015-2020. -----	146
Gráfico 14 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020.Valores Nominais e valores corrigidos para setembro de 2022 -----	147
Gráfico 15 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Sinop – 2015-2020 -----	149
Gráfico 16 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020 (valores nominais e valores corrigidos para setembro de 2022) -----	149
Gráfico 17 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Barra do Garças – 2015-2020---	151
Gráfico 18 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020 (valores nominais e valores corrigidos para setembro de 2022) -----	152
Gráfico 19 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Alto Taquari – 2015-2019-----	154
Gráfico 20 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020 (valores nominais e valores corrigidos para setembro de 2022) -----	154
Gráfico 21 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Paranatinga– 2015-2019-----	156

Gráfico 22 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020 (valores nominais e valores corrigidos para setembro de 2022) -----	157
Gráfico 23 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Rondonópolis – 2015-2029 -----	159
Gráfico 24 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020 (valores nominais e valores corrigidos para setembro de 2022) -----	159

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO -----	21
2 A PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL -----	29
2.1 Levantamento junto ao Catálogo de Teses e Dissertações (CTD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)-----	30
2.2 Levantamento junto à plataforma eletrônica <i>Scientific Electronic Library Online</i> (SciELO)-----	39
2.3 Levantamento junto à Revista de Financiamento da Educação (Fineduca)-----	43
2.4 Levantamento junto à Revista da Faculdade de Educação (Rev. Faed), da Unemat	47
2.5 Sistematização das produções inventariadas sobre o Fundeb e a oferta educacional na educação infantil de 2006 a 2020 -----	48
3 REGIME DE COLABORAÇÃO APÓS A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E POLÍTICAS DE FUNDOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA -----	54
3.1 Características federativas do Brasil: introdução ao tema-----	54
3.2 A divisão de responsabilidades pela educação entre os entes federados a partir de 1988-----	61
3.3 Financiamento da educação básica pós Constituição Federal de 1988-----	66
3.3.1 Os recursos para a educação na Constituição Federal de 1988-----	67
3.3.2 A EC nº 14: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)-----	71
3.3.3 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb)-----	75
4 A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E A NATURALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS PÚBLICOS NAS ORGANIZAÇÕES PRIVADAS CONVENIADAS -----	81
4.1 A oferta da educação infantil no Brasil: retomando alguns aspectos-----	81
4.2 O financiamento da educação infantil sob o Fundeb-----	86

4.3 Educação infantil e a tendência dos convênios entre o setor público e as organizações privadas -----	89
---	-----------

5 ASPECTOS SELECIONADOS DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E EDUCACIONAL DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO – 2015-2020 -----	95
---	-----------

5.1 Origem do estado de Mato Grosso: notas sobre marcos legais presentes na Constituição Federal -----	95
---	-----------

5.2 Caracterização geral do estado e dos municípios de Mato Grosso: no período de 2015 a 2020 -----	98
--	-----------

5.2.1 Região Geográfica Intermediária de Cuiabá -----	102
--	------------

5.2.2 Região geográfica intermediária de Cáceres -----	106
---	------------

5.2.3 Região geográfica intermediária de Sinop -----	110
---	------------

5.2.4 Região geográfica intermediária de Barra do Garças -----	114
---	------------

5.2.5 Região geográfica intermediária de Rondonópolis -----	118
--	------------

5.3 A oferta da educação infantil (creche e pré-escola) em instituições municipais e conveniadas nos municípios mato-grossenses entre 2015 e 2020 -----	122
--	------------

6 O ATENDIMENTO CONVENIADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) POR MUNICÍPIOS EM MATO GROSSO - 2015 A 2020 -----	131
--	------------

6.1 Características gerais dos municípios que apresentam evidências de convênios e as receitas do Fundeb -----	132
---	------------

6.1.1 Município de Campo Verde -----	133
---	------------

6.1.2 Município de Cuiabá -----	136
--	------------

6.1.3 Município de Rosário Oeste -----	139
---	------------

6.1.4 Município de Várzea Grande -----	141
---	------------

6.1.5 Município de Juara -----	144
---------------------------------------	------------

6.1.6 Município de Sinop -----	147
---------------------------------------	------------

6.1.7 Município de Barra do Garças -----	150
---	------------

6.1.8 Município de Alto Taquari -----	152
--	------------

6.1.9 Município de Paranatinga -----	155
---	------------

6.1.10 Município de Rondonópolis -----	157
---	------------

6.2 Atendimento conveniado na Região Intermediária de Cuiabá -----	162
---	------------

6.3 Atendimento conveniado na Região Intermediária de Sinop-----	166
6.4 Atendimento conveniado na Região Intermediária de Barra do Garças -----	169
6.5 Atendimento conveniado na Região Intermediária de Rondonópolis -----	171
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	175
REFERÊNCIAS -----	182

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação de Mestrado em Educação vincula-se à Linha de Pesquisa Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) e à pesquisa interinstitucional intitulada Privatização e Mercantilização da Educação Básica, feita em municípios mato-grossenses na pandemia, entre 2020 e 2021, coordenada pela Profa. Marilda Costa Oliveira e integrada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional da Universidade Estadual de Campinas (GREPPE/UNICAMP), do qual faço parte desde o ano de 2021.

A reflexão acerca dos riscos que envolvem as interferências das organizações privadas nas políticas públicas de educação é emergente. Apesar de previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988 – como “direito de todos e dever do Estado e da família” (BRASIL, 1988) e também garantido na Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394/96, em seu artigo 29, segundo a qual a educação infantil é a primeira etapa da educação básica (BRASIL, 1996a) –, a educação ainda não é ofertada com as mesmas condições a todos. Essa realidade decorre de diversos fatores, como: falta de políticas públicas de acesso e permanência; arranjos que incentivam as práticas de conveniamentos; a ótica do mercado na educação; vagas insuficientes para atender a demanda; falta de políticas de incentivo aos educadores, assim como de formação, de valorização profissional, além das dificuldades em promover a equidade, por conta da falta de insumos adequados.

Assim, o interesse pelo tema aqui proposto surgiu de experiências vividas ao longo de seis anos de trabalho na educação, exercendo diferentes funções em diversas instituições. Após concluir minha graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso no ano de 2014, tive a oportunidade de poder contribuir e também aprender, por meio da atuação em algumas funções: coordenadora pedagógica escolar, diretora escolar e secretária municipal de educação no município de Curvelândia, MT. Atualmente, sou servidora pública efetiva da rede municipal de Cáceres e exerço o magistério. Tais funções despertaram-me o interesse pelas relações que envolvem as políticas públicas educacionais, a fim de saber como são geridas pelos poderes municipais e qual é o impacto à educação dos pequenos, causado pelo modelo de gestão adotado para a oferta da educação infantil.

A presente pesquisa, com o título “O processo de privatização da oferta da educação infantil no âmbito do Fundeb: mapeamento dos convênios por municípios de Mato-Grosso no

período de 2015 a 2020”, realizada sob a orientação da Profa. Dra. Theresa Maria de Freitas Adrião, teve como eixo norteador o estudo sobre políticas de privatização da oferta educacional no âmbito da educação infantil no estado de Mato Grosso.

Adota-se o termo privatização, no lugar de mercantilização, parceria público-privada, comoditização entre outros, por se entender que o mesmo abarca, mais precisamente, os processos aqui analisados. Estes se referem às medidas que tem subordinado, direta e indiretamente, a educação obrigatória aos interesses de corporações ou de organizações a estas associadas (ADRIÃO, 2018, p. 1).

O objetivo geral da pesquisa é mapear os convênios estabelecidos por meio do repasse dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para a oferta da educação infantil (creche e pré-escola) para provedor privado em municípios do Mato Grosso no período de 2015 a 2020.

Para Adrião (2018), a oferta educacional é entendida como uma das três dimensões relativas aos campos da política em que se identifica a privatização e operacionaliza-se de três formas: financiamento público à educação privada; aumento das matrículas em instituições privadas; e introdução de políticas ou programas de escolha parental. Para a autora,

[...] financiamento público à educação privada, por sua vez, viabiliza-se, de acordo com o inventariado, por meio de três mecanismos: introdução de sistemas de bolsas de estudos; implantação de convênios ou contratos entre esferas governamentais e setor privado e presença de mecanismos de incentivos fiscais para a escola privada, como dedução de impostos ou renúncia fiscal (ADRIÃO, 2018, p. 4).

Este estudo aborda a ocorrência do mecanismo da implantação de convênios ou contratos para a ampliação da oferta da educação infantil entre o setor público e as organizações privadas por municípios mato-grossenses. E busca responder à seguinte questão: quais as principais características dos convênios subsidiados pelo Fundeb¹ para organizações privadas atenderem à educação infantil em municípios mato-grossenses? Para esse fim, apresenta-se como objetivos específicos:

¹ Destaca-se que, para este estudo, optou-se por abordar somente as informações referentes ao Fundeb criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007, por estar em vigência no período selecionado para este estudo, embora se saiba que a Lei nº 14.113, de dezembro de 2020, criou o fundo permanente, com alterações nos critérios para distribuição de seus recursos (BRASIL, 2020).

- realizar levantamento bibliográfico em diferentes bases, com vistas à identificação de estudos sobre a destinação de fundos públicos para a educação infantil do município de Mato Grosso;
- apontar quanto e quais municípios do estado de Mato Grosso apresentam evidências de convênios subsidiados pelo Fundeb no período de 2015 a 2020;
- indicar o perfil socioeconômico e o percentual de atendimento conveniado na educação infantil dos municípios em que se verifica o repasse de fundos públicos originários do Fundeb para organizações privadas que oferecem educação infantil;
- caracterizar a natureza jurídica das instituições privadas subsidiadas, como: filantrópicas, confessionais e comunitárias; e
- analisar os valores do repasse do Fundeb aos municípios com atendimento conveniado, bem como as despesas com a educação infantil.

Conforme Severino (2007, p. 70), “[...] a pesquisa só se processa como resultado de articulação do lógico com o real, do teórico com o empírico. Não se reduz a um mero levantamento e exposição de fatos ou a uma coleção de dados”. Assim, fazem-se necessárias articulações apoiadas em teoria para que os dados empíricos se tornem científicos.

Neste estudo, a construção metodológica segue os princípios da pesquisa quanti-qualitativa, fundamentada nas orientações de Gatti (2012, p. 3) ao afirmar que a quantidade é “[...] uma interpretação, uma tradução, um significado atribuído à magnitude do fenômeno em si, portanto é uma medida dessa magnitude sob um padrão, e precisa ser interpretada qualitativamente para aprofundar seu significado”. A autora complementa que, ao pensar “[...] dialeticamente, qualidade e quantidade, formam uma relação dialógica em que uma gera a outra e se influenciam mutuamente” (GATTI, 2012, p. 3). Para a autora, a análise de dados quantificados, contextualizados teoricamente e com escolhas metodológicas cuidadosas, possibilita subsídios concretos para a compreensão de fenômenos educacionais. “Permite ainda desmistificar representações, preconceitos, “[...] achômetros”, sobre fenômenos educacionais, construídos apenas a partir do senso comum do cotidiano, ou do marketing” (GATTI, 2004, p. 16).

Sobre as abordagens quantitativa e qualitativa, Minayo e Sanches (1993) dizem que não podem ser pensadas em posições contraditórias, pois o estudo quantitativo é responsável

por gerar questões a serem interpretadas qualitativamente e vice-versa. Dessa forma, a associação das duas abordagens foi considerada indispensável para a elaboração e interpretação dos dados desta pesquisa.

Do ponto de vista dos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa exploratória de base documental em fontes primárias e secundárias. Por pesquisa exploratória, entende-se que

[...] são desenvolvidas com objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis (GIL, 2008, p. 27).

Para o autor, a pesquisa exploratória permite maior familiaridade com o problema, por meio de um planejamento flexível. Nesta dissertação, a pesquisa apresenta-se com as características de pesquisa bibliográfica.

As fontes primárias foram coletadas em sítios e páginas oficiais e governamentais, indicadas na sequência, disponíveis na *web* e acessadas por meio do modo anônimo. Os repositórios a seguir foram acessados para localização de fontes primárias:

- 1) *Sites* oficiais do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)², Estatísticas e Indicadores do IDEB³ e Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação⁴.
- 2) Páginas oficiais das prefeituras dos 141 municípios.
- 3) Página da Associação Mato Grossense dos Municípios (AMM)⁵.
- 4) Diário Oficial do Estado de Mato Grosso⁶.
- 5) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁷.
- 6) Site do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT)⁸.

² FNDE (c2017). Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/itemlist/category/293-institui%C3%A7%C3%B5es-conveniadas-e-alunos-considerados-na-distribui%C3%A7%C3%A3o-dos-recursos-do-fundeb>.

³ Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>.

⁴ Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFundefMunicipal.do>.

⁵ Disponível em: <https://www.amm.org.br/>.

⁶ Disponível em: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

⁷ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>.

⁸ Disponível em: <https://www.tre-mt.jus.br/>.

- 7) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)⁹, Censo Escolar¹⁰, Sinopses Estatísticas da Educação Básica¹¹.

A seguir, o Quadro 1 apresenta as fontes acionadas, as informações coletadas e o período da pesquisa.

Quadro 1 – Processo de coleta de dados em fontes primárias

Fonte	Informação coletada	Período da coleta
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Relação dos convênios entre municípios mato-grossenses e organizações privadas, nas etapas de creche e pré-escolas, matrículas públicas e conveniadas; indicadores do IDEB e demonstrativos de receitas e despesas na educação infantil.	De setembro a dezembro de 2021.
Associação Mato-grossense dos municípios	Características políticas e administrativas dos municípios de Mato Grosso.	De janeiro a fevereiro de 2022.
Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	Busca por publicações dos convênios.	De setembro a dezembro de 2021.
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Taxa populacional, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), principais atividades econômicas nos municípios mato-grossenses e Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios.	De agosto de 2021 a fevereiro de 2022.
Site do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT)	Partidos dos prefeitos que adotaram convênios para a oferta da educação infantil.	De novembro a dezembro de 2021.
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)	Matrículas por série histórica 2015-2020, municípios e dependências administrativas, bem como número de instituições por municípios e dependência administrativas.	De outubro a dezembro de 2021.

Fonte: elaborado pela autora.

Neste estudo, optou-se pelo recorte temporal entre 2015 a 2020, correspondendo à gestão governamental 2016-2020. Considerou-se relevante inventariar dados do último ano da gestão municipal anterior para efeito de identificação de eventuais alterações no repasse dos fundos públicos para a organizações privadas. Esta dissertação foi organizada em sete seções.

A primeira seção apresenta a introdução. A segunda seção traz um levantamento bibliográfico por meio de estudo bibliométrico das produções acadêmicas realizadas para subsidiar a pesquisa em desenvolvimento, que buscou localizar estudos sobre subsidio dos

⁹ Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula>.

¹⁰ Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>.

¹¹ Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>.

recursos do Fundeb para a oferta da educação infantil por provedor privado para as etapas de creche e pré-escola em municípios do Mato Grosso. As buscas foram realizadas por meio de consultas *on-line* das produções publicadas no período entre 2006 e 2020, com a utilização dos mesmos descritores em todas as bases de pesquisa: “convênio”; “contratos”; “parcerias” e “financiamento”. Foram selecionadas as seguintes Bancas: Catálogo de Teses e Dissertações (CTD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); *Scientific Electronic Library Online* (SciELO); Revista de Financiamento da Educação (Fineduca) e Revista da Faculdade de Educação (Rev. Faed) do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Mato Grosso (PPGEdu/Unemat).

No Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (CTD-Capes), na área de conhecimento Educação, acessaram-se os trabalhos defendidos entre 2006 e 2020¹². Nessa banca, utilizaram-se algumas filtragens: o Filtro 1 buscou o total de produções acadêmicas a partir dos descritores e ano de publicação. O Filtro 2 apontou as produções que se referem às etapas da educação infantil. O Filtro 3 referiu-se à análise dos resumos e das palavras-chave e selecionou os estudos que tratam sobre as políticas de oferta na educação infantil.

Na SciELO¹³, aplicou-se, a cada descritor, os seguintes filtros: Coleções Brasil; todos os periódicos; idioma português; ano 2006 a 2020; área temática Ciências Humanas – *education* e *educational*, assim como todos os índices de citação e, no campo “tipos de literatura”, artigo. O Filtro 1 indicou o total de artigos a partir dos descritores e do ano. O Filtro 2 selecionou as produções que se referiam à educação infantil. O Filtro 3 selecionou os textos que se aproximaram do objeto de estudo (SCIELO, c2022).

Consultou-se também a Revista de Financiamento da Educação¹⁴, com o intuito de encontrar artigos referentes à privatização e à oferta da educação infantil, por meio da lupa de pesquisa e descritores. O Filtro 1 inventariou o total de artigos a partir dos descritores e ano de publicação. O Filtro 2, realizado após a leitura dos títulos e das palavras-chave, selecionou as produções que tratavam sobre a educação infantil. O Filtro 3 selecionou as produções que se aproximavam do objeto de estudo.

Os parâmetros de busca utilizados na Revista Faed–Unemat, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Unemat¹⁵, por meio da inclusão de cada descritor na lupa

¹² Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses//>.

¹³ Disponível em: <https://www.scielo.br/>.

¹⁴ Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca>.

¹⁵ Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu>.

de pesquisa. O Filtro 1 buscou o total de produções a partir de cada descritor e ano de publicação. As produções encontradas não contemplaram os requisitos para os próximos filtros.

Ao fim da segunda seção, busca-se apreender as produções que dialoguem com o tema desta dissertação sobre as principais características do repasse do Fundeb para organizações privadas atenderem à educação infantil por municípios mato-grossenses. Para Adrião (2018), a oferta tornou-se uma das três dimensões da política educativa e tem sido uma das tendências à privatização, adotada pelos municípios.

Na terceira seção, discutem-se as atribuições dos entes federados, considerando o Regime de Colaboração após a Constituição Federal de 1988. Para tanto, abordam-se as características federativas do Brasil, as notas sobre a divisão de responsabilidades pela educação entre os entes federados a partir de 1988 e trazem-se autores que dialogam sobre o financiamento da educação básica pós Constituição Federal de 1988. Esta seção também busca auxiliar na compreensão acerca da origem dos recursos para a educação na Constituição Federal de 1988. Também apresenta a Emenda Constitucional (EC) nº 14 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A quarta seção apresenta a evolução da educação infantil no Brasil e o financiamento dessa etapa de ensino no Fundeb, em que se revela como ocorre o financiamento para o atendimento das crianças em creches e pré-escolas. Versa-se sobre a educação infantil e a tendência dos convênios entre o setor público e as organizações privadas. Traz também as fundamentações teóricas que dialogam sobre a política de conveniamentos adotada por municípios no âmbito nacional.

A quinta seção apresenta informações político-administrativas e sobre a oferta educacional dos municípios de Mato Grosso. Para tanto, abordam-se algumas notas sobre a origem do estado de Mato Grosso, faz-se uma caracterização geral do estado e dos municípios do referido estado e apresenta-se a organização político-administrativa no período de 2015 a 2020, conforme as regiões intermediárias, quais sejam: Região Geográfica Intermediária de Cuiabá; Região Geográfica Intermediária de Cáceres; Região Geográfica Intermediária de Sinop; Região Geográfica Intermediária de Barra do Garças; e Região Geográfica Intermediária de Rondonópolis. Apresenta-se a oferta da educação infantil (creche e pré-

escola) na rede pública e em instituições conveniadas com o FNDE nos municípios matogrossenses entre 2015 e 2020.

Quanto à sexta seção, abordam-se os achados da pesquisa, relacionados aos municípios que apresentaram evidências de atendimento conveniado para a oferta da educação infantil. Ainda, optou-se por caracterizá-los de acordo com índices sociais e econômicos, bem como analisar as respectivas receitas do Fundeb e despesas realizadas com a educação infantil.

2 A PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

As transferências do Fundeb para educação infantil configuram-se em práticas da União que destinam os recursos provenientes das receitas de impostos e transferências aos estados, Distrito Federal e municípios, para financiamento, manutenção e desenvolvimento da educação básica. Segundo o art. 211 da Constituição Federal, os entes federados devem levar em consideração seus respectivos âmbitos prioritários de ações para atendimento educacional, razão pelo qual o texto da Constituição Federal, por meio do pacto federativo, estabelece que os municípios devem utilizar os recursos oriundos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental (FUNDEB, c2017).

O objetivo deste estudo é identificar as produções relativas às transferências de subsídio público do Fundeb às instituições privadas para a oferta da educação infantil nos municípios de Mato Grosso e demais municípios do país no período de 2006 a 2020. Com vistas à aproximação com a temática de investigação desta dissertação, realizou-se a revisão da literatura, por meio de estudo bibliométrico, apoiado em Mori e Adrião (2018), que afirmam que esse tipo de estudo configura a “[...] primeira etapa da produção de conhecimento, através da qual se constata a produção prévia, organiza-a e identifica suas tendências e lacunas” (MORI; ADRIÃO, 2018, p. 1242). O período selecionado para o levantamento nesta dissertação corresponde ao final da política de financiamento do Fundeb e início da vigência do Fundeb. Para as buscas das produções, utilizaram-se quatro descritores: “convênio”, “contratos”, “parcerias” e “financiamento”. Em toda a busca por meio dos descritores mencionados, buscou-se selecionar os estudos que retratassem a educação infantil.

O levantamento bibliométrico foi desenvolvido por meio de buscas por produções acadêmicas em quatro bases de dados brasileiras com acesso livre: Catálogo de Teses e Dissertações (CTD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO); Revista de Financiamento da Educação (Fineduca) e Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Mato Grosso (PPGEDU/Unemat).

A metodologia utilizada no desenvolvimento do estudo bibliométrico ocorreu com abordagem em duas dimensões de análise: a quantitativa, para identificar a quantidade de produções acadêmicas que tratam da educação infantil, ano de publicação e instituições em que foram produzidas, e a dimensão qualitativa, a qual, após leitura dos resumos e das palavras-chave, objetivou encontrar os trabalhos que dialogassem com políticas educacionais voltadas para a oferta da educação infantil e, dentre essas, as que mais se aproximassem do objeto deste estudo: transferências de recursos públicos para subsídio de creches e pré-escolas privadas. Para a análise desenvolvida nesta pesquisa, os estudos selecionados, indicados no Quadro 5 desta dissertação, foram lidos integralmente.

Ao longo desta seção, apresentam-se os resultados do levantamento por bases de pesquisas, descrevendo detalhadamente como ocorreu o processo de busca em cada base, visto que as ferramentas de buscas disponíveis nas bases são diferentes.

2.1 Levantamento junto ao Catálogo de Teses e Dissertações (CTD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)

Na base de dados do Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, verificou-se que as consultas podem ser realizadas de diferentes formas: pesquisa por nome do autor; assunto; instituição; agência financiadora; área do conhecimento; data da defesa; biblioteca; linha de pesquisa; nível; e programa. Também permite que seja escolhida a melhor forma de consulta, por exemplo: contém as palavras ou expressão exata, estando disponíveis a partir do ano de 2006.

Como parâmetros de buscas das produções acadêmicas no CTD-Capes, o estudo bibliométrico buscou por trabalhos do tipo teses (T) e dissertações (D) (Mestrado Acadêmico) cujo ano de defesa estivesse entre 2006 e 2020, tendo como área de concentração “Educação” nos filtros do CTC da Capes.

Com o intuito de identificar as produções publicadas que se aproximam da temática investigada nesta dissertação, ao conjunto de dados obtidos por meio dos descritores de busca, foram empregados três processos de filtragens. O Filtro 1 buscou evidenciar o total de produções acadêmicas encontradas a partir dos descritores já informados, que foram publicadas do período de 2006 a 2020, totalizando 1629 trabalhos. O Filtro 2 apontou as produções que se referem às etapas da educação infantil (creche e pré-escola) e consistiu em

79 produções acadêmicas. O Filtro 3, realizado após leitura dos resumos e das palavras-chave, selecionou os estudos que tratam sobre as políticas de oferta na educação infantil. Nesse processo, excluíram-se também os trabalhos que tratavam sobre a gestão educacional, Planos Municipais de Educação, Controles dos Conselhos de Acompanhamento, judicialização de vagas, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e currículo, Plano Nacional de Educação, inclusão na educação infantil, dado que o objeto desta revisão são as produções sobre as políticas voltadas para o financiamento da oferta da educação infantil e o subsídio público às instituições privadas. As produções localizadas por dois ou mais descritores foram contabilizadas apenas uma vez. Nesse processo, os trabalhos com resumos inacessíveis também foram descartados.

A seguir, a Tabela 1 indica que o descritor “financiamento” permitiu localizar maior número de estudos tanto para o Filtro 1 (35,55% D e 16,70% T) quanto para o Filtro 2 (37,03% D e 12,34 T). Em seguida, tem-se o descritor “parcerias” (21,60% D e 9,17 T), e após, o Filtro 2 (24,69% D e 2,46 T), “convênio”, com 8,75% D e 2,81% T no primeiro filtro, e 18,51% D e 1,23% T ao final do Filtro 2. Por meio do descritor “contratos”, localizou-se o menor número de produções em ambos os filtros, respectivamente: 3,73 D e 1,65T; e 3,70 D, sem localização de teses por esse descritor.

Tabela 1 – Quantidade de dissertações e teses (2006 a 2020) encontradas por descritor e ano de publicação

Descritores	Total de produções acadêmicas levantadas pelo Filtro 1				Total de produções acadêmicas levantadas pelo Filtro 2			
	Dissertações*	%	Teses	%	Dissertações*	%	Teses	%
Convênio	143	8,75	46	2,81	15	18,51	01	1,23
Contratos	61	3,73	27	1,65	03	3,70	0	0
Parcerias	353	21,60	150	9,17	20	24,69	02	2,46
Financiamento	581	35,55	273	16,70	30	37,03	10	12,34
Total de produções	1.634				81			

*Mestrado Acadêmico.

Fonte: elaborada pela autora com base em consultas ao CTD-Capes (CAPES, c2016).

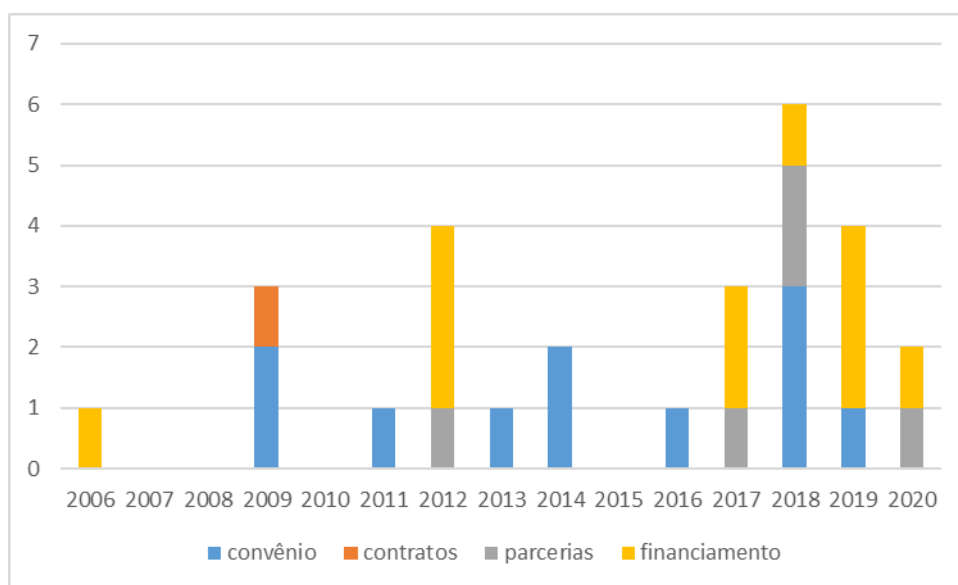
A seguir, a Tabela 2 indica o resultado após Filtro 3, das produções acadêmicas localizadas no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes entre 2006 e 2020, por descritor, resultando em 32,56% das produções inventariadas no Filtro 2.

Tabela 2 – Quantidade de dissertações e teses (2006 a 2020) encontradas por descritor após Filtro 2

Descritores	D	T	TOTAL GERAL
Convênio	11	-	
Contratos	1	-	
Parcerias	4	1	
Financiamento	9	2	
Total	25	3	= 28

Fonte: elaborada pela autora com base em consultas ao CTD-Capes (CAPES, c2016).

O Gráfico 1, a seguir, elaborado após o Filtro 3, apresenta os dados obtidos de acordo com as produções, levando em consideração os descritores e o ano de elaboração. Nota-se que os descritores “convênio” e “financiamento” apresentam o maior número de trabalhos, com cerca de 39,28% cada; em seguida, o descritor “parceria” apresenta 6,17% das produções. O descritor “contratos” indica apenas uma publicação no ano de 2009. Indica-se que o ano de 2018 foi o que mais obteve publicações. Em contrapartida, os anos 2007, 2008, 2010 e 2015 não registraram trabalhos disponíveis a partir dos descritores utilizados.

Gráfico 1 – Quantidade de produções acadêmicas por descrito e ano de publicação (2006 a 2020)

Fonte: elaborado pela autora com base no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (CAPES, c2016).

A seguir, a Tabela 3 indica a quantidade de produções por instituição de origem dos trabalhos. Pode-se observar que, na série histórica pesquisada, a Universidade Estadual

Paulista Júlio de Mesquita Filho (Rio Claro) acumulou o maior número de produções acadêmicas: 21,42%, seguida pela Universidade Federal do Paraná, com 10,71%.

Tabela 3 – Quantidade de produções acadêmicas por instituição, que dialogam sobre políticas públicas para oferta da educação infantil (2006 a 2020)

Instituição DE VÍNCULO DAS PRODUÇÕES	Quantidades de produções acadêmicas por Instituição
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Rio Claro)	6
Universidade Federal do Paraná	3
Universidade Federal de Santa Catarina (Florianópolis), Universidade Estadual de Campinas, Universidade Estadual de Londrina, Universidade de São Paulo	2
Universidade Federal do Acre, Universidade Federal de Goiás, Universidade Estadual de Maringá, Universidade Federal de Campina Grande, Universidade Nove de Julho, Universidade Federal da Bahia (Salvador), Universidade Federal de Pernambuco (Recife), Universidade Federal de Rio Grande do Sul, Universidade Metodista de São Paulo, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Uberlândia	1

Fonte: elaborada pela autora com base no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (CAPES, c2016).

O Quadro 2, a seguir, busca atender o objetivo deste estudo bibliográfico referente à análise a partir das dimensões quanti-qualitativa e traz o total de produções inventariadas, relacionadas à oferta da educação infantil. Traz, ainda, informações referentes ao ano de publicação, os autores, os títulos das produções acadêmicas, a instituição ao qual o trabalho está vinculado e o tipo produção.

Quadro 2 – Produções sobre financiamento para a oferta da educação infantil (2006 a 2020)

(continua)

Autor	Ano	Título	Instituição	Tipo
Barbara Popp	2006	Análise das propostas de políticas públicas para o financiamento da educação infantil no município de São Paulo	Universidade de São Paulo	Dissertação
Thais Neiverth	2009	A transição do Financiamento das creches conveniadas em Florianópolis: entre o Fundeb e a Focalização	Universidade Federal de Santa Catarina	Dissertação
Cássia Alessandra Domiciano	2009	O programa “Bolsa creche” nos municípios paulistas de Piracicaba e Hortolândia: Uma proposta para a alocação de recursos estatais à educação privada?	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/ Rio Claro	Dissertação
Geovani Zarpelon	2011	A relação público-privada na educação infantil: um estudo sobre os convênios com entidades privadas na rede municipal de Educação de Joinville S/C	Universidade Federal de Santa Catarina	Dissertação
Joedson Brito dos Santos	2012	O FUNDEB e a educação infantil no município de Itabuna	Universidade Federal da Bahia	Dissertação

(continuação)

Autor	Ano	Título	Instituição	Tipo
Ana Paula Santiago do Nascimento	2012	Avanços e retrocessos na oferta da educação infantil no Brasil: análise financeiro-orçamentária dos recursos destinados a essa etapa da educação 2001-2010	Universidade de São Paulo	Dissertação
Maria Aparecida Freire de Oliveira Couto	2012	“DO LIMBO AO DIREITO”: a distribuição dos recursos financeiros para as creches utilizando o referencial do Custo-Aluno – Qualidade Inicial – CAQi	Universidade Federal de Pernambuco	Dissertação
Ana Lara Casagrande	2012	As parcerias entre o público e o privado na oferta educacional em municípios médios paulistas	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/ Rio Claro	Dissertação
Jaqueline dos Santos Oliveira	2013	O atendimento público e privado concessionário na educação infantil: um olhar sobre as condições de oferta	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/ Rio Claro	Dissertação
Caroline de Fátima Nascimento de Jesus Azevedo	2014	Parcerias entre municípios paulistas e entidades privadas com fins lucrativos para a oferta da educação infantil: análise dos instrumentos jurídicos adotados	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/ Rio Claro	Dissertação
Beatriz Aparecida da Costa	2014	Programa pós-creche e atendimento público municipal: um olhar para as condições da oferta de educação para a primeira infância.	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/ Rio Claro	Dissertação
Patrícia Adriana Abdalla	2016	O pós Fundeb no oferecimento de matrículas para a educação infantil no Estado de São Paulo	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/ Rio Claro	Dissertação
Márcia Cossetin	2017	As políticas educacionais no Brasil e o Movimento Todos pela Educação: parcerias público-privadas e as intencionalidades para a educação infantil	Universidade Estadual de Maringá	Tese
Andrea Cristiane Maraschin	2017	Políticas educacionais para crianças de zero a cinco anos na Argentina, Brasil e Uruguai (2001 – 2014): um estudo comparativo	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Tese
Soeli Terezinha Pereira	2017	Pelo direito à creche: uma análise da ação Brasil Carinhoso e da expansão do atendimento no Estado do Paraná de 2012 a 2015	Universidade Federal do Paraná	Dissertação
Eliane Fernandes	2018	Financiamento da educação infantil no Brasil: descrição e análise da participação do Governo Federal no período de 2000 a 2016	Universidade Estadual de Campinas	Dissertação

(conclusão)

Autor	Ano	Título	Instituição	Tipo
Maria Lúcia Lemos Cecon	2018	As instituições sem fins lucrativos na educação infantil, no município de Campinas: histórico, dilemas e perspectivas	Universidade Estadual de Campinas	Dissertação
Marilza Bras Gomes Lourenço Carneiro	2018	Financiamento e oferta da educação infantil – Creches no Município de Rio Branco a partir da vigência do Fundeb	Universidade Federal do Acre	Dissertação
Cristiane dos Santos Farias	2018	Política Educacional para a educação infantil: o compasso da jurisdição de Londrina nas parcerias público/privadas	Universidade Estadual de Londrina	Dissertação
Daniela Zanoni de Oliveira Lima	2018	Políticas Públicas de educação infantil: uma análise da democratização no município de Londrina	Universidade Estadual de Londrina	Dissertação
Naara Queiroz de Melo	2018	O Estado regulador e o mercado educador: um estudo sobre o processo de mercantilização da educação infantil no município de Campina Grande	Universidade Federal de Campina Grande	Dissertação
Selma Zeferino Macedo dos Santos	2019	A transferência de recursos públicos no município de São Paulo para a rede parceria da educação infantil e a visibilidade desta movimentação junto as mídias	Universidade Metodista de São Paulo	Dissertação
Lúis Eduardo Garcia Ribeiro	2019	Política de financiamento da educação infantil em cinco municípios fluminenses	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Dissertação
Carmem Lúcia de Souza Lima	2019	Políticas de educação infantil no município de Teresina – Piauí (2006 – 2016): modelos de gestão e expansão da oferta	Universidade Federal de Uberlândia	Teses
Nicássia Alves Cezário Branco	2019	A relação público-privado na educação infantil no município de Goiânia: da trajetória legal da política pública de convênios à percepção dos atores-gestores envolvidos	Universidade Federal de Goiás	Dissertação
Viviane Andreia Sgarioni Casemiro	2019	A oferta da educação infantil em instituições privadas contratadas com o poder público: um estudo do financiamento de uma creche em Curitiba-PR	Universidade Federal do Paraná	Dissertação
Gicélia Santos Silva	2020	Direito e financiamento na educação infantil de 0 a 3 anos – um estudo exploratório dos processos de privatização no município de São Paulo	Universidade Nove de Julho	Dissertação
Dhaiene de Jesus dos Reis Bruno	2020	O desafio de ampliar o acesso à educação infantil garantindo condições de qualidade: uma análise a partir da capacidade financeira dos municípios do primeiro anel metropolitano de Curitiba	Universidade Federal do Paraná	Dissertação

Fonte: elaborado pela autora com base no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (CAPES, c2016).

O quadro das produções acadêmicas sobre o financiamento para a oferta da educação infantil indica a maior concentração nos trabalhos do tipo “dissertações”, totalizando 25. Assim, tem-se que, do total dos 28 trabalhos, apenas três são “teses”.

Após a leitura dos resumos, foi possível perceber que os trabalhos do tipo “Dissertações” abordam as seguintes temáticas: dois trabalhos abordam os convênios entre o poder público, sem mencionar a natureza jurídica; seis estudos tratam sobre os convênios entre o setor público e as organizações privadas com fins lucrativos para a oferta de atendimento na educação infantil; sete produções dialogam sobre as parcerias e os instrumentos jurídicos entre instituições privadas sem fins lucrativos para a oferta da educação infantil; dois estudos tratam sobre o processo de mercantilização da educação, em especial na etapa da educação infantil; um estudo retrata acerca dos recursos destinados à educação e o atendimento ao padrão mínimo de qualidade; três estudos abordam as políticas educacionais para a educação infantil; e sete pesquisas tratam sobre o financiamento da educação infantil e as mudanças ocorridas após a aprovação do Fundeb.

Quanto ao financiamento da educação infantil, as pesquisas trazem dados sobre a implementação das Emendas Constitucionais nº 112/99¹⁶, nº 37/03¹⁷ e nº 415/05¹⁸, que tratam sobre a expansão de vagas no atendimento das crianças de zero a três anos, de mudanças ocorridas no atendimento de crianças dessa mesma faixa etária a partir da introdução do Fundeb. Retratam ainda a colaboração do Fundeb para a prática dos convênios com o setor privado devido à permissividade de repasses públicos a instituições privadas, à transferência de recursos públicos no município de São Paulo e à visibilidade dessa ação junto às mídias.

Algumas dissertações trazem como objeto de estudo a universalização da educação infantil a partir do ano de 2016 e a garantia de qualidade prevista na Emenda Constitucional nº 059/2009¹⁹. Versaram sobre a necessidade de equilíbrio na distribuição dos recursos destinados à educação infantil, sobre programas federais voltados para o atendimento da creche e o atendimento com base no Custo Aluno - Qualidade Inicial (CAQi).

Já os trabalhos do tipo “Teses” tratam de assuntos referentes à atuação do empresariado na definição e na implementação das políticas educacionais públicas para a educação básica e educação infantil, em especial o movimento Todos pela Educação (TPE), de políticas educacionais para as crianças de zero a cinco anos no Brasil, Uruguai e Argentina

¹⁶ Ver a Proposta de Emenda Constitucional nº 119, de 1999 (BRASIL, 1999). Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14399>.

¹⁷ Ver a Proposta de Emenda Constitucional nº 37, do ano de 2003 (BRASIL, 2003b). Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=113149>.

¹⁸ Ver a Proposta de Emenda Constitucional nº 415, de 2005 (BRASIL, 2005b). Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=290585>.

¹⁹ Ver a Emenda Constitucional nº 59 do ano de 2009 (BRASIL, 2009). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm.

(2001 - 2014) e sobre lacunas no atendimento tanto para as crianças de zero a três anos de idade quanto em relação à cobertura obrigatória (quatro a cinco anos).

O resultado do levantamento bibliográfico realizado no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, de 2006 e 2020, indica que a oferta educacional voltada para a educação infantil tem se tornado campo de disputa por interesses financeiros pelo Fundeb, provenientes dos arranjos que facilitam as transferências de recursos públicos às instituições privadas. Além disso, notam-se, diante desse estudo, evidências de transferência de responsabilidades quando o setor público transfere parcela de suas responsabilidades com a garantia do acesso por meio da iniciativa privada (ADRIÃO; GARCIA; BORGHI, 2009).

As transferências de responsabilidades apresentadas nas produções deste estudo podem ser entendidas como uma forma de privatização da oferta educacional, conforme segue:

Subsídio à oferta por meio de Convênios/contratos/termos de parceria entre governos e organizações privadas; subsídio à demanda por meio de incentivos fiscais a oferta privada; Escola privadas com fins de lucro; tutoriais; aulas particulares; incentivos à escolha parental (subsídio à oferta) Escolas privadas conveniadas ou sob contrato custeadas com fundos públicos (Charter Scholl) Bolsas de estudo (Voucher); Educação domiciliar (ADRIÃO, 2018, p. 11).

Os resumos indicam a tendência, por parte dos municípios brasileiros, de subsidiar instituições privadas como forma de atender a demanda de vagas voltada para a educação infantil. Adrião (2018) ainda aponta que o Supremo Tribunal Federal (STF) reafirma que a educação não é campo de atuação exclusiva do Poder Público, condição que potencializa a ampliação da oferta privada.

Os trabalhos inventariados tratam, em sua maioria, sobre a educação infantil de maneira globalizada. Apenas sete trabalhos apresentam discussões específicas sobre políticas públicas e condições de atendimento das crianças de zero a três anos (creche).

Ao analisarem-se as publicações, como forma de identificar as que se aproximam do objeto de pesquisa, foram selecionadas, na base da Capes, nove produções para subsidiar esta pesquisa.

As autoras Lima (2018) e Cossetin (2017) colaboram com este estudo ao apontarem, em suas produções, que as mudanças nos marcos legais, advindos da permissividade de repasses ao setor privado, presentes nas legislações da educação básica, são responsáveis pela incidência do empresariado nas políticas públicas da educação infantil e na consolidação dos

movimentos que incentivam as “parcerias público-privadas”, como o caso do movimento Todos pela Educação.

Zarpelon (2011) propõe uma análise sobre o que denomina parceria público-privada na educação infantil, na cidade de Joinville (SC), e indica que a utilização do convênio pelo poder público municipal, para transferências voluntárias às organizações privadas, faz parte do modelo de gestão desde o ano de 2011. Essa tendência é evidenciada também por Domiciano (2009), ao apresentar dados da pesquisa desenvolvida em Piracicaba e Hortolândia, a qual traz dados sobre um modelo de financiamento adotado pelas respectivas prefeituras, denominado “Bolsa Creche”. Trata-se de transferências de recursos públicos à escola privada, pautadas em mecanismos que estimulam o mercado educacional, mas sem priorizar a qualidade da oferta (DOMICIANO, 2009). Azevedo (2014) indica a parceria entre municípios paulistas e instituições privadas com fins lucrativos.

Quanto aos convênios e parcerias com a instituições sem fins lucrativos, Ceccon (2018) indica que, em Campinas, o setor privado superou a oferta pública da educação infantil por meio das instituições sem fins lucrativos, e apresenta três formas adotadas por essas instituições: ampliação de vaga nas instituições privadas conveniadas; criação de filiais pelas instituições conveniadas existentes; e criação de novas associações privadas, qualificadas como Organização Social (OS)²⁰. Santos (2019) reafirma tais dados ao apontar, em sua pesquisa, que as instituições filantrópicas estão formando redes próprias de creches privadas com recursos públicos. Menciona ainda a dificuldade de acessar as descrições dos repasses financeiros às instituições e também a falta de visibilidade ao tema junto às mídias.

Branco (2019) afirma que, no município de Goiânia, também ocorre o atendimento da educação infantil pelas instituições sem fins lucrativos. Ressalta que a gestão municipal buscou “legalizar” a participação dessas instituições por meio de termo de convênio. Para a autora, trata-se de privatização camuflada.

Casemiro (2019) apresenta os resultados de seu estudo, afirmando que a estratégia de contratação das instituições sem fins lucrativos é conveniente apenas para o poder público, pois os dados de sua pesquisa revelaram que o valor *per capita* repassado pela prefeitura de Curitiba, PR, à instituição não era suficiente para o atendimento da oferta educacional, e as

²⁰ Conforme a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (BRASIL, 1998a), as organizações sociais são definidas por pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que promovem atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde (BRASIL, 1988b).

famílias eram obrigadas a complementar o valor para terem acesso ao segmento creche. Para a autora, a contratação reforça a desigualdade de acesso ao direito à educação.

Este estudo não localizou produções acadêmicas sobre a destinação de fundos públicos para a educação infantil em Mato Grosso, no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, nas publicações do período de 2006 a 2020, com os descritores utilizados na pesquisa.

2.2 Levantamento junto à plataforma eletrônica *Scientific Electronic Library Online* (SciELO)

A plataforma eletrônica *Scientific Electronic Library Online*, segundo Packer, Mendonça e Almeida (2014), permite o acesso amplo e gratuito aos periódicos e artigos de diversas revistas científicas, em especial às que trazem estudos sobre fenômenos ocorridos em países da América Latina. Nessa plataforma, como parâmetros de buscas, buscou-se, a cada descritor (convênio, contratos, parcerias e financiamento), associar os seguintes filtros: Coleções Brasil; todos os periódicos; idioma português; ano 2006 a 2020; área temática ciências humanas – *education* e *educational*; todos os índices de citação; e, no campo tipos de literatura, indicou-se artigo. Para identificar as produções publicadas que tratam sobre o tema desta dissertação, foram utilizados três processos de filtragens no conjunto de dados obtido por meio dos descritores de busca.

O Filtro 1 deu-se pelo total de artigos encontrados a partir dos descritores e ano, o que resultou em 224 artigos científicos. O Filtro 2 seleciona as produções que se referem à etapa da educação infantil (creche e pré-escola) por meio do uso da ferramenta “and” e indicou dez produções. Desses dez artigos, após a leitura dos resumos, houve a terceira filtragem, com vistas a selecionar somente os textos que se aproximam do objeto deste estudo, ou seja, que aponte dados sobre: a oferta da educação infantil; as transferências públicas de recursos e responsabilidades às instituições privadas com e sem fins lucrativos; e os avanços e retrocessos da política do Fundeb para a etapa da educação infantil. Esse Filtro 3 indica seis trabalhos relevantes ao assunto investigado nesta dissertação.

Os resultados, após os processos de filtragens 1 e 2, estão expostos na Tabela 4, a seguir, e indicam que somente por meio dos descritores “parcerias” e “financiamento” é que foram localizados artigos que tratam ou mencionam a educação infantil: pelo descritor

“parceria”, selecionaram-se três publicações, equivalentes a 0,04%, e pelo descritor “financiamento”, encontraram-se sete publicações, o que equivale a 0,05%.

Tabela 4 – Quantidade de produções por descritor e ano de publicação (2006 a 2020)

Ano	Convênio		Contratos		Parcerias		Financiamento	
	Filtro 1	Filtro 2	Filtro 1	Filtro 2	Filtro 1	Filtro 2	Filtro 1	Filtro 2
2006	1	-		-	4	-	6	-
2007	-	-		-	7	-	7	-
2008	4	-	1	-	-	-	12	-
2009	-	-	4	-	9	-	7	-
2010	-	-	-	-	1	-	5	-
2011	-	-	-	-	2	-	7	2
2012	-	-	2	-	5	1	2	1
2013	-	-	2	-	3	1	10	-
2014	1	-	1	-	5	-	9	-
2015	1	-	1	-	11	-	5	-
2016	-	-	-	-	4	-	14	3
2017	-	-	-	-	5	-	8	-
2018	-	-	4	-	3	-	10	-
2019	1	-	1	-	3	-	12	-
2020	-	-	2	-	6	1	16	1
Total	8	0	18	0	68	3	130	7
%	0,00		0,00		0,04		0,05	

Fonte: elaborada pela autora com base na SciELO (c2022).

A seguir, a Tabela 5 aponta a quantidade de textos selecionados após a leitura dos resumos e das palavras-chave durante o processo do Filtro 3. Os dados mostram que o descritor “financiamento” apresenta três publicações, seguido pelo descritor “parcerias”, com duas publicações, e “convênio”, com uma publicação. A busca com o descritor “contratos” não localizou publicações nesse filtro. Após o refinamento do Filtro 2, notou-se que o ano com maior número de publicações foi 2016, com três trabalhos, seguido por 2011, com 2 trabalhos, e os anos de 2012 e 2020, com uma em publicação cada.

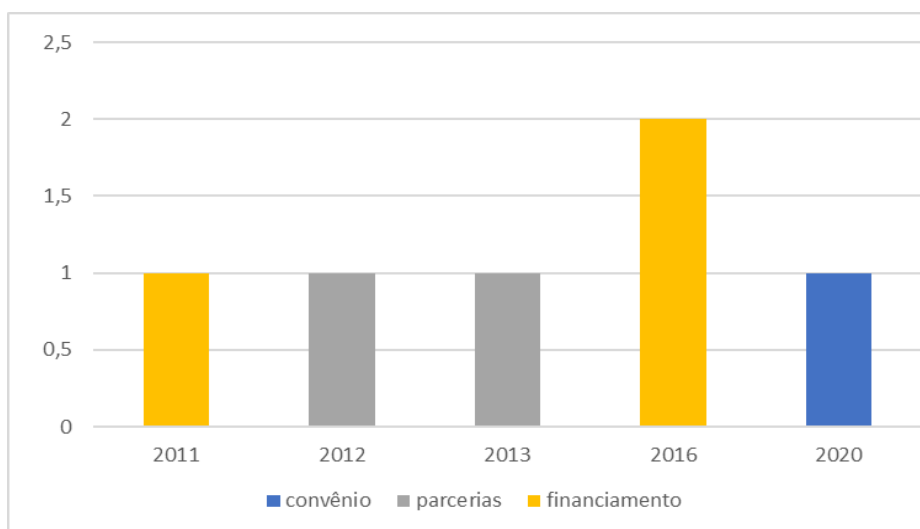
Tabela 5 – Quantidade de artigos encontrados/selecionados após processo de leitura de resumos e palavras-chave, por descritor (2006 a 2020)

Descritores	Filtro 3
	Artigo
Convênio	1
Contratos	-
Parcerias	2
Financiamento	3
Total	6

Fonte: elaborada pela autora com base na SciELO (c2022).

A seguir, o Gráfico 2 apresenta os dados obtidos após o Filtro 3 e indica que, dos artigos selecionados, o descritor “financiamento” manteve o maior número de trabalhos (50%), seguido por “parceria” (33,3%) e convênio (16,6%). O gráfico demonstra que os estudos selecionados foram publicados em cinco anos não consecutivos. No período de 2006 a 2010, não foi localizada nenhuma publicação que atende ao perfil dessa seleção.

Gráfico 2 – Quantidade de artigos por descritor e ano de publicação (2006 a 2020)



Fonte: elaborado pela autora com base com base na SciELO (c2022).

Dos artigos selecionados, foram identificadas seis produções que dialogam com o objeto da pesquisa, publicadas em três periódicos, conforme mostra, a seguir, a Tabela 6.

Tabela 6 – Quantidade de artigos por periódicos na base SciELO (2006 a 2020)

Periódico	Quantidade de publicações
Educação & Sociedade	2
Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos	2
Educação em Revista	2

Fonte: elaborada pela autora com base em SciELO (c2022).

O Quadro 3, a seguir, indica os autores, os títulos e os anos das publicações dos artigos inventariados.

Quadro 3 – Artigos sobre as políticas públicas para a oferta da educação infantil (2006 a 2020) SCIELO - BR

Autor	Ano	Título
Maria Lucia Lemos Cecon; Nadia Pedrotti Drabach	2020	As instituições sem fins lucrativos na privatização da educação infantil
José Marcelino de Rezende Pinto	2016	Uma análise da destinação dos recursos públicos, direta ou indiretamente, ao setor privado de ensino no Brasil
Raquel Fontes Borghi; Regiane Helena Bertagna	2016	Que educação é pública? Análise preliminar do atendimento conveniado na educação infantil nas diferentes regiões administrativas brasileiras
Jaqueline dos Santos Oliveira; Raquel Fontes Borghi,	2013	Arranjos institucionais entre o poder público municipal e instituições privadas para oferta de vagas na educação infantil
Theresa Adrião; Teise Garcia; Raquel Borghi; Lisete Arelaro	2012	As parcerias entre prefeituras paulistas e o setor privado na política educacional: expressão de simbiose?
Cássia Alessandra Domiciano	2011	A educação infantil via programa bolsa creche: o caso do município paulista de Hortolândia

Fonte: elaborado pela autora com base na SciELO (c2022).

De todos os resumos analisados, quatro tratam especificamente sobre a incidência de atores privados na educação infantil, dois artigos apresentaram dados sobre a educação infantil e também outras etapas e modalidades de ensino, portanto, são produções necessárias a este estudo, haja vista que trazem evidências sobre os mecanismos de transferências de recursos públicos ao setor privado. Um artigo publicado por Adrião *et al.* (2012), como resultado de uma pesquisa interinstitucional realizada no período entre 1996 e 2006, apresenta evidências de atuação do setor privado em três modalidades de parcerias, que, segundo Adrião (2018), tratam-se de privatização nas dimensões da oferta, da gestão e do currículo educacional. Os resumos apontam que as pesquisas se aproximam do que expõe Domiciano (2011):

[...] a subvenção do turno parcial paga por aluno/mês à iniciativa privada via Bolsa Creche correspondeu, em 2005, a 66% do gasto mensal com alunos da educação infantil municipal, percentual que decaiu para 56,46% em 2006. Já o valor fixado para o turno integral nos anos de 2005 e 2006 ficou, respectivamente, em 44,69% e 21,93% acima do gasto aluno/mês da rede direta (DOMICIANO, 2011, p. 13).

O trabalho foi publicado por Domiciano (2011) na plataforma SciELO-br em 2011 e buscou analisar a expansão da oferta de vagas na educação infantil via programa Bolsa Creche. Ainda, discorre sobre a negatividade do programa para as instituições públicas.

Ceccon e Drabach (2020) evidenciam como as parcerias com as instituições sem fins lucrativos são adotadas pelos municípios de São Paulo como forma de expansão da oferta da educação infantil. Nota-se que os resultados observados por meio da análise dos resumos selecionados vão ao encontro com os apontamentos feitos por Adrião e Domiciano (2011, p. 21):

A lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamentou o Fundeb, consentiu a transferência de recursos a toda educação básica, incluindo as instituições conveniadas de caráter comunitário [...] filantrópico ou confessional conveniadas com o poder público que atendessem a educação infantil e a educação especial”.

Embora o Fundeb tenha representado um grande avanço para a ampliação no atendimento à educação infantil e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), nº 9394/96 a tenha incluído como a primeira etapa da educação básica, ao mesmo tempo, ambos contribuem para os avanços da privatização ao permitirem transferências para instituições privadas.

Na base de pesquisa SciELO, ao longo do período de 2006 a 2020, localizou-se uma produção que remete às políticas da educação infantil e à incidência de privatização para todos os estados do país. Aponta também que o estado de Mato Grosso possui a menor porcentagem (7,09%) de atendimento conveniado dentre os estados da região Centro-Oeste.

Os artigos selecionados coincidem com esta investigação na medida em que retratam o cenário da educação infantil diante das tendências da privatização.

2.3 Levantamento junto à Revista de Financiamento da Educação (Fineduca)

A Fineduca é uma revista acadêmica *on-line* de acesso aberto, revisada por pares, editada pela Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação. Segundo informações disponíveis em sua página na *web*, tem como objetivo divulgar estudos, pesquisas e reflexões sobre as práticas e a promoção do intercâmbio, assim como a discussão

de ideias, a fim de contribuir para o aprimoramento das ferramentas analíticas e das concepções teórico-metodológicas do seu campo de atuação. Publica trabalhos inéditos em português, espanhol e inglês, excluindo textos clássicos com edições esgotadas e traduções de artigos não acessíveis aos leitores brasileiros (FINEDUCA, c2022)

Segundo Souza *et al.* (2020), desde sua criação em 2011, a Fineduca já publicou estudos escritos por 310 autores, dos quais, muitos escreveram mais de um artigo nesse ciclo. A revista cobre as regiões brasileiras, com representantes de 21 unidades da federação: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo. Ainda, tem abrangência em três países: Argentina, Uruguai e Chile.

O referido periódico foi selecionado como base de revisão da literatura devido à sua capilaridade quanto às publicações de pesquisadores que abordam com profundidade as questões do financiamento da educação. A metodologia considerou o *site* para buscar todas as edições de publicações de 2011 a 2020, por meio de uma busca avançada, utilizando cada descritor e lupa de pesquisa. Por ser uma revista com edição semestral, estipularam-se dez intervalos de anos: 2011-2011, 2012-2012, 2013-2013, 2014-2014, 2015-2015, 2016-2016, 2017-2017, 2018-2018, 2019-2019 e 2020-2020.

As filtragens ocorreram da seguinte maneira: o Filtro 1 deu-se pelo total de artigos encontrados a partir dos descritores “convênio”, “contratos”, “parcerias” e “financiamento”, seguidos do ano, resultando em 128 artigos científicos. O Filtro 2, realizado após a leitura dos títulos e das palavras-chave, selecionou as produções que se referem à etapa da educação infantil (creche e pré-escola) e indicou nove produções. Desses nove artigos, após a leitura dos resumos, houve a terceira filtagem, com vistas a selecionar somente os textos que se aproximavam do objeto deste estudo, no que tange à “política de fundos” e à oferta educacional para a etapa da educação infantil. Esse terceiro filtro resultou em cinco trabalhos relevantes, posto que abordam o Fundeb e sua influência para atendimento da educação infantil, bem como as formas de transferências para as instituições privadas.

A seguir, a Tabela 7 indica que o descritor “financiamento” permitiu localizar maior número de estudos tanto no Filtro 1, com 125 artigos científicos, quanto no Filtro 2, com nove artigos (7,2%). O descritor “parcerias” apresentou dois artigos na primeira filtagem, e

“contratos”, apenas um artigo. Ambos não atendem aos critérios para a segunda filtragem. Com o descritor “convênio”, não foram localizados artigos no período investigado.

Tabela 7 – Quantidade de artigos encontrados/selecionados por descritor (2011 a 2020)

Descritores	Filtro 1	Filtro 2
Convênio	-	-
Contratos	1	-
Parcerias	2	-
Financiamento	125	9
Total	128	9

Fonte: elaborada pela autora com base na Fineduca (c2022).

A seguir, a Tabela 8 mostra que, após o Filtro 2, o descritor “financiamento” apresentou produções científicas nos anos de 2013, 2015, 2016 e 2020. Percebe-se que os anos de 2015 e 2020 concentram mais publicações: 33,3% cada. Destaca-se que os artigos selecionados inicialmente, pelos demais descritores não se mantiveram no levantamento posterior a essas filtragens.

Tabela 8 – Quantidade de produções por descritor e ano de publicação (2013-2020)

Descritores	2013	2015	2016	2020
Convênio	-	-	-	-
Contratos	-	-	-	-
Parcerias	-	-	-	-
Financiamento	2	3	1	3
Total	9			

Fonte: elaborada pela autora com base em publicações na Fineduca (c2022).

O Quadro 4 indica cinco artigos científicos selecionados após o Filtro 3, sistematizando informações quanto aos autores, ano de publicação, título, tipo de produção e instituição de vínculo do autor principal.

Quadro 4 – Produções científicas sobre as políticas para a oferta da educação infantil (2011-2020)²¹

Autor	Ano	Título	Tipo	Instituição de vínculo do autor principal
Silmara Teixeira Pereira e Marcelino de Rezende Pinto	2011	Uma análise das fontes de receita dos gastos e do padrão de atendimento de uma instituição de educação infantil filantrópica na cidade de Ribeirão Preto.	Artigo	Universidade de São Paulo, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP-USP)
Sandro Coelho Costa	2013	O pacto de federalização e a responsabilidade pelo financiamento da educação infantil e ensino fundamental no Brasil.	Artigo	Universidade Federal de Minas Gerais
Ana Paula Santiago do Nascimento Cleber Nelson de Oliveira Silva	2015	As creches conveniadas em São Paulo: quais os reais motivos dessa opção política.	Artigo	Universidade de São Paulo (USP)
Nalú Farenzena	2020	A política de fundos e as responsabilidades federativas pela oferta de educação básica.	Artigo	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
José Marcelino de Rezende Pinto e Bianca Cristina Correa	2020	Educação infantil e a política de fundos: como tem caminhado essa etapa educacional, em especial com a aprovação do Fundeb?	Artigo	Universidade de São Paulo (USP)

Fonte: elaborado pela autora com base em publicações na Fineduca (c2022).

Dos cinco artigos científicos selecionados e indicados no Quadro 4, três têm seu autor principal vinculado à Universidade de São Paulo (USP), um à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e um à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Dessas produções, o autor José Marcelino de Rezende Pinto destaca-se por participação em dois artigos, sendo um como coautor, em 2013, e outro como autoria principal em estudo publicado no ano de 2020.

Nota-se que, no ano de 2013, foram encontrados dois artigos ligados ao objeto deste estudo, pois apresentam dados sobre gastos e padrão de atendimento em instituição filantrópica na educação infantil, publicado por Silmara Teixeira Pereira e José Marcelino de Rezende Pinto (2013), e também acerca da sobrecarga dos municípios quanto às responsabilidades relativas à oferta da educação básica expressas no pacto federativo, publicado por Costa (2013).

Para os autores Nascimento e Silva (2015), os dados da Secretaria de Educação do município de São Paulo, referentes ao Censo Escolar de 2014, indicavam que 281.798

²¹ Importante salientar que 2011 é o ano de criação da Revista Fineduca.

crianças estavam matriculadas em creches em toda cidade, sendo 163.770 em instituições privadas conveniadas com a prefeitura. Ou seja, as matrículas em instituições privadas conveniadas equivalem a 58,11% do total de matrículas de toda a cidade. Para os autores, essa política de conveniamento se tornou a primeira opção dos gestores municipais devido ao custo de atendimento indireto ser inferior ao direto.

No ano de 2020, as publicações selecionadas focalizavam as responsabilidades federativas e a relação do Fundeb para o atendimento na educação infantil, em especial para a pré-escola. Pinto e Correa (2020) afirmam que, apesar dos esforços maciços para aumentar a oferta, as desigualdades regionais, raciais e econômicas persistem.

Nessa fonte de pesquisa, também não foram localizados estudos que tratassem da política de fundos para a educação infantil e as formas de atendimento em Mato Grosso. No entanto, os artigos expostos no Quadro 4 trazem dados importantes para o desenvolvimento deste estudo, pois permitem analisar quais são as responsabilidades de cada ente federado na oferta da educação infantil, bem como reconhecer o financiamento do Fundeb em duas dimensões: a que permite o atendimento, mesmo de forma precarizada, e a que promove desigualdades.

2.4 Levantamento junto à Revista da Faculdade de Educação (Rev. Faed), da Unemat

A Revista da Faculdade de Educação (Rev. Faed) é publicada desde 2003 e tornou-se a revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Mato Grosso (PPGEdu/Unemat), em 2010 (FAED-UNEMAT, c2022). Seu objetivo, segundo informações disponíveis em seu *site*²², é servir como veículo de divulgação do conhecimento resultante de pesquisas e estudos no campo da Educação, para pesquisadores, professores e doutorandos de diversas instituições nacionais e internacionais. Seu público-alvo são estudantes universitários, professores pesquisadores em educação e o público em geral.

Os parâmetros de busca consideraram, no *site* do periódico, as publicações entre 2008 e 2020. Para tanto, foi necessário realizar a busca avançada, utilizando cada descritor na lupa de pesquisa. Estipularam-se 13 intervalos de anos, por tratar-se de ser um periódico com edição semestral: 2008-2008, 2009-2009, 2010-2010, 2011-2011, 2012-2012, 2013-2013, 2014-2014, 2015-2015, 2016-2016, 2017-2017, 2018-2018, 2019-2019 e 2020-2020. Nessa

²² Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu>.

base, foram encontradas produções científicas apenas ao que se refere ao Filtro 1 – busca do descritor por ano de publicação. Obtiveram-se os seguintes resultados:

Com o descritor “financiamento”, foram encontrados seis artigos científicos, sendo um no ano de 2018, de autoria da Profa. Dra. Josete Maria Gangussú Ribeiro, relacionado ao Fundef e às responsabilidades educacionais entre as esferas do governo no estado de Mato Grosso; cinco artigos no ano de 2019, que tratam sobre as temáticas de gastos no ensino superior (BRITO; LOUZADA, 2019), financiamento do transporte (LORD, 2019), valorização docente (CARVALHO; SILVA, 2019) e aplicação dos recursos vinculados à educação (DAVIES, 2019) e controle estatal (DAVIES, 2019). O descritor “parcerias” propiciou localizar nove artigos, entretanto, não se aproximam do objeto deste estudo. Os descritores “convênio” e “contratos”, com base nos critérios de busca e filtros, não foram vinculados a nenhuma produção no período inventariado.

É importante notar que essa base de dados, associada à Universidade Estadual de Mato Grosso, ainda não se constitui como ambiência acadêmica para publicação sobre repasses do Fundeb e oferta educacional privada na etapa da educação infantil em Mato Grosso ou em outras localidades.

2.5 Sistematização das produções inventariadas sobre o Fundeb e a oferta educacional na educação infantil de 2006 a 2020

Como exposto no início desta seção, seu objetivo foi identificar as produções relacionadas ao repasse de subsídios públicos para instituições privadas por meio do Fundeb no contexto da oferta da educação infantil nos municípios brasileiros e, mais precisamente, nos municípios de Mato Grosso. Nesse sentido, a seguir, o Quadro 5 traz informações gerais e bibliométricas sobre as produções que foram selecionadas nesta revisão.

Quadro 5 – Produções sobre o repasse de subsídios públicos para instituições privadas por meio do Fundeb, e a oferta da educação infantil que subsidiam esta pesquisa

(continua)

Base/Pesquisas	Título	Autores(as)	Ano de publicação	Tipo de estudo	Objeto de estudo
Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	O programa “Bolsa creche” nos municípios paulistas de Piracicaba e Hortolândia: Uma proposta para a alocação de recursos estatais à educação privada?	Cássia Alessandra Domiciano	2009	Dissertação	Características do formato de financiamento “Bolsa Creche”
	A relação público-privada na educação infantil: um estudo sobre os convênios com entidade privadas na rede municipal de Educação de Joinville S/C	Geovani Zarpelon	2011	Dissertação	Política de conveniamento na Rede de educação infantil no Município de Joinville
	Parcerias entre municípios paulistas e entidades privadas com fins lucrativos para a oferta da educação infantil: análise dos instrumentos jurídicos adotados	Caroline de Fátima Nascimento de Jesus Azevedo	2014	Dissertação	Instrumentos jurídico adotados por parcerias entre instituições privadas com fins lucrativos e cinco municípios do interior paulista
	As políticas educacionais no Brasil e o Movimento Todos pela Educação: parcerias público-privadas e as intencionalidades para a educação infantil	Márcia Cossetin	2017	Tese	Construção o consolidação da atuação do empresariado na definição e na implementação das políticas educacionais para Educação básica, em especial educação infantil
	As instituições sem fins lucrativos na educação infantil, no município de Campinas: histórico, dilemas e perspectivas	Maria Lúcia Lemos Ceccon	2018	Dissertação	Participação das instituições sem fins lucrativos na oferta do atendimento da educação infantil em Campinas

(continuação)

Base/Pesquisas	Título	Autores(as)	Ano de publicação	Tipo de estudo	Objeto de estudo
Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Políticas Públicas de educação infantil: uma análise da democratização no município de Londrina	Daniela Zanoni de Oliveira Lima	2018	Dissertação	Democratização da educação infantil no município de Londrina
	A relação público-privado na educação infantil no município de Goiânia: da trajetória legal da política pública de convênios à percepção dos atores-gestores envolvidos	Nicássia Alves Cezário Branco	2019	Dissertação	Termo de Colaboração e a participação das OSC sem fins lucrativos em Goiânia
	A oferta da educação infantil em instituições privadas contratadas com o poder público: um estudo do financiamento de uma creche em Curitiba-PR	Viviane Andreia Sgarioni Cassemiro	2019	Dissertação	Financiamento da oferta da educação infantil em instituições privadas contratadas com o poder público em Curitiba
	A transferência de recursos públicos no município de São Paulo para a rede parceria da educação infantil e a visibilidade desta movimentação junto às mídias	Selma Zeferino Macedo dos Santos	2019	Dissertação	Transferências de Recursos Públicos a creches conveniadas na rede municipal de São Paulo
Scientific Electronic Library Online (SciELO)	A educação infantil via programa bolsa creche: o caso do município paulista de Hortolândia	Cássia Alessandra Domiciano	2011	Artigo	A oferta de vagas na educação infantil via programa Bolsa Creche.
	As parcerias entre prefeituras paulistas e o setor privado na política educacional: expressão de simbiose?	Theresa Adrião; Teise Garcia; Raquel Borghi; Lisete Arelaro	2012	Artigo	A natureza e as consequências de parcerias firmadas entre setores privados e governos municipais paulistas para atendimento da educação infantil e do ensino

(continuação)

Base/Pesquisas	Título	Autores(as)	Ano de publicação	Tipo de estudo	Objeto de estudo
Scientific Electronic Library Online (SciELO)	Arranjos institucionais entre o poder público municipal e instituições privadas para oferta de vagas na educação infantil	Jaqueline dos Santos Oliveira, Raquel Fontes Borghi,	2013	Artigo	Parcerias/convênios entre o poder público municipal e a esfera privada para a oferta de vagas na educação infantil nos municípios paulistas grandes.
	Que educação é pública? Análise preliminar do atendimento conveniado na educação infantil nas diferentes regiões administrativas brasileiras	Raquel Fontes Borghi; Regiane Helena Bertagna	2016	Artigo	O atendimento conveniado na educação infantil nas regiões administrativas brasileiras.
	Uma análise da destinação dos recursos públicos, direta ou indiretamente, ao setor privado de ensino no Brasil	José Marcelino de Rezende Pinto	2016	Artigo	Mecanismos de repasse de recursos públicos ao setor privado de ensino.
	As Instituições sem fins lucrativos na privatização da educação infantil	Maria Lucia Lemos Cecon; Nadia Pedrotti Drabach	2020	Artigo	A natureza e a atuação das instituições sem fins lucrativos no atendimento da educação infantil à luz dos processos de privatização da Educação Básica.
Revista Fineduca	Uma análise das fontes de receita dos gastos e do padrão de atendimento de uma instituição de educação infantil filantrópica na cidade de Ribeirão Preto	Silmara Teixeira Pereira e José Marcelino de Rezende Pinto	2013	Artigo	A arrecadação e a aplicação dos recursos financeiros de uma instituição de educação infantil filantrópica de Ribeirão Preto, e o padrão de atendimento ofertado

(conclusão)

Base/Pesquisas	Título	Autores(as)	Ano de publicação	Tipo de estudo	Objeto de estudo
Revista Fineduca	O pacto de federalização e a responsabilidade pelo financiamento da educação infantil e ensino fundamental no Brasil	Sandro Coelho Costa	2013	Artigo	As responsabilidades de cada ente da federação brasileira pela oferta de matrículas nas duas primeiras etapas da educação básica.
	As creches conveniadas em São Paulo: quais os reais motivos dessa opção política	Ana Paula Santiago do Nascimento Cleber Nelson de Oliveira Silva	2015	Artigo	A política de convênios para o atendimento da demanda da educação infantil no município de São Paulo
	A Política de Fundos e as Responsabilidades Federativas pela Oferta de Educação Básica	Nalú Farenzena	2020	Artigo	A distribuição dos recursos do Fundeb e das matrículas entre dependências administrativas
	Educação infantil e a política de fundos: como tem caminhado essa etapa educacional, em especial com a aprovação do Fundeb?	José Marcelino de Rezende Pinto e Bianca Cristina Correa	2020	Artigo	A situação da educação infantil e suas relações com o Fundeb

Fonte: elaborado pela autora com base nas produções inventárias disponíveis nas bases de busca.

Selecionaram-se, no Quadro 5, vinte produções que, de uma forma ou de outra, estão diretamente ligadas ao objeto de pesquisa, pois abordam temas que auxiliam na compreensão sobre os mecanismos que envolvem o financiamento; a oferta da educação infantil; a tradição dos convênios para a oferta da educação infantil por meio das instituições não lucrativas; os novos arranjos adotados pelas políticas de conveniamento entre o setor público, e mais claramente, os governos municipais e as organizações privadas, que oferecem a educação infantil tanto em creches como em pré-escolas; a destinação de recursos públicos às organizações privadas; as responsabilidades federativas quanto à oferta da educação; e as intencionalidades do Estado, presentes nas políticas educacionais que viabilizam a privatização.

Pode-se afirmar que, após o estudo das produções selecionadas nesta revisão de literatura, elaborada por meio das consultas *on-line* no Banco de Teses e Dissertações da Capes, da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), da Revista Fineduca e dos periódicos da Revista da Faculdade de Educação (Rev. Faed), conseguiu-se obter uma visão mais ampla do que já existe sobre o tema estudado. Além disso, confirmou-se a baixa produção relacionada à questão dos repasses do Fundeb para a oferta da educação infantil em Mato Grosso, temas que serão tratados com mais vigor na quinta seção deste trabalho. Nesse contexto, este estudo contribuirá para novas pesquisas acerca da oferta da educação infantil em Mato Grosso.

3 REGIME DE COLABORAÇÃO APÓS A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E POLÍTICAS DE FUNDOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Por meio desta seção, tem-se o intuito de apresentar a organização política e administrativa de modelo federativo brasileiro. Para tanto, e a fim de proporcionar uma melhor compreensão, abordam-se as características federativas e o surgimento dos municípios no país, juntamente com os principais marcos históricos após a Constituição de 1988. Também se apontam as notas sobre a divisão de responsabilidades pela educação entre os entes federados a partir de 1988 e o financiamento da educação básica pós Constituição Federal de 1988. Os recursos para a educação na Constituição Federal de 1988 também são assuntos destacados nesta seção, assim como a Emenda Constitucional nº 14, no que se refere ao Fundef. Trazem-se também as características sobre o Fundeb, assim como sua relevância em relação ao financiamento da educação infantil, tendo em vista o tema desta investigação.

3.1 Características federativas do Brasil: introdução ao tema

O modelo federativo foi adotado no Brasil desde a Proclamação da República, por meio do Decreto nº 01, de 15 de novembro de 1889. O federalismo é uma forma de organização entre os “[...] níveis de governo por meio das competências comuns (art. 23) e concorrentes (art. 24)” (ARAÚJO, 2018, p. 911), que promove alianças entre os Estados-membros, aqui entendidos como as esferas subnacionais, com características descentralizadoras da administração e da política.

Uma forma de organização do poder político no Estado nacional caracterizado pela dupla autonomia territorial. Isto significa a existência de dois níveis territoriais autônomos de governo: um central (o governo nacional) e outro descentralizado (os governos subnacionais). Os entes governamentais têm poderes únicos e concorrentes para governarem sobre o mesmo território e povo, sendo que a União governa o território nacional e seus cidadãos, as unidades subnacionais governam uma parte delimitada do território nacional com seus habitantes. Ambos atuam dentro de um campo pactuado de competências (SOARES, 2013, p. 3).

Esse modelo, segundo Soares e Machado (2018), foi ganhando destaque pelo mundo desde 1787, pois foi considerado uma experiência exitosa aos Estados Unidos da América (EUA) e passou a ser uma alternativa aos países que enfrentavam problemas similares. Para os autores, esse modelo permitiu “[...] construir uma União a partir de territórios com trajetória de autonomia, mesmo diante de outras realidades com questões para as quais a

combinação de centralização e descentralização se apresentou como solução” (SOARES; MACHADO, 2018, p. 20).

De acordo com pesquisas realizadas pelo *Forum of Federations*²³ (c2022), até o ano de 2017 existiam 25 países que são federações. Nesse sentido, Santos (2011) afirma que sete países com organização pautada no modelo federativo estão localizados somente no continente americano, quais sejam: Argentina, Venezuela e Brasil, na América do Sul; EUA, Canada e México, na América do norte; e Nevis e São Cristóvão, no Caribe.

Durante o período anterior à Constituição de 1891, o Estado brasileiro era organizado com um poder unitário, dividido em províncias. Embora a ideia fosse propiciar mais autonomia e descentralização entre os Estados-membros, Nunes (2003) ressalta que a República Federativa estava fortemente atrelada às práticas colonizadoras, pelas quais as elites eram detentoras dos poderes e decisões.

Para manter o equilíbrio entre as esferas federal, estadual e municipal, o modelo federalista enfrenta inúmeros desafios, sendo o principal deles as formas de cooperação entre União e os demais entes federados. Em nosso País, o modelo originou-se de perspectivas estadunidenses, nas quais, segundo Gilmar Mendes e Branco,

[...] os antigos Estados soberanos confederados deixaram de ser soberanos, mas conservaram a sua autonomia, entregando a uma nova entidade, a União, os poderes bastantes para exercer tarefas necessárias ao bem comum de todos os Estados reunidos. Passaram, por outro lado, a compor a vontade da União, por meio de representantes no Senado (MENDES; BRANCO, 2012, p. 855).

Lopreato (2020, p. 7) afirma que a fase inicial do federalismo brasileiro ocorreu entre os anos de 1891 e 1964, e mesmo se tratando de um “[...] novo formato constitucional, não inviabilizou a atuação e o poder de regulação do centro, mesmo no auge da descentralização do primeiro período republicano [...]”. Para o autor, nesse período, a União, aliada aos grandes estados, cobrava apoio político em troca de favores e de segurança.

Segundo Oliveira e Souza (2010), a Primeira República que vigorou de 1889 a 1930 transferiu importantes responsabilidades governamentais para os estados e estipulou que a União seria responsável apenas pela educação no Distrito Federal. Conforme os autores:

Ao transferir tal responsabilidade para os estados, induziu a um atendimento diferenciado em cada um deles. Isso impulsionou, basicamente, dois modelos

²³ Organização criada no Canadá que opera internacionalmente por meio de rede de colaboradores para troca de conhecimentos acerca do federalismo no mundo. Disponível em <http://forumfed.org/countries/>

paradigmáticos: O que se manifesta nos estados do Sul e Sudeste que assumiram a responsabilidade pelo atendimento educacional e construíram, ao longo do século XX sistemas próprios de ensino recorrendo subsidiariamente aos municípios. O dos estados do Norte e Nordeste em que estes se omitiram de construir um sistema de ensino de massas e tal responsabilidade foi precariamente assumida pelos municípios (OLIVEIRA: SOUZA, 2010, p. 15-16).

Essa diferença na forma de atendimento é decorrente da estrutura tributária vigente, com a qual surge a primeira justificativa da desigualdade no atendimento educacional no país. Por ela, estados com mais recursos financeiros assumiram diretamente a responsabilidade pela oferta educacional, e os mais pobres repassaram-na para seus municípios – ainda mais pobres que seus respectivos estados. Para Abrucio (2010, p. 44), o modelo federalista aumentou a desigualdade econômica/social e conseqüentemente produziu uma enorme heterogeneidade de políticas públicas pelo país: “[...] na verdade poucos governos estaduais expandiram as políticas sociais, como revela bem a área educacional”.

Este momento também foi marcado pelo governo de Getúlio Vargas²⁴, que, segundo Lopreato (2020), apresentava maior controle sobre os entes subnacionais e maior poder de regulação, pois “[...] o governo limitou o poder das unidades criarem despesas acima da receita orçada e definiu o destino de 10% da arrecadação à educação primária e não mais do que 10% em segurança pública [...]” (LOPREATO, 2020, p. 11).

Neste período, a Constituição de 1934 apresentava dispositivos de organização educacional, conforme seu art. 149:

A educação é um direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana (BRASIL, 1934).

O documento constitucional previa a organização da educação nacional²⁵ de modo obrigatório, devendo ser provida pela família e pelos poderes públicos; especificava a importância da elaboração de um plano nacional de educação para formular e estabelecer o sistema educacional nos estados, prevendo destinação de recursos para a manutenção do ensino. Segundo Raposo (2005), também previa garantia de imunidade de impostos para instituições particulares de auxílio a alunos necessitados.

²⁴ Ver em Lopreato (2020).

²⁵ Ver Criação do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/97-conhecaomec-1447013193/omec-1749236901/2-historia>.

Para Abrucio (2010), os anos entre 1946 e 1964 ficaram conhecidos como o período democrático, com significativas mudanças em favor de uma maior democratização do país: eleições regulares e concessões de maior poder aos estados e municípios. Contudo, o governo federal, na esfera das políticas públicas, continuava em moldes marcados pelo modelo Vargas.

Em 1964, todo o processo de democratização foi interrompido pelo golpe militar, que alterou regime político e redefiniu “[...] o pacto federativo, com a redistribuição de recursos tributários e o domínio de fontes financeiras; alteração das relações do governo federal com os governos subnacionais” (LOPREATO, 2020, p. 18). Para o autor, nesse período, ocorreu a institucionalização de um sistema em que o governo federal passou a ter maior controle dos gastos públicos “[...] por meio de transferências vinculadas e os empréstimos condicionados” (LOPREATO, 2020, p. 19). O autor também aponta que a relação entre os entes federados passou a ser imposta por regras de conduta em relação aos governos subnacionais. Entretanto, apesar de esse período ser caracterizado pela centralização, pelo autoritarismo e domínio das fontes financeiras, Souza (2005, p. 109) destaca que

[...] foi a reforma tributária dos militares que promoveu o primeiro sistema de transferência intergovernamental de recursos da esfera estadual para os governos subnacionais, por meio de fundos de participação Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Por outro lado, destaca-se um modelo centralizador e tecnocrático que reduziu a autonomia dos entes estaduais e municipais. Durante a ditadura civil-militar, a educação do país priorizava o ensino profissionalizante voltado à formação de mão de obra em curto prazo de tempo para atender às demandas criadas pela crescente industrialização que se expandia. Cury (2010, p. 167) destaca ainda que “[...] a Constituição de 1967 ampliou a educação obrigatória para oito anos e retirou a vinculação do percentual dos impostos para a educação”, voltando a existir somente em 1969. Tal condição de subfinanciamento da expansão da obrigatoriedade de oferta escolar é uma das causas para as deficiências da escola pública.

Após o período autoritário do regime implantado por meio do golpe militar, em 05 de outubro de 1988, foi sancionada a Constituição Brasileira, incentivada por organizações sociais, movimentos sindicais, organizações não governamentais (ONGs) e partidos políticos, com o intuito de representar os anseios sufocados pelo período ditatorial. Tal documento é visto como um grande marco da história de conquistas brasileiras, pois apresenta “[...] grande

quantidade de direitos (individuais, políticos e sociais), que foram guindados à categoria de direitos constitucionais” (FABRIZ; FERREIRA, 2002, p. 107). Para Souza (2005, p. 109):

A Constituição de 1988 foi a mais detalhada de todas as constituições brasileiras. Quando aprovada, continha 245 artigos e mais 70 no capítulo sobre as Disposições Constitucionais Transitórias. Com as emendas constitucionais posteriores, o texto constitucional foi expandido para 250 artigos no corpo constitucional e para 94 nas Disposições Constitucionais.

A Constituição Federal de 1988 resultou em princípios, normas e direitos sociais e coletivos, assim como em regulações para a organização das políticas públicas e das atribuições dos entes federados sobre seu atendimento (BRASIL, 1988). Vale lembrar que, segundo Cury (2010), no regime federal, o Estado é soberano, entretanto, permite que as unidades subnacionais gozem de autonomia desde que obedeça os limites jurisdicionais. O referido documento refere que os municípios passam a ter reconhecimento de sua autonomia

Art. 1º declara que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal;

Art. 18º A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos da Constituição (BRASIL, 1988).

Assim, os municípios também passam a ter a capacidade de auto-organização; autogoverno, autoadministração e autolegislação. Segundo Fabriz e Ferreira (2002, p. 107):

Um dos pontos de maior relevância estabelecidos pelo Texto Constitucional de 1988 foi a integração dos Municípios na Federação como entidade de terceiro grau, conforme seus arts. 19 e 18 e, tornando-os fundamentais na organização político-administrativa brasileira.

Desse modo, amplia-se a autonomia do município, não sendo este reduzido a apenas esferas com atribuições administrativas, podendo elaborar suas próprias constituições, organizações políticas e financeiras, conforme previstas nos artigos nº 29 a 31 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Outro aspecto importante previsto no art. 29 da Constituição de 1988 refere-se à capacidade de autogovernar-se por intermédio da implementação de eleição para prefeitos e vereadores. Ou seja, a constituição propunha o processo de descentralização, considerado por Assis e Silva (2017, p. 189) um grande passo para a constituição de um Estado democrático que intui assegurar os direitos sociais e individuais.

Ainda sob a perspectiva da autonomia municipal, prevista na Constituição de 1988, o art. 30 traz as competências dos Municípios, assegurando-lhes autonomia para legislar localmente, desde que esteja em equilíbrio com as competências dos Estados e da União (BRASIL, 1988). Para tal ação, o município deve organizar-se por meio de Lei Orgânica e de leis municipais, sendo o que, segundo Moraes (2005, p. 283), “[...] caracteriza um dos aspectos de maior relevância da autonomia municipal”.

Por meio das incumbências da Constituição Federal de 1988, o município é colocado sob um regime de autonomia em que seus habitantes passam a opinar acerca dos aspectos regulamentários, financeiros, sociais e políticos. O município “[...] passou a ser considerado como um ente federado, constituído conjuntamente com a União e os Estados-membros” (FABRIZ; FERREIRA, 2002, p. 110).

Ainda no art. 30 da Constituição Federal de 1988, abordam-se diversos aspectos referentes às competências municipais:

- I – legislar sobre assuntos de interesse local;
- II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- III – instituir e arrecadar os tributos da sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- IV – criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
- VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de pré-escolar e ensino fundamental;
- VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual (BRASIL, 1988).

Como dito por Costa, Lima e Oliveira (2018, p. 9-10), o art. 30 da Constituição Federal regulamenta que as competências municipais sejam norteadas pelos assuntos de interesse local e apresentam características suplementares, pois podem adequar suas legislações a partir das legislações federal e estadual, sempre a considerar os interesses municipais ou de grupos de pressão dos municípios. Entretanto, a emancipação dos municípios, prevista na Constituição Federal 1988, deve seguir

[...] o modelo de distribuição de competências de “atribuições repartindo-as cooperativamente e, quando for o caso, impondo casos de limitações tais como os expostos no art. 34. Busca-se pois uma finalidade comum, um sendo geral, com

regras e normas de modo que se obtenha uma harmonia interna (CURY, 2002, p. 172).

Segundo Araújo (2018, p. 912), a Constituição Federal de 1988 não definiu, para a educação, “[...] ações integradas dos entes federados para a prestação dos serviços educacionais para os cidadãos brasileiros em todo o território nacional, por meio do regime de colaboração (artigo 211), de forma a garantir oferta de educação com padrão de qualidade (inciso VII artigo 206)”. Já a manutenção de programas de educação infantil e ensino fundamental somente foi incluída ao texto constitucional por meio de Emenda Constitucional nº 53, no ano de 2006, na qual o inciso VI passou a ter a seguinte redação: “VI – manter, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental” (BRASIL, 2006). Segundo Araújo (2018), embora seja um serviço essencial para a sociedade, tal competência de garantir oferta educacional com padrão de qualidade não era prevista na redação oficial da Carta Constitucional. Entretanto, a Constituição Federal de 1988 direciona a organização a ser adotada pelos sistemas educacionais brasileiros, uma vez que ainda não há um sistema educacional nacional.

Ao realizar-se um breve levantamento histórico acerca do processo do regime de colaboração que envolve a divisão de responsabilidades entre os entes federados – União, Estados e municípios –, observa-se que, de acordo com Oliveira (1997, p. 174), o termo “municipalização do ensino” tornou-se comum a partir da década de noventa do século passado, com políticas de atendimento voltadas para o ensino fundamental, em duas perspectivas: iniciativa municipal para ampliar sua rede de oferta educacional e como processo de transferência de responsabilidades acerca da oferta de um nível administrativo para outro.

Tratar-se-á aqui do processo de transferência de responsabilidades da oferta educacional para os municípios. Costa (2009) enfatiza que, ao falar sobre “municipalização do ensino”, faz-se relevante retratar, ainda que brevemente, o previsto em documento assinado por Anísio Teixeira e demais signatários no ano de 1932: o *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*. Tratava-se de um documento que trazia as principais diretrizes e incumbências para os entes federados e defesa de uma educação gratuita, laica e de qualidade para todos.

Segundo Abrucio e Segatto (2014), o documento defendia a ideia da escola nos princípios único, público, laico, obrigatório e gratuito, por meio de uma política educacional

descentralizada. Sua propositura era estabelecer um trabalho coletivo entre as esferas de governo, com base em cálculos do custo-aluno e das alíquotas federais, estaduais e municipais que deveriam ser destinadas à educação. Contudo, ao longo dos anos, as relações intergovernamentais voltadas para a educação sofreram inúmeras modificações previstas na legislação.

3.2 A divisão de responsabilidades pela educação entre os entes federados a partir de 1988

A Constituição Federal de 1988 criou o conceito de Regime de Colaboração, pelo qual cada ente federado deve colaborar para a garantia da oferta educacional. O regime de colaboração, previsto do art. 211 do texto original, tinha a seguinte redação:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar (BRASIL, 1988).

Observa-se, no referido artigo, que a União deveria atuar como parâmetro e dar assistência técnica e financeira aos demais entes federados para a oferta da educação, a qual tem como referência o art. 211 da Constituição Federal (CF) de 1988, o qual estabelece a “[...] forma de articulação que os sistemas de ensino, dentro da sua autonomia normativa, possuem para harmonizar as legislações e normas a serem estabelecidas para a organização da educação”. Esse artigo sofreu algumas modificações em sua redação, por meio de Emendas Constitucionais.

A primeira alteração no artigo 211 ocorre por meio da EC nº 14, de 1996:

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório (BRASIL, 1996a).

Observa-se que, na alteração ocorrida por meio da referida EC, o § 1º atribui à União a responsabilidade de financiar as instituições federais de ensino e apoiar, de maneira supletiva e redistributiva, os Estados e Municípios para a oferta educacional que atenda aos padrões de qualidade.

Outra alteração contida no § 2º do art. 211 é a inclusão das duas etapas da educação infantil (creche e pré-escola)²⁶ nas atribuições prioritárias que cabem aos municípios. Tal emenda foi responsável pelo acréscimo do 3º e 4º parágrafos ao texto constitucional, que atribuem ao Estado e ao Distrito Federal a prioridade para a oferta da educação no ensino fundamental e médio e permite aos entes federados a organização dos sistemas e oferta educacional por meio da “[...] administração direta de uma rede de ensino com escolas pertencentes à jurisdição de uma administração pública Federal, de Estado ou prefeitura” (FARENZENA, 2012, p. 13). No ano de 2006, foi incluído na Constituição Federal um 5º Parágrafo, no art. 211, por meio da EC nº 53, o qual enfatiza que “[...] educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular” (BRASIL, 2006).

Em 1996, foi sancionada por Fernando Henrique Cardoso a Lei nº 9.394, que promulgou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) com intuito de estabelecer diretrizes para a educação nacional. Essa lei trouxe o regime colaborativo em seu art. 8, ao mencionar que “[...] a União, os Estado o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino”, trazendo especificamente nos artigos 9º, 10º e 11º as ações previstas a cada ente federado (LAGARES; CAVALCANTE; ROCHA, 2018, p. 6-7).

Considerando o tema desta dissertação, destaca-se o previsto na LDB para os municípios:

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:
I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
II – exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

²⁶ De acordo com o art. 30 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9394/96, a educação infantil será ofertada em creches e pré-escolas (BRASIL, 1996).

IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único: Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica (BRASIL, 1996).

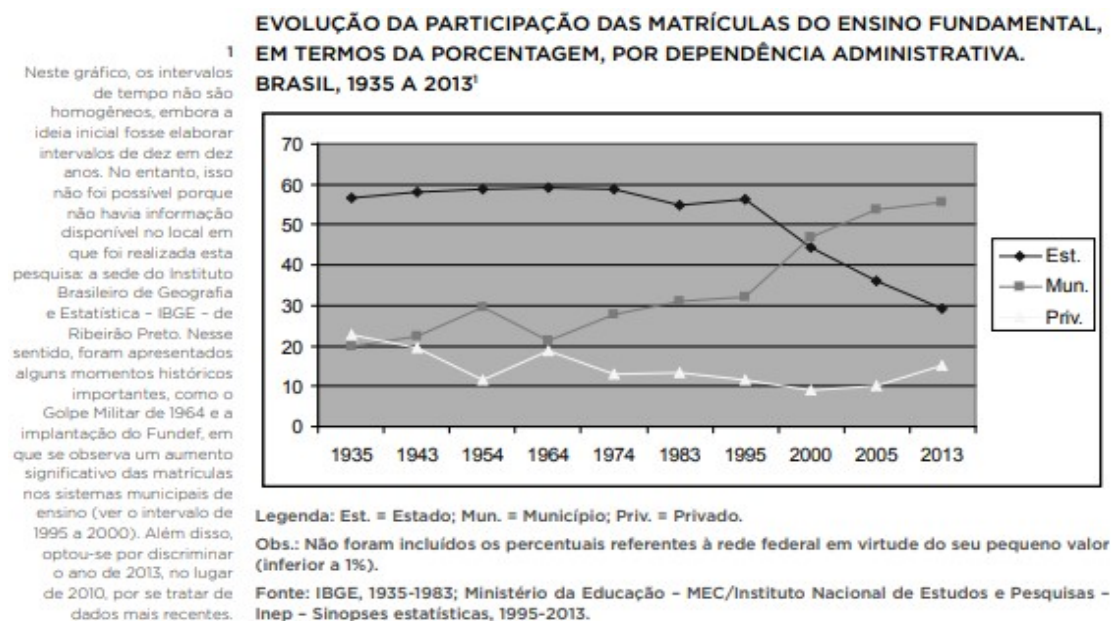
Para Castro (2010, p. 171), a LDB proíbe os entes federados de atuarem “[...] em outros níveis de ensino sem antes ter atendido plenamente as necessidades de sua área de competência”. Para tanto, a LDB nº 9394/96, em seu art. 11, normatiza as incumbências dos municípios frente à educação, sendo somente permitida a atuação em níveis para além da educação infantil e fundamental quando “[...] estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino” (BRASIL, 1996).

Logo, fazem sentido as palavras de Adrião e Domiciano (2018, p. 3):

Desde 1988, considerando as Emendas Constitucionais posteriores e o contido no texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394 de 1996), a divisão de responsabilidades para a oferta da educação básica é assimétrica, na medida em que delega aos municípios o dever de ofertar e manter a educação infantil e o ensino fundamental, neste caso, atuando conjuntamente com governos estaduais, os quais devem garantir, prioritariamente, a oferta do Ensino Médio a todos com idade entre 15 e 17 anos.

Nota-se que ocorre um desequilíbrio no que tange às incumbências previstas no arcabouço das leis no que se refere à oferta da educação, pois a capacidade de arrecadação dos municípios é inferior aos demais entes federados, todavia, na distribuição de atribuições, cabe ao município a prioridade da oferta de duas etapas da educação básica. Para Pinto (2014), é possível verificar a ampliação da responsabilidade municipal, conforme ilustra a seguir a Figura 1.

Figura 1 - Evolução das matrículas do ensino fundamental por dependência administrativa



Fonte: Pinto (2014, p. 3).

Como demonstra a Figura 1, os dados relativos ao atendimento do ensino fundamental na esfera municipal tiveram grande ampliação a partir do ano de 1995. Nos anos anteriores, a média não ultrapassou a margem de 35% das matrículas. Segundo Pinto (2014), essa inflexão na oferta ocorreu devido à aprovação do Fundef, a partir do ano de 1995, no período de 1995 a 2000.

[...] todos os estados, sem exceção, houve uma expansão significativa na participação municipal no total de matrículas. Em 14 estados, essa variação foi superior a dez pontos percentuais em um período de cinco anos. Em São Paulo e Minas Gerais, estados com redes de ensino expressivas, a participação municipal dobrou nesse mesmo período. Mesmo nos estados que já haviam passado por ondas de municipalização, como os nordestinos, o processo se manteve [...] (PINTO, 2014, p. 10).

Essa ampliação na esfera municipal de ensino no país após a aprovação do Fundef proporcionou uma mudança na rede municipal ao vincular os recursos à matrícula no ensino fundamental, conforme explicitado no item 3.3.2.

Já por meio da EC nº 59, aprovada em 11 de novembro de 2009, altera-se a redação do 4º parágrafo do art. 211 da Constituição Federal, para “[...] organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estado, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório” (BRASIL, 2009).

Ou seja, todos os entes federados devem definir colaborativamente seus sistemas de ensino, visando assegurar as mesmas condições educativas a todos os indivíduos.

Abicalil (2014, p. 4-5) sintetiza o legado da EC nº 59, voltada originalmente a determinar o fim da incidência da Desvinculação das Receitas da União (DRU)²⁷

[...] sobre os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, alcançou uma dimensão muito mais intensa derivada da nova extensão da obrigatoriedade de toda a educação básica; da inclusão da União como ente federativo corresponsável pela educação obrigatória, pela instituição do Plano Nacional de Educação, de duração decenal, como eixo articulador do SNE; e da fixação de meta percentual do Produto Interno Bruto (PIB) de investimento público em educação.

Nota-se que a EC nº 59 instituiu o novo plano nacional de educação, formalizado em 2014 por meio da Lei nº 13.005/14. Em síntese,

[...] a descrição legal das responsabilidades dos entes federativos, que regulam configurações dos sistemas de ensino, encontra-se em parte na Constituição Federal e em parte no arcabouço infraconstitucional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) reforça em seus artigos a divisão de competências, bem como a articulação entre os entes para garantir a oferta da educação escolar (ABREU; MARTINS, 2019, p. 13)

Na educação brasileira, as repartições das incumbências entre os entes federados para a oferta da educação básica podem ser vistas como prioritárias, entretanto, não exclusivas. Portanto, em algumas situações, a responsabilidade de oferta pode ser de competência comum aos entes federados, se assim estiverem atendendo às normativas constitucionais referentes à universalização e aos investimentos mínimos para o atendimento na oferta da educação básica, como previstos no art. 205 da CF/1988.

Como já anunciado no início desta seção, o município é a esfera governamental com menor capacidade de arrecadação, e, ao longo do período histórico, vem assumindo atribuições no âmbito educacional, desproporcionais à sua receita. Tal situação é agravada pelas disparidades, haja vista que muitos municípios “[...] vivem à base de transferências dos governos estaduais e o próprio governo Federal” (CURY, 2002, p. 178).

No que se refere à distribuição dos recursos, prevista no art. 212 da Constituição Federal de 1988:

²⁷ Desvinculação de Receitas da União (DRU) é um mecanismo que permite ao governo federal usar livremente 20% de todos os tributos federais vinculados por lei a fundos ou despesas. Fonte: Agência Senado, Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/dru>

Nos cinco parágrafos desse artigo são destacados, entre outras coisas: os cuidados para não se considerarem duplamente, quando da aplicação da alíquota, os recursos arrecadados e transferidos em cada esfera administrativa; a prioridade ao atendimento do ensino obrigatório; a exclusão dos programas suplementares de saúde e alimentação dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), devendo esses ser financiados “com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários” e a fonte adicional de financiamento do ensino fundamental, a contribuição social do salário-educação (RAMOS, 2003, p. 240-241).

A esfera municipal parece ser a mais beneficiada com a destinação de recursos tributários transferidos pela União e pelos estados. Todavia, Carneiro (2018, p. 35) indica que, aos municípios, são destinados aproximadamente 17% de tudo o que é arrecadado anualmente, sendo que os estados preservam 28%, e a União, 55%. A mesma autora afirma que o volume de recursos é insuficiente diante das enormes demandas após os municípios tornarem-se constitucionalmente autônomos.

Por outro lado, formalmente, a União é o ente federado com maior capacidade de arrecadação, mas, na prática, isso não ocorre, haja vista que é o responsável por compensar os desequilíbrios entre os demais entes que causam as disparidades na qualidade e na quantidade da oferta educacional. Constitucionalmente falando, a União deveria direcionar suas ações de apoio financeiro e técnico para suprir as disparidades existentes entre os entes federados.

Para Rezende (2010), embora estivesse prevista no texto constitucional, em 1983, a vinculação de recursos tributários²⁸ dos entes federados à educação, e com ampliação das garantias financeiras, em 1988, elevando para 18% o percentual de recursos federais, e para 25% o das receitas dos estados e municípios, “[...] as limitações ao exercício do poder de tributar por governos subnacionais – estados e, principalmente, municípios – entram em choque com a tendência de ampliar as responsabilidades desses governos quanto a provisão de serviços essenciais, a exemplo da educação” (REZENDE, 2010, p. 81).

3.3 Financiamento da educação básica pós Constituição Federal de 1988

O texto constitucional de 1988 (BRASIL, 1988) trata, em seu art. 212, da vinculação de recursos destinados à educação em cada ente federado. No artigo, estabelece-se que a União aplicará anualmente nunca menos de 18%, e os estados, o Distrito Federal (DF) e os

²⁸ Aprovada em 1983, a Emenda Constitucional nº 24 previa a vinculação de nunca menos de 13% à União e mínimo de 25% aos Estados, DF e municípios. Ver em Jaques (1990). Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/article/view/1080>.

municípios aplicarão o mínimo de 25% da Receita Líquida de Impostos (RLI) na manutenção e no desenvolvimento do ensino (MDE). Vale lembrar que a receita líquida de impostos é constituída pela soma da “[...] receita dos entes federados, as transferências constitucionais recebidas e abatem-se as transferidas” (PINTO, 2018, p. 849).

Embora a Constituição Federal 1988 defenda o ensino público e gratuito que atenda aos padrões de qualidade, o mesmo texto, em seu artigo 213, evidencia, segundo Oliveira (2007), a possibilidade de transferências de recursos públicos a instituições privadas, tema diretamente relacionado a essa pesquisa.

Para compreender as características do financiamento público previsto para a educação básica brasileira, faz-se necessário compreender a origem dos recursos, as políticas de fundos que foram instituídas por meio da ECs nº 14/1966 e nº 53/2006, bem como os artigos que tratam sobre os recursos financeiros previstos na LDB nº 9394/96.

3.3.1 Os recursos para a educação na Constituição Federal de 1988

Com base no art. 212 da Constituição Federal de 1988, juntamente com o art. 69 da LDB, estabelece-se que “[...] a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições e leis Orgânicas” (BRASIL, 1996). Oliveira (2007, p. 93) indica que, ao contrário de outros países que não preveem a vinculação de recursos para a educação, cujo debate tem foco nos requisitos para a oferta com qualidade à população, em nosso país,

[...] ao se adotar o mecanismo da vinculação, em tese priorizando a educação no contexto das políticas públicas, o debate transfere-se para a definição do que pode ou não ser considerado despesa em MDE, ou seja, não se centra mais nas necessidades, mas em tentativas de evitar que a aplicação do princípio constitucional seja burlada.

Nota-se que, no Brasil, as regulamentações previstas no texto constitucional priorizam a forma em que os recursos serão aplicados, não discutindo se os recursos vinculados atendem à real necessidade.

Voltando ao texto da Constituição Federal, observa-se, no art. 212, a indicação acerca da origem dos recursos que deverão ser aplicados como receita para MDE.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita

resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (BRASIL, 2006).

Nota-se que uma alteração contida na EC nº 53/2006 foi a introdução do parágrafo 6º no art. 212, que indica a obrigatoriedade de uma quota municipal do salário-educação, determinando, como critério para distribuição entre estados e municípios, o número de alunos matriculados na educação básica em cada rede. Vale lembrar que o salário-educação, criado por meio da Lei nº 4.440/1964 (BRASIL, 1964), outorgado durante a vigência do Ato Institucional nº 5 (AI5), tinha o intuito de propiciar uma alternativa às empresas que não cumpriam o preceito constitucional de oferecer escolas primárias a empregados ou a sua prole (ADRIÃO; PINTO, 2006). As características desse tributo estiveram presentes na Constituição Federal de 1988, entretanto, sofreram grande mudança com a EC nº 14/1996, responsável pela criação do Fundef, “[...] que estabeleceu que os recursos do salário-educação só poderiam ser utilizados no ensino fundamental público” (PINTO, 2018, p. 851), entretanto, o autor indica que, com a aprovação da EC nº 53/2006, que criou o Fundeb, estabeleceu-se que os recursos poderiam ser utilizados por toda a educação básica.

Convém acrescentar o que sustenta Pinto (2018) sobre as vinculações constitucionais, ou seja, sobre o mínimo que todos os entes federados devem investir na etapa de escolaridade definida como obrigatória para sua esfera. O autor também aponta que “[...] a consolidação da vinculação constitucional de recursos foi uma ampliação dos recursos disponíveis para a educação em relação ao período em que ela esteve suprimida, em particular, na ditadura militar” (PINTO, 2018, p. 850).

No mesmo sentido, Saviani (2008, p. 298-299) refere que, no período do regime militar, com a “[...] exclusão do princípio de vinculação orçamentária, o governo federal foi reduzindo progressivamente os recursos aplicados na educação: desceu de 7,60% (em 1970), para 4,31% (em 1975)”. Outra consequência apontada por Saviani (2008) em relação a esse mesmo período é a sinalização prevista na Constituição de 1967 em direção ao apoio à iniciativa privada, conforme previsão no §2º do art. 168, ao estipular o ensino livre à iniciativa particular com merecimento ao amparo técnico e financeiro dos poderes públicos.

Para Pinto (2018), na medida em que se exige um percentual mínimo de receita de impostos destinados à MDE, é necessário distinguir o que pode ser contabilizado nessa vinculação destinada ao MDE. Para tanto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96) aponta, em seu art. 70, as despesas que podem ser contabilizadas. Entre estas, destaca-se como contraditório ao princípio da defesa da escola pública o inciso VI, que trata sobre a concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas. E, em seu artigo 71, estabelece o que não pode ser contabilizado. Contudo, ocorrem inúmeros debates sobre algumas omissões presentes na regulamentação: “[...] as principais omissões dizem a respeito às verbas destinadas ao pagamento dos aposentados (inativos), aos hospitais universitários e aos funcionários em desvio de função” (OLIVEIRA, 2007, p. 99).

Dito isso, Oliveira (2007) menciona as consequências da prática de Desvinculação de Recursos da União (DRU), que, por meio da EC nº 42 de 2003 (BRASIL, 2003a), alteram a redação do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT):

É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção do domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. (BRASIL, 2003a).

Tal artimanha ocorria na contramão da vinculação de recursos para a educação prevista, como dito anteriormente, na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, pois permitia que a União deixasse de repassar aos demais entes federados 20% dos valores nominais de toda a arrecadação de impostos e contribuições da União.

Essa emenda constitucional esteve em vigência até o final do ano de 2007, posto que, por meio da EC nº 59/2009, estabeleceu-se gradualmente o fim da incidência da DRU, sendo totalmente extinta no ano de 2011. Entretanto, tal desvinculação trouxe grandes reduções nos investimentos no âmbito educacional enquanto esteve vigente

Outro aspecto importante previsto na LDB refere-se aos gastos em educação, bem como à obrigatoriedade da prestação de contas do uso dos recursos públicos em educação, previstos nos artigos:

Artigo 72 – As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o §3º do Art. 165 da Constituição.

Artigo 73 – Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal, no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente (BRASIL, 1996).

Nota-se, nos artigos, que a LDB estabelece a necessidade de publicização e transparência na prestação de contas dos gastos dos recursos públicos em MDE. Bassi e Camargo (2009, p. 107) sugerem uma alternativa para o cumprimento da aplicação dos recursos do ensino, conforme segue:

A intervenção federal nos Estados ou Distrito Federal, por exemplo, pode ocorrer no caso da não prestação de contas da administração pública direta e indireta ou quando a vinculação da receita líquida de impostos e transferências estadual não tiver sido aplicada em MDE (CF, Art. 34, VII, d, e). A intervenção dos Estados nos Municípios (art. 35) ocorre nas situações em que não forem prestadas as contas devidas, na forma da lei (inciso II), ou quando a vinculação da receita líquida de impostos e transferências municipal não tiver sido aplicada em MDE (inciso III).

As políticas de financiamento que surgiram após a LDB – ou seja, primeiramente, o Fundef (BRASIL, 1996b), e, posteriormente, o Fundeb (BRASIL, 2007) – também preveem a necessidade e o exercício do Controle Social e a constituição dos Conselhos de Acompanhamento, conforme explicitado nos respectivos itens 3.3.2 e 3.3.3.

Os seguintes artigos tratam sobre as necessidades de fiscalização dos recursos públicos destinados à educação. Quanto aos recursos públicos, a Lei de Diretrizes e Bases indica, em seu art. 68, as fontes de recursos para a educação:

Artigo 68 – Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:
Receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios;
Receita de transferências constitucionais e outras transferências;
Receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;
Receita de incentivos fiscais;
Outros recursos previstos em lei (BRASIL, 1996).

Nota-se que são diversas fontes de receitas estabelecidas no art. 68 da LDB e no texto constitucional, responsáveis por subsidiar a educação. Conforme mostra, a seguir, o Quadro 6.

Quadro 6 – Fontes de recursos destinados ao MDE

Receita	Origem
Impostos	“[...] tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte” (BRASIL, 1966).
Transferências constitucionais	“[...] transferências de recursos são realizadas de uma esfera da administração para outra, tendo como finalidade equalizar a capacidade arrecadadora e as responsabilidades na prestação de serviços das diferentes esferas da Administração Pública” (OLIVEIRA, 2007, p. 86).
Contribuição Social	“[...] é a forma de financiamento direto da seguridade e dos direitos sociais, pelos que participam do mesmo grupo econômico [...]” (TORRES, 1995, p. 338 <i>apud</i> OLIVEIRA, 2007, p. 87).

Fonte: elaborado pela autora com base em Oliveira (2007).

Outra fonte de recurso destinado à educação é o salário-educação, tema apresentado no início deste item, sendo uma contribuição social mensalmente recolhida pelas empresas (FARENZENA, 2020)

3.3.2 A EC nº 14: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério foi criado pela EC nº 14 no mês de setembro do ano de 1996 (BRASIL, 1996c) e regulamentado por meio da Lei nº 9.424, de 1996 (BRASIL, 1996b) e pelo Decreto nº 2.264, de 1997 (BRASIL, 1997). Vigorou no período de 1997 a 2006.

Segundo Pinto (2018), o Fundef foi instituído durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso, o qual estava fortemente vinculado aos organismos internacionais, em especial ao Banco Mundial. Nesse fundo, os recursos passam a ser destinados com foco no ensino fundamental, conforme salienta Costa (2009, p. 149):

Compõem-se de 15% dos seguintes impostos, conforme o Art. 1º da Lei nº9424/96: Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Fundo de Participação dos Estado (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e Imposto sobre Produtos Industrializados destinados a Exportação (IPI-Exportação). Integram ainda essa composição, os recursos da União, para complementar os fundos estaduais que não atingem o valor mínimo por aluno.

Ou seja, o fundo não criou novos recursos para o âmbito educacional; apenas subvinculou os recursos que já eram previstos no arcabouço das leis ao estado e município. Segundo Carmo (2020, p. 413), isso ocorreu para que “[...] cada ente estadual e mais o Distrito Federal passaram a ter um fundo constituído com parte de seus próprios recursos e com recursos oriundos dos municípios”.

Quanto aos recursos do Fundef, o art. 2º da Lei de nº 9424/1996 estabelece que “[...] os recursos do Fundo deveriam ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, e na valorização de seu Magistério” (BRASIL, 1996). Outro aspecto a ser destacado, referente ao Fundef, foi a mudança nas responsabilidades acerca da oferta educacional, pois houve a adoção da lógica de divisão dos recursos arrecadados entre os entes federados por meio do computo de número de alunos matriculados no ensino fundamental. No art. 2º, o parágrafo 2º assegura a diferenciação do valor por aluno, de acordo com os níveis de ensino e tipos de estabelecimentos (BRASIL, 1996). Para Carmo (2020), essa política de fundo de financiamento educacional criou novas estratégias de distribuição entre os estados, Distrito Federal e municípios, em que as matrículas passaram a indicar quantidade de recursos que os entes receberiam.

O fundo cumpriu sua finalidade de promover a descentralização da Educação na etapa do ensino fundamental para os municípios, que, como já anunciado, convive com limitadas condições orçamentarias para sustentar a oferta com a ampliação de vagas na educação infantil e atender o ensino fundamental e a educação de jovens e adultos com qualidade educacional. Com o Fundef, a situação dos municípios em que a

[...] matrícula na educação básica maior que aquela apresentada pelos estados, sua receita líquida de impostos é bem inferior àquela obtida pelos estados (cerca de três quartos), o que demonstra uma situação de grande fragilidade do atual sistema de financiamento (PINTO, 2007, p. 881).

Pinto (2007) também afirma que essa mudança ocasionada pelo Fundef pouco contribuiu para fomentar a eficiência de gestão do sistema e na qualidade na oferta educacional. O autor aponta que, no processo de municipalização do ensino fundamental, “[...] em geral, não houve consulta à comunidade escolar e os critérios de decisão foram essencialmente monetários: de um lado, os estados querendo reduzir seus alunos, de outro os municípios querendo ampliar suas receitas” (PINTO, 2007, p. 880).

No que se refere às etapas e modalidades de ensino não contempladas no Fundef, as autoras Oliveira e Borghi (2013, p. 41) afirmam que “[...] uma das consequências mais desastrosas do Fundeb foi a redução dos gastos com outros níveis e modalidades de ensino, o que na educação infantil significou um grande prejuízo”.

Outra fragilidade apontada pelo autor refere-se ao abandono da oferta da educação infantil por parte das redes estaduais de ensino e ao abandono a oferta educacional do ensino médio pelas redes municipais. Segundo ele, nesse período, esperava-se que as matrículas na educação infantil sofressem uma redução, entretanto, o autor aponta que, de acordo com os “dados do Censo Escolar (MEC, 1997 a 2016), constata-se que, de 1997 a 2006, as matrículas em creches cresceram 294%, e na pré-escola, 26%” (PINTO, 2018, p. 856).

Pinto (2018) aponta também que o Fundef provocou mudanças no financiamento da educação responsável ao alterar o art. 211 da Constituição Federal, explicitando as atribuições de cada ente federado, atribuindo ao município a prioridade de oferta no atendimento do ensino fundamental e na educação infantil (creche e pré-escola). Quanto aos estados e ao DF, o Fundef estabelece como prioridade o ensino fundamental em colaboração com municípios, e o ensino médio, atribuindo à União o compromisso de exercer função redistributiva e supletiva para garantir a equalização de oportunidades de acesso à educação.

Quanto aos recursos do Fundef, a lei determina que deveriam ser distribuídos com base no valor por aluno/ano, “[...] definido através do cálculo das receitas dividido pelo número de matrículas do ensino fundamental regular nas redes estadual e municipal de ensino, cabendo à União complementar os fundos dos Estados que não atingissem este valor” (SANTOS, 2007, p. 45).

Pinto (2018, p. 857) menciona que “[...] ficou estabelecido que caberia à União complementar os recursos do fundo, em cada Estado e no Distrito Federal, sempre que o valor por aluno/ano não atingisse o mínimo definido nacionalmente”. Para Duarte (2005), o modelo de subvinculação estabelecido pelo Fundef, de repasse de 15% do fundo em função de matrículas nas redes municipais no ensino fundamental, perpetuaria as desigualdades entre os Estados e as redes de ensino, uma vez que o sistema educacional, por meio das três esferas governamentais, registraria matrículas nas três etapas que compõem a educação básica, e, com a desigualdade econômica, poderia refletir no atendimento dos alunos, no sentido de que os estudantes de uma rede seriam melhores assistidos do que da outra.

A seguir, a tabela apresentada na Figura 2 representa o valor aluno/ano previsto na disposição legal e o valor implementado pela União entre os anos de 1998 e 2006.

Figura 2 - Valor aluno/ano do período de 1998 a 2004 com base no decreto presidencial em relação ao valor estabelecido pela Lei nº 9.424/96

Ano	Valor anual Decreto Presidencial	Valor legal art. 6º da Lei 9.424/96 (em R\$)**	Complementação efetuada pela União (em milhões)	Complementação prevista em lei (em bilhões)	Diferença entre a complementação da União e a prevista em Lei (em bilhões)
1998	315,00	418,78	487	2	1,6
1999	315,00	453,10	580	2,6	2
2000	333,00*	511,35*	486	3,1	2,6
	349,65**	536,91**			
2001	363,00*	585,38*	392	3,5	3,1
	381,15**	614,65**			
2002	418,00*	685,66*	431	3,9	3,5
	438,90**	719,95**			
2003	446,00*	786,16*	395	4,4	3,9
	468,30**	825,47**			
2004	537,71*	864,00***	701***	5,0***	4,3***
	564,60	907,00***			

* Valores anuais correntes por aluno(a), destinados às matrículas de 1ª à 4ª séries;

** Valores anuais correntes por aluno, para matrículas de 5ª à 8ª séries e educação especial;

*** Valores anuais correntes estimados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Fonte: Santos (2007), a partir dos dados organizados e calculados do Relatório Final do “Estudo sobre valor mínimo nacional do Fundef – MEC” (instituído pelas Portarias²⁹ nº 71 e nº 212, de 2003).

Nota-se que a União, durante os seis primeiros anos de vigência do fundo, deixou de aplicar em média 21 bilhões, entretanto, restringiu a complementação financeira ao menor número de estados. Esses recursos fizeram com que, “no primeiro ano de funcionamento nacional do Fundef, em 1998, apenas seis estados recebessem a complementação da União, e em 2006, apenas dois estados receberam o referido recurso” (SANTOS, 2007).

Como mencionado anteriormente, à medida que a LDB menciona a importância da fiscalização, a Lei do Fundef determina a criação de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACCS).

Com as atribuições de acompanhar e controlar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos desse fundo, além de supervisionar a realização do Censo Escolar anual e de examinar registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados à conda do Fundef. A lei 9424 fixa a composição mínima desses conselhos, mas, ao não definir critérios de paridade, permite que o Poder Executivo em cada unidade, na prática acabe por controlar os procedimentos do fundo (ADRIÃO; PINTO, 2006, p. 38).

²⁹ Ver Portarias disponíveis em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/portarias/2003>.

Essas atribuições visam possibilitar o acompanhamento para o uso correto dos recursos do ensino. Segundo Santos (2007, p. 45) essa medida possibilitaria “[...] maior transparência na administração dos recursos, diminuindo as chances de utilização indevida desses recursos”.

3.3.3 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb)

Como o término do prazo de vigência do Fundef e diante das fragilidades acerca do foco ser apenas no ensino fundamental, foi criado, em 2006, por meio da EC nº 53 (BRASIL, 2006), e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 (BRASIL, 2007), o Fundeb, que, segundo Oliveira (2007), já tramitava lentamente desde os anos 1990, mas foi aprovado somente em 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007. Trata-se de mais um fundo transitório com vigência para 14 anos³⁰, que trouxe uma nova reconfiguração para a oferta educacional e a divisão de responsabilidades entre os entes federados, estabelecendo que os recursos poderiam ser destinados “[...] a toda educação básica e suas diferentes modalidades” (PINTO, 2018, p. 858), e não apenas ao ensino fundamental, como previsto pela legislação anterior, isto é, o Fundef.

Para Farenzena (2020), o Fundeb tem como objetivo valorizar os trabalhadores do magistério. Nesse contexto, 60%³¹ dos recursos que compõem o fundo em cada Estado devem ser destinados à remuneração. O Fundeb objetiva também, segundo a autora, promover maior equilíbrio nos recursos entre os entes subnacionais, destinando 40% de seus recursos às despesas do MDE.

A partir da EC nº 59/2009, o art. 212 passou a incluir a obrigatoriedade de frequência à escola para crianças de 4 a 17 anos, ampliando significativamente o direito à educação pública e gratuita. Refere-se também à universalização e à garantia de padrão de qualidade equitativa nos termos do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2009). Tais princípios de garantia de padrão de qualidade também se encontram previstos no art. 206, inciso VII, como garantia de padrão de qualidade, e nos artigos 74, 75, 76 da LDB (BRASIL, 1996), os quais asseveram:

³⁰ Ver a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o Fundeb vigente a partir do ano de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm

³¹ Ver alterações dos percentuais no art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Artigo 74 - A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e o Municípios estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. Parágrafo único: O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Artigo 75 – A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º Com base nos critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente frequentam a escola.

§ 4º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do art. 10 e o inciso V do art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76 – A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efeito cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais (BRASIL, 1996).

Para Oliveira (2007), tanto no Fundef quanto em seu substituto, o Fundeb, o padrão de qualidade ficou limitado, pois é considerado o “gasto” possível nas condições atuais, o que determina o padrão de qualidade, “[...] com uma pequena suplementação de caráter redistributivo por parte da União, desde que a esfera recebedora esteja aplicando corretamente seus recursos financeiros em educação” (OLIVEIRA, 2007, p. 101). Ou seja, parte-se do montante disponível para atendimento escolar, sem pensar inicialmente o que seria uma oferta educacional com qualidade necessária. As condições mínimas para o atendimento escolar com qualidade só vieram a ser previstas em lei com o Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – que prevê o custo CAQi³² como referência mínima para esse padrão.

A oferta educacional para crianças de 4 a 6 anos de idade passou a ser obrigatória e expressa como conquista social, principalmente para a classe em situação financeira menos favorecida, como afirma Alves e Pinto (2011):

³² Ver os Pareceres do CNE/ CEB – nº 08/2010 e o nº 03/2019. Disponíveis em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5063-parecercne-seb8-2010&Itemid=30192 e em:
https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN32019.pdf?query=cultura%20afro%20brasileira.

[...] a ampliação da obrigatoriedade é um importante avanço no que se refere a direito à educação, sobretudo diante das evidências de que a obrigatoriedade tem promovido uma redução das desigualdades educacionais nos níveis de ensino obrigatório – pelo menos no que se refere ao acesso- nos países que adotaram tal estratégia (ALVES; PINTO, 2011, p. 127).

Os mesmos autores indicam que, apesar da ampliação da obrigatoriedade ter propiciado maior acesso ao direito à educação, no que diz respeito à qualidade, se não for um critério “[...] considerado no processo de expansão, poderá causar uma “inclusão excludente”, ou apenas uma inclusão quantitativa” (ALVES; PINTO, 2011, p. 148). Ou seja, uma vez que as políticas de financiamento não priorizam à qualidade na oferta, não é possível garantir desenvolvimento integral do indivíduo, nos aspectos sociais, culturais, políticos e cognitivos, preparando-o para o convívio em sociedade.

A lei do Fundeb determina que as ponderações para cálculo do valor aluno/ano em cada etapa e tipo de atendimento podem variar no intervalo de 0,7 a 1,3³³, respeitando as pontuações mínimas previstas em seu art. 36. Os fatores de ponderação são definidos por meio de

[...] Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica, instituída no âmbito do Ministério da Educação nos termos da Lei de nº 11.494, de 20 de junho de 2007, é constituída por onze membros, sendo um representante do Ministério da Educação (MEC), cinco representantes do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed) e cinco representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) (BUENO; PERGHER, 2017, p. 6).

Tais ponderações mínimas equivalem à

[...] proporção de recursos a ser destinada a cada ente é dada por um coeficiente, sendo este resultado da divisão das matrículas de cada rede pelo total de matrículas, havendo ponderações para estas matrículas (por etapas, modalidade e certas situações de oferta – urbano ou rural, tempo parcial ou integram entre outras) (FARENZENA, 2020, p. 5).

É importante mencionar que a base de cálculo para o valor de ponderação é realizada por meio dos dados referentes às matrículas contabilizadas pelo Censo Escolar da Educação Básica do ano anterior. Para melhor compreensão acerca da composição do fundo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)³⁴, em sua página oficial, disponibiliza as receitas que compõem o Fundeb em cada estado:

³³ Ver as alterações referentes aos fatores de ponderação previstos na lei vigente, art. 7 da Lei nº 14.113/2020.

³⁴ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB, c2017). Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/funcionamento>.

Em cada Estado e no Distrito Federal, o Fundeb é composto por 20% (vinte por cento) das seguintes receitas:

- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD);
- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- Imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência (cotas-partes dos Estados, Distrito Federal e Municípios);
- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (cota-parte dos Municípios) (ITRM);
- Fundo de Participação dos Estado e do Distrito Federal (FPE);
- Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPlexp);
- Receita da dívida ativa tributária, juros e multas relativas aos impostos acima relacionados;
- Adicional na alíquota do ICMS de que trata o art. 82, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (FNDE, c2017).

Além dessas fontes, o Fundeb “[...] estabeleceu a complementação em, no mínimo, 10% dos aportes feitos por estados, DF e municípios ao fundo, vedou o uso do salário-educação nessa complementação e limitou o uso dos recursos vinculados (art.212) em, no máximo, 30% da complementação” (PINTO, 2018, p. 858). Tornou-se pleno somente após quatro anos de vigência. Segundo Farenzena (2020, p. 7), no ano de 2010,

[...] seus recursos foram de R\$ 139,08 bilhões, chegando a R\$ 160,12 bilhões em 2014 (15% a mais); em 2015 e 2016, como resultado da crise econômica, houve diminuição em relação a 2014, com R\$ 150,92 bilhões e R\$ 149,75 bilhões, respectivamente, ou seja, em torno de 6% menos que 2014.

Alves e Pinto (2020, p. 4) apresentam dados que exemplificam o impacto financeiro das fontes que compõem o Fundeb, por meio de dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope)/FNDE relativo ao ano de 2018:

Esse sistema de financiamento propiciou uma receita anual estimada em R\$ 260,8 bilhões, sendo:

- R\$ 225 bilhões (86,3% do total) oriundos da RLI, de estados e municípios;
- R\$ 21,9 bilhões (8,4% do total) da contribuição social do salário-educação
- R\$ 13,8 bilhões (5,3% do total) da complementação da União ao Fundeb.

Com base nos dados referentes ao ano de 2020, constantes no demonstrativo de distribuição do Fundeb, disponível no portal do FNDE, a receita total do Fundeb foi, em valores nominais, de R\$ 162,4 bilhões. Desse total, 147,6 bilhões foram provenientes das contribuições dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e R\$ 14,8 bilhões correspondem à complementação da União ao Fundo (BRASIL, 2019).

Como mencionado anteriormente, a destinação dos recursos é feita considerando os resultados oficiais referentes ao número de matrículas na educação básica, contabilizados no censo escolar do ano antecedente, considerando etapa, modalidade e tipos de estabelecimentos de ensino para cada unidade da federação e em função da etapa sob sua responsabilidade constitucional. Estabeleceram-se também coeficientes para fatores de ponderação do valor aluno/ano, o que, para muitos autores, é uma das fragilidades de tal sistema de financiamento.

Segundo Pinto (2007), o modo como foram estipulados os percentuais causou muitas controvérsias, pois não foram suficientes para suprir os custos reais da oferta das etapas e modalidades de ensino com a qualidade pressuposta na CF/1988. O autor evidenciou que “[...] a busca por um entendimento mínimo que garantisse a aprovação do fundo, impediu, contudo, que fossem tomados como parâmetros, no seu primeiro ano de funcionamento, fatores de ponderação que explicitassem as diferenças reais de custo” (PINTO, 2007, p. 892).

Nota-se que, para a cômputo destinado aos valores ponderação aluno/ano, não se propuseram a realizar estudos a fim de estabelecer parâmetros que considerassem a assimetria por meio das condições financeiras, tributárias e geográficas entre as regiões do país. Nesse sentido, apesar das diferenças geográficas, culturais e financeiras, conforme o critério de distribuição de recursos, o aluno da creche na região do Centro-Oeste recebe o mesmo valor que um aluno da região Sul, por exemplo. Outra fragilidade presente nos mecanismos de distribuição de recursos do Fundeb é o fator de ponderação das instituições conveniadas, por apresentarem menor indicador na distribuição dos recursos em relação ao atendimento público direto, o que, para Pinto (2007) e Arelaro (2008), contribuem para a consolidação dos convênios e parcerias entre o setor público e as organizações privadas para a oferta da educação infantil.

Em pesquisa realizada por Alves e Pinto (2020, p. 20), constatou-se que “[...] há municípios com um valor de gasto por aluno mais elevado por terem uma receita própria de impostos por habitante elevada e, que além disso, evitam assumir uma parcela grande da matrícula”. O autor afirmou também que, em um mesmo município, pode haver tipos diferentes de padrões de oferta: matrículas em rede municipal, com parâmetros de melhores salários; menor número de alunos por turma; escola com boa estrutura física e pedagógica. Por outro lado, no mesmo município, pode haver escolas estaduais mantidas apenas pelo recurso do cálculo gasto/aluno do Fundeb, geralmente com padrões inferiores de atendimento, como, por exemplo, São Paulo.

Para Conte (2018), uma vez que as matrículas são diretamente ligadas ao fator demográfico, as regiões e os municípios tendem a receber maiores ganhos do fundo, pois apresentam características de maior número de habitantes, maior número de indústrias e, conseqüentemente, maiores receitas. Esse mesmo autor afirma:

Esses fundos, ao alterar o mecanismo de financiamento da educação, alteraram a estrutura do sistema tributário. Isso, para muitos autores, gerou uma minirreforma tributária, na qual 20% do produto das receitas oriundas das transferências distributivas são destinados para formação do fundo, sendo que a distribuição dos recursos se dá com a adoção de um novo mecanismo, o do valor *per capita* aluno, favorecendo os municípios com maior população, sendo também os que concentram a maior arrecadação tributária (CONTE, 2018, p. 14).

Para Oliveira (2007, p. 122), apesar da melhor distribuição dos recursos para a educação básica, o Fundeb “[...] permanece em dívida com dois grandes problemas: o do montante a ser investido em educação pela União e sua ação mais decidida na redução de desigualdade entre os entes federados”.

No que se refere à fiscalização da aplicação dos recursos e gastos com o ensino no Fundeb, houve “[...] avanço nos mecanismos de controle social, ampliando a participação e restringindo as intervenções do Executivo” (PINTO, 2018, p. 859). Entretanto, o autor afirma que, infelizmente, mesmo com o controle social por meio dos Conselhos de Acompanhamento, ainda são constantes os desvios de recursos, uma vez que os conselhos atuam apenas sobre os recursos do Fundeb e sempre após a execução das despesas.

Diante do exposto, Pinto (2012, p. 155), ao prever o encerramento do Fundeb 2007-2020, já mencionava a importância de uma “[...] solução permanente para o pacto federativo no financiamento educacional”, pois, apesar de suas fragilidades, o fundo de financiamento é responsável pelo desenvolvimento da educação em nosso país”.

4 A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E A NATURALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS PÚBLICOS NAS ORGANIZAÇÕES PRIVADAS CONVENIADAS

Esta seção discorre sobre a oferta educação infantil e as transferências dos recursos do Fundeb para o atendimento nas etapas de creche e pré-escola. Para tanto, primeiramente, expõe-se um breve histórico acerca do reconhecimento à infância e origem da educação infantil no Brasil e trazem-se notas sobre a tendência das adoções de convênios e os subsídios de recursos públicos ao setor privado de ensino para a oferta da educação infantil (creche e pré-escola). Entre os principais autores que embasam estes escritos, pode-se mencionar Borghi, Adrião e Arelaro (2009), que dialogam sobre a proliferação de convênios entre a esfera pública e o setor privado; Adrião *et al.* (2009), que indicam a incidência do setor privado para a oferta da educação infantil; Borghi *et al.* (2014), que apresentam sua preocupação sobre o que denominam processos de privatização no campo educacional” e defendem haver uma efetiva política de conveniamento no Brasil; Borghi e Bertagna (2016), que apontam os dados dos convênios que foram estabelecidos, considerando os municípios em todos os estados do país.

Ainda, nesta seção, permite-se o diálogo com autores que foram pesquisados durante o levantamento bibliográfico, bem como outros autores que realizaram pesquisas sobre o tema aqui investigado, com o intuito de compreender as condições de oferta e as políticas adotadas por municípios para o financiamento e atendimento da educação infantil.

4.1 A oferta da educação infantil no Brasil: retomando alguns aspectos

Historicamente, desde a Primeira República, entre o final do século 19 e meados do século 20, surgiram no Brasil as primeiras instituições voltadas para o atendimento à infância. Tais instituições “[...] assumem estrutura assistencialista e são caracterizadas como depósitos de crianças, substitutos maternos ou hospitalares, com uma visão escolarizante do atendimento à infância” (SANTOS, 2012, p. 28-29).

Para Kuhlmann Junior (1991), as propostas de atendimento à infância, desenvolvidas entre os anos de 1899 e 1922, podem ser articuladas em três eixos: o médico-higienista, o jurídico-policia e o religioso, tendo em vista as características presentes na constituição das creches, asilos e instituições que atendiam às crianças pequenas. Desde então, desenvolveu-se,

no país, o setor privado, para atendimento às crianças pequenas, por meio da criação de “[...] algumas instituições de jardim de infância, para atender aos filhos das famílias mais abastadas, os asilos e creches para atendimento às crianças pobres, bem como as primeiras instituições pré-escolares assistencialistas” (SANTOS, 2012, p. 29).

A partir do ano de 1930, o Estado brasileiro iniciou o desenvolvimento de ações que vislumbravam sua responsabilidade pelo atendimento às crianças e defendê-lo como dever do setor público. Nesse período, ocorreram transformações políticas e econômicas com a substituição da monocultura latifundiária pelas importações, “[...] opção decorrente da crise cafeeira provocada pela ‘convulsão’ mundial de 1929, o fortalecimento de novos grupos econômicos (surgimento da nova burguesia urbanoindustrial)” (DOMICIANO, 2009, p. 44-45). Tais transformações mudaram a estrutura da sociedade brasileira e culminaram na Revolução de 1930. Para Kramer (2001) e Domiciano (2009), nesse momento, o Estado apresenta-se centralizador e autoritário.

Santos (2012) aponta que, nesse período de 1930, surgiram órgãos estatais voltados para o atendimento à criança de zero a seis anos, como: Ministério dos Negócios de Educação e Saúde, em 1940; Departamento Nacional da Criança³⁵; e Casa da Criança, em 1944. Ainda, foram criados os Parques Infantis³⁶, e, em 1948, estabeleceu-se a Organização Mundial de Educação Pré-Escolar.

Em 1942, criou-se a Legião Brasileira de Assistência (LBA)³⁷, que, 27 anos mais tarde, foi “[...] transformada em Fundação destinada a prestar assistência à maternidade, à infância e à adolescência” (DOMICIANO, 2009, p. 45). A LBA promoveu programa específico que consistiu em “[...] convênios com instituições filantrópicas e confessionais que atendiam crianças de zero a seis anos” (SANTOS, 2012, p. 31). No ano de 1960, criou-se a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) que propunha formular e implantar a política Nacional do Bem-Estar do Menor.

Nota-se que, no Brasil, o atendimento à infância foi marcado, segundo Cury (1998, p.10), “não sob a figura do direito, mas sob a figura do amparo e da assistência [...]”. Sobre isso, Corrêa (2007, p. 15) destaca que

³⁵ Ver em Domiciano (2009), relativo à criação do Ministério da Educação e da Saúde Pública, que criou o Departamento Nacional da Criança.

³⁶ Criados em 1935 no município de São Paulo durante a gestão do prefeito Fábio da Silva Prado (FARIA, 1999).

³⁷ Ver em Kramer (2001). Criada em 1942, sob a inspiração de D. Darcy Vargas e com apoio da Fundação das Associações Comerciais e da Conferência Nacional das Indústrias, seu principal objetivo era proteger a maternidade e a infância.

[...] teve seu início marcado pela ideia de “assistência” ou “amparo” ao pobre e “necessitados”, daí as creches por exemplo terem estado por tanto tempo vinculadas associações filantrópicas ou órgão de assistência e bem-estar social, e não aos órgãos educacionais nas diferentes esferas administrativas do país.

As creches nascem no período da industrialização, em que ocorre a inserção das mulheres no mercado de trabalho, com o intuito de promover o “[...] atendimento das crianças pobres cujos pais responsáveis de classe baixa necessitam trabalhar e não tem como assistir sua prole” (CASSEMIRO, 2019, p. 28). Ou seja, surge como uma estratégia para o atendimento “das camadas mais empobrecidas da população” (BORGHI; ADRIÃO; ARELARO, 2009, p. 4). Eram voltadas para o atendimento das crianças de zero a três anos, embora algumas instituições também atendessem crianças de quatro a seis anos, em períodos integrais e parciais. Apresentavam características de trabalho beneficente para atendimento às famílias de baixa renda e, “[...] ao serem oficialmente oferecidas pelo Estado, vincularam-se aos órgãos de assistência e bem estar social” (CORRÊA, 2007, p. 15).

Já as crianças de quatro a seis anos eram atendidas nos jardins de infância e nas pré-escolas, que “[...] vincularam-se desde seu início aos órgãos ou sistemas educacionais – embora também tenham sido oferecidas por igrejas e associações filantrópicas” (CORRÊA, 2007, p. 15). Rosemberg (1999) indica que, no início de 1970, a educação pré-escolar seguia um modelo diferente do adotado para a oferta da creche destinada à classe com renda mais baixa.

O modelo pré-escolar seguia as recomendações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), referendadas na XXVI Conferência Internacional da Instrução Pública de 1961³⁸, em que o atendimento deveria ser preferencialmente público e gratuito, com remunerações e formações docentes equivalentes à escola primária. Entretanto, durante o período dos governos militares, ocorreu uma expansão e implementação de “atendimento em massa”, com o intuito de compensar “carências” de populações mais pobres e “prepará-las para o ingresso no ensino fundamental” (DOMICIANO, 2009). O modelo, inicialmente recomendado pela Unesco, foi ressignificado, e, ao fim do ano de 1970, passou, juntamente com o conjunto do Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a defender o atendimento da educação infantil, com ações de baixo custo e parcialmente sob a responsabilidade das

³⁸ Ver em “Conferências Internacionais de Instrução Publicas”. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002529.pdf>.

famílias (ROSEMBERG, 1999). Neste período, surgem modelos de propostas de atendimento de baixo custo, como, por exemplo:

Projeto Casulo³⁹, defendia por um lado, a ideia de que o importante era atender a todas as crianças “necessitadas”, não sendo possível preocupar-se com padrões de qualidade para esse atendimento e, por outro, que era preciso otimizar os poucos recursos disponíveis, além de envolver a comunidade nesta tarefa (CORRÊA, 2007, p. 16).

Desse modo, com o intuito de ampliar o atendimento às crianças, o poder público, pressionado pela população, apoiou-se nas creches comunitárias. Segundo Domiciano (2012), o movimento que lutava pelo atendimento da infância – o qual, por um lado, defendia a ruptura do assistencialismo – também reivindicava a participação do Estado na oferta da educação infantil, o que resultou em duas estratégias: mecanismos para aumentar o atendimento público; e manutenção das creches comunitárias por meio de subvenção pública (FIGUEIRAS, 1994).

Neste período, “[...] grandes entidades filantrópicas aderiram a esses movimentos quando perceberam as vantagens que poderiam obter com essa aliança” (CAMPOS, 1988, p. 19), o que ocorreu em relação aos municípios de Belo Horizonte e São Paulo. No caso de São Paulo, nos anos de 1980, segundo Campos (1988), mais da metade da demanda da educação infantil, principalmente nas creches, era ofertada também pelas Organizações Não Governamentais (ONGs)⁴⁰ por meio de subsídios de recursos públicos.

Segundo Borghi, Adrião e Arelaro (2009), o Estado ausentava-se da política de ofertar o atendimento da educação infantil e agia como indutor da proliferação dos convênios entre o setor público e as organizações privadas. De acordo com o art. 20⁴¹ da LDB, as instituições filantrópicas, confessionais e comunitárias integram o setor privado da educação, mesmo ao se declararem sem fins lucrativos (BRASIL, 1996). De acordo com Costa (2005), ao final da década de 70 e início da década de 80, as instituições filantrópicas expandiram-se pelo país por meio de duas motivações:

A primeira, pautava-se no discurso anti-escolar por parte de grupos intelectuais e políticos que almejavam uma ruptura com o sistema educacional por acreditarem

³⁹ Ver em Rosenberg (1999). O projeto foi lançado em 1977, expandiu-se rapidamente e ultrapassou o atendimento de 70 mil crianças no ano de implantação.

⁴⁰ ONGs ligadas aos movimentos sociais urbanos desde os anos de 1970.

⁴¹ Artigo totalmente revogado e integrado com alterações ao art. 19 pela Lei nº 13.868, de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13868.htm.

que eles estivessem tradicionalmente constituídos como aparelho de dominação social e do *status quo* da sociedade [...].

E [...] as agências internacionais como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), associações religiosas, entidades filantrópicas e agências internas a máquinas estatais estimulavam um certo tipo de comunitarismo como forma de expandir o atendimento educacional a setores sociais excluídos do acesso a ele (COSTA, 2005, p. 7).

Observa-se que, no Brasil, o atendimento da educação infantil, historicamente, foi destacado por constituição de convênios com instituições filantrópicas e assistenciais, que ofereciam “[...] um atendimento precário, de natureza caritativa e assistencial, com fracas características educativas e poucos recursos por parte do Estado no sentido de assegurar um atendimento com mais qualidade e maior abrangência” (SANTOS, 2012, p. 34), em especial, o atendimento em creches, pois “[...] há uma construção cultural e histórica da relação público-privada pela qual se naturalizou o repasse de recursos públicos para instituições sem fins lucrativos” (BORGHI; ADRIÃO; ARELARO, 2009, p. 4).

Outro aspecto importante sobre a política de conveniamento está relacionado à reforma do Estado, apresentado no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) (BRASIL, 1995).

Elaborado durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, que viu no “Terceiro Setor” a possibilidade de transferência da oferta dos serviços sociais. A partir da EC 19/98, foram introduzidas no ordenamento jurídico brasileiro as agências executivas (lei nº 9.649/98) e as organizações sociais (lei nº 9637/98). A EC 19 estabeleceu o contrato de gestão com instrumento de formalização das relações entre as agências executivas e as organizações sociais e o Estado (CECCON; DABRACH, 2020, p. 4).

Nesse documento, foram apresentadas estratégias que alteraram o modo de operação do Estado. Para as autoras Borghi *et al.* (2014), a reforma na gestão pública, induzida pelo Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, potencializou o aumento das parcerias entre o setor público e instituições privadas para o atendimento na educação infantil.

Ceccon e Dabrach (2020) afirmam que as alterações na legislação federal⁴² colaboraram para incentivar ainda mais os vínculos já existentes entre o setor público e as instituições sem fins lucrativos. A exemplo, trazem os números referentes ao aumento de 33% na criação de entidades sem fins de lucros no município de Campinas.

⁴² Ver Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (BRASIL, 1998), que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19637.htm.

4.2 O financiamento da educação infantil sob o Fundeb

Ao que concerne o financiamento da educação infantil, previsto no Fundeb, faz-se necessário compreender parte do contexto sobre as formas com que essa etapa de educação foi tratada no período histórico após a Constituição de 1988. Para Oliveira e Adrião (2007), a CF/1988 foi o primeiro documento nacional a mencionar a educação infantil como integrante do direito à educação. Ela previa o financiamento para essa etapa a partir da vinculação constitucional de, no mínimo, 25% dos impostos e transferências constitucionais. No texto constitucional, em seu art. 208, inciso IV, prevê-se que o atendimento à educação infantil em creche e pré-escola deve ser ofertado pelo Estado, pois é direito das famílias, uma vez que, anteriormente ao documento constitucional, o estado não tinha a obrigação formal de ofertar essa etapa de ensino.

Com a LDB de 1996, a educação infantil passou a ser integrada ao sistema educacional nacional, pois apresentou a forma de atendimento educacional, estabelecendo que as crianças de zero a três anos de idade devem ser matriculadas em creches, e as crianças de 4 a 6 anos⁴³, na pré-escola. Cury (2008, p. 12) afirma que, nesse período, “[...] a educação infantil passar a fazer parte [...] da estrutura e funcionamento da educação do âmbito das escolas regulares”.

Embora com o avanço promovido pela LDB, o Fundef “[...] acabou colocando educação infantil em segundo plano, deixando-a, por vezes sob a responsabilidade da assistência social, enfraquecendo, assim sua dimensão educacional” (NASCIMENTO, 2012, p. 53), a partir da substituição do Fundef pelo Fundeb, a educação infantil e demais modalidades passaram a ser contempladas com recursos derivados do novo fundo.

No que se refere à responsabilidade sobre a oferta da educação infantil, a legislação nacional prevê o atendimento a essa etapa prioritariamente pelos municípios. Entretanto, para as autoras Lima, M., Lima, C. e Fontineles (2021), o Fundeb impõe aos municípios novos desafios acerca da gestão do financiamento e as condições de oferta relacionadas à melhoria da estrutura física das instituições, assim como ampliação de vagas para o atendimento à demanda.

⁴³ No texto original da LDB nº 9394/96, as crianças de 6 anos de idade ainda eram matriculadas na educação infantil, entretanto, com a Lei nº 11.114/2005 (BRASIL, 2005a), que altera a LDB/1996, elas passaram a frequentar o ensino fundamental.

Evidencia-se também, com o Fundeb e com a LDB nº 9394/96, a permissividade do repasse de recursos públicos às instituições privadas, como já indicado e que se pode perceber no artigo destacado a seguir:

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II – apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV – prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos (BRASIL, 1996).

Pinto (2016) afirma que a educação infantil teve sua trajetória marcada pela presença do setor privado, entretanto, Corrêa (2007) indica que as creches estiveram vinculadas aos organismos de assistência social enquanto a pré-escola, embora estivesse vinculada a instituições filantrópicas, era ligada ao caráter educativo. Domiciano (2009) corrobora tais dados ao reconhecer a existência da “[...] diferenciação entre creches e pré-escolas na história da educação infantil, ligando a primeira ora ao cuidado e a assistência e a segunda à esfera educacional” (DOMICIANO, 2009, p. 47).

Pinto (2016, p. 142) afirma que, nos últimos anos, a política de conveniamento tem se tornado a primeira opção em municípios que buscam ampliar a oferta da educação infantil, pois os “[...] convênios com essas instituições tem em vista o baixo fator de ponderação para as creches no Fundeb, que implica em um valor muito abaixo do custo real”. Ou seja, proporciona economia aos cofres públicos para a oferta da educação, uma vez que o valor repassado por criança é inferior às matrículas em instituições públicas. Para Cassemiro (2019), trata-se de estratégias ligadas ao projeto neoliberal de redução do aparelho do Estado, incluído os gastos, no que se refere às políticas sociais, em especial à educação.

Adrião *et al.* (2012, p. 553) destacam que “[...] convênios de distintos formatos, repassam recursos para instituições privadas de educação infantil. Os repasses se dão tanto para instituições privadas sem fins lucrativos, como instituições privadas com fins lucrativos”. Trata-se de oferta educacional com menos custo aos cofres municipais. Na mesma direção, Corrêa e Adrião (2010, p. 12) referem-se os convênios como alternativas de baixo custo que têm se expandido.

Ocorre que, por um lado, o recurso público, já escasso, se dirige a entidades privadas, mesmo que sem fins lucrativos e, por outro lado, ao destinar cada vez mais recursos para essas instituições, mais o poder público se distancia da possibilidade de investir e ampliar sua própria rede.

A fim de elucidar o baixo custo referente aos valores ponderações, a Resolução nº 1, de 11 de dezembro de 2019, apresenta as seguintes ponderações para o exercício de 2020:

- I – Creche em tempo integral:
 - a) Pública: 1,30
 - b) Conveniada: 1,10
- II – Creche em tempo parcial
 - a) Pública: 1,20
 - b) Conveniada: 0,80
- III – pré-escola em tempo integral: 1,30;
- IV – pré-escola em tempo parcial: 1,10 (BRASIL, 2019).

Nota-se que o valor das ponderações em instituições conveniadas remete-se abaixo do valor da oferta pública, entretanto, torna-se uma alternativa menos onerosa, uma vez que esses os municípios são obrigados legalmente a ofertar essa etapa de ensino e recebem a transferência direta desse recurso, que posteriormente é repassado para as instituições que firmaram convênio, não necessariamente em sua totalidade. Como afirma Sena (2008) acerca do computo das matrículas ser um elemento de captação de recursos, é de gasto livre, o que pode ocasionar em municípios que, ao captarem recursos pelo número de matrículas conveniadas, não gastarem o valor total dos recursos com elas. Corroboram com esta afirmação as autoras Borghi, Bertagna e Adrião (2014, p. 12), quando indicam a “[...] possibilidade do município repassar as instituições conveniadas um valor menor do que o recebido a partir do cômputo de suas matrículas, caminho econômico para um atendimento à crescente demanda pela educação infantil”.

Para Casseiro (2019), a contratação de instituições para a oferta da educação infantil tornou-se uma estratégia adotada pelo Poder Executivo municipal devido à permissividade de que os repasses às organizações privadas se tornem abaixo do custo da sua unidade própria. Outra justificativa acerca das práticas de conveniamento entre o setor público e as organizações privadas foi apontada pelas autoras Adrião *et al.* (2009) e Domiciano (2009), quando afirmam que, a partir da implementação do Fundeb, tem-se encontrado evidências de cômputo de matrículas privadas de escolas conveniadas contabilizadas na rede pública de ensino. Para as autoras, isso proporciona um equívoco quanto à expansão do atendimento na educação infantil. Apresenta-se como hipótese para essa transformação o

maior valor de ponderação na rede pública, ou seja, mais recursos aos cofres públicos municipais.

Outra hipótese que se deve levar em consideração quanto ao favorecimento à iniciativa privada na educação infantil atribui-se à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Em seu art. 19, a referida lei trata sobre a despesa total com pessoal por período de apuração e ente federado e estabelece percentuais de gasto em 60% para estados e municípios sob a receita líquida. Para Corrêa (2011), essa regulação dos gastos em educação impulsionou, nos municípios, a procura por alternativas mais baratas para oferta da educação, em especial da educação infantil. A autora ainda acredita que a consequência da busca por alternativas menos onerosas comprometeu a qualidade da oferta da Educação Infantil.

4.3 Educação infantil e a tendência dos convênios entre o setor público e as organizações privadas

Para Borghi, Adrião e Arelaro (2009), a precariedade na infraestrutura e nas condições de oferta na educação infantil pode ser justificada pela forma com que as creches conveniadas se originaram, como apresentado no item 4.1. Costa (2005) colabora com tal perspectiva ao mencionar que não se pode dizer que existe um modelo de escola comunitária, pois sempre foram diversas: na criação, na forma como eram concebidas e geridas, nos formatos de organizações institucionais que adotaram ou nos padrões de relacionamento com o Estado e na variação dos recursos subsidiados pelo poder público. Contudo, mais recentemente, pesquisas desenvolvidas por Borghi, Adrião e Arelaro (2009) indicam que a ausência do Estado na oferta direta da educação infantil é responsável pela proliferação de convênios entre a esfera pública e o setor privado. Interessa-nos nessa discussão o atendimento subvencionado pelo poder público municipal ao setor privado para a oferta da educação infantil.

Embora as legislações educacionais anteriores à Constituição Federal de 1988 mencionem as escolas pré-primárias e a necessidade de sistemas de ensino para o atendimento às crianças, o reconhecimento do atendimento à criança em instituições de educação infantil como direito só foi contemplado na Constituição Federal de 1988 e trouxe novas exigências

com o cuidado e proteção das crianças. O documento constitucional é entendido por Cury e Ferreira (2010, p. 75) como um “[...] marco significativo no encaminhamento dos problemas relativos à educação brasileira, posto que estabeleceu princípios e normas que destacam a importância que o tema merece”.

Para Borghi, Adrião e Arelaro (2009), a Constituição Federal de 1988 estabeleceu que o atendimento das crianças pequenas fosse concebido como atividade de natureza educacional, pois até então predominavam as atividades assistencialistas. Para Lima (2018), a Constituição Federal de 1988 marcou as políticas voltadas para a educação ao estabelecê-la como direito da criança. Ainda, promoveu a ampliação das discussões sobre a infância e a importância de incluir a natureza educativa aos cuidados infantis, “[...] elegendo, pela primeira vez, a criança enquanto cidadã de direito” (p. 52). No que se refere à educação infantil, a CF/1988 teve como foco apresentar parâmetros e diretrizes para a efetivação do direito à educação das crianças de zero a seis anos⁴⁴ de idade.

Correa (2007) considera que o art. 208 da Constituição Federal de 1988 é o mais relevante dentro do contexto da educação infantil ao afirmar, por meio do inciso IV, que “[...] o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade” (p. 17). Ou seja, pode-se inferir que a aprovação da CF/1988 trouxe a educação infantil como um direito das famílias e deve ser provida pelo Estado. Nesse período, a matrícula da educação infantil era opcional às famílias, entretanto, seu oferecimento era um dever do Estado.

Nos anos de 1990 e 1994, o direito à educação infantil, já preconizado pela Constituição Federal, foi reafirmado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, como direito à oferta da educação infantil, e pelo documento publicado pelo Ministério da Educação, denominado Política Nacional de Educação Infantil.

A Lei nº 9.394/96, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, traz, na seção II, um capítulo em que a educação infantil é tratada como um dos níveis de ensino, e “[...] reafirma a natureza educacional do atendimento à infância e redefine a criança como um sujeito de direito, garante a gratuidade do atendimento nos estabelecimentos oficiais e a não obrigatoriedade por parte da família e do sujeito [...]” (SANTOS, 2012, p. 39).

⁴⁴ Ver Lei nº 13.306 (BRASIL, 2016), que altera a Lei nº 8.069 de 1990, a fim de fixar em cinco anos de idade para atendimento na educação infantil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113306.htm.

A LDB estabelece, em seu art. 30, que a educação infantil deve ser oferecida em: “[...] I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade” (BRASIL, 1996a) e com a determinação sob a responsabilidade do atendimento pelos municípios, previsto no regime de colaboração entre a União, Estados e Municípios.

Mesmo com a previsão, o texto constitucional, no art. 30, dispõe sobre a necessidade de cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, todavia, na prática, são os municípios que se sentiram sobrecarregados ao assumir a responsabilidade pela oferta da educação infantil. Nesse contexto, Correa (2007) aponta que não basta ter o direito apenas garantido na lei, faz-se necessária uma forte mobilização para que a lei seja cumprida a fim de que promova “[...] a devida proteção a um direito social específico é preciso financiamento, assim, o direito da criança para que se tenha a devida instrução, necessita de proteção com eficácia e financiamento” (CURY, 1998, p. 10).

Entretanto, a criação do Fundef estava na contramão desse processo, uma vez que não estabelece os avanços contidos na CF/1988 e na LDB/1996 na medida em que previa assegurar financiamento apenas para o ensino fundamental. Segundo Santos (2012), o Fundef favoreceu o processo de municipalização e de distribuição e aumentou os recursos para a etapa do ensino fundamental, mas a educação infantil ainda não era contemplada como parte da prioridade.

Com a criação do Fundeb, os recursos passaram a ser destinados a todos níveis e modalidades de ensino da educação básica, e este colabora

para a consolidação da tradição de convênios e parcerias entre o setor público e o privado na oferta de educação infantil, ainda que tenha resgatado o conceito de educação básica como um direito, uma vez que nele estão incluídas todas as etapas e modalidades de ensino. Isto porque a EC nº 53/2006 inclui as matriculadas da educação infantil e da educação especial, inclusive da rede conveniada sem fins lucrativos (coord. ADRIÃO *et al.*, 2009, p. 126).

É nesse sentido que Borghi *et al.* (2014, p. 133) mencionam:

[...] a preocupação aqui delineada sobre os novos arranjos entre o público e o privado o fato de que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (fundeb) expande o campo de abrangência de distribuição de recursos para toda a Educação Básica – incluída a educação infantil – e possibilita a contabilização das matrículas em instituição de educação infantil sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, bem como repasse de recursos do Fundo para tais instituições.

Como afirmam Macedo e Dias (2011), o Fundeb proporcionou o crescimento das matrículas entre os anos de 2007 e 2009 em creche, o que representa cerca de 10%. Ou seja, o crescimento da demanda para atendimento na educação infantil pode resultar na ampliação das instituições conveniadas. Segundo Borghi *et al.* (2014, p. 145), o Fundeb potencializou “[...] o mecanismo de repasse dos recursos com base no valor *per capita*”, ou seja, as matrículas em instituições privadas conveniadas que ofertam a educação infantil que se intitulam sem fins lucrativos podem ser computadas para efeito da distribuição dos recursos. Para Pinto (2007, p. 888), o Fundeb é considerado um grande avanço para a educação infantil, entretanto, “[...] representa um duro golpe no princípio de que recursos públicos devem ser destinados às instituições públicas”.

Oliveira e Borghi (2013) afirmam que o Fundef teve implicações para o aumento do número de convênios na educação infantil na medida em que privilegiou o ensino fundamental para a distribuição de recursos, enquanto o Fundeb, ao incorporar no financiamento a etapa da educação infantil, autorizou a contabilização das matrículas conveniadas para a distribuição de recursos do fundo. Nesse cenário, as autoras Borghi, Adrião e Arelaro (2009, p. 46) já indicavam como resultado de pesquisa diversas experiências

[...] de programas municipais de apoio e financiamento a iniciativas privadas comunitárias, filantrópicas e confessionais. Porto Alegre, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo são alguns exemplos de grandes cidades que mantem parceria com instituições da sociedade civil, mediante a convênios firmado entre o Executivo municipal e entidades mantenedoras das instituições privadas.

Deve-se lembrar ainda a divulgação do documento que traz orientações sobre convênios entre Secretarias Municipais de Educação⁴⁵ e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta da educação infantil, juntamente com a concretização de políticas que evidenciam a prática de conveniamento induzida pela política nacional (BORGHI *et al.*, 2014). Tal documento foi reelaborado pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, em parceria com a Undime Nacional, e passou a denominar-se “Termo de colaboração para creches”⁴⁶ publicado no ano de 2021.

⁴⁵ Publicado pela Secretaria de Educação Básica do MEC em 2009, trazia orientações sobre convênios estabelecidos entre secretaria municipais de educação e instituições sem fins de lucro.

⁴⁶ Documento que visa a orientar parcerias entre os municípios e organizações da sociedade civil para a oferta da educação infantil. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/guias/termo-de-colaboracao-para-creches/>.

Outro documento, apresentado anteriormente, mas que vale mencionar por ser apontado como pano de fundo para pensar as parcerias entre o setor público e as organizações privadas para a oferta da educação infantil, refere-se à reforma da gestão pública, iniciada com o PDRAE. Para Borghi, Bertagna e Adrião (2014, p. 3), “[...] o PDRAE, dentre outras estratégias, estimulou a criação de espaços públicos-não-estatais e incentivou a constituição de parcerias entre as esferas pública e privada”. As autoras afirmam que, com incentivo à constituição, de atendimento público não-estatal, vem se instituindo “[...] uma efetiva política educacional municipal de atendimento da educação infantil via conveniamento” (p. 13).

Recentemente, Adrião e Oliveira (2020) indicaram as alterações promovidas pela Lei nº 13.868, de 2019, nos art. 19 e 20 da LDB. Mencionam a exclusão do art. 20, que classificava as escolas privadas em: com fins de lucro, que não podiam ser subsidiadas; e sem fins de lucro, que poderiam ser subsidiadas por fundos públicos. Os autores ainda citam que a segunda alteração na LDB, promovida pela referida lei, encontra-se no art. 19, o qual passou a apresentar três categorias para as instituições de ensino, sendo que as duas primeiras já estavam previstas no texto anterior à Lei nº 13.868/2019. Tais categorias são: privadas, quando mantidas e administradas por pessoas de direito privado; públicas, quando criadas ou incorporadas e mantidas integralmente pelo poder público; e, como nova categoria, a modalidade das escolas comunitárias. Para os autores, com essa alteração, criou-se uma categoria de escola que nem é pública, nem privada.

Araújo e Adrião (2021, p. 773) afirmam que as alterações no texto da LDB apresentam “[...] um retrocesso em matéria de tipificação da natureza administrativa das instituições educacionais presente na LDB”. Isso pode ser melhor compreendido com o exposto por Adrião e Oliveira (2020), quando explicitam que, em vias de fato, com a exclusão da classificação de escola privada particular no “sentido estrito”, criou-se, com a modalidade comunitária, uma área nebulosa que permite ampliar o número de escolas não públicas a receberem subsídios públicos.

Pesquisas realizadas por Adrião *et al.* (2009) indicaram que, nos municípios, o processo de privatização tem encontrando diferentes arranjos dos tradicionais convênios adotados com instituições sem fins lucrativos, a exemplo, o Bolsa-creche – convênio entre o setor público, que subsidia, por meio de recursos públicos, instituições privadas com fins de lucros.

Ao analisar a conjuntura política e educacional, nota-se também que o aumento dos repasses públicos ao setor privado é “[...] uma resposta clara à pressão que vem sendo exercida pelos conservadores e o empresariado educacional” (ARAÚJO; ADRIÃO, 2021, p. 780). Os autores exemplificam tal afirmação, mencionando o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 195, de 2020⁴⁷, que foi aprovado pelo Senado Federal e prevê subsídio às instituições particulares “[...] por meio da permissão de suspensão de contratos de trabalho e não pagamento de impostos”. (ARAÚJO; ADRIÃO, 2021, p. 78).

A pesquisa de Borghi e Bertagna (2016) revelou que a política de conveniamento tem avançado pelo país, em maior concentração nas regiões Sudeste e Sul, que, segundo o estudo, apresentam a maior porcentagem de matrículas conveniadas para atendimento de crianças de zero a três anos do país – respectivamente, 32% e 28,3%. A região Norte apresenta a menor porcentagem de instituições conveniadas – 9,8%. Ao se referir quanto ao número de municípios com atendimento conveniado, a pesquisa indica que, em primeiro lugar, tem-se o estado de “[...] São Paulo (219), seguido por Minas Gerais (167), Rio Grande do Sul (83), Paraná (64) e Bahia (46).” No Estado de Mato Grosso, localizaram-se apenas dez municípios (BORGHI; BERTAGNA, 2016, p. 513).

⁴⁷ Ver a LPP nº 195, de 2020 (BRASIL, 2020). Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/143646/pdf>.

5 ASPECTOS SELECIONADOS DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E EDUCACIONAL DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO – 2015-2020

Nesta seção, dispõem-se as características político-administrativas e a oferta educacional nos municípios de Mato Grosso. Na subseção 5.1, apresentam-se notas referentes à origem do Estado, principais atividades econômicas e os marcos presentes na Constituição Estadual acerca das responsabilidades dos municípios em relação à oferta educacional. Na seção 5.2, faz-se uma caracterização geral do estado e dos municípios de Mato Grosso, assim como sua organização político-administrativa e educacional no período de 2015 a 2020.

Para melhor compreensão, dividiu-se por regiões geográficas intermediárias, sendo: 5.2.1: Região Geográfica Intermediária de Cuiabá; 5.2.2: Região Geográfica Intermediária de Cáceres; 5.2.3: Região Geográfica Intermediária de Sinop; 5.2.4: Região Geográfica Intermediária de Barra do Garças; 5.2.5: Região Geográfica Intermediária de Rondonópolis e na subseção; e 5.3: A oferta da educação infantil (creche e pré-escola) em instituições municipais e conveniadas nos municípios mato-grossenses entre 2015 e 2020. Versa-se também sobre os indicadores socioeconômicos, partido do poder executivo, das receitas do Fundeb e dos valores nominais das despesas com a educação infantil dos municípios que apresentaram evidências de convênios firmados entre o setor público e o privado para a oferta da educação infantil.

5.1 Origem do estado de Mato Grosso: notas sobre marcos legais presentes na Constituição Federal

Para compreender a educação ofertada pelos municípios em Mato Grosso, compete reportar o surgimento dos municípios localizados nesse estado. Iniciando pelos primeiros colonizadores da região do estado de Mato Grosso, que chegaram em meados de 1525, atraídos pelos relatos das imensas riquezas presentes nas terras que originariam o estado de Mato Grosso. Nesse período, a região pertencia à Espanha. Com a descoberta do ouro, acelerou-se o processo de povoamento na região. Por se tratar de uma região rica, espanhóis e portugueses viviam em conflito para expandirem seus territórios até que suas fronteiras foram limitadas pelo Tratado de Madri (1750) e pelo de Santo Ildefonso (1777).

Segundo Lira (2011), em 1718, Pascoal Moreira Cabral Leme, bandeirante que buscava por ouro, descobriu jazidas enormes ao subir pelo rio Coxipó. No ano posterior, na região, fundou-se o Arraial de Cuiabá, que, posteriormente, foi renomeado como Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá. No período mencionado, a região de Mato Grosso era subordinada à capitania de São Paulo, entretanto, por meio da Carta Régia de 9 de maio de 1748, criou-se a capitania de Mato Grosso, cuja capital era Vila Bela da Santíssima Trindade.

Informações disponíveis no *site* do Governo Estadual sobre a história de Mato Grosso apresentam que, nesse período, a característica econômica da capitania de Mato Grosso era agroexportadora, em que a pecuária extensiva e a atividade mineradora eram a base de renda. Com o avanço dessas atividades econômicas, surgiu a urbanização de Cuiabá e, a partir de 1736, criaram-se novas pequenas áreas urbanas, como São Francisco, Santana, Diamantino, Coxim, Camapuã e Rosário (MATO GROSSO, 2020).

Em 1821, o governador Francisco de Paula Megessi Tavares de Carvalho solicitou a transferência da capital de Mato Grosso para Cuiabá, justificando o pedido pelas condições insalubres de Vila Bela da Santíssima Trindade. Lira (2011) aponta que o pedido de transferência também foi atribuído “[...] à distância e dificuldade de comunicação com grandes centros do Brasil” (LIRA, 2011, p. 12).

Com a proclamação da independência do Brasil, os governos D. Pedro I e Regências nomearam cinco governantes para Mato Grosso. Nesse período, ocorreu a oficialização da capital da província para Cuiabá, por meio da Lei nº 19 de 28 de agosto de 1835 (MATO GROSSO, 1835). Segundo Faria, no período de “[...] 1796 a 1870 a Província permaneceu empobrecida e isolada, basicamente mantendo-se com produção de subsistência e aportes do governo central” (FARIA, 2014, p. 399). Ainda de acordo com a autora, somente após a Guerra do Paraguai⁴⁸ é que se potencializaram as atividades econômicas em Mato Grosso, como agropecuária, extração de borracha, poaia e erva-mate.

Outro marco na história foi a divisão do estado, formalizada no dia 11 de outubro de 1977, regulamentado pela Lei nº 31/1977 (BRASIL, 1977). Nessa época, antes da divisão, Mato Grosso tinha 93 municípios em um território de 1.231.549 km². Para Lira (2011), a divisão ocorreu devido “[...] à dificuldade em desenvolver a região diante da grande extensão

⁴⁸ O conflito entre Paraguai, Brasil, Uruguai e Argentina ocorreu entre os anos de 1864 e 1870 e é considerado o maior embate do continente sul-americano. Disponível em <https://www.politize.com.br/guerra-do-paraguai/>

e diversidade” (LIRA, 2011, p. 13). Ainda, o autor afirma que Mato Grosso possuía terras que, após muitos conflitos, transformaram-se no estado de Rondônia. Após a divisão, o estado de Mato Grosso ficou com 38 municípios, e a região Sul ficou com 55 municípios, sendo essa região denominada Mato Grosso do Sul.

Analisando Constituição Estadual de Mato Grosso, no que se refere à criação dos municípios, verifica-se que:

Art. 176 A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuidade e unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-á por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.

Art. 177 Os requisitos indispensáveis para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, fixados em lei complementar, versarão, entre outros, sobre:

I – número mínimo de habitantes;

II – condições para instalação da Prefeitura, Câmara Municipal;

III – existência de centro urbano;

IV – preservação da continuidade territorial;

V – formas de representação à Assembleia Legislativa e aprovação da maioria absoluta dos respectivos eleitores (MATO GROSSO, 1989).

Com esse mesmo intuito, a Lei Complementar nº 23, de 19 de novembro de 1992, e também a Lei Complementar nº 31, de 21 de setembro de 1994, regulamentaram a criação dos municípios, nos seguintes termos:

Art. 2 São requisitos indispensáveis à criação de municípios, dentre outros,

I – população estimada não inferior a 4.000 (quatro mil) habitantes;

II – número de eleitores não inferior a 20% (vinte por cento) da população. (nova redação dada pela LC 31/94);

III – centro urbano já constituído, com número de casas superior a 200 (duzentas);
[...] (MATO GROSSO, 1992).

O artigo citado anteriormente reitera os critérios para a criação dos municípios, previstos na Constituição Federal, assim como os previstos na Constituição Estadual, acerca das condições mínimas necessárias para a criação, no que se refere a número de habitantes e eleitores, e a espaço urbano construído.

Em Mato Grosso, o texto constitucional, em seu art. 237, indica que o Estado e os Municípios devem organizar os seus sistemas de ensino de modo articulado e em colaboração, situação que, em Mato Grosso, foi regulamentada pela Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que dispõe sobre o Sistema Educacional Estadual de Ensino (MATO GROSSO, 1998).

Em consonância com a Constituição Federal, o sistema estadual de ensino visa

[...] ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, ao seu preparo para o exercício da cidadania com base nos seguintes princípios:

I – a educação escolar pública, de qualidade, gratuita, em todos os níveis e graus, é direito de todos, conforme art. 10, inciso III, desta Constituição;

II – gratuidade do ensino público, em todos os níveis e graus, em estabelecimentos oficiais (MATO GROSSO, 1989, p. 87).

Conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu art. 10, cabe aos Estados elaborarem políticas e planos para a organização da oferta educacional. Em Mato Grosso, a Lei Complementar nº 49, de 1 de outubro de 1998, dispõe sobre o Sistema Educacional de Ensino e traz as formas de organização de todas as etapas de ensino (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação superior). Quanto à oferta da educação infantil, deverá ser provida pelos municípios:

Art. 66 A educação infantil será oferecida - para as crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, em creches ou instituições equivalentes; II - para as crianças de 04 (quatro) a 6 (seis) anos de idade, em pré-escolas. § 1º Admitir-se-ão atendimento em creche da criança que ainda não possui idade de matrícula na pré-escola, a nesta, da criança que completar 04 (quatro) anos de idade até 30 (trinta) de junho do respectivo ano (MATO GROSSO, 1998, p. 31).

De acordo com a Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, o art. 66 sofre alteração na medida em que o atendimento na educação infantil, como já mencionado, passa a ser de zero a cinco anos (BRASIL, 2006). No atendimento do ensino fundamental, será ofertado prioritariamente pelos municípios, em colaboração com o Estado, como já previsto na LDB, entretanto, a Lei Complementar nº 49 não dispõe essa afirmação.

Por fim, a LC nº 49/98 prevê, em seu artigo 10, capítulo II, que os “[...] municípios que não constituírem seus próprios Sistemas de Ensino integrar-se-ão ao Sistema Estadual de Ensino (MATO GROSSO, 1998).

5.2 Caracterização geral do estado e dos municípios de Mato Grosso: no período de 2015 a 2020

Com base nas últimas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), Mato Grosso possui área territorial de 903.207,047 km² e ocupa a posição de terceiro maior estado do país. Sua taxa populacional para o ano de 2020 era de 3.526.220 habitantes, com um aumento de 16,2% em comparação ao último censo, realizado no ano de

2010. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para o ano de 2010 era 0,725, ocupando a décima primeira posição no *ranking* dos estados do país. Já quando o assunto é o Produto Interno Bruto (PIB), que é de 142.122 (IBGE, 2019), ocupa a décima terceira posição em relação aos demais estados.

Com base nas pesquisas do IBGE (2020), a economia de Mato Grosso é dominada pelo setor primário, baseada principalmente no agronegócio, grande produtor de soja, milho e algodão, e na criação de bovinos. É referência na exportação de bovinos e vem se destacando na área pesqueira como melhor produtor de pescado de água doce, segundo Campos (2020).

É importante mencionar que Mato Grosso ocupava, no ano de 2008, a terceira posição do país em relação às perdas de arrecadações, ocasionadas pela Lei Kandir, editada pela União em 1996, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (BRASIL, 1996d). Segundo Santos e Marta (2013), a Lei Kandir introduziu mudanças no modelo de tributação estadual, principalmente no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Por ser considerada um dos principais objetos de conflitos entre os estados e a União, “a Lei Kandir foi responsável por significativas perdas na arrecadação do ICMS para os estados brasileiros, em especial, para aqueles com “vocação” exportadora de produtos primários e semielaborados, como Mato Grosso (FERRAZ, 2014).

O estado de Mato Grosso, por meio do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso (Prodei), criado pela Lei nº 5.323, de 19 de julho de 1988 (MATO GROSSO, 1988), substituída pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que criou o Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (Prodeic), ainda em vigor, tem como objetivo fomentar a implantação e expansão de atividades econômicas e a modernização, de modo a promover o estímulo ao investimento, a inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual. Além disso, busca propiciar a geração de empregos e renda. Entretanto, tais atividades continuam tendo base na Lei nº 5.323, em relação à concessão de incentivos fiscais, o que “[...] resulta em uma menor arrecadação tributária, e assim, políticas de interesse coletivo, como segurança, educação, saúde ou investimentos em infraestrutura passam a dispor de menos recursos (VIEIRA; GRASEL, 2018, p. 339).

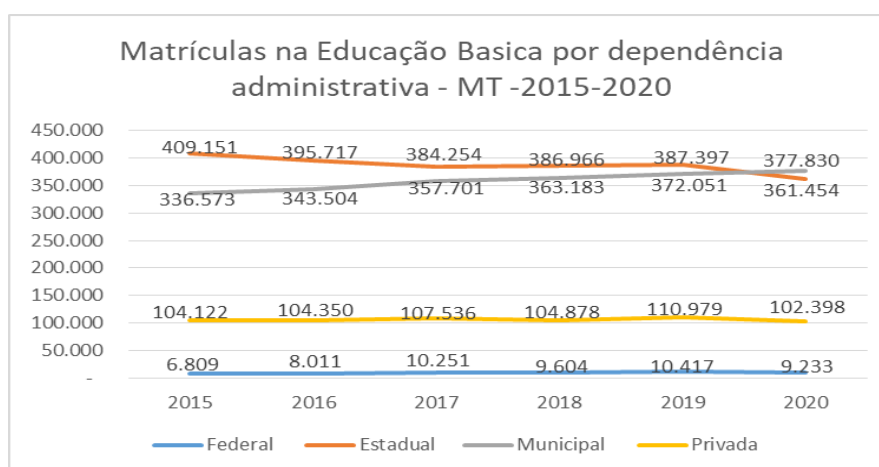
Dados da Organização Mundial de Turismo (OMT) apontam que o ecoturismo está em ascensão em Mato Grosso, com crescimento médio de 20% ao ano. No estado, estão presentes três biomas: Cerrado, Pantanal e Amazônia, e suas belezas naturais incentivam os

governos federal e estadual a investir em infraestrutura de acesso aos municípios e a lugares turísticos, como o Pantanal Mato-Grossense.

Com base nos dados do IBGE (2021), o estado é dividido em 141 municípios, geograficamente organizados a partir do ano de 2017, conforme a divisão geográfica dos estados brasileiros realizada pelo IBGE, em regiões intermediárias. No estado, somam-se cinco regiões intermediárias: Sinop, Cuiabá, Cáceres, Barra do Garças e Rondonópolis. As regiões intermediárias são subdivididas, por sua vez, em 18 regiões imediatas. Segundo o IBGE (2017), a divisão foi importante para oferecer elementos para a compreensão atualizada acerca da realidade territorial do país, e também para servir de referência geográfica ao conhecimento detalhado sobre as divisões das diversas regiões do território nacional.

Quanto ao cenário da educação básica no Estado de Mato Grosso para o período de 2015-2020, apresentam-se dados acerca do número de matrículas por dependência administrativa. De acordo com o Censo Escolar 2020, em Mato Grosso, foram registradas 850.915 matrículas na educação básica, 667 matrículas a menos em comparação com o ano de 2016, o que corresponde a uma redução de 0,078% no total de matrículas. Ainda com base nos dados do Censo (2020), ao analisar a distribuição das matrículas por dependência administrativa, observa-se maior dominância no número de matrículas entre os anos de 2016 e 2019 na rede estadual, entretanto, no ano de 2020, as matrículas da rede municipal somaram-se 337.830, superando o atendimento da rede estadual, que atingiu 361.454. Tais índices podem ser observados a seguir, no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Matrículas totais na educação básica por dependência administrativa – Mato Grosso (2015-2020)



Fonte: elaborado pela autora com base no Resumo Técnico do Censo Escolar da Educação Básica (INEP, 2021)

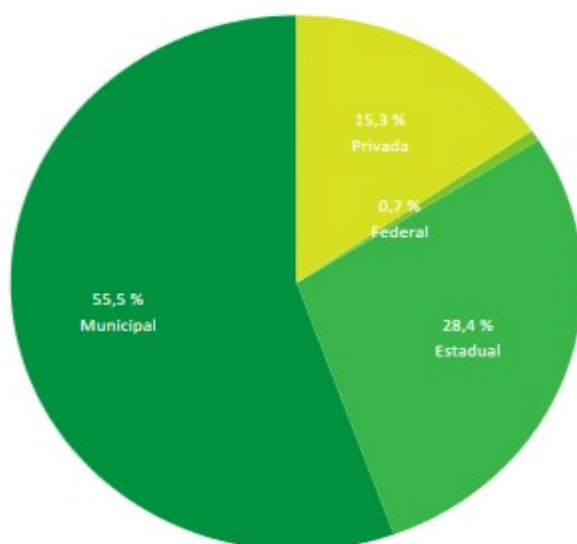
O Gráfico 3 aponta que a rede municipal detém, no ano de 2020, 44,4% das matrículas na educação básica. Já as matrículas em escolas privadas, neste mesmo ano, tiveram participação de 12% do total de matrículas.

No que se refere ao atendimento na Educação Infantil, com base no censo de 2015, as matrículas somaram 141.534, com aumento de 31.286 matrículas em comparação ao censo de 2020, sendo que, na etapa creche, a evolução foi de 52.841 matrículas em 2015, para 67.108 matrículas em 2020. Já a pré-escola passou de 88.693 matrículas em 2015 para 105.712 em 2020. No que se refere ao aumento percentual no número de matrículas na educação infantil, no ano de 2015, as matrículas municipais totalizaram 83,7%, seguido pelas matrículas privadas, com 15,8%, e estaduais, com 0,4%. Já em 2020, as matrículas municipais somaram 88,6%, seguidas pelas matrículas privadas, com 11%, e pelas matrículas estaduais, com 0,3%.

Quanto ao atendimento no Ensino Fundamental, em 2015 foram registradas 463.185 matrículas, sendo 262.771 nos anos iniciais e 200.414 nos anos finais. No ano de 2020, o censo registrou total de 478.222, sendo 265.696 nos anos iniciais e 212.527 para anos finais.

Segundo o Censo (2020), o estado tinha 2.698 escolas de educação básica, das quais 55% pertenciam a rede municipal, 28,4% a rede estadual, 15,3 a rede privada e 0,7% a rede federal, conforme demonstra o Gráfico 4.

Gráfico 4 – Percentual de escolas por dependência administrativa no estado de Mato Grosso em 2020



Fonte: INEP (2021).

As subseções a seguir apresentam os municípios que compõem cada região geográfica e as suas principais características: partidos do prefeito no período, informações demográficas e geográficas, além de dados sobre atividades econômicas e educacionais.

5.2.1 Região Geográfica Intermediária de Cuiabá

A região intermediária de Cuiabá é constituída por trinta municípios, distribuídos em três regiões geográficas imediatas. Sua área territorial, segundo dados de 2018 do IBGE, era de 171.920,354 km². Nessa região, está localizado o município de Cuiabá, que é atualmente a capital do estado de Mato Grosso e, com base nos dados do IBGE (2020), trata-se do município mais populoso do estado. A seguir, a Tabela 9 indica a organização dos municípios da Região Geográfica de Cuiabá por regiões imediatas, bem como o número de habitantes, de acordo com os dados do IBGE (2020).

Tabela 9 – Região geográfica intermediária de Cuiabá, municípios e número de habitantes por municípios
(continua)

Região intermediária de Cuiabá		
Região imediata Cuiabá		
	Municípios	População
1.	Cuiabá	618.124
2.	Várzea Grande	287.526
3.	Campo Verde	45.740
4.	Poconé	33.315
5.	Chapa dos Guimarães	19.453
6.	Rosário Oeste	17.054
7.	Santo Antônio do Leverger	16.999
8.	Nobres	15.334
9.	Nossa Senhora do Livramento	13.104
10.	Jangada	8.451
11.	Barão do Melgaço	8.164
12.	Acorizal	5.334
13.	Nova Brasilândia	3.805
14.	Planalto da Serra	2.649

(conclusão)

Região intermediária de Cuiabá		
Região imediata de Tangará da Serra		
	Municípios	População
1.	Tangara da Serra	105.711
2.	Campo Novo do Parecis	36.143
3.	Barra do Bugres	35.121
4.	Sapezal	26.688
5.	Nova Olímpia	20.563
6.	Brasnorte	20.140
7.	Denise	9.544
8.	Porto Estrela	2.877
Região imediata de Diamantino		
9.	Diamantino	22.178
10.	São Jose do Rio Claro	21.011
11.	Alto Paraguai	11.473
12.	Arenópolis	9.502
13.	Nova Maringá	8.850
14.	Nortelândia	5.923
15.	Nova Marilândia	3.304
16.	Santo Afonso	3.165

Fonte: elaborada pela autora com base em estimativa populacional do IBGE para 2020 (IBGE, 2020).

Observa-se que 15 municípios têm entre 10.001 e 50 mil habitantes; em seguida, 12 municípios possuem até dez mil habitantes; dois municípios estão na faixa de 100 mil a 500 mil habitantes, e somente o município de Cuiabá tem acima de 500 mil, ou seja, possui 618.124 habitantes. Nota-se também que, na região intermediária de Cuiabá, os municípios estão subdivididos em três regiões imediatas: Cuiabá, Tangará da Serra e Diamantino. A seguir, a Tabela 10 apresenta o PIB *per capita* dos anos de 2015, 2017 e 2019⁴⁹ nos municípios da região geográfica intermediária de Cuiabá, bem como os partidos que estiveram à frente do poder executivo nas gestões vigentes em 2013-2016 e 2017-2020.

⁴⁹ Trata-se do ano mais recente disponível na base de dados dos PIBs *per capita* do IBGE.

Tabela 10 – PIB *per capita* dos municípios e partidos políticos dos prefeitos 2013-2016 e 2017 - 2020 da região geográfica intermediária de Cuiabá

Municípios	PIB <i>per capita</i> 2015	Pib <i>per capita</i> 2017	Pib <i>per capita</i> 2019	Partido/ Prefeito20 13-2016	Partido/ Prefeito20 17-2020
Cuiabá	R\$ 36.566,90	R\$ 39.496,82	R\$ 40.199,11	PSDB	MDB
Várzea Grande	R\$ 23.336,88	R\$ 28.814,90	R\$ 30.166,68	PMDB	DEM
Campo Verde	R\$ 50.531,45	R\$ 60.791,25	R\$ 53.750,52	PTB	PSB
Poconé	R\$ 13.585,31	R\$ 15.600,49	R\$ 17.614,59	PT	PR
Chapada dos Guimarães	R\$ 25.243,41	R\$ 36.414,93	R\$ 36.303,00	PSDB	PSDB
Rosário Oeste	R\$ 15.387,69	R\$ 16.712,12	R\$ 17.901,65	PR	PL
Santo Antônio de Leverger	R\$ 23.587,58	R\$ 26.246,51	R\$ 25.766,61	PR	PSDB
Nobres	R\$ 30.915,10	R\$ 35.318,89	R\$ 40.041,68	PSD	PSDB
Nossa Senhora do Livramento	R\$ 13.876,21	R\$ 20.525,06	R\$ 22.758,27	PP	PSDB
Jangada	R\$ 28.788,49	R\$ 33.104,50	R\$ 21.552,84	PSD	PSDB
Barão de Melgaço	R\$ 10.220,49	R\$ 10.774,44	R\$ 10.558,33	PMDB	PSC
Acorizal	R\$ 10.603,45	R\$ 13.617,57	R\$ 15.620,31	PSD	PSDB
Nova Brasilândia	R\$ 14.877,38	R\$ 19.156,88	R\$ 20.226,14	PT	PMDB
Planalto da Serra	R\$ 20.194,95	R\$ 26.842,59	R\$ 33.361,48	PMDB	PSDB
Tangará da Serra	R\$ 26.336,67	R\$ 30.517,21	R\$ 32.992,97	MDB	MDB
Campo Novo do Parecis	R\$ 65.993,35	R\$ 87.467,11	R\$ 96.181,92	PMDB	PSD
Barra do Bugres	R\$ 30.783,32	R\$ 38.912,37	R\$ 36.984,98	PSD	PSB
Sapezal	R\$ 84.347,41	R\$ 103.573,58	R\$ 100.073,42	PSD	PSC
Nova Olímpia	R\$ 24.439,03	R\$ 35.064,73	R\$ 33.892,10	PP	PSD
Brasnorte	R\$ 35.897,69	R\$ 41.272,61	R\$ 48.161,65	PSD	PSD
Denise	R\$ 43.050,70	R\$ 52.097,99	R\$ 58.998,19	PSD	PV
Porto Estrela	R\$ 15.617,26	R\$ 18.104,63	R\$ 18.608,94	PMDB	PSC
Diamantino	R\$ 75.430,04	R\$ 91.930,18	R\$ 111.197,06	PSD	PDT
São José do Rio Claro	R\$ 47.895,21	R\$ 56.123,91	R\$ 38.571,23	PR	PP
Alto Paraguai	R\$ 8.354,86	R\$ 10.578,40	R\$ 10.754,99	MDB	PSDB
Arenápolis	R\$ 17.583,48	R\$ 17.954,57	R\$ 18.448,65	PRB	PSD
Nova Maringá	R\$ 42.917,89	R\$ 52.726,87	R\$ 58.720,64	DEM	PSDB
Nortelândia	R\$ 15.658,46	R\$ 20.123,80	R\$ 24.227,45	PSD	PSD
Nova Marilândia	R\$ 55.207,63	R\$ 51.127,16	R\$ 74.035,01	PR	PSDB
Santo Afonso	R\$ 19.241,56	R\$ 22.244,68	R\$ 26.249,14	PR	PSDB

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados do PIB *per capita* do IBGE (IBGE, 2017; 2019) e dados dos partidos dos prefeitos de Mato Grosso (MATO GROSSO, 2020).

Nesta região, os partidos que mais permaneceram à frente do executivo municipal durante a gestão vigente entre 2013 a 2016 foram: Partido Social Democrático (PSD) em nove municípios, seguido por Partido da República (PR) e Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) em cinco municípios; Partido Progressistas (PP), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Partido dos Trabalhadores (PT), em dois municípios, e os demais em um município. Entre os anos 2017 e 2020, foi o PSDB, com 11 prefeitos; em seguida, o PSD, que governou cinco municípios; o Partido Social Cristão (PSC), dois; o Partido Socialista Brasileiro (PSB) e o PMDB, com dois mandatos; e os demais partidos, apenas com um.

Ao analisar as variações referentes ao PIB *per capita* nos anos de 2015, 2017 e 2019, nota-se: no ano de 2015, o município de Sapezal destaca-se pelo maior PIB *per capita* do conjunto de municípios dessa região, com valor nominal de R\$ 84.347,41. Já o município que apresenta o menor valor é Alto Paraguai, com R\$ 8.354,86. Referente ao ano de 2017, mantiveram-se os municípios, sendo: com maior valor, Sapezal, com R\$ 103.573,58; e com menor valor, Alto Paraguai, com R\$ 10.578,40. No ano 2019, destaca-se o município de Diamantino, com maior valor nominal – de R\$ 111.197,06. Esse município está localizado na faixa populacional de 10.000 a 50.000 habitantes. Nessa região geográfica intermediária, localiza-se o município de Cuiabá, considerado, segundo dados do IBGE (2020), o mais populoso, com 618.124 habitantes; seu PIB é o oitavo maior do estado. Neste ano, o município Barão do Melgaço apresentou o menor valor nominal do PIB, que foi de R\$ 10.558,33. Desse modo, pode-se constatar que, em 2019, dos 30 municípios, 13 ultrapassaram o PIB *per capita* do estado, enquanto 17 municípios tinham PIB abaixo do PIB estadual.

Nessa região intermediária, destaca-se o município de Cuiabá, capital do estado. Sua economia é concentrada na indústria e no comércio. As atividades industriais são voltadas para o beneficiamento de produtos primários, podendo denominar-se basicamente como agroindústria, por desenvolver atividades de beneficiamento de algodão, soja e carne bovina. Para o desenvolvimento dessas atividades industriais, foi criado o Distrito Industrial, no ano de 1978, com instalações específicas, longe das áreas mais populosas do município. Segundo o secretário adjunto de desenvolvimento da Secretaria de Estado e Indústria, Comércio, Minas e Energia (Sicme), Manoel Antônio Rodrigues Palma, o objetivo era a perspectiva de melhores condições para a industrialização, que já começava a expandir no estado (FALCI, 2008). Cuiabá conta com o Programa de Desenvolvimento Econômico, que foi criado pela

gestão de Wilson Pereira Santos e sancionado pela Lei Complementar nº 136, de 29 de dezembro de 2005 (MATO GROSSO, 2005), visando estimular e atrair investimentos produtivos de negócios privados para criar emprego e renda para o município de Cuiabá. Destaca-se também o município de Tangará da Serra, considerado o quinto mais populoso do estado, que vem destacando-se pela ampliação do setor industriário. Tangará da Serra conta com um plano de incentivos a novas empresas, regulamentado pela Lei nº 3445/2010, o qual estimula a instalação de indústrias no município (TANGARÁ DA SERRA, 2010).

No outro extremo, tem-se o município de Planalto da Serra, que apresenta o menor número de habitantes, com 2.649. Localizado na região imediata de Cuiabá, sua base econômica consiste na pecuária, em sistema de criação e corte. O cultivo do arroz também ganha destaque na economia local, junto aos cultivos de soja e algodão.

5.2.2 Região geográfica intermediária de Cáceres

A região geográfica intermediária de Cáceres é composta por 21 municípios, distribuídos em três regiões geográficas imediatas. Sua extensão territorial, segundo dados do IBGE, relativos ao ano de 2018, é de 103.496,006 km². Essa região faz fronteira com a Bolívia e com o estado de Mato Grosso do Sul. Segundo os dados do IBGE (2020), o município mais populoso é Cáceres.

A Tabela 11 indica os municípios da região geográfica de Cáceres por regiões imediatas, bem como o número de habitantes, de acordo com os dados do IBGE (2020).

Tabela 11 – Região geográfica intermediária de Cáceres, municípios e número de habitantes por municípios

(continua)

Região Intermediária de Cáceres		
Região Imediata Cáceres		
	Municípios	População
1.	Cáceres	94.861
2.	Lambari d'Oeste	6.186
3.	Curvelândia	5.241
4.	Rio Branco	5.150
5.	Salto do Céu	3.490

(conclusão)

Região Imediata Pontes e Lacerda		
6.	Pontes e Lacerda	45.774
7.	Comodoro	21.008
8.	Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271
9.	Campos de Júlio	7.070
10.	Nova Lacerda	6.751
11.	Conquista d'Oeste	4.101
12.	Vale de São Domingos	3.128
Região Intermediária de Cáceres		
Região Imediata de Mirassol d'Oeste		
	Municípios	População
1.	Mirassol d' Oeste	27.941
2.	São José dos Quatro Marcos	18.846
3.	Araputanga	16.951
4.	Porto Esperidião	12.097
5.	Jauru	8.582
6.	Figueirópolis d'Oeste	3.452
7.	Glória do d'Oeste	3.008
8.	Indiavaí	2.779
9.	Reserva do Cabaçal	2.743

Fonte: elaborada pela autora com base em IBGE (2020).

Observa-se que 13 municípios têm até 10 mil habitantes; sete municípios estão na faixa de 10.001 a 50 mil habitantes; e apenas um município está na faixa de 50.001 a 100 mil. Na região geográfica intermediária de Cáceres, os municípios estão subdivididos em três regiões imediatas: Cáceres; Pontes e Lacerda; e Mirassol d' Oeste.

Com maior número de habitantes, Cáceres tem população estimada em 94.861 mil habitantes, segundo os dados do IBGE (2020). Banhada pelo Rio Paraguai, é a principal cidade mato-grossense abrangida pelas paisagens pantaneiras, que contribuem para o aumento da atividade turística na cidade. Destaca-se também o Festival Internacional de Pesca de Água Doce como atração turística. A pecuária é a principal atividade econômica da cidade, com a estimativa de maior rebanho bovino de Mato Grosso, sendo composta, ainda, por rebanho de galináceos, ovinos, vacas de ordenhas e suínos. Na agricultura, o município produz banana, laranja, abacaxi, limão, mamão, melancia, cana-de-açúcar, mandioca, milho, tomate e soja (SANT'ANA, 2020).

Os setores do turismo e da agropecuária tornaram-se objetos de estudos em pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat), realizada por meio de uma articulação entre a Unemat e o Governo de Mato Grosso, no ano de 2020, com vistas a levantar as potencialidades e deficiências regionais. Os estudos indicam a necessidade de um “Plano Turístico Regional” que promova os ecossistemas como atração turísticas e um Plano de Agroindustrialização da Região de Cáceres.

O município Reserva do Cabaçal apresenta o menor número de habitantes: 2.743. Localizado na da região imediata de Mirassol d’Oeste, sua base econômica é a pecuária de leite e corte. Segundo informações contidas no site da prefeitura municipal (2021), essa região dispõe de um forte potencial para o turismo devido à riqueza natural de cachoeiras, rios, corredeiras e poços de águas cristalinas. A Tabela 12 apresenta, o PIB *per capita* referente aos anos 2015, 2017 e 2019 dos municípios da região geográfica intermediária de Cáceres, bem como os partidos dos prefeitos nas gestões vigentes em 2013-2016 e 2017-2020.

Tabela 12 – PIB *per capita* (valor nominal) dos municípios e partidos políticos dos prefeitos 2013-2016 e 2017-2020 da região geográfica intermediária de Cáceres

(continua)

Municípios	PIB <i>per capita</i> 2015	PIB <i>per capita</i> 2017	PIB <i>per capita</i> 2019	Partido/ Prefeito 2013-2016	Partido/ Prefeito 2017-2020
Cáceres	R\$ 17.169,87	R\$ 19.900,52	R\$ 20.240,10	PMDB	PSDB
Lambari d'Oeste	R\$ 34.130,43	R\$ 37.274,01	R\$ 41.822,07	PSD	PSB
Curvelândia	R\$ 22.270,83	R\$ 20.781,18	R\$ 23.236,94	PR	PSDB
Rio Branco	R\$ 14.036,05	R\$ 16.404,22	R\$ 17.807,09	PSC	PSC
Salto do Céu	R\$ 15.724,91	R\$ 16.989,18	R\$ 17.642,50	PP	PP
Pontes e Lacerda	R\$ 26.684,70	R\$ 27.132,12	R\$ 33.777,61	PPS	REPUBLI- CANOS
Comodoro	R\$ 23.214,76	R\$ 28.147,72	R\$ 35.340,20	PT	DEM
Vila Bela da Santíssima Trindade	R\$ 25.217,86	R\$ 20.689,99	R\$ 21.081,65	PDT	PV
Campos de Júlio	R\$ 158.142,76	R\$ 190.303,12	R\$ 193.805,46	PSD	PP
Nova Lacerda	R\$ 19.139,19	R\$ 28.165,00	R\$ 30.022,39	DEM	DEM
Conquista d'Oeste	R\$ 19.042,15	R\$ 22.873,51	R\$ 24.255,35	PR	PMDB
Vale de São Domingos	R\$ 16.622,96	R\$ 16.059,30	R\$ 18.056,98	PP	PSDB
Mirassol d'Oeste	R\$ 22.330,98	R\$ 24.941,78	R\$ 28.243,11	PSD	PSDB
São José dos Quatro Marcos	R\$ 17.929,77	R\$ 19.827,53	R\$ 19.961,11	PSB	PSDB
Araputanga	R\$ 23.101,00	R\$ 25.742,26	R\$ 28.084,76	PMDB	PSB

(conclusão)

Municípios	PIB <i>per capita</i> 2015	PIB <i>per capita</i> 2017	PIB <i>per capita</i> 2019	Partido/ Prefeito 2013-2016	Partido/ Prefeito 2017- 2020
Porto Esperidião	R\$ 15.259,91	R\$ 16.453,38	R\$ 18.562,03	PT	PMDB
Jauru	R\$ 25.946,04	R\$ 31.190,93	R\$ 33.264,00	PT	PSD
Figueirópolis d'Oeste	R\$ 15.319,75	R\$ 16.901,08	R\$ 16.995,47	PR	PSDB
Glória d'Oeste	R\$ 22.756,41	R\$ 22.983,48	R\$ 26.613,31	PSDB	PSB
Indiavaí	R\$ 18.607,90	R\$ 21.560,52	R\$ 26.703,81	PR	PSD
Reserva do Cabaçal	R\$ 75.939,05	R\$ 14.600,91	R\$ 14.086,76	PMDB	PSD

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados do PIB *per capita* do IBGE e nos dados dos partidos dos prefeitos de Mato Grosso (MATO GROSSO, 2020).

Nessa região, os partidos que mais estiveram conduzindo o poder executivo municipal durante a gestão vigente entre 2013 e 2016 foram: o Partido Social Democrático PSD e Partido da República PR, em quatro municípios cada; seguido por PT e PMDB, em três, cada; PP, em dois; e os demais partidos, em um município. Entre os anos 2017 e 2020, o partido com maior capilaridade foi o PSDB, em seis municípios, seguido pelo PSD e PSB, que somaram três municípios, cada; o PP, o Democratas (DEM) e o PMDB, em dois; e os demais, em um município cada.

Ao analisar o PIB *per capita* em seus valores nominais nos anos de 2015, 2017 e 2019, constatam-se algumas variações: no ano de 2015, o município de Campos de Júlio destacou-se pelo maior PIB, com valor nominal de R\$ 158.142,76. Já o município que apresenta o menor valor é Rio Branco, com R\$ 14.036,05. Quanto ao ano de 2017, manteve-se o município de Campos de Júlio, com R\$ R\$ 190.303,12, com maior valor nominal; e o município de Reserva do Cabaçal, com menor valor, R\$ 14.600,91. Nota-se, neste município, uma redução de 18,55% do valor do PIB em comparação ao PIB *per capita* de 2015. Em 2019 mantiveram-se os municípios de Campos de Júlio e Reserva do Cabaçal, sendo respectivamente: o maior valor, com R\$ 193.805,46; e o menor, com R\$ 14.086,76. Constatou-se que, dos 21 municípios, três ultrapassaram o PIB *per capita* do estado, enquanto que 18 municípios estão abaixo do PIB estadual.

5.2.3 Região geográfica intermediária de Sinop

A região geográfica intermediária de Sinop é formada por quarenta e dois municípios, que estão distribuídos em seis regiões imediatas. Sua extensão territorial, segundo dados do IBGE (2018), é de 341.688,524 km². Essa região faz divisa com os estados do Pará e Amazonas. Nessa região, o município de Sinop é o mais populoso. A seguir, na Tabela 13, indica-se os municípios da região geográfica intermediária de Sinop por regiões imediatas e o número de habitantes, de acordo com os dados do IBGE (2020).

Tabela 13 – Região geográfica intermediária de Sinop, municípios e número de habitantes por municípios
(continua)

Região Intermediária de Sinop		
Região Imediata Sinop		
	Municípios	População
1.	Sinop	146.005
2.	Colíder	33.649
3.	Feliz Natal	14.522
4.	Nova Canaã do Norte	12.831
5.	Cláudia	12.245
6.	Marcelândia	10.301
7.	Terra Nova do Norte	9.473
8.	Santa Carmem	4.563
9.	Nova Guarita	4.464
10.	Nova Santa Helena	3.737
11.	Itaúba	3.704
12.	União do Sul	3.490
Região Imediata Sorriso		
13.	Sorriso	92.769
14.	Lucas do Rio Verde	67.620
15.	Nova Mutum	46.813
16.	Tapurah	14.046
17.	Nova Ubiratã	12.298
18.	Vera	11.402
19.	Ipiranga do Norte	7.920
20.	Itanhangá	6.885
21.	Santa Rita do Trivelato	3.506

(conclusão)

Região Imediata Juína		
22.	Juína	41.101
23.	Colniza	39.861
24.	Aripuanã	22.714
25.	Cotriguaçu	20.238
26.	Juruena	16.335
27.	Castanheira	8.749
28.	Rondolândia	4.036
Região Intermediária de Sinop		
Região Imediata Alta Floresta		
1.	Alta Floresta	51.959
2.	Nova Bandeirantes	15.685
3.	Paranaíta	11.244
4.	Apiacás	10.283
5.	Carlinda	10.199
6.	Nova Monte Verde	9.277
Região Imediata Peixoto de Azevedo – Guarantã do Norte		
7.	Guarantã do Norte	36.130
8.	Peixoto de Azevedo	35.338
9.	Matupá	16.793
10.	Novo Mundo	9.363
Região Imediata Juara		
11.	Juara	35.130
12.	Tabaporã	9.429
13.	Porto dos Gaúchos	5.363
14.	Novo Horizonte do Norte	4.051

Fonte: elaborada pela autora com base em IBGE (2020).

Observa-se que 22 municípios estão na faixa de 10.001 a 50 mil habitantes. Em seguida, 16 municípios estão na faixa de 1 a 10 mil habitantes; três municípios estão na faixa de 50.001 mil a 100000 mil habitantes; e um município está na faixa de 100001 a 500000 mil habitantes. Nota-se também que, na região intermediária de Sinop, os municípios estão subdivididos em seis regiões imediatas: Sinop, Sorriso, Juína Alta Floresta, Peixoto de Azevedo – Guarantã do Norte e Juara. Nessa região, estão localizados os principais municípios que se tornaram polo do agronegócio em Mato Grosso.

Na Tabela 14, a seguir, indica-se o PIB *per capita*, em valores nominais, referente aos anos 2015, 2017 e 2019 dos municípios da região geográfica intermediária de Sinop, bem como os partidos que estiveram à frente do poder executivo nas gestões vigentes em 2013-2016 e 2017-2020.

Tabela 14 – PIB *per capita* (valores nominais) dos municípios e partidos políticos dos prefeitos 2013-2016 e 2017-2020 da região geográfica intermediária de Sinop

(continua)

Municípios	PIB <i>per capita</i> 2015	PIB <i>per capita</i> 2017	PIB <i>per capita</i> 2019	Partido/ Prefeito 2013-2016	Partido/ Prefeito 2017-2020
Sinop	R\$ 34.085,94	R\$ 41.422,26	R\$ 46.126,47	PMDB	PL
Colíder	R\$ 24.316,58	R\$ 26.328,24	R\$ 26.962,96	PMDB	PSD
Feliz Natal	R\$ 27.818,71	R\$ 29.282,96	R\$ 36.809,85	PMDB	PSDB
Nova Canaã do Norte	R\$ 27.120,48	R\$ 28.675,50	R\$ 38.427,47	PMDB	PDT
Cláudia	R\$ 26.559,74	R\$ 34.927,24	R\$ 37.123,61	PSD	PSDB
Marcelândia	R\$ 21.115,41	R\$ 27.678,99	R\$ 32.044,25	PSD	PSD
Terra Nova do Norte	R\$ 20.673,60	R\$ 23.505,78	R\$ 29.480,61	DEM	PR
Santa Carmem	R\$ 51.032,97	R\$ 71.252,47	R\$ 90.226,51	PSD	PSD
Nova Guarita	R\$ 15.572,13	R\$ 20.005,70	R\$ 21.148,99	PSB	PSD
Nova Santa Helena	R\$ 25.668,40	R\$ 40.683,76	R\$ 44.744,84	PSD	DEM
Itaúba	R\$ 38.984,04	R\$ 46.583,93	R\$ 49.587,44	PSD	PV
União do Sul	R\$ 30.373,06	R\$ 40.628,33	R\$ 52.310,26	PMDB	PSD
Sorriso	R\$ 57.997,96	R\$ 67.279,54	R\$ 69.023,00	PR	PSDB
Lucas do Rio Verde	R\$ 52.003,02	R\$ 60.501,06	R\$ 68.110,99	PDT	PSD
Nova Mutum	R\$ 64.603,45	R\$ 65.369,52	R\$ 69.624,89	PDT	PDT
Tapurah	R\$ 54.005,19	R\$ 59.940,01	R\$ 64.161,87	PSD	DEM
Nova Uiratã	R\$ 64.860,84	R\$ 90.465,59	R\$ 108.284,61	PMDB	PSB
Vera	R\$ 36.328,05	R\$ 47.282,78	R\$ 45.199,09	PP	PSB
Ipiranga do Norte	R\$ 74.485,86	R\$ 96.489,31	R\$ 95.783,77	PTB	PSDB
Itanhangá	R\$ 31.652,87	R\$ 37.714,07	R\$ 42.589,75	PSD	PR
Santa Rita do Trivelato	R\$ 124.999,30	R\$ 177.273,96	R\$ 150.426,30	PSD	PSD
Juína	R\$ 21.493,00	R\$ 25.665,69	R\$ 26.594,97	PMDB	PT
Colniza	R\$ 11.936,23	R\$ 14.622,93	R\$ 14.598,35	PMDB	PSB
Aripuanã	R\$ 28.746,71	R\$ 33.227,59	R\$ 42.001,25	PMDB	PR

(conclusão)

Municípios	PIB <i>per capita</i> 2015	PIB <i>per capita</i> 2017	PIB <i>per capita</i> 2019	Partido/ Prefeito 2013-2016	Partido/ Prefeito 2017-2020
Cotriguaçu	R\$ 9.717,01	R\$ 10.761,36	R\$ 11.481,75	PSD	PSB
Juruena	R\$ 11.259,02	R\$ 12.656,61	R\$ 13.021,48	PMDB	PROS
Castanheira	R\$ 14.498,60	R\$ 16.054,29	R\$ 15.448,24	PT	PT
Rondolândia	R\$ 17.155,60	R\$ 16.634,63	R\$ 17.104,34	PT	PP
Alta Floresta	R\$ 25.244,19	R\$ 29.722,32	R\$ 30.101,46	PMDB	PMDB
Nova Bandeirantes	R\$ 13.800,61	R\$ 13.942,76	R\$ 14.653,26	PSD	PSB
Paranaíta	R\$ 65.466,70	R\$ 54.864,85	R\$ 67.449,28	PMDB	PSDB
Apiacás	R\$ 14.285,08	R\$ 14.627,50	R\$ 16.475,26	PMDB	PDB
Carlinda	R\$ 13.275,76	R\$ 16.071,64	R\$ 17.449,86	PDT	DEM
Nova Monte Verde	R\$ 17.483,24	R\$ 19.860,48	R\$ 21.964,64	PMDB	PMDB
Guarantã do Norte	R\$ 17.892,03	R\$ 21.470,72	R\$ 24.546,46	DEM	REPUBLI- CANOS
Peixoto de Azevedo	R\$ 11.903,82	R\$ 14.865,74	R\$ 17.403,45	PSD	PSDB
Matupá	R\$ 36.571,82	R\$ 38.415,31	R\$ 60.747,43	PMDB	PMDB
Novo Mundo	R\$ 16.570,99	R\$ 21.328,68	R\$ 24.396,86	PSB	PSDB
Juara	R\$ 20.794,90	R\$ 23.257,83	R\$ 25.082,12	PPS	PSB
Tabaporã	R\$ 35.510,35	R\$ 41.493,90	R\$ 50.365,94	PPS	PMDB
Porto dos Gaúchos	R\$ 50.918,16	R\$ 76.606,83	R\$ 94.500,46	PSB	PMDB
Novo Horizonte do Norte	R\$ 13.648,32	R\$ 16.610,58	R\$ 14.762,93	PSD	PSD

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados do PIB *per capita* do IBGE e dados dos partidos dos prefeitos de Mato Grosso (MATO GROSSO, 2020).

Nesta região, os partidos que mais conduziram o poder executivo municipal durante a gestão entre 2013 e 2016 foram: o partido PMDB, em 15 municípios; seguido por PSD, em 12 municípios; PSB, Partido Democrático Trabalhista (PDT) e PT, em dois; os demais partidos, em um município cada. Entre os anos de 2017 e 2020, percebe-se uma discreta pulverização dos partidos à frente do executivo: PSD, em oito municípios; o PSB, em seis; o PMDB, em cinco municípios; o PSDB, em quatro; o PR e o DEM, em três municípios; o PDT e o PT, em dois; e os demais partidos em um município cada.

Ao analisar o PIB *per capita* da região geográfica intermediária de Sinop nos anos 2015, 2017 e 2019, constata-se: no ano de 2015, o município de Santa Rita do Trivelato apresentou o maior valor nominal do PIB, de R\$ 124.999,30. Já o município de Cotriguaçu

apresentou o menor valor, de R\$ 9.717,01. Nos anos de 2017 e 2019, mantiveram-se os mesmos municípios, com aumento de 16,9% no valor nominal do PIB *per capita* de Santa Rita do Trivelato e 15,19% no PIB *per capita* no município de Cotriguaçu. Nota-se, de acordo com o ano de 2019, que, dos 42 municípios, 22 ultrapassaram o PIB *per capita* do estado, enquanto 20 municípios estão abaixo do PIB estadual. Destaca-se o município de Sinop, com 146.005 mil habitantes, que apresenta o maior índice populacional dentre os municípios localizados nessa região. Segundo dados do IBGE, sua economia é concentrada na agropecuária, tanto que o município está inserido na fronteira agrícola amazônica. Há destaques também na agroindústria e exportação. Conforme Daniel (2018), Sinop exporta para mais de 22 países produtos como soja, milho, carne e madeira.

Outro município de grande potencial econômico, segundo notícias publicadas no *site* do Canal Rural (2020), localizado nessa região, é Sorriso, tendo como principal atividade a cultura da soja. Segundo dados do IBGE (2020), é considerado o maior produtor de soja e milho do país. Integrado também na fronteira agrícola amazônica, é reconhecido como a Capital Nacional do Agronegócio devido à sua alta rentabilidade. O município de Lucas do Rio Verde compõe também a lista dos municípios que se tornaram polo do agronegócio devido a *ranking* de 5º maior produtor de soja do estado.

Nesta região, o município União do Sul apresenta o menor número de habitantes, com 3.490. Localizado na da região imediata Sinop, sua economia baseia-se em atividades de agropecuária e agricultura. Segundo os dados do IBGE (2020), no *ranking* estadual, ocupa a sétima posição como produtor de arroz.

5.2.4 Região geográfica intermediária de Barra do Garças

A região geográfica intermediária de Barra do Garças é composta por 30 municípios, distribuídos em três regiões geográficas imediatas. Sua extensão territorial, segundo dados do IBGE (2018), é de 201.027,195 km². Essa região faz fronteira com os estados de Goiás, Tocantins e Pará. É nela que está localizado o Parque Indígena do Xingu (PIX), onde vivem dezesseis etnias indígenas, divididos em três áreas territoriais: ao norte, conhecida como Baixo Xingu, uma na região central denominada Médio Xingu; e a outra, ao sul, é denominada Alto Xingu. Nessa região, o município Barra do Garças é o mais populoso. A seguir, a Tabela 15 indica a organização dos municípios da região geográfica intermediária de

Barra do Garças por regiões imediatas e o número de habitantes, de acordo com os dados do IBGE (2020).

Tabela 15 – Região geográfica intermediária de Barra do Garças, municípios e número de habitantes por municípios

Região Geográfica Intermediária de Barra do Garças		
Região Imediata Barra do Garças		
	Municípios	População
1.	Barra do Garças	61.135
2.	Nova Xavantina	20.944
3.	Pontal do Araguaia	6.843
4.	General Carneiro	5.592
5.	Novo São Joaquim	4.938
6.	Torixoréu	3.547
7.	Araguaiana	3.109
8.	Ribeirãozinho	2.422
9.	Ponte Branca	1.550
Confresa – Vila Rica		
10.	Confresa	31.510
11.	Vila Rica	26.496
12.	Porto Alegre do Norte	12.685
13.	São Félix do Araguaia	11.843
14.	Santa Terezinha	8.460
15.	Alto do Boa Vista	6.930
16.	Bom Jesus do Araguaia	6.706
17.	São José do Xingu	5.620
18.	Canabrava do Norte	4.728
19.	Novo Santo Antônio	2.705
20.	Santa Cruz do Xingu	2.633
21.	Luciara	2.058
22.	Serra Nova Dourada	1.678
Região Imediata de Água Boa		
23.	Água Boa	26.204
24.	Canarana	21.841
25.	Querência	17.937
26.	Campinápolis	16.919
27.	Ribeirão Cascalheira	10.329
28.	Gaúcha do Norte	7.782
29.	Cocalinho	5.681
30.	Nova Nazaré	3.932

Fonte: elaborada pela autora com base em estimativa populacional do IBGE para 2020 (IBGE, 2020).

Observa-se que 19 municípios estão na faixa de 1 a 10 mil habitantes; em seguida, 10 municípios estão na faixa de 10.001 a 50 mil habitantes, e um município está na faixa de 50.001 mil a 100.000 mil habitantes. Nota-se também que, na região intermediária de Barra do

Garças, os municípios estão distribuídos em três regiões imediatas: Barra do Garças, Confresa - Vila Rica e Água Boa.

Segundo estimativas do IBGE (2020), o município de Barra do Garças é o oitavo município mais populoso do estado de Mato Grosso, com 61.135 habitantes, conhecido como a principal cidade do Vale do Araguaia, banhado pelos rios Araguaia e Garças. Segundo Brito e Louzada (2019), sua economia baseia-se na agropecuária, com criação de gado de corte e gado leiteiro, e na agricultura, com produção de soja, arroz e milho. Para o autoturismo, tem cada vez mais destaque na geração de receita da cidade, dada a presença de atrativos e atividades naturais presentes nessa região. Na Tabela 16, a seguir, indica-se o PIB *per capita* referente aos anos 2015, 2017 e 2019 dos municípios da região geográfica intermediária de Barra do Garças, bem como os partidos que estiveram à frente do poder executivo nas gestões vigentes em 2013-2016 e 2017-2020.

Tabela 16 – PIB *per capita* (valor nominal) dos municípios e partidos políticos dos prefeitos 2013-2016 e 2017-2020 da região geográfica intermediária de Barra do Garças

(continua)

Municípios	PIB <i>per capita</i> 2015	PIB <i>per capita</i> 2017	PIB <i>per capita</i> 2019	Partido/ Prefeito 2013-2016	Partido/ Prefeito 2017-2020
Barra do Garças	R\$ 26.560,15	R\$ 29.755,33	R\$ 34.588,89	PMDB	PSD
Nova Xavantina	R\$ 23.571,97	R\$ 28.215,72	R\$ 30.776,46	PSD	PSD
Pontal do Araguaia	R\$ 11.643,45	R\$ 13.418,98	R\$ 11.889,01	PSB	PSDB
General Carneiro	R\$ 34.737,48	R\$ 37.001,26	R\$ 41.065,81	PSD	PR
Novo São Joaquim	R\$ 52.920,29	R\$ 57.091,85	R\$ 69.119,01	PR	PMDB
Torixoréu	R\$ 22.552,27	R\$ 24.406,30	R\$ 30.773,45	PSDB	PP
Araguaiana	R\$ 20.445,81	R\$ 22.737,15	R\$ 22.233,23	PSDB	PSDB
Ribeirãozinho	R\$ 36.131,85	R\$ 31.722,08	R\$ 37.141,82	PSD	PSDB
Ponte Branca	R\$ 17.666,09	R\$ 14.587,18	R\$ 15.643,79	DEM	PSDB
Confresa	R\$ 18.281,33	R\$ 24.598,94	R\$ 28.544,85	PSD	PSDB
Vila Rica	R\$ 16.105,04	R\$ 16.936,32	R\$ 20.273,24	DEM	PL
Porto Alegre do Norte	R\$ 14.903,48	R\$ 16.339,52	R\$ 20.214,95	PSD	PDT
São Félix do Araguaia	R\$ 42.254,60	R\$ 49.593,02	R\$ 61.169,77	PPS	SD

(conclusão)

Municípios	PIB <i>per capita</i> 2015	PIB <i>per capita</i> 2017	PIB <i>per capita</i> 2019	Partido/ Prefeito 2013-2016	Partido/ Prefeito 2017-2020
Santa Terezinha	R\$ 12.452,25	R\$ 13.891,71	R\$ 17.950,41	PT	PDT
Alto Boa Vista	R\$ 13.739,29	R\$ 16.838,99	R\$ 18.089,11	PMDB	PSC
Bom Jesus do Araguaia	R\$ 34.506,48	R\$ 42.860,56	R\$ 48.558,94	PSDB	PSDB
São José do Xingu	R\$ 35.947,27	R\$ 44.061,65	R\$ 56.334,34	PSD	PTB
Canabrava do Norte	R\$ 19.492,33	R\$ 24.040,29	R\$ 27.152,13	PSB	PSDB
Novo Santo Antônio	R\$ 12.841,54	R\$ 13.835,20	R\$ 15.737,55	PMDB	PRB
Santa Cruz do Xingu	R\$ 31.680,35	R\$ 34.491,63	R\$ 48.765,38	PSB	PSB
Luciara	R\$ 11.763,38	R\$ 14.510,94	R\$ 14.918,12	PSB	PR
Serra Nova Dourada	R\$ 15.759,99	R\$ 22.900,56	R\$ 23.124,04	PSD	PSDB
Água Boa	R\$ 33.916,61	R\$ 40.229,37	R\$ 41.982,75	PPS	PSD
Canarana	R\$ 47.895,21	R\$ 56.123,91	R\$ 59.476,06	PSD	PSDB
Querência	R\$ 75.242,14	R\$ 97.633,77	R\$ 88.859,47	PMDB	PSB
Campinápolis	R\$ 13.158,53	R\$ 16.556,35	R\$ 18.497,31	PSB	PSD
Ribeirão Cascalheira	R\$ 25.460,51	R\$ 29.613,38	R\$ 34.828,72	PMDB	PL
Gaúcha do Norte	R\$ 44.306,50	R\$ 55.820,67	R\$ 70.563,48	DEM	SOLIDARIEDADE
Cocalinho	R\$ 22.650,02	R\$ 24.923,04	R\$ 29.071,53	PT	PSDB
Nova Nazaré	R\$ 15.850,72	R\$ 18.833,53	R\$ 20.032,73	PSD	PSDB

Fonte: elaborada pela autora, com base nos dados do PIB *per capita* do IBGE (IBGE, 2017; 2019) e dados dos partidos dos prefeitos de Mato Grosso (MATO GROSSO, 2020).

Nessa região, os partidos que mais conduziram o poder executivo municipal durante a gestão vigente entre 2013 e 2016 foi: o PSD, em nove municípios; o PMDB e PSB, em cinco municípios cada; o PSDB e o DEM, em três municípios; o Partido Popular Socialista PPS e PT, em dois municípios cada; e o PR, em um município.

Ao analisar o PIB *per capita* da região geográfica intermediária de Barra do Garças nos anos 2015, 2017 e 2019, verificam-se algumas variações, com destaque para: no ano de 2015, o município de Querência apresentou o maior valor nominal do PIB, de R\$ 75.242,14. Já o município de Pontal do Araguaia teve menor valor, de R\$ 11.643,45. Nos anos de 2017 e 2019, mantiveram-se os mesmos municípios, com aumento de 15,3% no valor nominal do PIB *per capita* de Querência e de 2,06% no PIB *per capita* no município de Pontal do Araguaia. Vale destacar que, no ano de 2017, o município de Pontal do Araguaia teve

variação mais alta em relação aos demais anos, por razões que não cabem discutir neste trabalho. De acordo com o ano de 2019, percebe-se que, dos 30 municípios, 12 ultrapassaram o PIB *per capita* do Estado enquanto que 18 municípios estiveram abaixo do PIB estadual.

Nessa região geográfica intermediária de Barra do Garças, destaca-se Ponte Branca como o município menos populoso, com 1550 mil habitantes. Segundo dados do IBGE (2018), sua economia baseia-se na agricultura, com cultivo de cana-de-açúcar, açúcar, mandioca, soja e agropecuária, com a criação de bovinos.

5.2.5 Região geográfica intermediária de Rondonópolis

A região geográfica intermediária de Rondonópolis é composta por 18 municípios, distribuídos em três regiões geográficas imediatas. Sua área territorial, segundo dados do IBGE (2018), é de 85.022,630 km². Com base nos dados do IBGE (2020), o município mais populoso é Rondonópolis.

Indica-se a seguir, na Tabela 17, os municípios da região geográfica intermediária de Rondonópolis por regiões imediatas e o número de habitantes, de acordo com os dados do IBGE (2020).

Tabela 17 – Região geográfica intermediária de Rondonópolis, municípios e número de habitantes por municípios

(continua)

Região Intermediária de Rondonópolis		
Região Imediata Rondonópolis		
	Municípios	População
1.	Rondonópolis	236.042
2.	Alto Araguaia	19.385
3.	Pedra Preta	17.446
4.	Guiratinga	15.245
5.	Itiquira	13.552
6.	Alto Garças	12.151
7.	Alto Taquari	11.133
8.	São José do Povo	4.450
9.	Tesouro	3.824
10.	Araguainha	946
Região Imediata Primavera do Leste		
11.	Primavera do Leste	63.092
12.	Paranatinga	22.861
13.	Poxoréu	15.916
14.	Santo Antônio do Leste	5.334

(conclusão)

Região Intermediária de Rondonópolis		
Região Imediata de Jaciara		
15.	Jaciara	27.807
16.	Juscimeira	11.176
17.	Dom Aquino	8.159
18.	São Pedro da Cipá	4.771

Fonte: elaborada pela autora com base em IBGE (2020).

Observa-se que dez municípios estão na faixa de 10.001 a 50 mil habitantes; em seguida, seis municípios estão na faixa de 1 a 10 mil habitantes; um município na faixa de 50.001 a 100 mil e um município na faixa de 100001 a 500000. Na região geográfica intermediária de Rondonópolis, os municípios estão subdivididos em três regiões imediatas: Rondonópolis, Primavera do Leste e Jaciara.

Com maior índice populacional, destaca-se o município de Rondonópolis, com 236.042 mil habitantes. Tem como principal atividade econômica a industrialização, em vários segmentos. Segundo o Sindicato Rural de Rondonópolis (2022), atualmente, o município é considerado o maior polo de esmagamento, reviso e envase do óleo de soja do país, maior polo misturador de fertilizantes do interior brasileiro e maior produtor de ração e suplemento animal. Devido à sua importante localização geográfica – entre as Rodovias BR-163 e BR-364 –, a exportação também tem elevado a economia de município.

Dados Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis (ACIR, 2022) apontam que, em janeiro deste ano, Rondonópolis atingiu a posição de maior exportador de Mato Grosso, com 9,6% do total do volume exportado pelo estado. Isso exposto, a Tabela 18, a seguir, apresenta o PIB *per capita* em valores nominais, referente aos anos 2015, 2017 e 2019 dos municípios da região geográfica intermediária de Rondonópolis, bem como os partidos dos prefeitos nas gestões vigentes em 2013-2016 e 2017-2020.

Tabela 18 – PIB *per capita* (valor nominal) dos municípios e partidos políticos dos prefeitos 2013-2016 e 2017 - 2020 da região geográfica intermediária de Rondonópolis

Municípios	PIB <i>per capita</i> 2015	PIB <i>per capita</i> 2017	PIB <i>per capita</i> 2019	Partido/ Prefeito 2013-2016	Partido/ Prefeito 2017-2020
Rondonópolis	R\$ 38.674,70	R\$ 43.198,78	R\$ 48.787,08	PPS	SSD
Alto Araguaia	R\$ 45.150,70	R\$ 46.216,30	R\$ 44.668,36	PR	PSB
Pedra Preta	R\$ 40.027,62	R\$ 42.241,06	R\$ 47.656,32	PSDB	PMDB
Guiratinga	R\$ 19.235,98	R\$ 22.310,68	R\$ 27.685,19	DEM	PSDB
Itiquira	R\$ 73.558,90	R\$ 85.530,49	R\$ 96.869,10	PR	PSD
Alto Garças	R\$ 40.571,17	R\$ 46.436,10	R\$ 55.068,46	PR	PMDB
Alto Taquari	R\$ 97.537,82	R\$ 94.574,87	R\$ 79.080,07	DEM	DEM
São José do Povo	R\$ 9.843,74	R\$ 10.974,21	R\$ 11.204,39	PPS	PSD
Tesouro	R\$ 28.417,97	R\$ 30.464,23	R\$ 39.286,96	PSD	PMDB
Araguainha	R\$ 17.122,52	R\$ 20.991,46	R\$ 22.538,87	PR	PSDB
Primavera do Leste	R\$ 54.803,81	R\$ 58.891,29	R\$ 63.190,05	PSB	PMDB
Paranatinga	R\$ 30.805,28	R\$ 35.629,14	R\$ 47.321,97	PRP	PMDB
Poxoréu	R\$ 29.395,24	R\$ 31.309,88	R\$ 32.651,83	PSD	PDT
Santo Antônio do Leste	R\$ 65.439,41	R\$ 76.137,94	R\$ 75.572,46	PDT	PR
Jaciara	R\$ 30.847,35	R\$ 35.198,83	R\$ 34.658,54	PT	PSDB
Juscimeira	R\$ 21.743,51	R\$ 26.625,96	R\$ 28.274,17	PSD	PSDB
Dom Aquino	R\$ 35.353,14	R\$ 42.159,75	R\$ 39.153,16	PSD	PSB
São Pedro da Cipa	R\$ 9.731,52	R\$ 11.368,01	R\$ 13.837,63	PR	PR

Fonte: elaborada pela autora, com base nos dados do PIB *per capita* do IBGE (IBGE, 2017; 2019) e dados dos partidos dos prefeitos de Mato Grosso (TRE-MT).

Observa-se que, nessa região geográfica intermediária de Rondonópolis, os partidos que mais estiveram à frente do poder executivo municipal entre 2013 e 2016 foram: PR, em cinco municípios; PSD, em quatro municípios; PPS e DEM, em dois; e os demais partidos, em um município cada. Entre os anos 2017 e 2020, identificou-se alteração: PMDB, em cinco municípios; PSDB, em quatro; PSB, em dois municípios e os demais partidos em um município cada.

Sobre o PIB *per capita* em valor nominal nos anos de 2015, 2017 e 2019, destaca-se que, no ano de 2015, o município de Alto Taquari apresentou o maior PIB, com valor nominal de R\$ 97.537,82, enquanto São Pedro da Cipa apresentou o menor valor nominal: R\$ 9.731,52 em 2017; o município de Alto Taquari manteve-se com maior PIB da região (R\$ 94.574,87), mas o menor migrou para o município de São José do Povo, com R\$ 10.974,21.

Em 2019, foi a vez do município de Itiquira apresentar o maior valor nominal do PIB *per capita*, com R\$ 96.869,10, mantendo-se com o menor valor nominal São José do Povo, com R\$ 11.204,39. Percebe-se que, dos 18 municípios, 11 ultrapassaram o PIB *per capita* do Estado enquanto sete municípios estiveram abaixo do PIB estadual.

Destaca-se Araguainha como o município menos populoso do estado, com 946 mil habitantes. Segundo dados do IBGE (2018), sua economia baseia-se na agricultura, com cultivo de cana de açúcar, mandioca e soja, e na agropecuária, com criação de bovinos, galináceo e suínos.

Em síntese, a Tabela 19, a seguir apresenta em quantos municípios de Mato Grosso cada partido esteve à frente do poder executivo municipal nas gestões referentes aos anos 2013-2016 e 2017-2020.

Tabela 19 – Partidos e quantidade de municípios

Partido político do prefeito	Quantidade de Municípios	
	2013-2016	2017-2020
PMDB	30	16
PSD	37	22
PSB	10	15
DEM	9	7
PR/PL	16	12
PDT	5	6
PP	5	5
PTB	2	1
PT	10	2
PPS	7	0
PSDB	7	39
PV	0	3
PDB	0	1
Republicanos	0	2
PROS	0	1
PRB	1	1
PSC	1	5
Solidariedade	0	3
PRP	1	0

Fonte: elaborado pela autora com base dados dos partidos dos prefeitos de Mato Grosso (MATO GROSSO, 2020).

Dentre os 141 municípios do estado de Mato Grosso, observa-se que os partidos PSDB, PSD e PMDB tiveram maior incidência nas gestões selecionadas para este estudo. O PSD esteve presente em 37 (26,24%) municípios em 2013, seguido pelo PMDB, em 30 (21,27%) municípios. Já em 2017, o PSDB foi o partido com maior número de prefeitos, com 39 (27,65%).

Na sequência, consideram-se os partidos políticos dos prefeitos em exercício durante as gestões municipais, bem como o PIB *per capita* dos quatro municípios com maiores e menores PIBs durante os anos de 2015 e 2019. Assim, tem-se que, em 2015, o município de Campos de Júlio e Santa Rita do Trivelato apresentaram os maiores valores nominais do PIB *per capita*, respectivamente, R\$ 158.142,76 e R\$ 124.999,30. Em ambos os municípios, o partido que estava à frente do poder executivo era o PSD. Nesse mesmo ano, os municípios de Alto Paraguai e São Pedro da Cipá apresentaram o menor valor nominal do PIB *per capita*: respectivamente, de R\$ 8.354,86 e R\$ 9.731,52, com os seguintes partidos à frente da gestão: PMDB e PR.

No ano de 2019, manteve-se o município de Campos de Júlio com maior valor nominal do PIB *per capita*, que foi de R\$ 193.805,46, representado pelo prefeito que pertencia ao partido PP. O município com o menor valor nominal nesse ano foi Barão do Melgaço, com o PIB em R\$ 10.558,33, gerido pelo poder executivo filiado ao PSC.

5.3 A oferta da educação infantil (creche e pré-escola) em instituições municipais e conveniadas nos municípios mato-grossenses entre 2015 e 2020

Nesta subseção, apresentam-se os dados gerais das matrículas de 2015, 2016 e 2020 nas dependências administrativas municipais e privadas/conveniadas dos municípios do estado de Mato Grosso. Os dados foram organizados por regiões geográficas intermediárias para que se conheçam alguns fatores econômicos e o perfil demográfico característico de cada região, dada a pouca presença de informações sobre esses aspectos nos estudos em educação. Isso também serve para averiguar se há influência desses aspectos – partido, tamanho da população e PIB *per capita* – nos resultados da pesquisa.

Como fonte primária, utilizaram-se as Sinopses Estatísticas da Educação Básica - INEP⁵⁰ e os relatórios disponíveis no Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE)⁵¹. A seguir, nas Tabelas 20 a 24, apresentam-se, por regiões geográficas intermediárias, o número de matrículas municipais e conveniadas das etapas creche (C) e pré-escola (P).

⁵⁰ Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>.

⁵¹ Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/itemlist/category/293-institui%C3%A7%C3%B5es-conveniadas-e-alunos-considerados-na-distribui%C3%A7%C3%A3o-dos-recursos-do-fundeb>.

Os anos selecionados buscaram expressar o perfil de atendimento no primeiro ano da série histórica selecionada e no primeiro e último ano da segunda gestão municipal que compôs o período analisado.

Tabela 20 – Número de matrículas da educação infantil por municípios da região geográfica intermediária de Cuiabá

Municípios	Matrículas Municipais						Matrículas Conveniadas					
	2015		2016		2020		2015		2016		2020	
	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*
Cuiabá	7000	9987	7541	10506	8493	12132	1128	665	1118	696	455	446
Várzea Grande	1609	5783	1623	6241	2623	7397	177	221	149	200	77	64
Campo Verde	415	893	489	923	736	1341	0	14	0	33	0	0
Poconé	409	651	511	643	601	724	0	0	0	0	0	0
Chapada dos Guimarães	98	448	95	424	249	445	0	0	0	0	0	0
Rosário Oeste	132	308	123	328	184	325	0	0	25	0	0	0
Santo Antônio de Leverger	251	480	324	533	243	421	0	0	0	0	0	0
Nobres	228	439	280	416	295	487	0	0	0	0	0	0
Nossa Senhora do Livramento	224	337	223	301	228	369	0	0	0	0	0	0
Jangada	68	232	62	218	101	210	0	0	0	0	0	0
Barão de Melgaço	93	177	98	171	81	169	0	0	0	0	0	0
Acorizal	53	125	32	109	28	184	0	0	0	0	0	0
Nova Brasilândia	64	96	72	95	69	117	0	0	0	0	0	0
Planalto da Serra	24	93	28	85	69	96	0	0	0	0	0	0
Tangará da Serra	1493	2088	1617	2133	1999	2259	0	0	0	0	0	0
Campo Novo do Parecis	670	961	926	936	1072	1352	0	0	0	0	0	0
Barra dos Bugres	526	957	569	896	664	920	0	0	0	0	0	0
Sapezal	613	640	688	537	882	856	0	0	0	0	0	0
Nova Olímpia	269	485	261	437	343	493	0	0	0	0	0	0
Brasnorte	153	280	157	330	323	381	0	0	0	0	0	0
Denise	192	149	94	205	120	197	0	0	0	0	0	0
Porto Estrela	0	98	0	86	0	83	0	0	0	0	0	0
Diamantino	574	576	622	566	773	664	0	0	0	0	0	0
São José do Rio Claro	319	464	362	420	457	483	0	0	0	0	0	0
Alto Paraguai	69	209	73	193	194	385	0	0	0	0	0	0
Arenópolis	170	264	192	244	251	255	0	0	0	0	0	0
Nova Maringá	123	191	156	167	171	206	0	0	0	0	0	0
Nortelândia	93	143	105	141	115	177	0	0	0	0	0	0
Nova Marilândia	86	107	123	113	93	120	0	0	0	0	0	0
Santo Afonso	68	63	68	49	44	77	0	0	0	0	0	0
Total	16086	27724	17514	28446	21501	33325	1305	900	1292	929	532	510

*C – creche; P – pré-escola.

Fonte: elaborada pela autora com base nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica (INEP, 2020) e nos relatórios disponíveis no Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE).

Nesta região, destacam-se dados de evolução das matrículas municipais e queda das matrículas conveniadas referentes tanto à creche e quanto à pré-escola. Nota-se também que, até o ano de 2020, o município de Porto Estrela não registrou atendimento em creche e apresentou queda no número de matrículas da pré-escola. A considerar as matrículas na pré-escola, outros seis municípios também apresentaram queda, enquanto que, em 23 municípios, houve aumento no número de matrículas. Observa-se que, nessa região, quatro municípios apresentam matrículas conveniadas, sendo o município de Cuiabá o que apresenta maior concentração no número de matrículas conveniadas tanto para creche quanto para pré-escola. Ainda sobre o referido município, destaca-se queda nas matrículas conveniadas e crescimento nas matrículas municipais nas duas etapas da educação infantil.

A seguir, na Tabela 21, apresentam-se os dados acerca dos números de matrículas da região geográfica intermediária de Cáceres.

Tabela 21 – Número de matrículas da educação infantil por municípios da região geográfica intermediária de Cáceres

(continua)

Municípios	Matrículas Municipais						Matrículas Conveniadas					
	2015		2016		2020		2015		2016		2020	
	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*
Cáceres	736	1980	766	1880	1254	2227	0	0	0	0	0	0
Lambari d'Oeste	55	155	42	147	66	142	0	0	0	0	0	0
Curvelândia	87	143	74	152	83	135	0	0	0	0	0	0
Rio Branco	98	123	85	123	96	126	0	0	0	0	0	0
Salto do Céu	98	92	95	79	76	98	0	0	0	0	0	0
Pontes e Lacerda	392	832	397	830	482	1118	0	0	0	0	0	0
Comodoro	318	406	378	399	378	446	0	0	0	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	0	274	353	320	498	0	0	0	0	0	0
Campos de Júlio	192	265	261	231	377	300	0	0	0	0	0	0
Nova Lacerda	119	155	124	159	139	192	0	0	0	0	0	0
Conquista d'Oeste	33	132	37	124	79	121	0	0	0	0	0	0
Vale de São Domingos	40	59	50	69	56	72	0	0	0	0	0	0
Mirassol d'Oeste	359	599	448	592	484	661	0	0	0	0	0	0
São José dos Quatro Marcos	242	430	298	430	331	434	0	0	0	1	0	0
Araputanga	161	346	213	370	262	383	0	0	0	0	0	0
Porto Esperidião	86	293	79	285	70	336	0	0	0	0	0	0
Jauru	109	269	103	236	176	266	0	0	0	0	0	0
Figueirópolis d'Oeste	0	12	52	75	66	92	0	0	0	0	0	0
Glória d'Oeste	69	84	70	67	52	68	0	0	0	0	0	0

(conclusão)

Municípios	Matrículas Municipais						Matrículas Conveniadas					
	2015		2016		2020		2015		2016		2020	
	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*
Indiavaí	42	65	41	74	57	61	0	0	0	0	0	0
Reserva do Cabaçal	53	75	56	75	71	63	0	0	0	0	0	0
Total	3289	6515	3943	6750	4975	7839	0	0	0	1	0	0

*C – creche; P – pré-escola.

Fonte: elaborada pela autora com base nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica (INEP, 2020) e nos relatórios disponíveis no Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE).

Observa-se, nesta região, que, dos 21 municípios, seis apresentaram evolução no número de matrículas nas duas etapas da educação infantil, ao considerar o ano de 2015 em comparação ao ano de 2020. Entretanto, cinco municípios apresentaram queda no número de matrículas em creche; outros cinco na pré-escola; e dois municípios registraram queda no número de matrículas nas duas etapas da educação infantil. Nesse caso, mais de 50% dos municípios desta região apresentaram queda no número de matrículas na educação infantil.

Ainda sobre o conjunto de municípios, é interessante apontar que o município de Vila Bela da Santíssima Trindade não registrou matrícula na educação infantil no ano de 2015, entretanto, no ano de 2020, apresentou 320 matrículas em creche e 498 na pré-escola. Já o município de Figueirópolis d'Oeste não atendia creche no ano de 2015, e, no ano de 2020, registrou 66 matrículas. Quanto às matrículas em organizações privadas conveniadas, essa região apresentou apenas uma matrícula no município de São José dos Quatro Marcos, que não será contabilizada neste estudo por se tratar de educação especial por não integrar o objeto desta pesquisa.

A seguir, a Tabela 22 apresenta os dados acerca dos números de matrículas da região geográfica intermediária de Sinop.

Tabela 22 – Número de matrículas da educação infantil por municípios da região geográfica intermediária de Sinop e esfera administrativa – municipal e privada/conveniada – 2015, 2016 e 2020

(continua)

Municípios	Matrículas Municipais						Matrículas Conveniadas					
	2015		2016		2020		2015		2016		2020	
	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*
Sinop	1.368	3.630	1.071	4.126	2.976	4.517	15	45	12	52	0	0
Colíder	561	656	585	645	668	667	0	0	0	0	0	0
Feliz Natal	82	314	165	275	267	324	0	0	0	0	0	0
Nova Canaã do Norte	214	239	233	320	244	351	0	0	0	0	0	0
Cláudia	210	221	180	232	199	269	0	0	0	0	0	0
Marcelândia	306	300	246	288	296	330	0	0	0	0	0	0
Terra Nova do Norte	77	230	93	244	153	287	0	0	0	0	0	0
Santa Carmem	110	130	106	132	144	163	0	0	0	0	0	0
Nova Guarita	74	126	116	100	119	141	0	0	0	0	0	0
Nova Santa Helena	56	89	67	104	88	125	0	0	0	0	0	0
Itaúba	85	119	123	125	189	158	0	0	0	0	0	0
União do Sul	96	123	113	120	135	131	0	0	0	0	0	0
Sorriso	1.542	2.086	1.673	2.226	2.508	3.092	0	0	0	0	0	0
Lucas do Rio Verde	851	1.188	823	2.061	2.104	2.288	0	0	0	0	0	0
Nova Mutum	549	174	1.019	1.133	1.438	1.559	0	0	0	0	0	0
Tapurah	190	312	239	283	284	363	0	0	0	0	0	0
Nova Ubiratã	180	296	164	294	266	387	0	0	0	0	0	0
Vera	173	236	227	207	332	293	0	0	0	0	0	0
Ipiranga do Norte	195	187	211	185	255	212	0	0	0	0	0	0
Itanhangá	77	226	99	220	174	203	0	0	0	0	0	0
Santa Rita do Trivelato	87	103	98	88	131	113	0	0	0	0	0	0
Juína	826	989	831	936	1.144	1.030	0	0	0	0	0	0
Colniza	423	530	462	477	563	784	0	0	0	0	0	0
Aripuanã	174	540	173	506	230	667	0	0	0	0	0	0
Cotriguaçu	60	374	49	371	103	289	0	0	0	0	0	0
Juruena	183	295	182	278	231	314	0	0	0	0	0	0
Castanheira	65	195	51	171	63	198	0	0	0	0	0	0
Rondolândia	0	105	0	97	29	68	0	0	0	0	0	0
Alta Floresta	766	1.163	812	1.197	1.125	1.267	0	0	0	0	0	0
Nova Bandeirantes	123	350	167	280	175	354	0	0	0	0	0	0
Paranaíta	0	291	197	262	286	318	0	0	0	0	0	0
Apiacás	131	185	122	187	118	108	0	0	0	0	0	0
Carlinda	131	222	117	246	101	328	0	0	0	0	0	0
Nova Monte Verde	196	213	178	215	215	200	0	0	0	0	0	0
Guarantã do Norte	53	125	278	661	539	871	0	0	0	0	0	0
Peixoto de Azevedo	323	761	305	778	472	966	0	0	0	0	0	0
Matupá	304	384	300	389	550	557	0	0	0	0	0	0
Novo Mundo	62	199	80	205	116	226	0	0	0	0	0	0

(conclusão)

Municípios	Matrículas Municipais						Matrículas Conveniadas					
	2015		2016		2020		2015		2016		2020	
	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*
Juara	587	750	604	759	750	896	8	21	9	15	0	0
Tabaporã	227	244	225	253	228	339	0	0	0	0	0	0
Porto dos Gaúchos	92	146	107	137	112	141	0	0	0	0	0	0
Novo Horizonte do Norte	77	82	82	81	112	93	0	0	0	0	0	0
Total	11.886	19.128	12.973	21.894	20.232	25.987	23	66	21	67	0	0

*C – creche; P – pré-escola.

Fonte: elaborada pela autora com base nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica (INEP, 2020) e nos relatórios disponíveis no Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE).

Com base nos dados dessa região, nota-se que 33 municípios apresentam evolução gradativa no número de matrículas em creche e pré-escola. Ainda, que somente quatro municípios apresentaram queda no número de matrículas em creche; e quatro municípios, na pré-escola. Apenas o município de Apiacás apresentou queda no número de matrículas nas duas etapas da educação infantil. No município de Rondolândia, não foram registrado dados de matrículas em creche referentes aos anos de 2015 e 2016. Esse município apresentou 29 matrículas em 2020. Já o município de Paranaíta não registrou matrículas em creche no ano de 2015, e, em 2020, teve registro de 286 matrículas. No que tange às matrículas conveniadas, essa região apresentou evidências de convênios em dois municípios: Sinop e Juara, haja vista que, em ambos, as matrículas via convênio não foram localizadas em 2020. Nessa região, o município de Sinop concentrou o maior número de matrículas tanto em creche quanto na pré-escola.

Apresentam-se a seguir, na Tabela 23, os dados acerca dos números de matrículas da região geográfica intermediária de Barra do Garças.

Tabela 23 – Número de matrículas da educação infantil por municípios da região geográfica intermediária de Barra do Garças e esfera administrativa – municipal e privada/conveniada – 2015,2016 e 2020

(continua)

Municípios	Matrículas Municipais						Matrículas Conveniadas					
	2015		2016		2020		2015		2016		2020	
	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*
Barra do Garças	390	1254	524	1313	770	1660	195	173	219	200	162	106
Nova Xavantina	80	352	130	358	303	398	0	0	0	0	0	0
Pontal do Araguaia	55	90	80	98	127	129	0	0	0	0	0	0
General Carneiro	27	150	36	160	50	72	0	0	0	0	0	0
Novo São Joaquim	140	167	161	173	179	196	0	0	0	0	0	0
Torixoréu	39	85	54	67	48	73	0	0	0	0	0	0

(conclusão)

Municípios	Matrículas Municipais						Matrículas Conveniadas					
	2015		2016		2020		2015		2016		2020	
	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*
Araguaiana	13	83	31	83	59	104	0	0	0	0	0	0
Ribeirãozinho	80	78	86	78	92	80	0	0	0	0	0	0
Ponte Branca	0	40	0	35	0	54	0	0	0	0	0	0
Confresa	70	738	70	649	254	948	0	0	0	0	0	0
Vila Rica	109	484	110	445	246	477	0	0	0	0	0	0
Porto Alegre do Norte	50	287	51	278	176	299	0	0	0	0	0	0
São Félix do Araguaia	122	224	114	205	130	242	0	0	0	0	0	0
Santa Terezinha	74	193	68	166	58	93	0	0	0	0	0	0
Alto Boa Vista	71	119	88	110	104	181	0	0	0	0	0	0
Bom Jesus do Araguaia	87	162	113	168	123	208	0	0	0	0	0	0
São José do Xingu	61	181	56	188	75	219	0	0	0	0	0	0
Canabrava do Norte	53	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Santo Antônio	17	60	31	64	5	10	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz do Xingu	108	78	101	64	149	69	0	0	0	0	0	0
Luciara	73	57	94	4	0	8	0	0	0	0	0	0
Serra Nova Dourada	14	50	27	37	54	61	0	0	0	0	0	0
Água Boa	537	561	590	591	716	664	0	0	0	0	0	0
Canarana	327	422	322	379	414	529	0	0	0	0	0	0
Querência	305	455	265	437	394	450	0	0	0	0	0	0
Campinápolis	133	203	147	173	169	228	0	0	0	0	0	0
Ribeirão Cascalheira	113	167	122	185	177	254	0	0	0	0	0	0
Gaúcha do Norte	75	114	104	105	210	189	0	0	0	0	0	0
Cocalinho	127	105	91	151	103	168	0	0	0	0	0	0
Nova Nazaré	27	47	33	44	60	65	0	0	0	0	0	0
Total	3377	7131	3699	6808	5245	8128	195	173	219	200	162	106

*C – creche; P – pré-escola.

Fonte: elaborada pela autora com base nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica (INEP, 2020) e nos relatórios disponíveis no Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE).

Nessa região, observa-se que a maioria dos municípios apresentou evolução no número de matrículas nas duas etapas da educação infantil ao considerar o ano de 2015 em comparação com o ano de 2020. Um município apresentou queda no número de matrículas em creche; quatro na pré-escola; e quatro municípios registraram queda no número de matrículas nas duas etapas da educação infantil. Ainda sobre o conjunto de municípios, destaca-se que o município de Ponte Branca não registrou número de matrículas em creche nos anos de 2015, 2016 e 2020. Já no município de Canabrava do Norte, somente o ano de 2015 apresenta registro de matrículas. E no município de Luciara, não houve registro de matrículas em creche. Nessa região, apenas o município de Barra do Garças apresentou

matrículas conveniadas nas duas etapas da educação infantil, mas, ainda assim, com tendência à diminuição.

A seguir, a Tabela 24 apresenta o número de matrículas da região geográfica intermediária de Rondonópolis.

Tabela 24 – Número de matrículas da educação infantil por municípios da região geográfica intermediária de Rondonópolis e esfera administrativa – municipal e privada/conveniada – 2015, 2016 e 2020

Municípios	Matrículas Municipais						Matrículas Conveniadas					
	2015		2016		2020		2015		2016		2020	
	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*	C*	P*
Rondonópolis	2.556	4.111	3.506	4.328	3.564	5.992	402	710	161	740	0	0
Alto Araguaia	144	396	146	370	194	385	0	0	0	0	0	0
Pedra Preta	203	446	247	448	369	536	0	0	0	0	0	0
Guiratinga	74	199	88	204	105	199	0	0	0	0	0	0
Itiquira	279	383	234	371	260	399	0	0	0	0	0	0
Alto Garças	293	279	299	302	322	357	0	0	0	0	0	0
Alto Taquari	262	280	292	273	295	311	9	13	0	0	0	0
São José do Povo	18	56	8	31	10	68	0	0	0	0	0	0
Tesouro	0	58	0	66	0	58	0	0	0	0	0	0
Araguainha	0	25	0	22	0	25	0	0	0	0	0	0
Primavera do Leste	1.207	1.378	1.346	1.559	2.149	2.103	0	0	0	0	0	0
Paranatinga	390	590	395	652	368	705	0	0	0	2	0	0
Poxoréu	176	404	151	404	269	373	0	0	0	0	0	0
Santo Antônio do Leste	0	150	0	157	69	115	0	0	0	0	0	0
Jaciara	497	526	479	554	661	659	0	0	0	0	0	0
Juscimeira	228	369	315	323	322	345	0	0	0	0	0	0
Dom Aquino	91	187	84	165	95	204	0	0	0	0	0	0
São Pedro da Cipa	125	103	99	125	0	58	0	0	0	0	0	0
Total	6543	9940	7689	10354	9052	12892	411	723	161	742	0	0

*C – creche; P – pré-escola.

Fonte: elaborada pela autora com base nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica (INEP, 2020) e nos relatórios disponíveis no Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE).

Com base nos dados dessa região, nota-se que sete municípios apresentaram evolução no número de matrículas em creche e pré-escola; três municípios apresentaram queda no número de matrículas em creche; e quatro municípios, na pré-escola. Apenas o município de São Pedro da Cipa apresentou queda no número de matrículas nas duas etapas da educação infantil. Nos municípios de Tesouro e Araguainha, não foram registrados dados de matrículas em creche referentes aos anos selecionados. Já o município de Santo Antônio do Leste não registrou matrículas em creche no ano de 2015.

Ainda sobre o não atendimento em creche, destaca-se o município de São Pedro da Cipá que não registrou matrículas municipais no ano de 2020. No que se refere às matrículas conveniadas em organizações conveniadas, essa base apresentou evidências de convênios em três municípios: Rondonópolis, Alto Taquari e Paranatinga.

6 O ATENDIMENTO CONVENIADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) POR MUNICÍPIOS EM MATO GROSSO - 2015 A 2020

Esta seção apresenta informações sobre os convênios estabelecidos por meio do repasse dos recursos do Fundo de Fundeb para a oferta da educação infantil (creche e pré-escola) para provedor privado em municípios do Mato Grosso no período de 2015 a 2020.

Os dados foram acessados durante o período de setembro de 2021⁵² e integram relatórios anuais, disponibilizados pelo FNDE, acerca das instituições conveniadas e do número de matrículas considerado para a distribuição dos recursos do Fundeb de toda a educação básica. Importante salientar que, neste estudo, o foco é o atendimento das crianças de zero a cinco anos, no período de 2015 a 2020, com matrículas no ensino regular. Assim, atentou-se apenas para as matrículas da educação infantil (creche e pré-escola) na análise dos relatórios.

Para a organização dos dados, utilizou-se uma planilha elaborada por meio do *software* Excel⁵³, pelo mestrando Danilo Kanno, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O mestrando também integra a pesquisa à qual esta dissertação se vincula. A planilha elaborada está disponível para acesso dos pesquisadores por meio de *link* específico no *Google Drive*.

Com organização específica para a região mato-grossense, a planilha foi dividida em cinco abas a fim de auxiliar na caracterização político-administrativa, no índice populacional e educacional dos municípios, de modo a viabilizar a inclusão de dados sobre as três dimensões políticas que podem ser privatizadas: oferta, currículo e gestão (ADRIÃO, 2018). Neste estudo, utilizaram-se as abas com informações sobre a dimensão da oferta, a caracterização dos municípios e o número de habitantes.

⁵² Por meio do link: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/67-instituicoes-conveniadas>.

⁵³ Trata-se de um editor de planilhas produzido pela Microsoft para computadores. Ver em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Microsoft_Excel.

6.1 Características gerais dos municípios que apresentam evidências de convênios e as receitas do Fundeb

Com vistas a caracterizar os municípios que adotaram a “política de conveniamento” (BORGHI; BERTAGNA, 2016), subsidiados com recursos do Fundeb para a oferta da educação infantil, apresentam-se os dados demográficos, financeiros e educacionais. Além disso, apontam-se as receitas do Fundeb 2015-2020 e as despesas com educação infantil dos municípios. Este estudo revela que, no estado de Mato Grosso, durante o período de 2015-2020, dez municípios implantaram políticas de convênio, sendo estes caracterizados na sequência.

Apresenta-se o perfil dos dez municípios em que ocorre o conveniamento por meio de subsídios do Fundeb ao setor privado para a oferta da educação infantil. É interessante mencionar que a composição dos dados referentes à receita e aos gastos de cada município se baseou nos relatórios municipais do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos (Siope)⁵⁴ – demonstrativo do Fundeb que permite acesso ao Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério. Ressalta-se também que as percentagens presentes nos dados, acerca dos recursos recebidos, referem-se às diferenças entre os valores do repasse praticados no início e término do período em estudo, bem como para as porcentagens referentes às despesas com a educação infantil. Consideraram-se os gastos de 2015 em relação aos de 2020.

Para auxiliar na compreensão sobre as despesas voltadas para a oferta da educação infantil, procedeu-se à soma do valor nominal para pagamento do magistério (60%), bem como das demais despesas (40%). Os valores corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), disponíveis na calculadora do cidadão do Banco Central, estão demonstrados nos respectivos gráficos.

A seguir, a Tabela 25 apresenta o total de municípios que firmaram convênios, tendo em vista sua faixa populacional.

⁵⁴ Ver informações referente ao Siope em: https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope.

Tabela 25 - Municípios em Mato Grosso com convênios para oferta da educação infantil (2015 a 2020) segundo faixa populacional

Faixas de Habitantes	Número de Municípios por Faixa de Habitantes	Municípios com instituições conveniadas
1-10000	66	0
10001-50000	64	5
50001-100000	6	1
100001-500000	4	3
500001+	1	1

Fonte: elaborada pela autora, com base em estimativas do IBGE (2020).

Nota-se que, dos dez municípios que apresentam dados de instituições conveniadas durante toda a série histórica considerada nesta pesquisa, 50% das instituições encontram-se em municípios com faixa populacional de 10.001 – 50.000 habitantes. Desse modo, a seguir, apresentam-se os dez municípios que adotaram o convênio para a oferta da educação infantil.

6.1.1 Município de Campo Verde

O município de Campo Verde está localizado na região geográfica intermediária de Cuiabá. Faz limites com os municípios de Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do Leverger, Jaciara, Dom Aquino e Primavera do Leste. Segundo o censo populacional do IBGE (2010), residiam neste município o total de 31.589 habitantes. Para o ano de 2020, a estimativa era de 44.041 habitantes. Pertence a faixa populacional de 10.001 a 50 mil habitantes; seu PIB *per capita* em 2019 era de 53.750,52, acima do valor nominal do estado, que era de 40.787; seu IDHM era de 0,750, acima da média estadual que, de acordo com o IBGE (2010), era de 0,725. De acordo com informações do *site* da prefeitura de Campo Verde, a principal atividade econômica do município é voltada para a agricultura, em especial, à produção de soja, algodão e milho.

Em se tratando de informações sobre a política partidária no município, observa-se que esteve à frente do poder executivo o prefeito Fábio Schroeter, filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), na gestão de 2013-2016, e depois, ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), em 2016.

A rede municipal apresenta a maior concentração de matrículas na educação infantil, com aumento de 321 matrículas para atendimento em creche e evolução de 448 matrículas na

pré-escola. Na rede privada, destaca-se o ano de 2017, no qual se que atingiu o maior número matrículas em creche: 168. Já na pré-escola, na rede privada, houve queda de oito matrículas no período estudado.

No ano de 2020, foram registradas 2.164 matrículas municipais no ensino fundamental anos iniciais, superando a oferta da rede estadual e privada, que, juntas, somaram 1.395 matrículas. O mesmo movimento foi identificado no ensino fundamental anos finais. A seguir, a Tabela 26 apresenta as tendências de matrículas nas redes estadual e municipal, bem como em instituições privadas (conveniada e não conveniada).

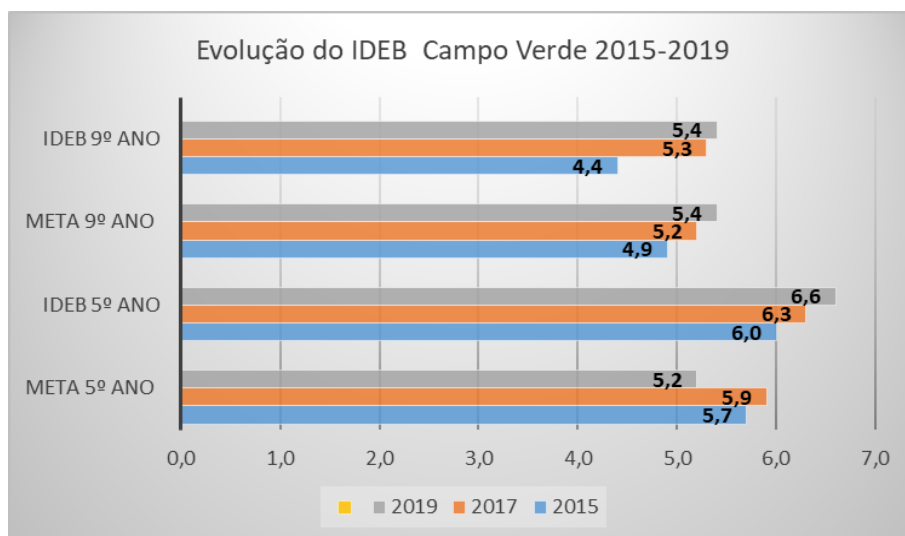
Tabela 26 - Tendências das matrículas nas esferas: estadual, municipal e privada, do município de Campo Verde 2015-2020.

Matrículas Totais da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Campo Verde 2015-2020												
Ano	Creche			Pré-Escola			EF anos Iniciais			EF anos Finais		
	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP
2015	0	415	103	0	893	175	775	2.155	480	135	1.108	205
2016	0	489	116	0	923	156	797	2.141	481	1.105	1.254	290
2017	0	671	168	0	1.144	177	657	2.251	516	1.124	1.312	320
2018	0	696	155	0	1.183	168	839	2.194	456	1.190	1.282	344
2019	0	680	151	0	1.276	177	902	2.156	487	1.173	1.293	342
2020	0	736	128	0	1.341	167	877	2.164	518	1.199	1.332	331

RE - rede estadual, RM – rede municipal e RP – privadas (conveniadas e não conveniadas)

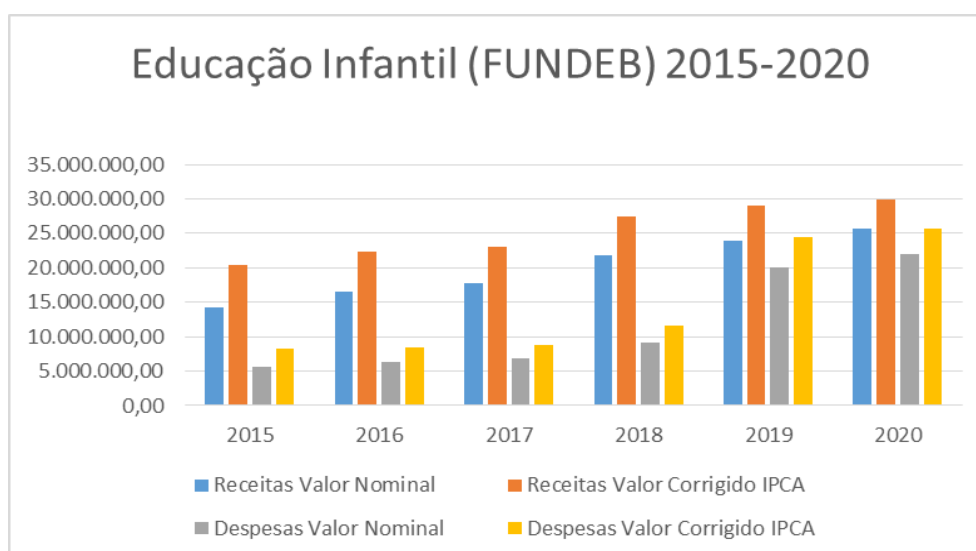
Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados da Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015-2020 (INEP, 2020).

Ainda sobre o ensino fundamental, nota-se, de acordo com o Gráfico 5, a seguir, seu desempenho expresso no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) referente aos anos de 2015-2019.

Gráfico 5 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Campo Verde – 2015-2020

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de Pesquisa Estatísticas e Indicadores do IDEB – 2015-2020 (INEP, 2022).

No Gráfico 5, é possível observar que as projeções das metas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) para o 5º e o 9º ano foram alcançadas em todos os anos que referem-se ao período pesquisado. Quanto aos dados financeiros, o Gráfico 6, a seguir, apresenta a relação entre a receita do Fundeb do município de Campo Verde nos anos de 2015 a 2020, bem como dos gastos realizados na educação infantil no mesmo período.

Gráfico 6 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020. Valores Nominais e valores corrigidos para setembro de 2022

Fonte: elaborado pela autora com base em Fundeb (2022).

O Gráfico 6 demonstra que o total das receitas do Fundeb elevou-se em valor nominal: 44,51% no período analisado, passando de R\$ 14.249.020,32 para R\$ 25.682.974,33. Em valores corrigidos, de R\$ 20.455.179,70 para R\$ 29.906.899,02.

Nota-se que o município de Campo Verde gastou, no ano de 2015, o total de 40% da receita total do Fundeb em educação infantil, e no ano de 2020, gastou 85,8%.

6.1.2 Município de Cuiabá

O município de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, está localizado na região Centro-Oeste do país, na Região Geográfica Intermediária de Cuiabá. Faz limites com os municípios de Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Santo Antônio de Leverger, Jangada, Acorizal e Várzea Grande.

De acordo com o censo do IBGE (2010), a população residente no município de Cuiabá era de 551.098 habitantes, com estimativa populacional para 2020 de 618.124 habitantes, o que corresponde a 17% de todos os habitantes do estado. É o único município do estado pertencente à faixa populacional acima de 500 mil habitantes. Seu PIB *per capita* em 2019 era de 40.119,11, abaixo da média estadual, que era 40.787. Seu IDHM era de 0,785, acima da média do estado, que, com base no IBGE (2010), é de 0,725. Sua principal atividade econômica, como já exposto, é o setor terciário e industrial. O município foi gerido durante o período de 2013-2016 pelo prefeito Mauro Mendes, filiado ao PSB, eleito em segundo turno em 2012; e durante o período de 2017-2020 pelo prefeito Emanuel Pinheiro, filiado ao Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), eleito em segundo turno em 2016.

No que se refere ao atendimento na educação infantil, a rede municipal ampliou em 1.493 matrículas o atendimento em creche e em 2.145 na pré-escola. Nesse período, superou a oferta da rede estadual e privada. No ano de 2020, a rede privada registrou 2.465 matrículas em creche, com queda de 1.271 matrículas em relação ao ano de 2019; na pré-escola, as matrículas privadas diminuíram para 812 ao se comparar o início e o término do período. Acredita-se que tal movimento retrata o contexto da pandemia do coronavírus, posto que o aumento de matrículas na rede pública, em 2020, não corresponde à transferência dessas matrículas para outra esfera administrativa. Em 2020, as matrículas da rede municipal no ensino fundamental anos iniciais, totalizaram 25.480, número acima da oferta da rede estadual e escolas privadas, que, juntas, somaram 18.922 matrículas. No ensino fundamental anos

finais, a rede estadual concentrou o maior número de matrículas, com 21.133 no ano de 2020, seguida das escolas privadas, com 9.432 matrículas, e da rede municipal, com 4.929 matrículas.

A seguir, a Tabela 27 apresenta a evolução de matrículas nas esferas estadual, municipal e privada.

Tabela 27 - Tendências das matrículas nas esferas estadual, municipal e privada do município de Campo Cuiabá 2015-2020

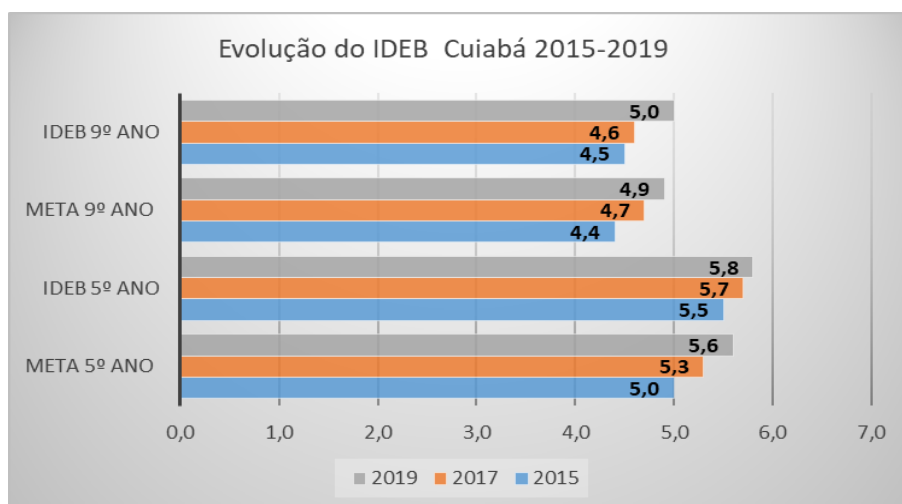
Matrículas Totais da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Cuiabá 2015-2020												
Ano	Creche			Pré-Escola			EF anos Iniciais			EF anos Finais		
	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP
2015	178	7.000	3.035	420	9.987	5.631	8.101	23.695	13.046	19.592	5.434	8.577
2016	266	7.541	3.079	327	10.506	5.578	7.896	23.771	12.890	20.391	4.871	8.709
2017	247	7.730	3.264	321	11.418	5.356	6.945	24.290	13.161	19.947	5.075	9.260
2018	261	8.342	3.558	322	11.486	5.499	7.096	24.298	13.554	20.952	4.985	9.743
2019	242	8.378	3.736	296	12.105	5.388	6.986	24.651	13.537	21.679	4.664	9.772
2020	208	8.493	2.465	324	12.132	4.576	6.278	25.480	12.644	21.133	4.929	9.432

RE - rede estadual, RM – rede municipal e RP – privadas (conveniadas e não conveniadas)

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015-2020 (INEP, 2020).

Para melhor ilustrar o desempenho, o Gráfico 7, a seguir, apresenta o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da rede municipal de Cuiabá.

Gráfico 7 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Cuiabá – 2015-2020

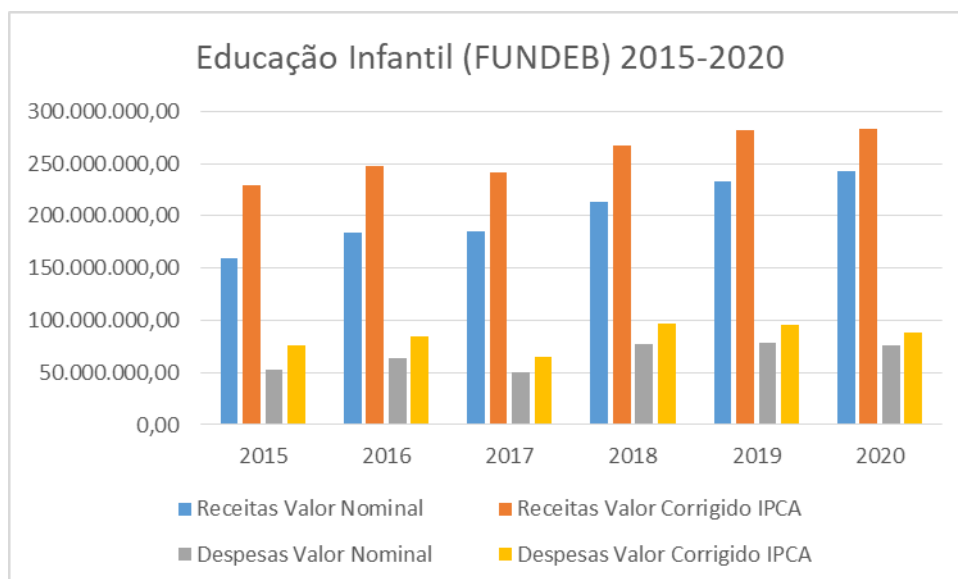


Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados de Pesquisa Estatísticas e Indicadores do IDEB – 2015-2020 (INEP, 2022).

Observa-se, no Gráfico 7, que as metas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) para o 5º ano foram alcançadas em todos os anos da série. Já para o 9º ano, as metas foram atingidas nos anos de 2015 e 2020; em 2017, o município não atingiu a meta de desenvolvimento esperado nas projeções estipuladas pelo MEC. Importante salientar que o IDEB é composto por resultado no rendimento escolar e média de desempenho nos exames.

A seguir, compara-se, no Gráfico 8, a receita do Fundeb e despesas na educação infantil referentes aos anos de 2015-2020 por meio dados obtidos, disponibilizados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).

Gráfico 8 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020. Valores Nominais e valores corrigidos para setembro de 2022.



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Siope (FUNDEB, 2022).

O Gráfico 8 demonstra que o total das receitas do Fundeb destinadas à educação básica, em valores nominais, teve aumento de 34,28% durante o período analisado. Considerando-se o valor atualizado, esse gráfico indica aumento de R\$ 53.761.579,30 na receita do fundo.

Nota-se que o município de Cuiabá gastou em educação infantil, no ano de 2015, 33,17% da receita total do Fundeb, e no ano de 2020, gastou 31,08%. Observa-se ainda que a evolução da receita não refletiu em aumento do percentual de despesas na educação infantil.

6.1.3 Município de Rosário Oeste

O município de Rosário Oeste está localizado na região geográfica intermediária de Cuiabá. Faz limites com os municípios de Porto Estrela, Barra do Bugres, Nobres, Cuiabá, Jangada e Nossa Senhora do Livramento. Segundo o censo populacional do IBGE (2010), residiam nesse município o total de 17.679 habitantes. Para o ano de 2020, a estimativa era de 17.054 habitantes, pertencentes à faixa populacional de 10.001 a 50.000 habitantes. O PIB *per capita* do município, em 2019, era de 17.901,65, abaixo do valor nominal do estado, que era de 40.787. Seu IDHM era de 0,650, abaixo da média estadual, que, de acordo com o IBGE (2010), era de 0,725. De acordo com informações do site da prefeitura de Rosário Oeste, a prática agrícola é de grande relevância na economia municipal, em especial a produção de mandioca, mamão e abacaxi. Ainda segundo o site, alguns produtores têm investido no cultivo da soja. O município destaca-se também como base econômica a pecuária de corte.

Quanto aos partidos que estiveram à frente do poder executivo, referentes aos anos pertencentes à série histórica 2015-2020, observa-se que o município foi gerido pelo prefeito João Antônio da Silva Balbino, filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB); e na segunda gestão, 2017-2020, ao Partido da República (PR)⁵⁵.

No município, apenas a rede municipal atendeu as crianças em creche nos anos de 2016-2020. Exceção para o ano de 2015, quando foram registradas 25 matrículas em creche em escolas privadas. Ainda sobre a etapa creche, ao comparar o ano de 2019 com o ano de 2020, destaca-se diminuição de 51 matrículas. Na pré-escola, ao realizar o mesmo movimento comparativo, a rede municipal também apresentou queda de 86 matrículas. Já nas escolas privadas, houve aumento de 34 matrículas.

Ao comparar as matrículas da rede municipal do ensino fundamental anos iniciais, no ano de 2020, foram registradas 578 matrículas, superando a oferta pelas demais esferas administrativas, responsáveis pelo total de 458 matrículas. No ensino fundamental anos finais, a rede estadual concentrou maior número de matrículas (741), seguida pela rede municipal, com 212 matrículas, e zero matrículas em escolas privada. Essas tendências apresentam-se a seguir, na Tabela 28.

⁵⁵ Ver mudança de denominação aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 07 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Maio/aprovada-alteracao-do-nome-do-partido-da-republica-pr-para-partido-liberal-pl>. Acesso em: 14 set. 2022.

Tabela 28 - Tendências das matrículas nas esferas: estadual, municipal e privada do município de Rosário Oeste 2015-2020

(continua)

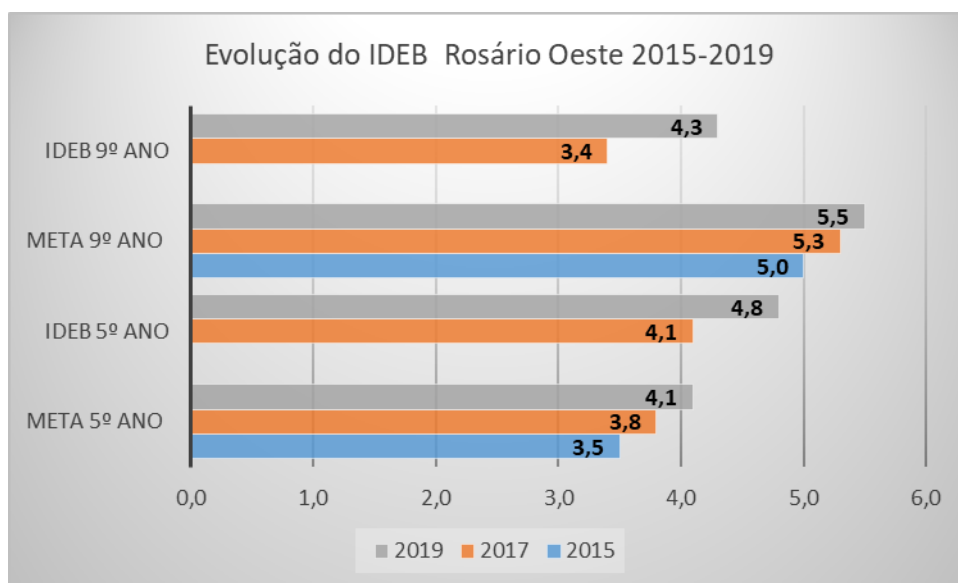
Matrículas Totais da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Rosário Oeste 2015-2020												
Ano	Creche			Pré-Escola			EF anos Iniciais			EF anos Finais		
	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP
2015	0	132	25	0	308	11	552	572	144	856	172	0
2016	0	123	0	0	328	65	545	541	130	751	185	23
2017	0	167	3	0	455	10	464	534	133	753	241	38
2018	0	17	0	0	353	11	460	469	117	719	226	0
2019	0	235	0	0	411	8	477	446	102	7.013	259	43
2020	0	184	0	0	325	42	362	578	96	741	212	0

RE - rede estadual, RM – rede municipal e RP – privadas (conveniadas e não conveniadas).

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015-2020 (INEP, 2020).

Em relação às metas do IDEB, observa-se, no Gráfico 9, a seguir, que as projeções estabelecidas para o 5º ano foram alcançadas em 2017 e 2020. Já para o 9º ano, as metas não foram atingidas em todo o período. Não foi localizada informação sobre 2015.

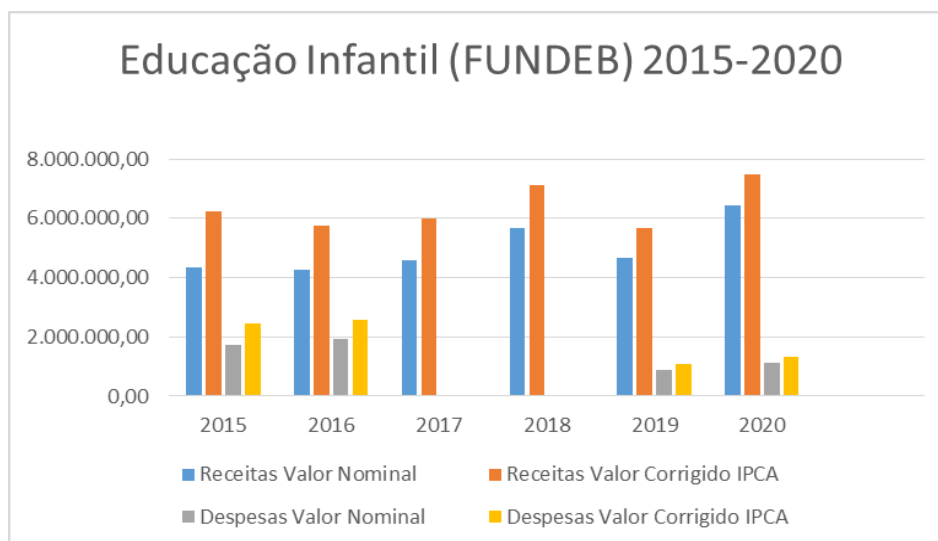
Gráfico 9 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Rosário Oeste – 2015-2020



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de Pesquisa Estatísticas e Indicadores do IDEB – 2015-2020 (INEP, 2022).

A evolução da receita do Fundeb e das despesas com a educação infantil referentes aos anos de 2015-2020 apresentam-se a seguir, no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020 (valores nominais e valores corrigidos para setembro de 2022)



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Siope (FUNDEB, 2022).

O Gráfico 10 demonstra que o total das receitas do Fundeb aumentou em 32,34%, se considerar-se o valor nominal entre os anos do período analisado. O município de Rosário Oeste apresenta como despesas com a educação infantil no ano de 2015 o total de 39,48% da receita total do Fundeb, e no ano de 2020, o total de 17,69% da receita. Para os anos de 2017 e 2018, não foram disponibilizados dados no Siope, referentes às despesas com a educação infantil. Observa-se ainda que a evolução da receita não refletiu no aumento do percentual de gastos ao observar redução no percentual de gasto em educação infantil no ano de 2020.

6.1.4 Município de Várzea Grande

O município de Várzea Grande está localizado na região geográfica intermediária de Cuiabá, situada à margem direita do Rio Cuiabá. Encontra-se sob conurbação com a capital Cuiabá. É o segundo mais populoso do estado. De acordo com o censo do IBGE (2010), a população residente no município de Várzea Grande era de 252.596 habitantes, com estimativa populacional para 2020 de 287.526 habitantes. Pertence à faixa populacional 100.001 a 500.000 habitantes. Seu PIB *per capita* em 2019 era de 30.166, abaixo da média estadual, que era 40.787. Seu IDHM era de 0,734, acima da média do estado, a qual, com base no IBGE (2010), é de 0,725.

De acordo com informações disponibilizados no site da prefeitura, a principal atividade econômica do município é comercial e industrial. Ainda de acordo com o site, o município de Várzea Grande e Cuiabá constituíram juntos o principal polo industrial do estado, resultante de incentivos fiscais e doações de terras que atraíram a instalação de indústrias.

Nas eleições de 2012, o candidato eleito foi Wallace Guimarães, filiado ao Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que ficou em exercício até o ano de 2015. Entretanto, teve seu mandato cassado pela Justiça Eleitoral. Nesse período, a prefeitura passou a ser gerida pela candidata que havia alcançado o segundo lugar nas eleições, Lucimar Campos, filiada ao Partido Democratas, reeleita nas eleições de 2016 com o mesmo partido.

No que se refere ao atendimento na educação infantil durante o período de estudo, no município de Várzea Grande, a rede municipal apresentou a maior concentração de matrículas, com aumento de 1.014 matrículas em atendimento em creche, e aumento de 1.614 matrículas na pré-escola. Superou a oferta da rede estadual e privada. No ano de 2020, as matrículas em escolas privadas registraram 289 matrículas em creche e queda de 217 matrículas em relação ao ano de 2019. Na pré-escola, as matrículas em escolas privadas apresentaram queda de 374 matrículas ao comparar com o ano de 2019.

Em 2020, foram registradas 15.079 matrículas municipais nos anos iniciais do ensino fundamental, número também superior à oferta estadual e privada, responsáveis por 7.002 matrículas. No ensino fundamental anos finais, foi a rede estadual que concentrou o maior número de matrículas, de 12.556 em 2020, seguida da rede municipal, com 2.441, e de matrículas privadas, com 1.717.

A seguir, a Tabela 29 apresenta a evolução de matrículas nas esferas estadual, municipal e privada.

Tabela 29 - Tendências das matrículas nas esferas: estadual, municipal e privada, do município de Várzea Grande 2015-2020

(continua)

Matrículas Totais da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Várzea Grande 2015-2020												
Ano	Creche			Pré-Escola			EF anos Iniciais			EF anos Finais		
	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP
2015	13	1.609	329	12	5.783	987	4.936	14.097	2.851	12.433	1.469	1.771
2016	14	1.623	480	10	6.241	1.218	5.164	13.532	2.964	12.302	1.621	1.773
2017	16	823	84	16	6.623	1.226	4.563	13.863	2.852	11.839	2.072	1.863
2018	15	2.152	491	14	7.069	1.079	4.459	14.345	2.830	12.586	2.116	1.901

(conclusão)

**Matrículas Totais da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Várzea Grande
2015-2020**

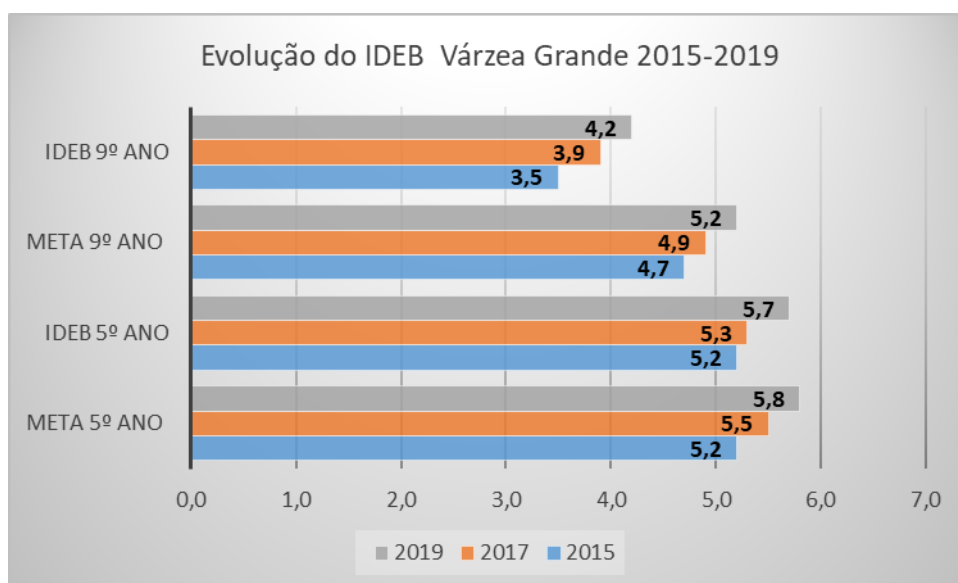
Ano	Creche			Pré-Escola			EF anos Iniciais			EF anos Finais		
	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP
2019	11	2.543	506	13	7.478	1.122	4.699	14.407	2.893	12.771	2.311	1.875
2020	12	2.623	289	15	7.397	848	4.493	15.079	2.509	12.556	2.441	1.717

RE - rede estadual, RM – rede municipal e RP – privadas (conveniadas e não conveniadas)

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados da Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015-2020 (INEP, 2020).

O Gráfico 11, a seguir, apresenta o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da rede municipal de Várzea Grande 2015-2019.

Gráfico 11 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Várzea Grande – 2015-2020

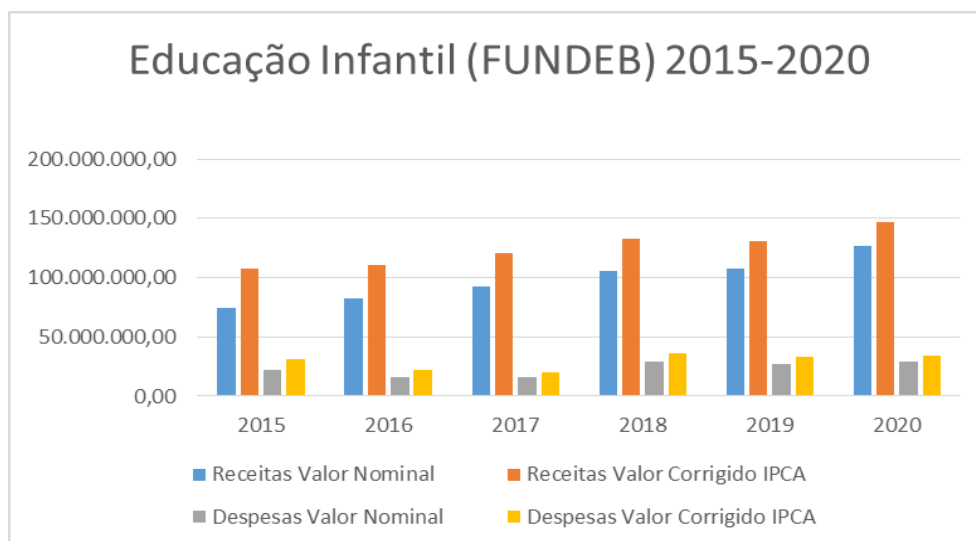


Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados de Pesquisa Estatísticas e Indicadores do IDEB – 2015-2020 (INEP, 2022).

Apenas em 2015 as metas estabelecidas para o 5º ano foram alcançadas. Já as previstas para o 9º ano não foram atingidas em nenhum ano do período.

A relação entre a receita do Fundeb e as despesas com a educação infantil nos anos de 2015-2020 estão indicadas no Gráfico 12, a seguir.

Gráfico 12 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020. Valores Nominais e valores corrigidos para setembro de 2022



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados do Siope (FUNDEB, 2022).

O Gráfico 12 ilustra que o total das receitas do Fundeb elevou-se em 40,85% (valor nominal) no período analisado. Nota-se que o município de Várzea Grande gastou, no ano de 2015, o total de 29% da receita total do Fundeb em educação infantil; e no ano de 2020, gastou 23%. Indica-se, a contar pela queda no percentual de despesas com a educação infantil, que a evolução da receita não foi investida na oferta da educação infantil.

6.1.5 Município de Juara

O município de Juara está localizado na região geográfica intermediária de Sinop, na Região Noroeste do estado. Faz limites com os municípios de Tabaporã, Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte do Norte, Nova Maringá, Brasnorte, Juruena, Castanheira Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Alta Floresta. Segundo o censo populacional do IBGE (2010), residiam neste município o total de 32.791 habitantes. Para o ano de 2020, a estimativa era de 35.121 habitantes, o que representa um crescimento populacional de aproximadamente 7,1%. O município pertence à faixa populacional 10.001 a 50.000 habitantes. O PIB *per capita* do município em 2019 era de 25.082, abaixo do valor nominal do estado, que era de 40.787. Seu IDHM era de 0,682, abaixo da média estadual, que, de acordo com o IGBE (2010), era de 0,725. Segundo informações do site da prefeitura de Juara, a expansão da pecuária é de grande relevância na economia municipal.

Quanto aos prefeitos que estiveram à frente do poder municipal no período selecionado, cita-se como resultado das eleições de 2013-2016 o prefeito José Alcir Paulino, filiado ao Partido Social Democrático (PSD), eleito em 2012; e entre 2017-2020, a prefeita Luciane Borba Azóia Bezerra, filiada ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), eleita em 2016. De acordo com informações publicadas no site da prefeitura municipal, no ano de 2018, a prefeita esteve afastada de suas funções por um período de quatro meses por suspeitas de fraude em licitação.

Em Juara, a rede municipal apresentou a maior concentração de matrículas na educação infantil, com aumento de 163 matrículas em atendimento em creche e 146 matrículas na pré-escola. As matrículas em escolas privadas apresentaram queda de 16 matrículas no atendimento em creche. Ainda sobre essa etapa, não houve registro de atendimento privado nos anos de 2017 e 2018. Na pré-escola, as matrículas em escolas privadas apresentaram queda de 11 matrículas.

No ensino fundamental anos iniciais, em 2020, foram registradas 875 matrículas municipais, número inferior à oferta da rede estadual, de 1.528 matrículas. A oferta privada neste mesmo ano registrou 162 matrículas. Já em relação ao ensino fundamental anos finais, a rede estadual foi a que concentrou o maior número de matrículas: 2.052 em 2020, seguida das escolas privadas, com 100 matrículas, e da rede municipal, com nenhuma matrícula. A hipótese é de que, neste município, tenha ocorrido precocemente o redimensionamento (municipalização) proposto pelo atual governo Mauro Mendes, por meio do Decreto nº 723, de novembro 2020⁵⁶.

Apresenta-se, a seguir, a Tabela 30, que indica as tendências de matrículas nas esferas estadual, municipal e privada.

⁵⁶ Decreto nº 723 de novembro de 2020: Dispõe sobre o processo de matrículas e de formação de turmas, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mt/decreto-n-723-2020-mato-grosso-dispoe-sobre-processo-de-matriculas-e-de-formacao-de-turmas-na-educacao-basica-nas-unidades-escolares-da-rede-publica-estadual-de-ensino-de-mato-grosso>.

Tabela 30 - Tendências das matrículas nas esferas: estadual, municipal e privada, do município de Juara 2015-2020.

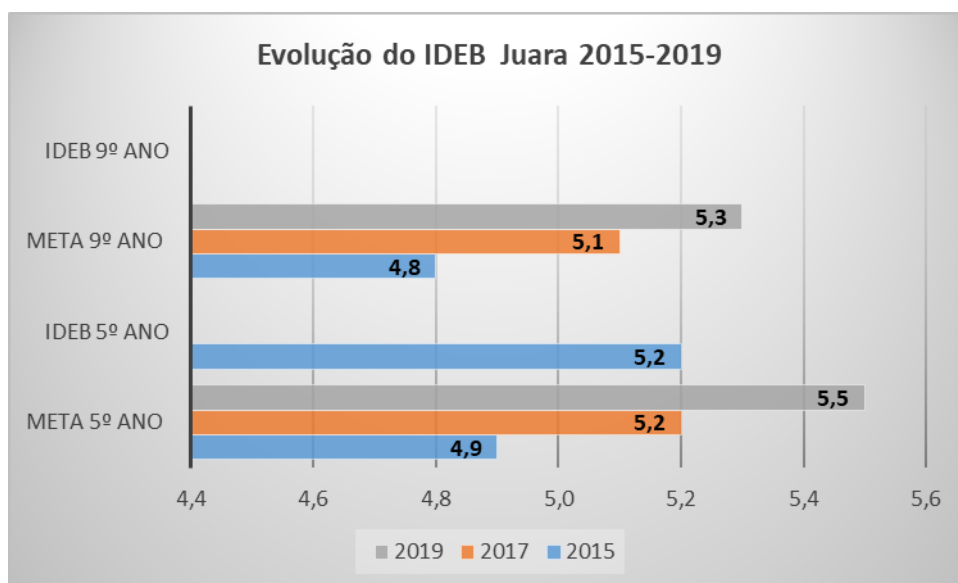
Matrículas Totais da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Juara 2015-2020												
Ano	Creche			Pré-Escola			EF anos Iniciais			EF anos Finais		
	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP
2015	0	587	24	0	750	78	1.540	839	175	1.749	179	92
2016	0	604	15	0	759	58	1.567	892	153	1.755	199	104
2017	0	654	0	0	765	50	1.587	941	137	1.825	191	84
2018	0	669	0	0	866	32	1.671	780	119	1.834	196	52
2019	0	714	19	0	921	58	1.551	834	161	1.851	195	95
2020	0	750	8	0	896	67	1.528	875	162	2.052	0	100

RE - rede estadual, RM – rede municipal e RP – privadas (conveniadas e não conveniadas)

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015-2020 (INEP, 2022).

Para auxiliar na compreensão do desempenho da educação básica, expõe-se a seguir, no Gráfico 13, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) referente aos anos de 2015-2019.

Gráfico 13 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Juara– 2015-2020.

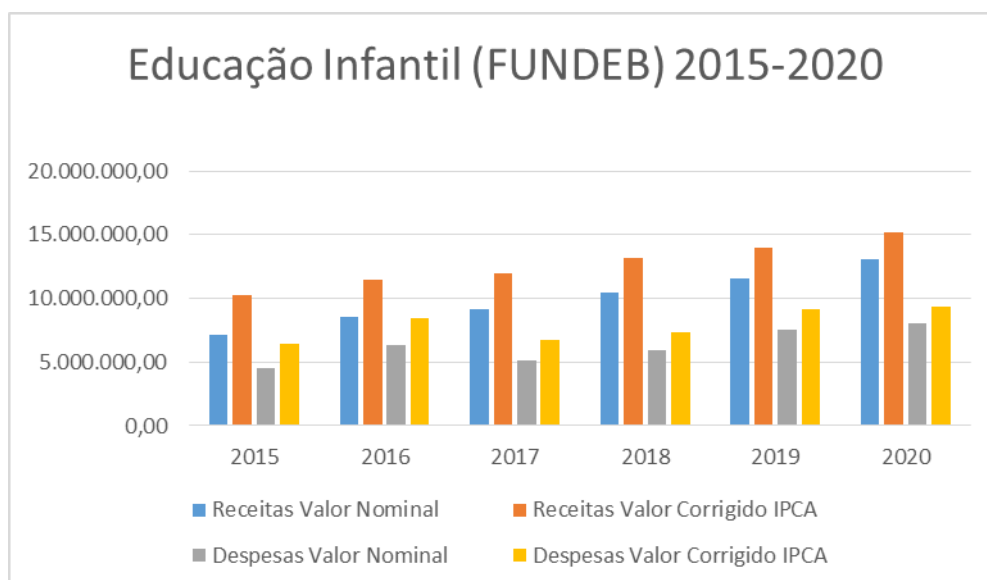


Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de Pesquisa Estatísticas e Indicadores do IDEB – 2015-2020 (INEP, 2022).

Observa-se, no Gráfico 13, que a meta estabelecida pelo Ministério da Educação (MEC) para o 5º ano foi alcançada no ano de 2015. Nos dados do INEP, não foram localizadas as médias dos demais anos. Com relação ao 9º ano, não foi localizada nenhuma média referente ao período em análise.

Quanto à evolução da receita do Fundeb e às despesas com a educação infantil, referentes aos anos de 2015-2020, apresenta-se a seguir, no Gráfico 14, a relação entre as receitas do fundo e as despesas para oferta da educação infantil.

Gráfico 14 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020. Valores Nominais e valores corrigidos para setembro de 2022



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados do Siope (FUNDEB, 2022).

Ilustra-se, no Gráfico 14, que as receitas do Fundeb aumentaram em valores nominais, de 45,48% no período analisado. Em valores corrigidos, foi de R\$ 10.215.750,04 para R\$ 15.200.137,17. Nota-se que as despesas para a oferta da educação infantil em 2015 totalizaram 63,14% da receita; e em 2020, 61,29% da receita do fundo. Observa-se que, nos dois anos citados, o município gastou mais da metade da receita do Fundeb em educação infantil.

6.1.6 Município de Sinop

O município de Sinop está localizado na Região Geográfica Intermediária de Sinop. faz limites com os municípios de Sorriso, Cláudia, Vera, Santa Carmem e Tapurah. De acordo com o censo do IBGE (2010), a população residente no município de Sinop era de 113.099 habitantes, com estimativa populacional em 2020 de 146.005. Pertence à faixa populacional de 100.001 a 500.000. Seu PIB *per capita* em 2019 era de 46.126,47, acima da média estadual, que era 40.787. Seu IDHM era de 0,754, acima da média do estado, que, com base

no IBGE (2010), era de 0,725. Segundo dados disponíveis no site da prefeitura do município, sua principal atividade econômica é voltada para a agropecuária, com destaque também para a agroindústria.

O município foi gerido entre os anos 2013-2016 pelo prefeito Juarez Costa filiado, eleito em 2012, do Partido Movimento Democrático Brasileiro, e de 2017-2020, pela prefeita Rosana Tereza Martinelle, filiada ao Partido da República (PR), eleita em 2016.

Sobre a educação infantil, a rede municipal apresentou maior concentração de matrículas, alcançando no ano de 2020 o número de 2.976 matrículas em creche e 4.517 matrículas na pré-escola. No ano de 2020, as escolas privadas registraram 221 matrículas em creche e 616 matrículas na pré-escola.

Em 2020, foram registradas na rede municipal 8.704 matrículas, número superior à oferta da rede estadual e privada, que juntas registraram 4.519 matrículas. Já quanto ao ensino fundamental anos finais, a rede estadual concentrou o maior número de matrículas em 2020, com 7.248, seguida pelas escolas privadas, com 1.577 matrículas, e pela rede municipal, com 771 matrículas. A seguir, a Tabela 31 apresenta a evolução de matrículas nas redes estadual, municipal e privada.

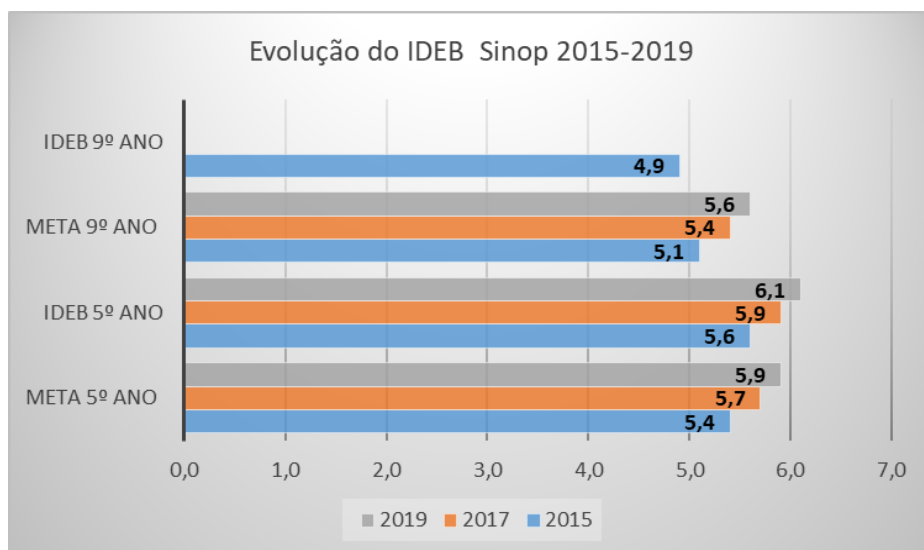
Tabela 31 - Evolução das matrículas nas redes: estadual, municipal e privada, do município de Sinop 2015-2020

Matrículas Totais da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Sinop 2015-2020												
Ano	Creche			Pré-Escola			EF anos Iniciais			EF anos Finais		
	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP
2015	0	1.368	328	0	3.630	624	2.659	6.781	1.804	5.447	1.114	1.177
2016	0	1.071	376	0	4.126	663	2.620	6.876	1.857	5.493	1.201	1.253
2017	0	2.866	375	0	3.488	682	2.434	7.245	1.858	5.391	1.570	1.417
2018	0	3.391	299	0	3.671	733	2.552	7.764	1.928	5.599	1.605	1.409
2019	0	3.443	281	0	4.179	710	2.618	8.147	2.086	6.447	1.286	1.514
2020	0	2.976	221	0	4.517	616	2.419	8.704	2.100	7.248	771	1.577

RE - rede estadual, RM – rede municipal e RP – privadas (conveniadas e não conveniadas)

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados da Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015-2020 (INEP, 2022)

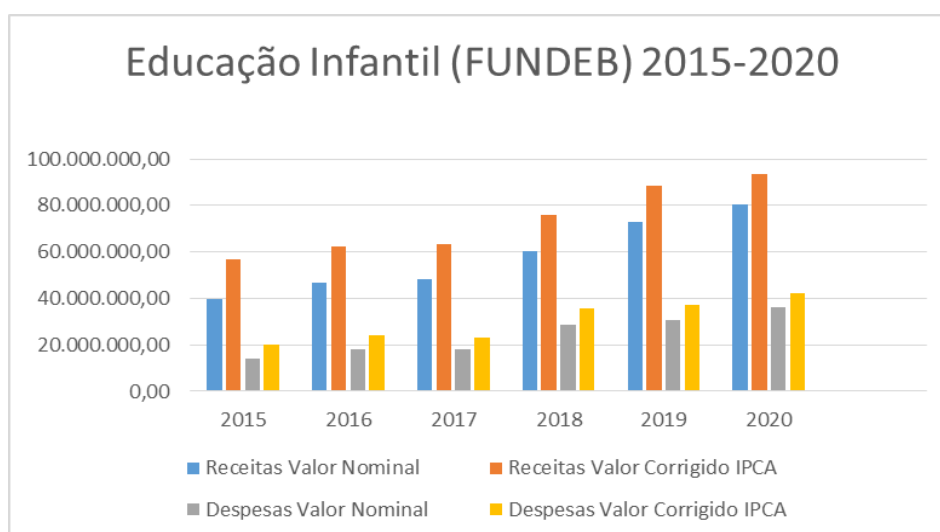
A seguir, o Gráfico 15 indica o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da rede municipal de Sinop.

Gráfico 15 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Sinop – 2015-2020

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados de Pesquisa Estatísticas e Indicadores do IDEB – 2015-2020 (INEP, 2022).

Como pode ser observado no Gráfico 15, todas as metas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) para o 5º ano foram alcançadas durante o período analisado. Já com relação ao 9º ano, localizou-se apenas a média referente ao ano de 2015, desse modo, pode-se observar que o município não atingiu a meta prevista.

A seguir, o Gráfico 16 demonstra a receita do Fundeb e as despesas com a educação infantil referente aos anos de 2015-2020.

Gráfico 16 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020 (valores nominais e valores corrigidos para setembro de 2022)

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Siope (FUNDEB, 2022).

Considerando o valor nominal das receitas do Fundeb, o Gráfico 16 indica aumento de 50,92% no período analisado. O mesmo gráfico ilustra que houve gasto em 2015 de 35,26% da receita total do Fundeb em educação infantil, e no ano de 2020, de 44,78% do total da receita. Observa-se que, apesar do aumento na receita, gastou-se menos da metade em educação infantil.

6.1.7 Município de Barra do Garças

O município de Barra do Garças está localizado na região geográfica intermediária de Barra do Garças, nas proximidades da divisa com o estado de Goiás. Faz limites com os municípios de Araguaiana, General Carneiro, Nova Xavantina e Pontal do Araguaia. De acordo com censo populacional do IBGE (2010), residiam neste município o total de 56.560 habitantes. Em relação ao ano de 2020, a estimativa era de 61.135 habitantes. Pertence à faixa populacional 50.001 a 100.000 habitantes. Seu PIB *per capita* em 2019 era de 34.588,89, abaixo do valor nominal do estado, que era de 40.787. Seu IDHM era de 0,748, acima da média estadual, que, de acordo com o IBGE (2010), era de 0,725. Segundo informações do site da prefeitura de Barra do Garças, as principais atividades econômicas baseiam-se na agropecuária, na agricultura, com a produção de soja, milho e arroz, e no turismo.

No município, quem esteve à frente do poder executivo nas gestões 2013-2016 e 2017-2020 foi o prefeito Roberto Ângelo de Farias, filiado ao Partido Social Democrático (PSD) na primeira gestão, e na segunda gestão, 2017-2020, filiado ao Partido Democrático Brasileiro (PDB).

Quanto à educação infantil, destaca-se a rede municipal, que apresentou crescimento gradativo no número de matrículas em creche durante o período analisado, revelando-se aumento de 380 matrículas. Já nas escolas privadas, houve queda de 313 matrículas em creche. A pré-escola também apresentou aumento de 406 matrículas na rede municipal e queda de 43 matrículas em escolas privadas.

Em 2020, foram registradas 3.164 matrículas na rede municipal, nos anos iniciais do ensino fundamental, número superior à oferta da rede estadual e privada, que somam 1.746 matrículas. No ensino fundamental anos finais, a rede estadual concentrou, em 2020, o maior

número de matrículas, de 1.874; em seguida, a rede municipal, com 1.163; e as escolas privadas, com 743 matrículas. Tais tendências estão evidenciadas na Tabela 32, a seguir.

Tabela 32 - Evolução das matrículas nas redes: estadual, municipal e privada, do município de Barra do Garças 2015-2020

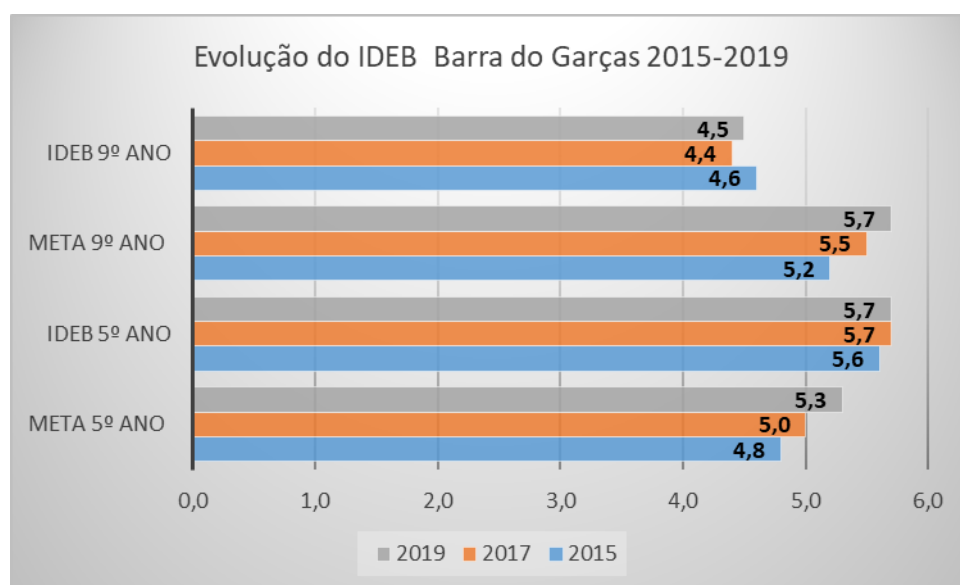
Matrículas Totais da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Barra do Garças 2015-2020												
Ano	Creche			Pré-Escola			EF anos Iniciais			EF anos Finais		
	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP
2015	0	390	422	0	1.254	372	1.167	2.606	824	2.696	877	605
2016	0	524	337	0	1.313	356	1.070	2.801	888	2.570	858	633
2017	0	567	252	0	1.393	379	913	2.870	880	2.444	923	693
2018	0	641	341	0	1.424	425	903	3.027	851	2.412	996	716
2019	0	680	306	0	1.510	397	948	3.120	895	2.229	1.044	699
2020	0	770	109	0	1.660	329	828	3.164	918	1.874	1.163	743

RE - rede estadual, RM – rede municipal e RP – privadas (conveniadas e não conveniadas)

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados das Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015-2020 (INEP, 2020).

A evolução do desenvolvimento da educação básica está representada pelo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) referente aos anos de 2015-2019, ilustrada a seguir, no Gráfico 17.

Gráfico 17 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Barra do Garças – 2015-2020

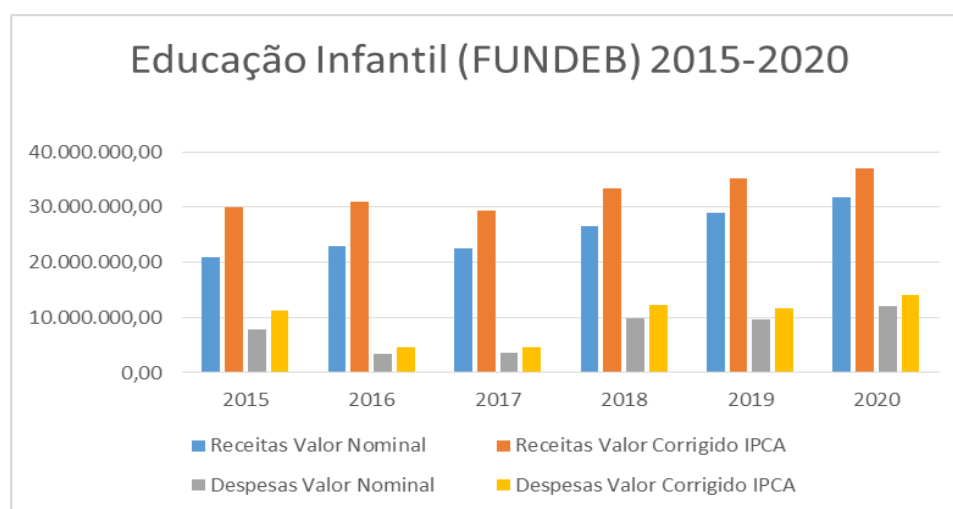


Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de Pesquisa Estatísticas e Indicadores do IDEB – 2015-2020 (INEP, 2022).

O Gráfico 17 ilustra que as metas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) para o 5º ano foram alcançadas durante todo o período selecionado, todavia, as projeções para o 9º ano não foram atingidas em nenhum ano do período.

No Gráfico 18, a seguir, apresenta-se a relação entre as receitas do Fundeb e as despesas com a educação infantil, referentes aos anos de 2015-2020.

Gráfico 18 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020 (valores nominais e valores corrigidos para setembro de 2022)



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Siope (FUNDEB, 2022).

O Gráfico 18 demonstra que, considerando o valor nominal das receitas, houve aumento de 34,47% no período analisado. Nota-se que o município de Barra do Garças gastou, no ano de 2015, o total de 37,40% da receita total do Fundeb em educação infantil, e no ano de 2020 gastou 37,90%. Observa-se que, mesmo com a evolução da receita, não refletiu em aumento considerável nas despesas em educação infantil.

6.1.8 Município de Alto Taquari

O município de Alto Taquari está localizado na região geográfica intermediária de Rondonópolis, nas proximidades da divisa com o estado de Goiás. Faz limites com os municípios de Mineiros, Costa Rica e Alto Araguaia. De acordo com censo populacional do IBGE (2010), residiam neste município o total de 8.072 habitantes. Para o ano de 2020, a estimativa era de 11.133 habitantes. Pertence à faixa populacional de 10.001 a 50.000 habitantes. Seu PIB *per capita* em 2019 era de 79.080,07, valor nominal superior à média do estado, que era de 40.787. Seu IDHM era de 0,705, abaixo da média estadual, que, de acordo

com o IGBE (2010), era de 0,725. Segundo informações disponíveis no site Caravela Dados Estatísticos (2022), o município de Alto Taquari destaca-se pelo alto crescimento econômico, com atividades de agropecuária, serviços e indústria.

Em relação à política partidária referente aos anos pertencentes à série histórica, constatou-se que o município foi gerido pelo prefeito Maurício Joel de Sá, filiado ao partido DEM durante os anos de 2013 a 2016, eleito em eleições complementares. Já na gestão referente aos anos de 2017-2020, o prefeito eleito foi Fábio Mauri Garbugio, filiado ao PP.

No município, a educação infantil na rede municipal apresentou, em 2020, o número de 295 matrículas em creche. Destaca-se queda de 43 matrículas em comparação ao ano anterior. Nas escolas privadas, houve queda de 16 matrículas em creche no ano de 2015. Na etapa da pré-escola, em 2020, foram registradas 311 matrículas na rede municipal e 18 matrículas na rede privada.

As matrículas da rede municipal do ensino fundamental anos iniciais, em 2020, totalizaram o número de 578, acima da oferta da rede estadual e privada, responsáveis pela soma de 300 matrículas. No ensino fundamental anos finais, a rede municipal, em 2020, concentrou 289 matrículas, seguida da rede estadual, com 288 matrículas, e das escolas privadas, com 32 matrículas. A seguir, a Tabela 33 apresenta essas tendências.

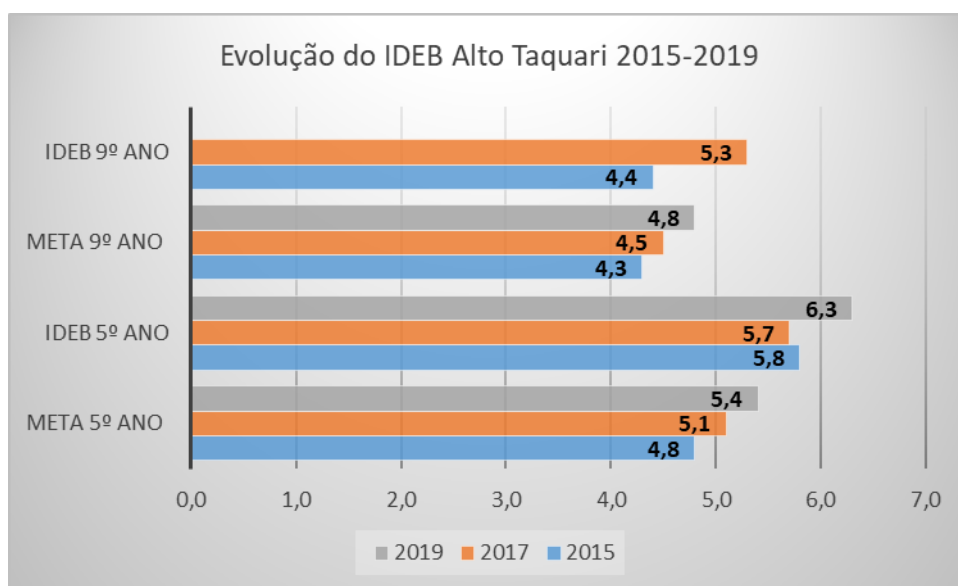
Tabela 33 - Evolução das matrículas nas redes: estadual, municipal e privada, do município de Alto Taquari 2015-2020

Matrículas Totais da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Alto Taquari 2015-2020												
Ano	Creche			Pré-Escola			EF anos Iniciais			EF anos Finais		
	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP
2015	0	262	19	0	280	21	237	531	61	235	350	36
2016	0	292	13	0	273	26	238	518	56	234	582	27
2017	0	339	16	0	304	24	190	567	60	230	331	30
2018	0	327	9	0	328	20	221	532	45	267	268	33
2019	0	338	4	0	313	14	204	617	43	280	235	31
2020	0	295	3	0	311	18	258	578	42	288	289	32

RE - rede estadual, RM – rede municipal e RP – privadas (conveniadas e não conveniadas)

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015-2020 (INEP, 2020).

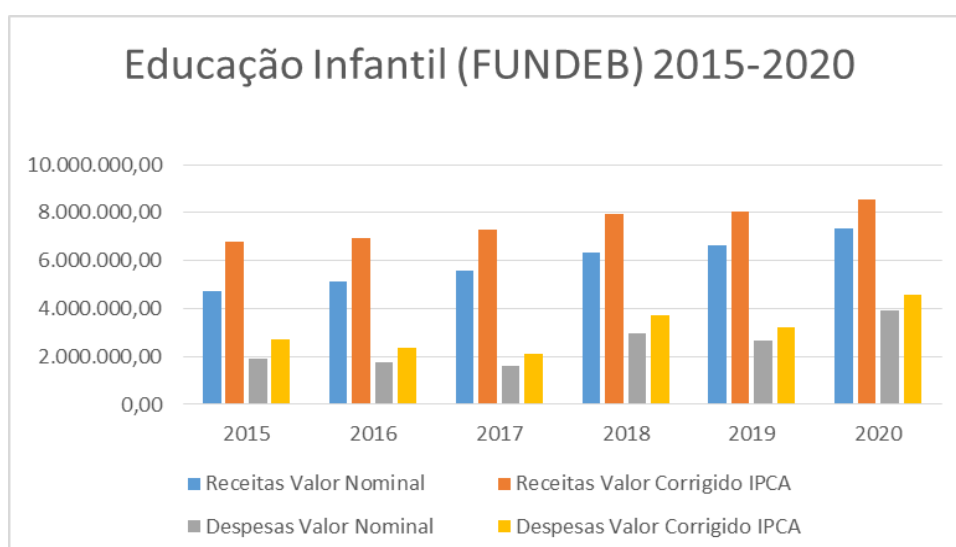
A seguir, o Gráfico 19 indica Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) referente aos anos de 2015-2019.

Gráfico 19 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Alto Taquari – 2015-2019

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de Pesquisa Estatísticas e Indicadores do IDEB – 2015-2020 (INEP, 2022).

Sobre as metas estabelecidas para o 5º ano, o gráfico indica que foram todas alcançadas durante o período. Já as metas estabelecidas para o 9º ano foram alcançadas nos anos de 2015 e 2017. Em relação ao ano de 2020, não se localizou registro de média.

Apresentam-se, no Gráfico 20, a evolução da receita do Fundeb e as despesas com a educação infantil, referentes aos anos de 2015-2020.

Gráfico 20 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020 (valores nominais e valores corrigidos para setembro de 2022)

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados do Siope (FUNDEB, 2022).

Observa-se, no Gráfico 20, que o total das receitas do Fundeb aumentou 35,52% no período analisado, se considerado o valor nominal da receita. O gráfico apresenta também que as despesas em educação infantil em 2015 atingiram o percentual 40,26% da receita total do Fundeb. Mostra ainda que, em 2020, o percentual das despesas foi de 53,47%. Observa-se aumento de 13,21% no percentual de gastos na educação infantil.

6.1.9 Município de Paranatinga

O município de Paranatinga está localizado na região geográfica intermediária de Rondonópolis. Faz limites com os municípios de Campinápolis, Sorriso, Primavera do Leste, Planalto da Serra, Feliz Natal, Rosário Oeste, Nova Ubiratã, Gaúcha do Norte, Querência e Santo Antônio do Norte. De acordo com censo populacional do IBGE (2010), residiam neste município 19.296 habitantes. No ano de 2020, a estimativa era de 22.861 habitantes. Pertence a faixa populacional de 10.001 a 50.000 habitantes. Seu PIB *per capita* em 2019 era de 47.321,97, valor nominal superior à média do estado, que era de 40.787. Seu IDHM era de 0,667, abaixo da média estadual, que, de acordo com o IBGE (2010), era de 0,725. Segundo informações disponíveis no site Caravela Dados Estatísticos (2022), o município de Paranatinga destaca-se pelo alto crescimento econômico, com atividades de agropecuária.

Quanto aos representantes do poder executivo, o município foi gerido entre os anos de 2013 e 2016 pelo prefeito Vilson Pires, filiado Partido Republicano Progressista (PRP), eleito em 2012; e de 2017 a 2020, pelo prefeito Josimar Marques Barbosa, filiado ao PMDB, eleito em 2016.

No que tange à educação infantil, a rede municipal apresentou em 2020 o número de 368 matrículas em creche. Destaca-se queda de 22 matrículas em comparação ao ano de 2015. Nas escolas privadas, registrou-se aumento de 11 matrículas em creche, a considerar o início do período selecionado. Na etapa da pré-escola, no ano de 2020, foram registradas 705 matrículas na rede municipal e 61 matrículas na rede privada, o que representa um aumento de, respectivamente, 115 e 5 matrículas.

Em 2020, foram registradas 1.578 matrículas no ensino fundamental anos iniciais pela rede municipal, número acima da oferta da rede estadual e privada, que totalizaram juntas 313 matrículas. No ensino fundamental anos finais, a rede estadual apresentou o maior número de matrículas, com 1.230 em 2020, seguida da rede municipal, com 220 matrículas, e

das escolas privadas, com 54 matrículas. A seguir, a Tabela 34 apresenta as matrículas nas esferas estadual, municipal e privada.

Tabela 34 - Evolução das matrículas nas redes estadual, municipal e privada, do município de Paranatinga 2015-2020

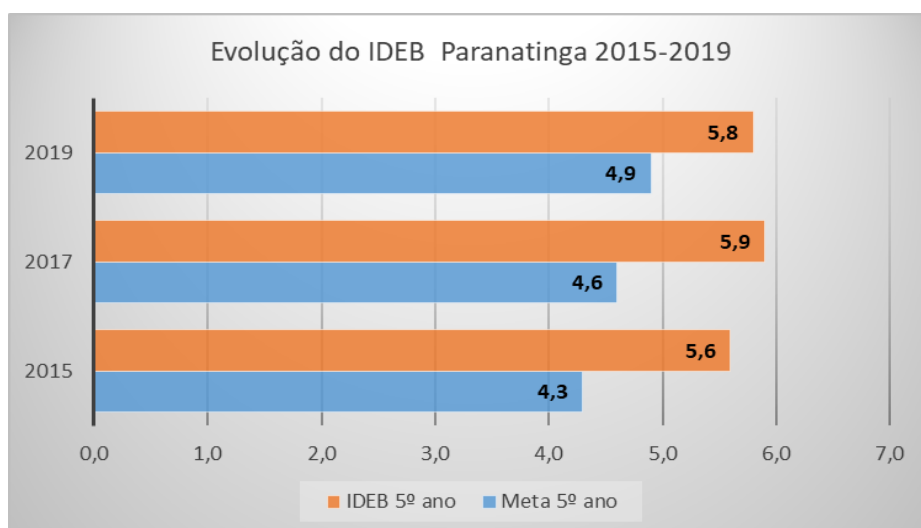
Matrículas Totais da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Paranatinga 2015-2020												
Ano	Creche			Pré-Escola			EF anos Iniciais			EF anos Finais		
	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP
2015	0	390	18	0	590	56	395	1.346	67	1.130	212	35
2016	0	395	20	0	652	52	332	1.385	65	1.153	238	39
2017	0	398	17	0	640	34	332	1.396	84	1.215	220	56
2018	0	394	14	0	632	53	274	1.541	86	1.218	236	49
2019	0	378	19	0	648	62	237	1.563	96	1.213	226	58
2020	0	368	29	0	705	61	213	1.578	100	1.230	220	54

RE - rede estadual, RM – rede municipal e RP – privadas (conveniadas e não conveniadas)

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015-2020 (INEP, 2020).

Sobre o ensino fundamental, a seguir, o Gráfico 21 demonstra o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da rede municipal, referente aos anos de 2015-2019.

Gráfico 21 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Paranatinga– 2015-2019

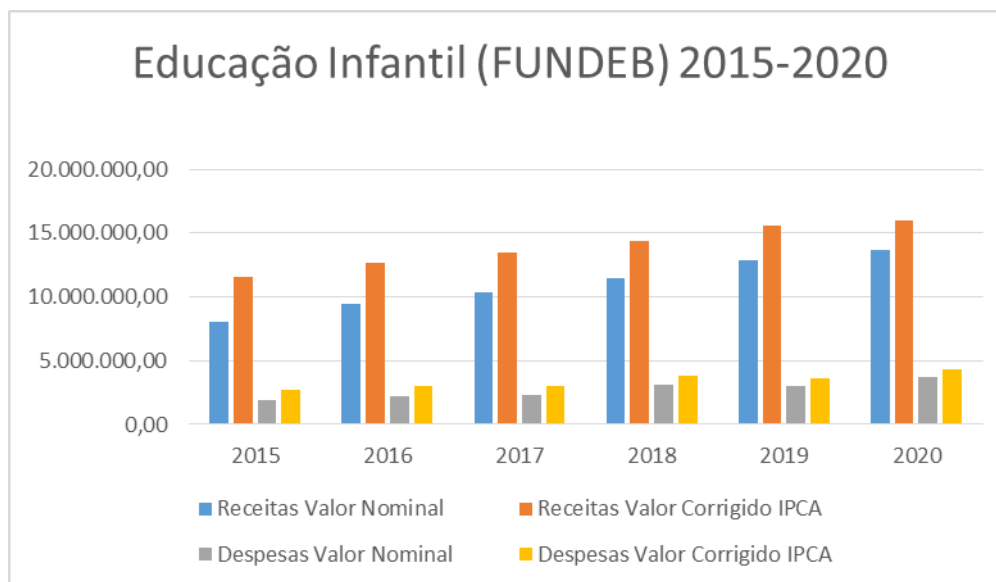


Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de Pesquisa Estatísticas e Indicadores do IDEB – 2015-2020 (INEP, 2022).

No Gráfico 21, é possível observar que as projeções estabelecidas pelo Ministério da Educação para o 5º ano foram alcançadas em todos os anos que se referem ao período pesquisado. Na base de dados do Inep, não foram encontradas metas e médias referentes ao 9º

ano. A seguir, apresenta-se, no Gráfico 22, a evolução da receita do Fundeb, bem como as despesas na educação infantil, referentes aos anos de 2015-2020.

Gráfico 22 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020 (valores nominais e valores corrigidos para setembro de 2022)



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Siope (FUNDEB, 2022).

O Gráfico 22 demonstra que o total das receitas do Fundeb, designadas para custear a educação básica, elevou-se em 41,49% no período analisado. Nota-se ainda que o município de Paranatinga gastou, no ano de 2015, o total de 23,48% da receita total do Fundeb em educação infantil; e em 2020, gastou 27,36%. Observa-se que, mesmo com a evolução da receita, não houve aumento considerável no percentual de gastos na educação infantil.

6.1.10 Município de Rondonópolis

O município de Rondonópolis está localizado na região sudoeste do estado. Compõe o conjunto de municípios da região geográfica intermediária de Rondonópolis. Faz limites com os municípios de Juscimeira, Sorriso, Poxoréu, São José do Povo, Itiquira, Pedra Preta e Santo Antônio do Leverger. De acordo com censo populacional do IBGE (2010), residiam neste município o total de 195.476 habitantes. Para o ano de 2020, a estimativa era de 236.042 habitantes. Pertence à faixa populacional de 100001 a 500.000 habitantes. Seu PIB *per capita* em 2019 era de 48.787,08, valor nominal superior à média do estado, que era de 40.787. Seu

IDHM era de 0,755, acima da média estadual, que, de acordo com o IGBE (2010), era de 0,725.

De acordo com informações disponibilizadas no site da prefeitura municipal, a atividade econômica que apresenta maior destaque é a agropecuária, inclusive com reconhecimento nacional em exportações. O município esteve à frente do poder executivo entre os anos 2013-2016 pelo prefeito Percival Muniz, filiado ao PPS, eleito em 2012; e de 2017-2020, pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo, filiado ao Partido Solidariedade (SD), eleito em 2016.

No município, a educação infantil na rede municipal apresentou aumento no número de matrículas em creche durante o período analisado, registrando 3.564 matrículas em 2020, destacando-se aumento de 1.008 matrículas em comparação ao ano de 2015. Já nas escolas privadas, foram registradas 1.026 matrículas em 2020. Na etapa da pré-escola, é possível observar uma evolução no número de matrículas na rede municipal, com 5.992 em 2020, o que representa aumento de 1881 matrículas e queda de 594 matrículas em escolas privadas.

Ao analisar as matrículas da rede municipal do ensino fundamental anos iniciais, nota-se que, no ano de 2020, foram registradas 9.173 matrículas, número superior à oferta da rede estadual e privada, responsáveis por 8.559 matrículas. No ensino fundamental anos finais, a rede estadual concentrou o maior número de matrículas: 9.572 no ano de 2020. A rede municipal contou com 2.430 matrículas, e as escolas privadas, com 1.577 matrículas. Indica-se a seguir, na Tabela 35, essas tendências de matrículas nas esferas estadual, municipal e privada.

Tabela 35 - Evolução das matrículas nas redes: estadual, municipal e privada, do município de Rondonópolis 2015-2020

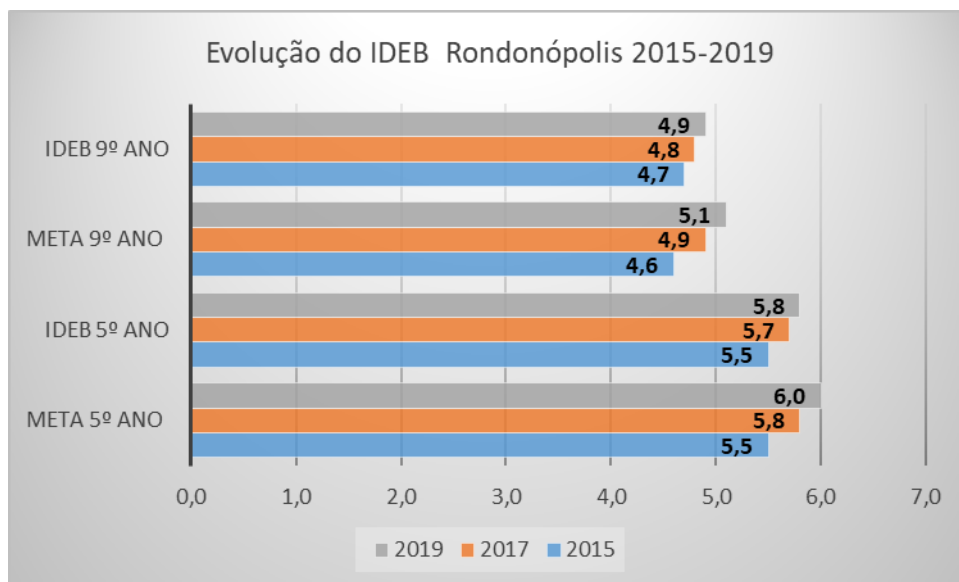
Matrículas Totais da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Rondonópolis 2015-2020												
Ano	Creche			Pré-Escola			EF anos Iniciais			EF anos Finais		
	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP	RE	RM	RP
2015	0	2.556	1.014	0	4.111	1.894	6.147	7.463	2.834	9.518	1.823	1.321
2016	0	3.506	916	0	4.328	1.916	5.675	7.966	2.917	9.320	1.955	1.372
2017	0	3.802	1.081	0	5.039	1.356	5.265	8.376	2.987	9.144	2.154	1.517
2018	0	3.865	972	0	5.188	1.644	5.695	8.612	2.948	9.415	2.322	1.579
2019	0	3.627	1.004	0	5.390	1.648	5.833	8.897	2.902	9.377	2.554	1.630
2020	0	3.564	1.026	0	5.992	1.300	5.682	9.173	2.877	9.572	2.430	1.577

RE – rede estadual; RM – rede municipal; e RP – privadas (conveniadas e não conveniadas)

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015-2020 (INEP, 2020).

Considerando o ensino fundamental, apresenta-se a seguir, no Gráfico 23, seu desempenho disposto no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), referente aos anos de 2015-2019.

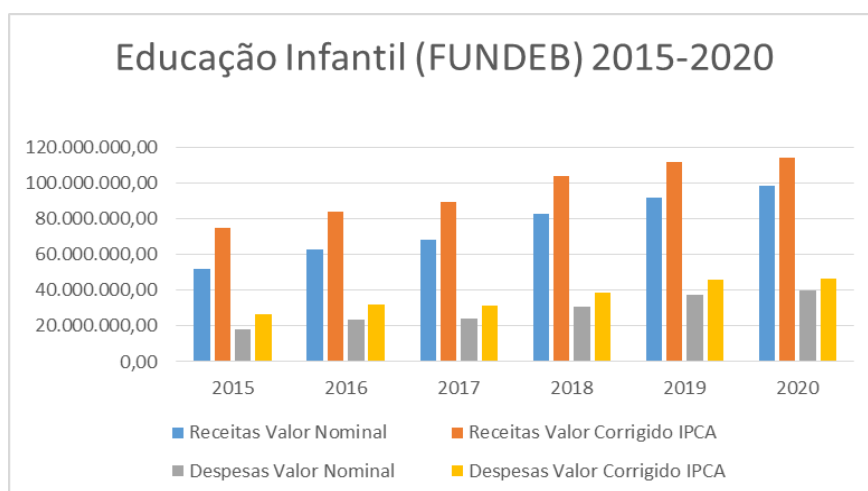
Gráfico 23 – IDEB Ensino Fundamental do Município de Rondonópolis – 2015-2020



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de Pesquisa Estatísticas e Indicadores do IDEB – 2015-2020 (INEP, 2022).

No Gráfico 23, é possível constatar que as projeções das metas estabelecidas para o 5º e o 9º ano foram alcançadas somente no ano de 2015. Já no que se refere aos dados financeiros, a seguir, o Gráfico 24 indica a relação entre a receita do Fundeb de Rondonópolis e as despesas com a educação infantil, referentes aos anos de 2015-2020.

Gráfico 24 – Relação entre receita do Fundeb e despesas na educação infantil 2015-2020 (valores nominais e valores corrigidos para setembro de 2022)



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Siope (FUNDEB, 2022).

O Gráfico 24 demonstra que o total das receitas do Fundeb, destinadas ao financiamento da educação básica, teve aumento de 46,93% no período analisado. Nota-se que o município de Rondonópolis gastou, em 2015, o total de 35,26% da receita do Fundeb em educação infantil; e em 2020, gastou 40,55%.

As próximas tabelas indicam, por região geográfica intermediária, o número de matrículas, percentual, o nome e a natureza jurídica declarada pela organização privada, o ente federado responsável pelo convênio, o período de vigência desses convênios, o partido dos prefeitos, o PIB *per capita* em valores nominais e o IDHM dos municípios que apresentaram dados de convênios e receberam subsídios via recursos do Fundeb para a oferta da educação infantil no estado.

A seguir, a Tabela 36 indica o percentual de matrículas em instituições conveniadas para a oferta de creche em relação às matrículas da rede municipal por região geográfica intermediária no período entre 2015 e 2020. Cabe destacar que, na região geográfica intermediária de Cáceres, não foi localizado nenhum dado de instituições conveniadas para a oferta de educação infantil no ensino regular.

A comparação com a matrícula municipal justifica-se por ser o município o ente federado para o qual a garantia da educação infantil é prioridade.

Tabela 36 - Percentual das matrículas municipais e conveniadas por região intermediária na educação infantil – creche (2015 a 2020)

Ano	Rondonópolis				Barra do Garças				Sinop				Cuiabá			
	M	%	C	%	M	%	C	%	M	%	C	%	M	%	C	%
2015	3.208	88,64%	411	11,36%	390	66,67%	195	33,33%	1.955	98,84%	23	1,16%	9.156	87,53%	1305	12,47%
2016	4.193	96,30%	161	3,70%	524	70,52%	219	29,48%	1.675	98,76%	21	1,24%	9.776	88,33%	1292	11,67%
2017	4.539	98,78%	56	1,22%	567	79,63%	145	20,37%	3.520	99,74%	9	0,26%	10.401	88,24%	1386	11,76%
2018	4.586	92,65%	364	7,35%	641	85,24%	111	14,76%	4.060	99,85%	6	0,15%	11.207	90,21%	1216	9,79%
2019	4.343	94,68%	244	5,32%	680	81,15%	158	18,85%	4.157	99,90%	4	0,10%	11.836	87,42%	1704	12,58%
2020	7.548	100,00%	0	0,00%	770	82,62%	162	17,38%	3.726	100,00%	0	0,00%	12.036	95,77%	532	4,23%

M: matrículas municipais; C: matrículas conveniadas.

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados de organizações conveniadas do FNDE (2015 a 2020).

Destaca-se a região de Cuiabá com evolução gradativa no número de matrículas municipais, sendo 2.880 matrículas, e queda de 773 nas matrículas conveniadas. No que se refere ao percentual de matrículas conveniadas por região geográfica, Barra do Garças aparece em todo o período histórico com a maior proporção de matrículas atendidas por

convênio, ainda que com tendência de queda, saindo de 33,33% no ano de 2015 para 17,38% em 2020. A região geográfica intermediária com menor percentual de número de matrículas conveniadas é Sinop, que atingiu o máximo de 1,24% no ano de 2016. Destaca-se, por fim, nessa etapa da educação infantil, a queda no percentual de matrículas conveniadas entre os anos de 2019 e 2020 em todas as regiões geográficas do estado.

A seguir, a Tabela 37 apresenta o número e o percentual de matrículas em instituições municipais e conveniadas para a oferta de pré-escola por região geográfica intermediária no período entre 2015 e 2020.

Tabela 37 - Percentual das matrículas municipais e conveniadas por região intermediária na educação infantil – pré-escola (2015 a 2020)

Ano	Rondonópolis				Barra do Garças				Sinop				Cuiabá			
	M	%	C	%	M	%	C	%	M	%	C	%	M	%	C	%
2015	4981	87,32%	723	12,68%	1254	87,88%	173	12,12%	4380	98,52%	66	1,48%	16971	94,96%	900	5,04%
2016	5253	87,62%	742	12,38%	1313	86,78%	200	13,22%	4875	98,64%	67	1,36%	17998	95,09%	929	4,91%
2017	1483	68,00%	698	32,00%	1393	91,28%	133	8,72%	4253	99,14%	37	0,86%	19620	94,60%	1120	5,40%
2018	6148	96,45%	226	3,55%	1424	89,39%	169	10,61%	4537	99,34%	30	0,66%	20091	95,76%	889	4,24%
2019	6351	94,83%	346	5,17%	1510	89,56%	176	10,44%	5100	99,69%	16	0,31%	21270	95,82%	929	4,18%
2020	7008	100,00%	0	0,00%	1660	94,00%	106	6,00%	5413	100,00%	0	0,00%	21195	97,65%	510	2,35%

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015 a 2020).

Na região de Cuiabá, identifica-se a evolução no número de matrículas municipais (novas: 4.224 matrículas) e a diminuição de 390 nas matrículas conveniadas no período estudado. Em termos percentuais, isso significa aumento de 2,69% nas matrículas municipais e queda de exatamente o mesmo percentual nas matrículas conveniadas.

No que se refere ao maior percentual de matrículas conveniadas na região geográfica, Rondonópolis aparece nos anos de 2015 e 2017, atingindo o máximo de 32% no ano de 2017. A região de Barra do Garças concentrou seu maior percentual no ano de 2016, com 13,22%. Em relação ao ano de 2020, apresentou queda de 7,22%.

A região geográfica intermediária com menor percentual de número de matrículas conveniadas na pré-escola é Sinop, que atingiu proporcionalmente o maior volume (1,48%) no ano de 2015. Frise-se que o percentual das matrículas conveniadas entre os anos de 2019 e 2020 também apresentou queda em todas as regiões.

6.2 Atendimento conveniado na Região Intermediária de Cuiabá

A seguir, a Tabela 38 expõe os dados referentes ao número de instituições municipais e conveniadas que ofertam educação infantil na região geográfica intermediária de Cuiabá. As informações são pertinentes aos municípios em que se localizaram matrículas em organizações conveniadas no período de 2015 a 2020.

Tabela 38 - Municípios com convênio via Fundeb para a educação infantil. Número de instituições municipais e conveniadas de educação infantil. Região geográfica intermediária de Cuiabá – 2015 -2020

Municípios	Número de instituições de educação infantil por municípios	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Campo Verde	municipais	4	4	5	5	5	6
	conveniadas	1	1	1	1	1	0
Cuiabá	municipais	59	67	67	72	72	74
	conveniadas	19	21	22	20	22	5
Rosário Oeste	municipais	1	1	1	1	1	1
	conveniadas	0	1	1	1	1	0
Várzea Grande	municipais	15	16	16	18	21	21
	conveniadas	5	5	5	4	4	2

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados do IBGE (2019) e nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015 a 2020).

Nessa região, composta por 30 municípios, entre os anos de 2015 e 2020, quatro municípios apresentaram dados de convênios com recursos do Fundeb entre órgãos do governo e organizações privadas. Destaca-se o município de Cuiabá, que, durante o período, aumentou o número de instituições municipais de educação infantil de 59 para 74.

No que se refere às organizações conveniadas, o município apresenta em 2020 uma drástica redução, passando de 22 para 5. Várzea Grande também apresentou tendência de queda: de cinco para duas instituições conveniadas. Campo Verde foi o único município que aumentou – ainda que marginalmente – o número de instituições com convênios. A concentração de instituições conveniadas em Cuiabá sugere processo semelhante ao localizado por Oliveira e Borghi (2013) para São Paulo. O estudo identifica que, em municípios de grande porte populacional, o poder executivo recorre ao convênio para atender à demanda, o que também foi identificado por Bassi (2011) em estudo sobre o atendimento em capitais.

Para complementar o cenário sobre convênios na região geográfica intermediária de Cuiabá de 2015 a 2020, as Tabelas 39 e 40, a seguir, apresentam o número de matrículas conveniadas por etapa de ensino, municípios e série histórica.

Tabela 39 - Número de matrículas conveniadas na etapa creche por municípios da Região Geográfica Intermediária de Cuiabá (2015-2020)

Municípios	Número de Matrículas Conveniadas Creche					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Campo Verde	0	0	12	11	14	0
Cuiabá	1128	1118	1263	1083	1539	455
Rosário Oeste	0	25	0	0	0	0
Várzea Grande	177	149	111	122	151	77

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

Nota-se que, durante toda a série histórica, o município de Cuiabá concentrou o maior número da região em matrículas na etapa creche, oferecidas por instituições conveniadas (88,8% do total das matrículas conveniadas). Ressalta-se que esse município é de longe o maior em termos populacionais, haja vista que representa cerca de 46,51% a mais que o segundo município mais populoso, Várzea Grande.

Tabela 40 - Número de matrículas conveniadas na etapa pré-escola por municípios da região geográfica intermediária de Cuiabá (2015-2020)

Municípios	Número de Matrículas Conveniadas					
	Pré-escola					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Campo Verde	14	33	24	25	17	0
Cuiabá	665	696	787	685	833	446
Rosário Oeste	0	0	65	10	11	0
Várzea Grande	221	200	244	169	68	64

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015 a 2020).

Também no atendimento à educação pré-escolar, o município de Cuiabá destacou-se por apresentar 71,2% do total de matrículas conveniadas da região.

A seguir, o Quadro 7 apresenta informações que detalham as organizações que receberam os recursos do Fundeb via convênios nos municípios da região geográfica intermediária de Cuiabá: nome da organização, natureza jurídica, esfera administrativa com a qual estabelece convênio e período de vigência dos convênios.

Quadro 7 – Nome institucional, natureza jurídica, esfera administrativa do convênio e período de vigência - região intermediária de Cuiabá (2015 a 2020)

(continua)

Campo Verde			
Instituições	Natureza da instituição	Esfera Administrativa	Vigência
Educandário Espirita Maria de Lourdes	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Cuiabá			
Instituições	Natureza da instituição	Esfera Administrativa	Vigência
Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida	Filantrópica	Municipal	2017 - 2019
Centro De educação Infantil Padre Emilio Reinher	Filantrópica	Municipal	2015
Centro de educação infantil Padre José Ten Cate	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Centro de educação infantil Rosa Mutran Maluf	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Clube de Mães Raio de Sol e Creche Comunitária Tia Antônia	Filantrópica	Municipal	2019
Colégio Coração de Jesus	Filantrópica	Estadual e Municipal	2015-2019
Cuiabá			
Instituições	Natureza da instituição	Esfera Administrativa	Vigência
Creche Avo Maria José	Filantrópica	Municipal	2015-2020
Creche Comunitária do Pedregal	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Creche Comunitária Menino Jesus	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Creche Criança Feliz	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Creche Falcãozinho	Filantrópica	Municipal	2015-2020
Creche Filantrópica Boa Vontade	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Creche Lar Espirita Benedito da Cura	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Creche Voz da Verdade	Filantrópica	Municipal	2015-2020
Educandário Espirita Maria de Nazaré	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Educandário Espirita Mãe Zeferina	Filantrópica	Municipal	2016-2019
EPG São Judas Tadeu	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Escola Esp educação infantil Athayde Pedroso da Silva- Raio de Luz	Filantrópica	Municipal	2015-2017
Escola Espirita Vianna De Carvalho	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Escola Espirita Auta de Souza	Filantrópica	Municipal	2016-2019

(conclusão)

Cuiabá			
Instituições	Natureza da instituição	Esfera Administrativa	Vigência
Escola Espirita Irmão Praeiro	Filantrópica	Municipal	2016; 2017; 2019; 2020
Instituto Educacional Nossa Senhora de Fátima	Comunitária	Estadual e Municipal	2015-2019
IPH Papa João XXIII- Creche Irma Hilda Aydil Bodstein	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Obra Social da Sociedade Espirita Beneficente Anjo Gabriel;	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Colégio Notre-Dame de Lourdes – Unidade jardim vitória	Filantrópica	Municipal	2020
Rosário Oeste			
Instituições	Natureza da instituição	Esfera Administrativa	Vigência
Escola Prof. Adiles Ramos Tocantins	Filantrópica	Municipal	2016-2017
Educandário Espirita Allan Kardec	Filantrópica	Municipal	2018-2019
Várzea Grande			
Instituições	Natureza da instituição	Esfera Administrativa	Vigência
Centro Educacional de Apoio a Família	Filantrópica	Municipal	2015-2020
Educandário Espirita Maria de Nazaré	Confessional	Estadual e Municipal	2015-2019
Instituição Filantrópica de Educação Pequeno Galileu	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Instituto de Educação Luz do Amanha	Filantrópica	Municipal	2015-2020
Recanto Feliz Bem Aventurada Úrsula	Confessional	Municipal	2015-2017

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

Nessa região, cinco instituições apresentam dados de convênios estabelecidos entre os municípios e organizações privadas durante todo o período histórico, sendo três no município de Cuiabá (Creche Avó Maria José, a Creche Falcãozinho e a Creche Voz da Verdade) e duas no município de Várzea Grande (o Centro Educacional de Apoio à Família; e o Instituto de Educação Luz do Amanhã). Todas são filantrópicas.

Quanto à esfera administrativa, trinta instituições são conveniadas com o poder público municipal, e três instituições são concomitantemente conveniadas com o poder público estadual e municipal. Ou seja, frente à pressão para o atendimento da educação

infantil, os municípios, em especial os de grande porte populacional, buscam atendimento conveniado.

As instituições, em sua maioria, são de natureza jurídica filantrópica (90,9%); duas são confessionais; e uma é comunitária. Uma hipótese para maior concentração em instituições filantrópicas “[...] pode estar relacionada à busca de certificados assegurados às associações assistenciais, como o da filantropia” (CECCON; BRABACH, 2020, p. 7). Um desses certificados denomina-se Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) que, a partir da Lei nº 12.101, de 2009, constitui-se em um marco que regulamenta as políticas de transferências de oferta da educação pública às organizações privadas sem fins lucrativos. Os certificados passam a ser fornecidos pelo Ministério da Educação e proporcionam benefícios.

[...] as entidades detentoras do CEBAS podem usufruir de isenção do pagamento das contribuições sociais, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos seus empregados. Também podem receber transferências de recursos governamentais a título de subvenções sociais, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente. O certificado CEBAS é um dos documentos exigidos pela Receita Federal do Brasil (RFB) para que as entidades privadas sem fins lucrativos, gozem da isenção da cota patronal das contribuições sociais (BRASIL, 2018, p. 5) .

6.3 Atendimento conveniado na Região Intermediária de Sinop

A seguir, as Tabelas 41, 42 e 43 trazem os dados que compõem o atendimento conveniado na Região Geográfica Intermediária de Sinop. Apresenta-se o número de instituições municipais e conveniadas que ofertam educação infantil e o número de matrículas conveniadas por municípios. Trata-se de informações agregadas aos municípios em que se localizaram matrículas em organizações conveniadas no período de 2015 a 2020.

Apresentam-se, na Tabela 41, a seguir, os dados da região geográfica intermediária de Sinop.

Tabela 41 - Municípios com convênio via Fundeb para a educação infantil. Número de instituições municipais e conveniadas de educação infantil. Região geográfica intermediária de Sinop – 2015 -2020

Municípios	Número de instituições de educação infantil por municípios	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		Juara	municipais	4	4	4	4
	conveniadas	1	1	0	0	0	0
Sinop	municipais	15	14	18	16	18	18
	conveniadas	1	1	1	1	1	0

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do (IBGE, 2019) e nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

No período previsto para este estudo, na região geográfica intermediária de Sinop, composta por 42 municípios, apenas dois municípios apresentam dados de convênios firmados entre os municípios e organizações privadas com recursos do Fundeb.

Ao longo do período, o município de Juara manteve o mesmo número de estabelecimentos municipais de educação infantil e encerrou o único convênio vigente até 2016. Em Sinop, houve aumento de três instituições municipais, que também encerraram convênio com a única instituição privada em 2019.

Indica-se, na Tabela 42, a seguir, o número de matrículas conveniadas por etapa na educação infantil, municípios e série histórica desta região.

Tabela 42 - Número de matrícula conveniada na etapa creche por municípios da Região Geográfica Intermediária de Sinop (2015-2020)

Municípios	Número de Matrículas Conveniadas Creche					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Juara	8	9	0	0	0	0
Sinop	15	12	9	6	4	0

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

Observa-se que, durante a série histórica, o município de Sinop apresentou queda no número de matrículas na etapa creche, oferecidas por instituições conveniadas, até zerar o atendimento conveniado em 2020. Quanto ao município de Juara, só apresentou dados de matrículas conveniadas nos anos de 2015 e 2016. A seguir, a Tabela 43 detalha as matrículas na etapa da pré-escola.

Tabela 43 - Número de matrículas conveniadas na etapa pré-escola por municípios da Região Geográfica Intermediária de Sinop (2015-2020)

Municípios	Número de Matrículas Conveniadas					
	Pré-escola					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Juara	21	15	0	0	0	0
Sinop	45	52	37	30	16	0

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

Na pré-escola, manteve-se o município de Sinop com maior concentração no número de matrículas, entretanto, também apresentou queda, zerando o atendimento conveniado no ano de 2020. O município de Juara apresentou matrícula de convênio para etapa da pré-escola somente até o ano de 2016.

As informações referentes ao nome institucional, à natureza jurídica, à esfera administrativa e ao período de vigência das organizações e dos convênios nos municípios da região intermediária de Sinop constam no Quadro 8, que segue.

Quadro 8 – Nome institucional, natureza jurídica, esfera administrativa do convênio e período de vigência Região Intermediária de Sinop (2015 a 2020)

Juara			
Instituições	Natureza da instituição	Esfera Administrativa	Vigência
Educandário Espírita Auta de Souza	Filantrópica	Municipal	2015;2016
Sinop			
Instituições	Natureza da instituição	Esfera Administrativa	Vigência
Escola Cenecista Santa Elizabete	Filantrópica	Estadual e Municipal	2015-2019

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

Nota-se que a instituição Escola Cenecista Santa Elizabete firmou convênio por cinco anos consecutivos. Já o Educandário Espírita Auta de Souza esteve conveniado entre 2015 e 2016. Quanto à esfera administrativa, uma instituição apresenta convênio municipal, e a outra apresenta convênio tanto com o governo do estado quanto com o município de Sinop. No que tange à natureza jurídica, as duas instituições apresentam-se como filantrópicas. Embora o Educandário Espírita Auta de Souza claramente professe uma filosofia religiosa, no caso espírita, logo, seria também confessional.

6.4 Atendimento conveniado na Região Intermediária de Barra do Garças

Indica-se, nas próximas tabelas, os dados correspondentes ao atendimento conveniado na região geográfica Intermediária de Barra do Garças. Evidencia-se o número de instituições municipais e conveniadas que ofertam educação infantil e o número de matrículas conveniadas por municípios. Os dados que seguem referem-se aos municípios em que se localizaram matrículas em organizações conveniadas no período de 2015 a 2020.

A seguir, a Tabela 44 evidencia os dados da região geográfica intermediária de Barra do Garças quanto ao número de instituições municipais e de instituições conveniadas.

Tabela 44 - Municípios com convênio via Fundeb para a educação infantil. Número de instituições municipais e conveniadas de educação infantil. Região geográfica intermediária de Barra do Garças – 2015 -2020

Municípios	Número de instituições de educação infantil por municípios	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		Barra do Garças	7	8	8	8	8
	municipais						
	conveniadas	4	4	3	3	4	3

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do (IBGE, 2019) e nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

Nota-se que, na região geográfica intermediária de Barra do Garças, composta por 30 municípios, entre os anos de 2015 e 2020, apenas um município apresentou dados de convênios estabelecidos entre o município e as organizações privadas com recursos do Fundeb.

Ao longo dos anos selecionados, o município de Barra do Garças aumentou o número de instituições municipais para a oferta da educação infantil e diminuiu de quatro para três escolas conveniadas. A seguir, a Tabela 45 detalha o número de matrículas conveniadas por etapa da educação infantil (creche), municípios e série histórica dessa região.

Tabela 45 - Número de matrícula conveniada na etapa creche por municípios da Região Geográfica Intermediária de Barra do Garças (2015 a 2020)

Municípios	Número de Matrículas Conveniadas Creche					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Barra do Garças	195	219	145	111	158	162

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

O município de Barra do Garças apresentou, ao longo dos anos de 2015 a 2020, tendência de queda no número de matrículas conveniadas, de 195 para 162 em 2020. Destacou-se o ano de 2016 com o maior número de matrículas conveniadas (219). Apresenta-se, na Tabela 46, a seguir, o número de matrículas vinculadas à etapa pré-escola.

Tabela 46 - Número de matrícula conveniada na etapa pré-escola por municípios da região geográfica intermediária de Barra do Garças (2015 a 2020)

Municípios	Número de Matrículas Conveniadas					
	Pré-escola					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Barra do Garças	173	200	133	169	176	106

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

Quanto às matrículas na pré-escola, o município de Barra do Garças também apresentou queda nas matrículas conveniadas, de 173 para 106 em 2020. Nessa etapa da educação infantil, assim como ocorreu na creche, o ano de 2016 registrou o maior número de matrículas conveniadas.

As informações referentes ao nome da organização, à natureza jurídica, à esfera administrativa e ao período de vigência dos convênios em municípios da região geográfica intermediária de Barra do Garças no período de 2015 a 2020 estão expressas no Quadro 9, a seguir.

Quadro 9 – Nome institucional, natureza jurídica, esfera administrativa do convênio e período de vigência na região intermediária de Barra do Garças (2015 a 2020)

Barra do Garças			
Instituições	Natureza da instituição	Esfera Administrativa	Vigência
Centro de educação infantil D Geraldo Fernandes	Filantrópica	Municipal	2015 - 2016
Centro Educativo Imaculada Conceição	Filantrópica	Municipal	2015-2020
Creche PE Daniel Badiali	Filantrópica	Municipal	2015-2020
Instituto Madre Marta Cerutti	Filantrópica	Estadual e Municipal	2015 - 2019
Creche Espírita Maria de Nazaré	Filantrópica	Municipal	2019 - 2020

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

Observa-se, na região de Barra do Garças, o total de cinco organizações firmaram convênio, duas estiveram conveniadas entre os anos de 2015 a 2020. Quanto à esfera

administrativa, apenas uma instituição é conveniada com o governo estadual e o município da Barra do Garças, simultaneamente; e quatro instituições apresentam dados de convênios apenas com o município. Quanto à natureza jurídica, todas se apresentam como filantrópicas. Entretanto, os nomes das organizações indicam que o Instituto Madre Marta Cerutti, Centro Educativo Imaculada Conceição e a Creche Espírita Maria de Nazaré preconizam filosofia religiosa.

6.5 Atendimento conveniado na Região Intermediária de Rondonópolis

Os dados que seguem nas Tabelas 47, 48 e 49 correspondem ao atendimento conveniado para a oferta da educação infantil nos municípios da região geográfica Intermediária de Rondonópolis. Indica-se o número de instituições municipais e conveniadas que ofertam educação infantil e o número de matrículas conveniadas por municípios. Assim sendo, a seguir, mostram-se, na Tabela 47, os dados da região geográfica intermediária de Rondonópolis, quanto ao número de instituições municipais e instituições conveniadas.

Tabela 47 - Municípios com convênio via Fundeb para a educação infantil. Número de instituições municipais e conveniadas de educação infantil. Região geográfica intermediária de Rondonópolis – 2015 - 2020

Municípios	Número de instituições de educação infantil por municípios	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alto Taquari	municipais	1	1	1	1	1	1
	conveniadas	1	0	0	0	0	0
Paranatinga	municipais	2	2	2	2	2	2
	conveniadas	0	1	1	1	1	0
Rondonópolis	municipais	19	22	24	25	23	26
	conveniadas	2	2	1	2	2	0

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados do (IBGE,2019) e nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

Nos anos selecionados para esta pesquisa, na região geográfica intermediária de Rondonópolis, composta por 18 municípios, três deles apresentam dados de convênios firmados com recursos do Fundeb entre o município e organizações privadas.

Entre os anos de 2015 e 2020, os municípios de Alto Taquari e Paranatinga mantiveram o mesmo número de instituições municipais de educação infantil. O município de Alto Taquari encerrou o único convênio no ano de 2015. Em Paranatinga, o convênio esteve vigente entre os anos de 2016 e 2019. No município de Rondonópolis, houve aumento de sete instituições municipais, e os convênios com as organizações privadas foram encerrados em 2019.

A seguir, a Tabela 48 apresenta, por municípios e série histórica, o número de matrículas conveniadas na etapa creche.

Tabela 48 - Número de matrícula conveniada na etapa creche por municípios da região geográfica intermediária de Rondonópolis (2015 a 2020).

Municípios	Número de Matrículas Conveniadas Creche					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alto Taquari	9	0	0	0	0	0
Rondonópolis	402	161	56	364	244	0

Fonte: elaborada pela autora, com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

Observa-se que, durante a série histórica, o município de Rondonópolis apresentou queda das matrículas na etapa creche, oferecidas por instituições conveniadas, de 402 para zero em 2020. Já o município de Alto Taquari apresentou apenas nove matrículas conveniadas no ano de 2015.

A seguir, a Tabela 49 apresenta, por municípios e série histórica, o número de matrículas conveniadas na etapa pré-escola.

Tabela 49 - Número de matrícula conveniada na etapa pré-escola por municípios da região geográfica intermediária de Rondonópolis (2015 a 2020)

Municípios	Número de Matrículas Conveniadas					
	Pré-escola					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alto Taquari	13	0	0	0	0	0
Paranatinga	0	2	2	3	2	0
Rondonópolis	710	740	696	223	344	0

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

Observa-se que, na oferta da etapa de ensino pré-escola, destaca-se também o município de Rondonópolis pela abrupta queda no número de matrículas, de 710 para zero em 2020. O município de Paranatinga registrou matrículas conveniadas somente entre os anos de 2016 e 2019, e Alto Taquari, apenas em 2015.

Como nas demais regiões, o Quadro 10 também apresenta as informações referentes ao nome da organização privada, natureza jurídica, esfera administrativa e o período de vigência dos convênios em municípios da região geográfica intermediária de Rondonópolis no período de 2015 a 2020.

Quadro 10 – Nome institucional, natureza jurídica, esfera administrativa do convênio e período de vigência - região intermediária de Rondonópolis (2015 a 2020)

Alto Taquari			
Instituições	Natureza da instituição	Esfera Administrativa	Vigência
Instituto Presbiteriano Judith Vieira Barbosa	Confessional	Municipal	2015
Paranatinga			
Instituições	Natureza da instituição	Esfera Administrativa	Vigência
Associação Espirita Paulo de Tarso	Filantrópica	Municipal e Estadual	2016-2019
Rondonópolis			
Instituições	Natureza da instituição	Esfera Administrativa	Vigência
Cáritas Diocesana de Rondonópolis	Filantrópica	Municipal	2015-2019
Lar São Domingos Sávio	Filantrópica	Municipal	2015; 2016; 2018; 2019

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados de instituições conveniadas do FNDE (2015-2020).

Na região geográfica intermediária de Rondonópolis, quatro instituições apresentam dados de convênio, sendo duas localizadas no município de Rondonópolis. A instituição com maior concentração de anos conveniada é a Cáritas Diocesana de Rondonópolis, que esteve vigente durante cinco anos consecutivos. Por outro lado, o Instituto Presbiteriano Judith Vieira Barbosa apresentou evidência de convênio no ano de 2015. Quanto à esfera administrativa, apenas uma instituição é conveniada com estado e município; as outras são municipais. No que tange à natureza jurídica, três são filantrópicas e uma confessional. Destaca-se que a instituição Cáritas Diocesana é ligada à Diocese da igreja católica, e a Associação Espirita Paulo de Tarso também apresenta vinculações religiosas, entretanto não estão classificadas como confessionais.

Observa-se a baixa existência de instituições que se classifiquem como confessionais, fato evidenciado também por Ceccon e Dabrach (2020) em pesquisa no

município de Campinas, ao afirmarem que, mesmo com existência visível no nome fantasia das instituições, elas se classificam exclusivamente como filantrópicas.

Diante do exposto, observa-se que as instituições conveniadas estão presentes em quatro das cinco regiões geográficas intermediárias. Trata-se de presença relativamente pequena e com atendimento marginal se comparado com outros estudos sobre outras regiões do país. Como já indicavam Borghi e Bertagna (2016, p. 513), o estado com maior número de municípios que possuem atendimento conveniado é São Paulo (219), seguido por Minas Gerais (167), Rio Grande do Sul (83), Paraná (64) e Bahia (46). Pinto e Correa (2020) corroboram com o exposto e indicam que a participação do atendimento conveniado em creche está presente de forma mais abrangente nos estados: Distrito Federal, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Os autores apontam que, na cidade de São Paulo, em 2017, a rede conveniada atingiu 1.623 creches conveniadas e 230 mil matrículas.

Diante do exposto, o que se indaga é se a população da faixa etária tem sido atendida na razão de sua demanda, no caso da creche, e da obrigatoriedade no caso da pré-escola, tema que exige outras investigações. Por outro lado, vale frisar, conforme aponta Cecccon (2018), que essa relação de conveniamento impõe às instituições sem fins lucrativos uma situação de dependência, uma vez que o Estado passa a subsidiar recursos e proporciona o impedimento das instituições que requerem o cumprimento de direitos sociais. Para a autora, “[...] grande parte das crianças ficam distante do direito público, à margem do sistema oficial da educação” (CECCON, 2018, p. 225).

Após realizada a explanação dos dados anteriormente expostos, a próxima seção traz as considerações finais desta pesquisa.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o que se apresentou nas seções anteriores, é preciso ressaltar a luta que marcou a trajetória da educação infantil no Brasil para que esta fosse reconhecida como direito e como primeira etapa da educação básica, em especial as creches, que prioritariamente tiveram sua origem marcada pelo caráter assistencialista e compensatório em sua oferta (SANTOS, 2012). A partir da década de 1990, houve grandes avanços para a educação infantil, com a obrigatoriedade e as condições de ofertas em creches e pré-escolas, previstas na Lei nº 9394/96, a LDB. Esse mesmo documento, que também prevê o financiamento de recursos para a oferta pública da educação infantil, estabelece a permissividade de que recursos públicos sejam subsidiados às escolas filantrópicas, comunitárias e confessionais que se declarem sem fins lucrativos.

Com o Fundef, criado em 1996, prioriza-se o financiamento ao ensino fundamental e negligencia-se a oferta da educação infantil. Com sua substituição pelo Fundeb, em 2007, apesar de garantir o financiamento para a oferta pública da educação infantil, também permite financiar as organizações privadas sem fins de lucro, que ofertem creches e pré-escolas. Nesse contexto, os convênios passam a ser incorporados como opção de política educacional pelos municípios, os quais devem ofertar, segundo o art. 211 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), prioritariamente, a educação infantil e o ensino fundamental como forma de ampliar e atender à demanda.

A reflexão em estudo buscou mapear os convênios subsidiados pelo recurso do Fundeb, existentes nos municípios do estado de Mato Grosso, que foram estabelecidos entre as prefeituras e as organizações privadas de educação infantil no período de 2015 a 2020. A organização dos dados deu-se por regiões geográficas intermediárias, com o intuito de apresentar e considerar, no mapeamento, alguns fatores econômicos e o perfil demográfico característicos de cada região, uma vez que são escassos os estudos em educação que evidenciam essas informações. Desse modo, buscou-se analisar se há influência desses aspectos (partido político, tamanho da população e PIB *per capita*) nos resultados da pesquisa.

Quanto aos dados educacionais característicos dos municípios do estado, com base nas sinopses estatísticas da educação básica (INEP, 2020), e considerando o período selecionado (2015-2020), constatou-se que quatro municípios não informaram o número de

matrículas em creches nos anos selecionados. Em outros dois municípios, não se localizaram matrículas referentes à creche entre os anos de 2015 e 2016. Com relação apenas ao ano de 2015, outros dois municípios não registraram matrículas em creche; e em 2020, observou-se que mais dois municípios não informaram matrículas nessa mesma etapa.

Ainda sobre a oferta municipal da educação infantil, os dados presentes nas sinopses derivadas do censo escolar indicam ainda que, em 2015, um município não apresentou dados de registro de matrículas nas duas etapas da educação infantil. Isso indica que, mesmo que marginalmente, chama atenção a existência de municípios de pequeno porte que não ofereceram vagas em creche durante os anos selecionados para esta pesquisa. Ao todo, foram quatro municípios, sendo dois localizados na região geográfica intermediária de Rondonópolis, um na região de Barra do Garças e um na região de Cuiabá. Esses municípios representam o percentual de 2,83%.

Destaca-se, como regularidade nesses municípios, o baixo número de habitantes, o que corrobora com a afirmação de Correa e Pinto (2020, p. 9) sobre o atendimento em creches, ao afirmarem que “[...] quanto menor o município, menor é a taxa de atendimento”.

A considerar os anos selecionados para este estudo, pode-se constatar que, até o ano de 2020, dos 141 municípios de Mato Grosso, dez firmaram convênio entre os governos municipais e as organizações privadas para a oferta da educação infantil. Para melhor compreensão sobre a incidências anuais dos convênios, apresenta-se o percentual de município com convênio em relação ao total de municípios do estado, considerando cada ano da série histórica: em 2015, oito municípios, o que representa 5,67%; em 2016, o percentual dos municípios que apresentaram evidências de convênios era de 6,38%; em 2017, 2018 e 2019, o percentual de municípios com convênio foi o mesmo: 5,67%. Com relação ao ano de 2020, apenas três municípios firmaram convênio, o que corresponde a 2,12%.

Os dados indicam que, no período analisado, a maior concentração de municípios que adotaram a oferta da educação infantil via convênio está localizada na região geográfica intermediária de Cuiabá (40% dos municípios), seguido pela região geográfica intermediária de Rondonópolis. Quanto às faixas populacionais: cinco municípios apresentam população de 10.001-50.000 habitantes, seguido pelo grupo formado por três municípios na faixa populacional 100.001-500.000; um na faixa populacional de 50.001-100.000; e um acima dos 500.001 habitantes. Nota-se similaridade com resultado de pesquisa evidenciado por Borghi *et al.* (2014) para municípios paulistas que também apresentam tendência de concentração de

convênios nos municípios considerados pequenos, com população entre de 10.001-50.000 habitantes. Aproximam-se também dos dados da pesquisa realizada por Borghi, Bertagna e Adrião (2014), quando indicam que, nos municípios pequenos e médios paulistas, a grande maioria de convênios ocorre entre o setor público e as organizações privadas sem finalidades lucrativas.

Conforme informações extraídas do IBGE (2015; 2017; 2019) sobre o PIB *per capita* e o IDHM dos municípios que firmaram convênios com organizações privadas, percebe-se que há diversidade nos valores nominais referentes ao PIB dos municípios que apresentam dados de convênio. Tem-se o município de Rosário Oeste com menor valor. Mesmo após mostrar evolução entre 2015 e 2019, esse município ainda está bem abaixo dos demais. Destaca-se o município de Alto Taquari, que obtém o maior valor nominal, embora apresentou redução entre 2015 e 2019. Ao comparar-se o PIB dos municípios, referente ao ano de 2015, em relação ao PIB *per capita* do estado de Mato Grosso, que, segundo o IBGE, era de 15.643,57, do conjunto de dez municípios, nove estavam acima da média estadual. Já no ano de 2019, em que o PIB *per capita* de Mato Grosso era de 35.161,70 (IBGE, 2019), seis municípios estavam acima da média e quatro não atingiram o valor do PIB *per capita* estadual.

Em relação aos dados do IDHM dos municípios que possuem organizações conveniadas para a oferta da educação infantil (IBGE, 2010), observa-se que o IDHM dos municípios que firmaram convênios varia entre 0,650 em Rosário Oeste e 0,785 em Cuiabá. Nesse conjunto de municípios, seis estão acima do IDH do estado – que, com base no IBGE (2010), é de 0,725. Mas, se considerar-se o PIB *per capita*, nove estão acima da média do estado. Logo, não se localizou relação direta entre baixo IDHM e opção pelo convênio como modelo para atendimento à educação infantil.

Ao considerar o conjunto de municípios em análise, pode-se perceber ainda que o partido político dos prefeitos, que mais frequentemente apresentou dados de instituições conveniadas entre o setor público e organizações privadas, é o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), seguido pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), o que pode indicar que se trata de opção vinculada ao programa de governo desses partidos.

Dentre o conjunto dos municípios, destacam-se os que firmaram mais convênios: Cuiabá, Várzea Grande e Barra do Garças. Esses municípios apresentam algumas regularidades econômicas: o IDHM acima da média estadual, entretanto, o PIB *per capita* é

inferior à média do estado. No que se refere aos seus perfis demográficos, pode-se classificá-los em municípios médios, grandes e muito grandes: Barra do Garças, com 61.135 habitantes; Várzea Grande, com 287.526 habitantes; e Cuiabá, com 618.124 habitantes. Considerando as duas gestões mencionadas neste estudo, nota-se, em tais municípios, a presença de cinco diferentes partidos que estiveram à frente do poder executivo: PSB, PMDB, DEM, PSD e PDB. Percebe-se em maior concentração os partidos políticos popularmente ditos como pertencentes ao centro-direita.

No que se refere à natureza jurídica das organizações privadas conveniadas inventariadas nesta pesquisa: 40 organizações declaram-se exclusivamente filantrópicas; três confessionais; e uma comunitária. Nota-se a prevalência de entidades filantrópicas. É possível observar também a existência das orientações católica e espírita nas organizações que atendem à educação infantil, das quais a maioria classifica-se apenas como filantrópicas: são oito católicas e doze espíritas. Tal fenômeno também foi publicado em artigo das autoras Ceccon e Drabach (2020) sobre a participação das instituições sem fins lucrativos na oferta de vagas da educação infantil em Campinas, SP.

Em relação aos recursos do Fundeb, a Tabela 50, a seguir, apresenta o percentual de aumento no repasse dos recursos do fundo para subsidiar a oferta da educação básica nos municípios de Mato Grosso entre os anos de 2015 e 2020, destaca-se o município de Sinop (50,92%), seguido por Rondonópolis (46,93%); Juara (45,48%); Campo Verde (44,51%); Paranatinga (41,49%); e Várzea Grande (40,85%). Nos demais municípios, o aumento variou de 32,34% a 35,52%.

Tabela 50 - Percentual de aumento na receita do Fundeb entre os anos 2015 - 2020

Municípios	Percentual de elevação na receita do Fundeb
Sinop	50,92%
Rondonópolis	46,93%
Juara	45,48%
Campo Verde	44,51%
Paranatinga	41,49%
Várzea Grande	40,85%
Alto Taquari	35,52%
Barra do Garças	34,47%
Cuiabá	34,28%
Rosário Oeste	32,34%

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados do Siope (FUNDEB, 2022).

Ainda sobre os dados financeiros referentes às despesas em educação infantil nos municípios que apresentaram evidências de convênios, a Tabela 51 apresenta o percentual entre o gasto com a educação infantil de 2015 a 2020, bem como o percentual de aumento ou queda na despesa.

Tabela 51 - Percentual de despesas em educação infantil de 2015 a 2020

Municípios	2015	2020	Total
Campo Verde	40%	85,8%	+45,8%
Cuiabá	33,17%	31,08%	-2,09%
Rosário Oeste	39,48%	17,69%	-21,79%
Várzea Grande	29%	23%	-6%
Juara	63,14%	61,29%	-1,85%
Sinop	35,26%	44,78%	+ 9,52
Barra do Garças	37,40%	37,90%	+0,50
Alto Taquari	40,26%	53,47%	+13,21
Paranatinga	23,48%	27,36%	+3,88%
Rondonópolis	35,26%	40,55%	+5,29

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Siope (FUNDEB, 2022).

Nota-se que no município de Campo Verde, o aumento percentual das despesas em educação infantil, de 40% para 85,8%, coincidiu com o aumento no número de matrículas em creche (321) e pré-escola (448) da rede municipal. Nesse município, não se localizou registro de matrículas conveniadas no ano de 2020.

Em Cuiabá, apesar de as matrículas municipais apresentarem aumento de 1.493 matrículas em creche e 2.145 na pré-escola, em 2020, houve diminuição drástica no número de matrículas conveniadas. Os dados indicam que houve redução de 2,09% em despesas em educação infantil, a considerar o período analisado.

O município de Rosário Oeste apresentou, na rede municipal, ainda que timidamente, aumento de 52 matrículas em creche e 17 matrículas na pré-escola. Em contrapartida, as matrículas conveniadas em creche estiveram presentes no município somente em 2016; e na pré-escola, apresentou queda de 11 matrículas em 2019. Entretanto, mesmo com o aumento das matrículas municipais, nota-se que os dados do Siope indicam que houve queda de 21,79% no percentual das despesas em educação infantil.

Várzea Grande também indica um movimento desproporcional de queda de 6% no percentual de despesas em educação infantil, mesmo com aumento no número de matrículas tanto em creche, com 1.014, quanto para pré-escola, com 1.614.

A contar as despesas com recursos do Fundeb em educação infantil no município de Juara, é possível perceber que, apesar do aumento das matrículas municipais nas duas etapas da educação infantil, as despesas destinadas a essas etapas apresentaram queda de 1,85%.

Em Sinop, o aumento das despesas em educação infantil com os recursos do Fundeb apresentou o percentual de 9,52%. Essa elevação coincidiu com o aumento expressivo no número de matrículas na rede municipal, de 1.608 em creche e 887 na pré-escola.

Barra do Garças gastou, em 2015, 37,40% da receita total do Fundeb em educação infantil. Em 2020, o gasto foi de 37,90%. Observa-se que, mesmo com o aumento no número de matrículas municipais tanto em creche quanto para a pré-escola, o aumento no percentual de gastos foi de apenas 0,5%. Ressalta-se também que, nesse município, houve queda de 33 matrículas nas creches conveniadas e 67 na pré-escola, considerando o período estudado.

No município de Alto Taquari, constatou-se que o aumento no número de matrículas municipais de creche e pré-escola foi de, respectivamente, 33 e 31. Nesse município, houve aumento de 13,21% no percentual das despesas com recursos do Fundeb na educação infantil.

Paranatinga é o único município do conjunto analisado que apresentou queda nas matrículas municipais em creche. Por outro lado, indica aumento de 115 matrículas municipais na pré-escola. Faz-se importante mencionar que o município não apresentou evidências de matrículas conveniadas em creche. Nesse município, o gasto em educação infantil elevou-se 3,88%, a comparar o período de 2015-2020.

Rondonópolis destacou-se pelo aumento de 1.008 matrículas municipais em creche e 1.881 matrículas na pré-escola. Esse número é superior à queda de matrículas conveniadas, que totalizaram 402 matrículas em creche e 710 na pré-escola. Nesse município, o aumento das matrículas municipais repercutiu no aumento das despesas em educação infantil por meio das receitas do Fundeb, de 35,26% em 2015 para 40,55% em 2020.

A partir desta pesquisa, indica-se como hipótese, posto que ainda não é possível indicar a razão, que a tendência de queda no número de organizações de educação infantil e de matrículas conveniadas esteja relacionada ao fechamento de escolas durante a pandemia do coronavírus.

Ainda que esta pesquisa aponte tendência de queda no número da oferta conveniada para a educação infantil em Mato Grosso, faz-se necessário mencionar, a partir dos estudos inventariados por este estudo, que a prática de conveniamento para a oferta da educação

infantil visa apenas a oferecer um serviço barateado, que proporciona, em hipótese, economia aos cofres públicos. Com esse foco, cabe mencionar:

O direito à educação abrange todos os aspectos da educação, desde os cuidados e educação na primeira infância até os programas de alfabetização de adultos e o direito à aprendizagem ao longo da vida. Abordagens equitativas e inclusivas devem ser aplicadas em todos os níveis de ensino, não apenas no ensino primário (BARRY, 2017, p. 23, tradução nossa).⁵⁷

Com base nesse entendimento, fazem-se necessários enfrentamentos para a garantia do direito à educação infantil pública e com qualidade para que a demanda possa ser atendida de modo a garantir as necessidades educacionais respectivas a cada etapa da educação infantil.

O estudo em questão encontrou dificuldades no que se refere à publicização de dados que permitam a identificação dos valores repassados por municípios às organizações privadas conveniadas, uma vez que o modelo de repasse não acompanha necessariamente o recebimento. Ressalta-se, portanto, a necessidade de novos estudos que demandem outro tipo de pesquisa. Por fim, espera-se que os dados e argumentos que foram apresentados nesta investigação contribuam com outras reflexões, de forma que o tema seja cada vez mais discutido e venha a colaborar com as políticas educacionais do nosso país.

⁵⁷ “El derecho a la educación abarca todos los aspectos de la educación, desde la atención y educación en la primera infancia hasta los programas de alfabetización de adultos y el derecho al aprendizaje permanente. Deben aplicarse enfoques equitativos e inclusivos en todos los niveles de la educación, no solo en la enseñanza primaria”.

REFERÊNCIAS

ABDALLA, Patrícia Adriana. **O pós FUNDEB no oferecimento de matrículas para a educação infantil no estado de São Paulo**. 2016. 105 f. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro, Rio Claro, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/138553>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

ABICALIL, Carlos Augusto. O Plano Nacional de Educação e o regime de colaboração. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 8, n. 15, p. 249-263, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/440/571>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

ABREU, Marisa; MARTINS, Ricardo. Sistema Nacional de Educação e o regime de colaboração entre os entes federados. **Movimento Colabora Educação**, [s. l.], p. 148, maio 2019. Disponível em: <<https://movimentocolabora.org.br/website/wp-content/uploads/2019/06/colabora-sne-texto-sobre-lei-complementar-do-sne-2019-06-28.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

ABRUCIO, Fernando L.; SEGATTO, Catarina I. O manifesto dos pioneiros e o federalismo brasileiro: percalços e avanços rumo a um Sistema Nacional de Educação. *In*: CUNHA, Célio da *et al.* (orgs.). **O Sistema Nacional de Educação: diversos olhares 80 anos após o Manifesto**. Brasília: Ministério da Educação, 2014.

ABRUCIO, Fernando Luiz. A dinâmica federativa da educação brasileira: diagnóstico e propostas de aperfeiçoamento. *In*: OLIVEIRA, Romualdo Portela; SANTANA, Wagner (orgs.). **Educação e federalismo no Brasil: combater a desigualdade, garantir a diversidade**. Brasília: Unesco, 2010.

ADRIÃO, Theresa *et al.* As parcerias entre prefeituras paulistas e o setor privado na política educacional: expressão de simbiose? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 533-549, jun. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/DH4GmbFXWkQLKqckfNryBgc/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 out. 2021.

ADRIÃO, Theresa. Dimensões e forma de privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, [s. l.], v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5692189/mod_resource/content/1/Teresa%20Adriao_Dimens%C3%B5es%20e%20Formas%20da%20Privatiza%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

ADRIÃO, Theresa. *et al.* Uma modalidade peculiar de privatização da educação pública: a aquisição de "sistemas de ensino" por municípios paulistas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 799-818, out. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/TqddFL8VP9yMhBghcLpkXGg/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 nov. 2021.

ADRIÃO, Theresa; DOCIMIANO, Cássia Alessandra. A Educação Pública e as corporações: avanços e contradições em uma década de ampliação de investimento no Brasil. **Revista Fineduca**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 1-18, 2018. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/79084/47919>>. Acesso em: 25 jan. 2022.

ADRIÃO, Theresa; DOMICIANO, Cássia Alessandra. Atendimento à educação infantil em São Paulo: Abordando o subsídio público ao setor privado. In: SILVA, Flávio Caetano da. (org.). **O financiamento da educação básica e os programas de transferências voluntárias**. São Paulo: Xamã, 2011.

ADRIÃO, Theresa; OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **A pandemia e os riscos de privatização no financiamento da educação**. Rio de Janeiro, 18 ago. 2020. Facebook: @Quarentena News. Disponível em: <<https://www.facebook.com/QuarentenaNews1/posts/165656465128958>>. Acesso em: 18 maio 2022.

ADRIÃO, Theresa; PINTO, José Marcelino de Rezende. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. **Ecos - Revista Científica**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 23-46, jan./jun. 2006. Disponível em: <<https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/457/440>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

ALVES, Thiago; PINTO, José Marcelino de Rezende. As múltiplas realidades educacionais dos municípios no contexto do Fundeb. **Revista Fineduca**, Porto Alegre, v. 10, n. 23, p. 1-24, 2020. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/104091/58639>>. Acesso em: 22 dez. 2021.

ALVES, Thiago; PINTO, José Marcelino de Rezende. Quem serão os potenciais ingressantes na educação básica brasileira com a ampliação da obrigatoriedade escolar? In: GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino Rezende; CORBUCCI, Paulo Roberto (org.). **Federalismo e políticas educacionais na efetivação do direito à educação no Brasil**. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12318>. Acesso em: 21 fev. 2022.

ARAÚJO, Felipe; ADRIÃO, Theresa. Riscos iminentes de privatização da educação básica: reflexões sobre conjuntura, a LDB e o novo Fundeb. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 15, n. 33, p. 767-785, set./dez. 2021. Disponível em: <<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1312/1073>>. Acesso em: 22 abr. 2022.

ARAÚJO, Gilda Cardoso de. Federalismo cooperativo e educação no Brasil: 30 anos de omissões e ambivalências. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 145, p. 908-927, out./dez. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/VD5yTPBvV3Hbpgn9STMzKYP/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

ARELARO, Lisete Regina Gomes. A não-transparência nas relações público-privadas: o caso das creches conveniadas. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. (org.). **Público e privado na educação: novos elementos para o debate**. São Paulo: Xamã, 2008. p. 34-58.

ASSIS, Waneid Ferreira dos Santos; SILVA, Celeida Maria Costa de Souza. A política educacional no contexto das relações federativas. **Revista online Ata Scientiarum Education**, Maringá, v. 39, n. 2, p. 185-195, abr./jun. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/download/28362/18890/>>. Acesso em jan.2022.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE RONDONÓPOLIS (ACIR). **O celeiro do Brasil: Rondonópolis é líder em exportação**. 15 FEV. 2022. Disponível

em: <<http://www.acirmt.com.br/2017/noticia/1508/O-celeiro-do-Brasil-Rondonopolis-e-lider-em-exportacao->>. Acesso em: 15 mar.2022.

AZEVEDO, C. F. J. **Parcerias entre municípios paulistas e entidades privadas com fins lucrativos para a oferta da educação infantil**: análise dos instrumentos jurídicos adotados. 2014. 182 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/122164>>. Acesso em: 14 nov. 2021.

BARRY, K,B. Relatório aos Estados-membros das Nações Unidas – Informe de la relatora especial sobre el derecho a la educación.2017. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N17/303/27/PDF/N1730327.pdf?OpenElement>>. Acesso em: out.2022

BASSI, Marcos Edgar; CAMARGO, Rubens Barbosa de. Participação e controle social no Fundef e no Fundeb. **Poiésis**, Tubarão, v. 2, n. 1, p. 105-118, jan./jun.2009. Disponível em: <<https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/Poiesis/article/view/504>>. Acesso em: 15 maio 2022.

BORGHI, Raquel Fontes *et al.* Subsídios públicos às instituições privadas de educação infantil: um estudo em municípios paulistas. *In*: SILVA, Sarita Medina da; SILVA, Maria Vieira (orgs.). **Trabalho Docente e políticas educacionais para educação infantil**: desafios contemporâneos. Uberlândia: EDUFU, 2014.

BORGHI, Raquel Fontes; ADRIÃO, Theresa; ARELARO, Lisete. A relação público-privada na oferta da educação infantil: continuidades e rupturas. *In*: Simpósio Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), 2009, Vitória. **Anais eletrônicos...** Vitória: ANPAE, 2009. Disponível em: <<https://www.anpae.org.br/simposio2009/281.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2022.

BORGHI, Raquel Fontes; BERTAGNA, Regiane Helena. Que educação pública? Análise preliminar do atendimento conveniado na educação infantil nas diferentes regiões administrativas brasileiras. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 97, n. 247, p. 506-518, set./dez. 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbeped/a/dtBWdK6kCkRPRMkhngVWDBh/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

BORGHI, Raquel Fontes; BERTAGNA, Regiane Helena; ADRIÃO, Theresa. Subsídios públicos às instituições privadas de educação infantil: um estudo em municípios paulistas. *In*: SILVA, Sarita Medina da; SILVA, Maria Vieira (org.). **Trabalho Docente e políticas educacionais para educação infantil**: desafios contemporâneos. Uberlândia: EDUFU, 2014.

BRANCO, Nicássia Alves Cezário. **A relação público-privado na educação infantil no município de Goiânia**: da trajetória legal da política pública de convênios à percepção dos atores-gestores envolvidos. 2019. 262 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/9417>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Portaria Interministerial nº 04 de 27 de dezembro de 2019. Estabelece os parâmetros operacionais para o Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, no exercício de 2020. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-4-de-27-de-dezembro-de-2019-235856724>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Constituição (1934). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 12 nov. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 fev. 2022.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Portaria Interministerial nº 1.496 de 28 de dezembro de 2012. Define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do Fundeb para o exercício de 2013. Brasília, DF: **FNDE**, 2012. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fundeb/consultas/item/4017-2012-com-base-na-portaria-interministerial-n%C2%BA-1-496,-de-28-12-2012>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Guia prático sobre a certificação de entidades beneficentes de assistência social na área da educação. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <http://cebas.mec.gov.br/images/pdf/cartilha_versao_23032018.pdf>. Acesso em: 02 set.2022.

BRASIL. Presidência da República. Emenda constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1996a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 17 nov. de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1996b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19424.htm>. Acesso em: 17 nov. de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 2.264 de 27 de junho de 1997 (REVOGADO). Regulamenta a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, no âmbito federal, e determina outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2264.htm>. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais transitórias. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1996c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm>. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Emenda Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Brasília-DFBrasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2003a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc42.htm>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Emenda Constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm>. Acesso em: 20 nov. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR). Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1996c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm>. Acesso em: 22 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2005a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11114.htm>. Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm>. Acesso em: 22 nov. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.306 de 4 de julho de 2016. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil. Brasília, DF: **Diário Oficial da**

União, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113306.htm>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212 – A da Constituição Federal; revoga a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm>. Acesso em: 04 out. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 4.440 de 27 de outubro de 1964 (REVOGADA). Institui o Salário-Educação e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14440.htm>. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm>. Acesso em: 11 dez. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1998a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19637.htm>. Acesso em: 13 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.649 de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1998b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19649cons.htm>. Acesso em: 22 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado**. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995. *E-book*. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Proposta de Emenda Constitucional nº 119 de 29 de setembro de 1999. Dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao art. 46 da Constituição Federal. Brasília, DF: **Câmara de Deputados**, 1999. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14411>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Proposta de Emenda Constitucional nº 37 de 30 de abril de 2003a. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 142 e 149 da Constituição Federal, o art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília-DF: **Câmara de Deputados**, 2003b. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=113716>>. Acesso em: 22 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Proposta de Emenda Constitucional nº 415 de junho 2005. Dá nova redação ao § 5º do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: **Câmara de Deputados**, 2005b. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/propostas-de-emenda-a-constituicao-m/2005>>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 195 de 2020. Institui o Programa Nacional de Auxílio às Instituições de Ensino da Educação Básica – PRONAIEEB; altera a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, para permitir que instituições de ensino possam suspender os contratos de trabalhos; altera a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, permitindo a opção excepcional pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Brasília-DF: **Senado Federal**, 2020. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/143646>>. Acesso em: 14 abr. 2022.

BRITO, Renato de Oliveira; LOUZADA, Fernando C. M. Gasto ou investimento: o que é financiamento da educação superior no Brasil? **Revista da Faculdade em Educação**, Cárceres, ano 7, n. 11, p. 11-22, jan./jun. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu/article/view/3632>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

BRUNO, Dhaiene de Jesus dos Reis. **O desafio de ampliar o acesso à Educação Infantil garantindo condições de qualidade**: uma análise a partir da capacidade financeira dos municípios do primeiro anel metropolitano de Curitiba. 2020. 205 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/70638/R%20-%20D%20-%20DHAIENE%20DE%20JESUS%20DOS%20REIS%20BRUNO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 1 dez. 2021.

BUENO, Ederson Nunes; PERGHER, Calinca Jordânia. Analisando a trajetória dos fatores de ponderação estabelecidos no Fundeb: 2007-2016. **Revista Fineduca**, Porto Alegre, v. 7, n. 6, p. 1-19, 2017. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/download/69472/41409%20bueno%2020>>. Acesso em: 13 abr. 2022.

CAMPOS, Maria M. Malta. **As organizações não governamentais e a educação pré-escolar**. Cadernos de Pesquisas, São Paulo, v. 67, n. 17-22, nov. 1988. Disponível em: <<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1216/1221>>. Acesso em: 01 mar. 2022.

CARMO, Eraldo Souza do. Financiamento da educação e as implicações à garantia do Direito e qualidade da educação. **Revista Trabalho Necessário**, Niterói, v. 18, n. 37, p. 404-428, set./dez. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/46299/26514>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

CARNEIRO, Marilza Brás Gomes Lourenço. **Financiamento e oferta de educação infantil** – creches no município de Rio Branco da partir de vigência do Fundeb. 2018. 123 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Acre, Rio Branco, 2018. Disponível em: <<http://www2.ufac.br/ppge/banco-de-dissertacoes/dissertacoes-2018/marilza-bras-gomes-lourenco-carneiro-dissertacao-pos-defesa-04-12.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

CARVALHO, Fabrício Aarão Freire; SILVA, Otoniel de Souza. O financiamento e a política de valorização docente no “temeroso” cenário político brasileiro. **Revista da Faculdade de Educação**, Cuiabá, ano 16, v. 30, n. 2, p. 91-112, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu/article/view/3879/3074>>. Acesso em: 22 fev. 2022.

CASAGRANDE, Ana Lara. **As parcerias entre o público e o privado na oferta educacional em municípios médios paulistas**. 2012. 2013 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/90172>>. Acesso em: 13 dez. 2021.

CASSEMIRO, Viviane Andreia Sgariori. **A oferta da educação infantil em instituições privadas contratadas com o poder público: um estudo do financiamento de uma creche em Curitiba**. 2019. 115 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/70464>>. Acesso em: 14 nov. 2021.

CASTRO, Jorge Abraão de. Financiamento da educação pública no Brasil: evolução dos gastos. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SANTANA, Wagner (orgs.). **Educação e federalismo no Brasil: combater desigualdades, garantir a diversidade**. Brasília: Unesco, 2010. *E-book*. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unesco/educacao_federalismo.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2022.

CECCON, Maria Lúcia Lemos. **Instituições sem fins lucrativos na educação infantil no município de Campinas: histórico, dilemas e perspectivas**. 2018. 254 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/331791>>. Acesso em: 12 nov. 2021.

CECCON, Maria Lúcia Lemos; DRABACH, Nádia Pedrotti. As instituições sem fins lucrativos na privatização da educação infantil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 36, e231107, p. 1-17, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edur/a/YJhZfnFPxS wqsVv8GHZVMCn/?lang=pt>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

CONTE, Nelson Carlos. A política de fundos (Fundef/Fundeb) e suas disparidades no financiamento da educação básica no estado do Rio Grande do Sul. **Fineduca**, Porto Alegre, v. 8, n. 4, p. 1-18, 2018. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/78205>>. Acesso em: 23 mar. 2022.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Catálogo de teses e dissertações**. Brasília: Capes, c2016. Disponível em: <<https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

CORREA, Bianca Cristina. A educação infantil. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (orgs.). **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB**. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

CORRÊA, Bianca Cristina. Políticas de educação infantil no Brasil: ensaio sobre os desafios para a concretização de um direito. **Jornal de políticas educacionais**, [s. l.], v. 5, n. 9, 2011. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/25172>>. Acesso em: 01 set. 2022.

CORREA, Bianca. ADRIÃO, Theresa. Direito à educação de crianças de até 6 anos enfrenta contradições. **Revista Adusp**, [s. l.], v. 48, p. 6, 13, set. 2010. Disponível em: <<https://www.adusp.org.br/files/revistas/48/r48a01.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2022.

COSSETIN, Márcia. **As políticas educacionais no Brasil e o Movimento Todos pela Educação**: parcerias público-privadas e as intencionalidades para a educação infantil. 2017. 337 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2017. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/teses/2017/2017%20-%20Marcia%20Cossetin.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2021.

COSTA, Beatriz Aparecida da. **Programa pós-creche e atendimento público municipal**: um olhar para as condições da oferta de educação para a primeira infância. 2014. 256 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2014.

COSTA, Jean Mário Araújo. A proposta de municipalização do ensino nos anos 1990 e seus impactos nas relações entre entes federados. *In*: CUNHA, Maria Couto (org.). Gestão educacional nos municípios: entraves e perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/bxgqr/pdf/cunha-9788523209025-04.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

COSTA, Ladice Cristina Bezerra de Almeida; LIMA, Lígia Gonçalves de; OLIVEIRA, Lucelena Alves de. Federalismo e municipalização: uma discussão à luz das gramáticas políticas brasileiras. **Revista dos Mestrados Profissionais**, Recife, v. 7, n. 1, p. 1-23, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/RMP/article/viewFile/239872/31472>>. Acesso em: 13 jan. 2022.

COSTA, M. Criar o público não-estatal ou tornar público o estatal? *In*: ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera (orgs.). **O público e o privado na educação**: interfaces entre o Estado e Sociedade. São Paulo: Xamã, 2005.

COSTA, Sandro Coelho. O pacto de federalização e a responsabilidade pelo financiamento da educação infantil e ensino Fundamental no Brasil. **Revista Fineduca**, Porto Alegre, v. 3, n. 7, p. 1-16, 2013. *E-book*. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/57972>>. Acesso em: 11 out. 2021.

COUTO, Maria Aparecida Freire de Oliveira. **“Do limbo ao Direito”**: a distribuição dos recursos financeiros para as creches utilizando o referencial do custo-aluno – Qualidade inicial – CAQi. 2012. 133 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/12864/1/DEP%C3%93SITO%20final%20BC.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação básica no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 168-200, set. 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/Hj6wG6H4g8q4LLXBcnxRcxD/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 12 dez. 2021.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação infantil como direito. *In*: Brasil. Ministério da Educação e do Desporto (org.). **Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil**. Brasília: MEC, 1998. *E-book*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/scfie.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2022.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A questão federativa e a educação escolar. *In*: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SANTANA, Wagner (org.). **Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade**. Brasília: Unesco, 2010. *E-book*. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unesco/educacao_federalismo.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O sistema nacional de educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 105, p. 1187-1209, set./dez. 2008. Disponível em: scielo.br/j/es/a/STwFwhmwJLWTsqMpBKPVDKw/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 18 abr. 2022.

CURY, Carlos Roberto Jamil; FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. Justificabilidade no campo da Educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAC)**, Brasília, v. 26, n. 1, p. 75-103, jan./abr. 2010. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19684/11467>>. Acesso em: 12 jan. 2022.

DAVIES, Nicholas. A aplicação das verbas da educação: controle estatal ou social? **Revista da Faculdade de Educação da Universidade de Mato Grosso**, Cuiabá, ano 11, v. 19, n. 1, p. 15-31, jan./jun. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu/article/view/3998>>. Acesso em: 2 fev. 2022.

DAVIES, Nicholas. O desafio de obrigar os governos a aplicarem a verba legalmente devida em educação: os casos das prefeituras fluminenses do Rio de Janeiro, Niterói e São Gonçalo. **Jornal de Políticas Educacionais**, [s. l.], v. 1, n. 1, mar. de 2007. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/12938>. Acesso em: set.2022.

DAVIES, Nicholas. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a verificação da aplicação dos recursos à educação? **Revista da Faculdade de Educação da Universidade de Mato Grosso**, Cuiabá, ano 4, n5/6, jan/dez.2019. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu/article/view/3578>>. Acesso em fev.2022.

DOMICIANO, Cássia Alessandra. A educação infantil via programa bolsa creche: o caso do município paulista de Hortolândia. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 231-250, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edur/a/Yw8KfHVcKdfsQyNkKtJLpQP/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 22 dez. 2021.

DOMICIANO, Cássia Alessandra. **O Programa Bolsa Creche nos municípios paulistas de Piracicaba e Hortolândia: uma proposta para alocação de recursos estatais à educação privada?** 2009. 228 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2009. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/90157/domiciano_ca_me_rela.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23 fev. 2022.

DUARTE, Marisa Ribeiro Teixeira. Regulação sistêmica e política de financiamento da educação básica. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 821-839, out. 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/pMjZCdXX7bJrMYVX7MqStrz/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

FABRIZ, Daury Cesar; FERREIRA, Cláudio Fernandes. O município na estrutura federativa brasileira: um estudo comparado. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais**, Belo Horizonte, n. 41, p. 103-127, 2002. Disponível em: <<https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/1230/1163>>. Acesso em: 12 mar. 2022.

FALCI, Carla. **Entrevista** – Distrito Industrial comemora 30 anos de existência. Brasília: Sedec, 2008. Disponível em: <<http://www.sedec.mt.gov.br/-/entrevista-distrito-industrial-comemora-30-anos-de-existencia>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

FARENZENA, Nalú. A política de fundos e as responsabilidades federativas pela oferta da Educação Básica. **Revista Fineduca**, Porto Alegre, v. 10, n. 21, p. 1-19, 2020. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/103641/58637>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

FARENZENA, Nalú. Panoramas do gasto público e da oferta da educação básica na perspectiva da esfera estadual. **Revista Fineduca**, Porto Alegre, v. 2, n. 6, p. 1-16, 2012. Disponível em: <<<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/110358/000947934.pdf;sequence=1>>>. Acesso em: 15 jan. 2022.

FARIA, Alexandre Magno de Melo. **Perspectivas para o desenvolvimento de Mato Grosso**. Rio de Janeiro: BNDS, 2014. *E-book*. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/7521/1/Perspectivas%20para%20o%20desenvolvimento%20de%20Mato%20Grosso_13_.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2022.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de. A contribuição dos parques infantis de Mário de Andrade para a construção de uma pedagogia da educação infantil. **Educação & Sociedade**, Campinas, ano XX, n. 69, p. 60-91, dez. 1999. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/QSGr9W33C8ZTrY3qGxRDyCG/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 12 mar. 2022.

FARIAS, Cristiane dos Santos. **Política educacional para a Educação Infantil**: o compasso da jurisdição de Londrina nas parcerias público/privadas. 2018. 164 f. Dissertação (Mestrado em Educação – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018). Disponível em: <<https://www.ppedu.uel.br/pt/mais/dissertacoes-teses/dissertacoes/category/7-2018?download=33:farias-cristiane-santos>>. Acesso em: 12 jan. 2022.

FERNANDES, Eliane. **Financiamento da educação infantil no Brasil**: descrição e análise da participação do governo federal no período de 2000 a 2016. 2018. 156 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/33374>>. Acesso em: 12 dez. 2021.

FERRAZ, Maurício Munhoz. **A lei Kandir e o enfraquecimento dos municípios**. 1. ed. Cuiabá: Central do Texto, 2014.

FIGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. A creche comunitária na nebulosa da pobreza. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 88, p. 18-29, fev. 1994. Disponível em: <<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/912/918>>. Acesso em: 12 jan. 2022.

FORUM OF FEDERATION. **Federal countries**. Ottawa: Forum of Federation, c2022. Disponível em: <<https://forumfed.org/>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Institucional. Brasília, DF: FNDE, c2017. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/itemlist/category/293-institui%C3%A7%C3%B5es-conveniadas-e-alunos-considerados-na-distribui%C3%A7%C3%A3o-dos-recursos-do-fundeb>>. Acesso em: 02 set. 2021.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).

Funcionamento. Brasília, DF: Fundeb, c2017b. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/funcionamento>>. Acesso em: 15 abr. 2022.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FUNDEB). Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope). **Demonstrativo Fundef/Fundeb**. Brasília, DF: Fundeb, 2022.

GATTI, Bernadete A. A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios.

Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBP AE), Porto Alegre, v. 28, n. 1, p. 13-34, jan./abr. 2012. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/36066>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

GATTI, Bernadete A. Estudos quantitativos em educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n.1, p. 11-30, jan./abr. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/XBpXkMkBSsbBCrCLWjzyWyB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 12 out. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados**: consultas Índice de Desenvolvimento Humano. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/>>. Acesso em: 21 mar. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados**: consultas do Pib *per capita*. Brasília: IBGE, 2017. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados**: consultas do Pib *per capita*. Brasília: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados**: Estimativa populacional para Mato Grosso. Brasília: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e estados**: área territorial. Brasília: IBGE, 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **Divisão regional em regiões geográficas e intermediárias**. Brasília: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?=&t=acesso-ao-produto>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Resumo Técnico do Censo da Educação Básica 2020. *In*: GOV.br. Brasília, DF, 21 jun. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/resumo-tecnico-do-censo-da-educacao-basica-2020>>. Acesso em: 03 mar. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Educação Básica: estatísticas da educação básica. *In*: GOV.br. Brasília, DF, 17 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em: 03 mar. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Resultados. *In*: GOV.br. Brasília, DF, 15 set. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>>. Acesso em: 08 abr. 2022.

KRAMER, Sônia. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

KUHLMANN JUNIOR, Moysés. Instituições Pré-Escolares Assistencialistas no Brasil (1899-1922). **Cadernos de Pesquisas**, São Paulo, n. 78, p.17-26, ago. 1991. Disponível em: <<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1027/1035>>. Acesso em: 14 mar. 2022.

LAGARES, Rosilene; CAVALCANTE, Jemima G. Barreira; ROCHA, Damião. Regime de Colaboração na educação: uma história em construção em um campo de disputa. **Research, Society and Development**, [s. l.], v. 7, n. 4, e474171, p. 01-22, 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/327938851_Regime_de_colaboracao_na_educacao_-_uma_historia_em_construcao_em_um_campo_de_disputa_politica_e_conceitual>. Acesso em: 12 dez. 2021.

LIMA, Carmen Lucia de Sousa. **Políticas de educação infantil no município de Teresina-Piauí (2006-2016): modelos de gestão e expansão da oferta**. 2019. 231 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/28790>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

LIMA, Daniela Zanoni de Oliveira. **Políticas públicas da educação infantil: uma análise da democratização no município de Londrina**. 2018. 152 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000218314>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

LIMA, Maria Carmen Bezerra; LIMA, Carmen Lúcia de Souza; FONTINELES, Isabel Cristina da Silva. A política de financiamento da educação infantil e a incidência dos movimentos sociais. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 15, n. 17, p. 1-26, 2021.

Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/jpe/article/download/78940/43700>>. Acesso em: 13 maio 2022.

LIRA, Juara Gilson. **Conhecendo Mato Grosso**. Cuiabá: [s. n.], 2011. E-book. Disponível em: <https://www.camaratapurah.mt.gov.br/fotos_downloads/1497.pdf>. Acesso em: 15 fev. de 2021.

LOPREATO, Francisco Luiz C. Federalismo brasileiro: origem, evolução e desafios. **Unicamp**, Campinas, n. 388, p. 1-38, 2020. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/TD/TD388.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2022.

LORD, Lúcio. Financiamento do transporte escolar e a questão das zonas rurais no Brasil. **Revista da Faculdade em Educação**, São Paulo, ano 6, n. 9, p. 129-140, jan./jun. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu/article/view/3614>>. Acesso em: 15 fev. 2022.

MACÊDO, Lenilda Cordeiro de; DIAS, Adelaide Alves. A política de financiamento da educação no Brasil e a educação infantil. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 27, n. 2, p. 153-360, maio/ago. 2011. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/download/24768/14359>>. Acesso em: 16 mar. 2022.

MARASCHIN, Andrea Cristiane. **Políticas educacionais para crianças de zero a cinco anos na Argentina, Brasil e Uruguai (2001 – 2014): um estudo comparativo**. 2017. 224 f. Tese – Doutorado em educação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/172202>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

MATO GROSSO. Constituição (1989). Constituição do Estado do Mato Grosso. Cuiabá-MT: **Assembleia Legislativa**, 1989. Disponível em: <<https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/con-1-1989.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2022.

MATO GROSSO. Lei complementar nº 136 de 29 de dezembro de 2005. Revoga as leis complementares 035/97 e 096/03, revoga o Decreto nº 3621/99 e cria o novo programa econômico do município de Cuiabá para atração de empreendimentos, concedendo benefício fiscal às empresas dele participantes e dá outras providências. Cuiabá-MT: **Assembleia Legislativa**, 2005. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mt/c/cuiaba/lei-complementar/2005/13/136/lei-complementar-n-136-2005-revoga-as-leis-complementares-035-97-e-096-03-revoga-o-decreto-n-3621-99-e-cria-o-novo-programa-de-desenvolvimento-economico-do-municipio-de-cuiaba-para-atracao-de-empreendimentos-concedendo-beneficio-fiscal-as-empresas-dele-participantes-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

MATO GROSSO. Lei complementar nº 23 de 19 de novembro de 1992. Dispõe sobre criação, incorporação, fusão, desmembramento e extinção de municípios e distritos de Mato Grosso. Cuiabá-MT: **Assembleia Legislativa**, 1992. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/mt/lei-complementar-n-23-1992-mato-grosso-dispoe-sobre-criacao-incorporacao-fusao-desmembramento-e-extincao-de-municipios-e-distritos-no-estado-de-mato-grosso>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

MATO GROSSO. Lei complementar nº 49 de 1 de outubro de 1998. Dispõe sobre a instituição do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências. Cuiabá-MT: **Assembleia Legislativa**, 1998. Disponível em: <<http://ole.uff.br/wp-content/uploads/sites/600/2019/06/LEI-COMPLEMENTAR-49-mt.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2022.

MATO GROSSO. Lei nº 5.323 de 19 de julho de 1988. Cria o Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Cuiabá-MT: **Assembleia Legislativa**, 1988. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/0D4161CBDD8C1CAD032567DF005D9609#:~:text=Cria%20o%20Programa%20de%20Desenvolvimento,Grosso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

MATO GROSSO. Lei Provincial nº 19 de 28 de agosto de 1835. Declara Cuiabá como a capital da Província de Mato Grosso. Cuiabá-MT: **Assembleia Legislativa**, 1835. Disponível em: <<https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/lim-19-1835.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2022.

MATO GROSSO. **Tribunal Regional Eleitoral/MT**: Eleições. 2020. Disponível em: <https://www.tre-mt.jus.br/>. Acesso de novembro a dezembro de 2021.

MELO, Naara Queiroz de. **O Estado regulador e o mercado educador: um estudo sobre o processo de mercantilização da educação infantil no município de Campina Grande / PB**. 2018. 146 f. Dissertação (mestrado em educação) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2018. Disponível em: <<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/1582/1/NAARA%20QUEIROZ%20DE%20MELO%20%E2%80%93%20DISSERTA%C3%87%C3%83O%20%28PPGED%29%202018.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de S.; SANCHES, Odécio. 1993. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. :239-262, jul./set. 1993. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/Bgpmz7T7cNv8K9Hg4J9fjDb/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 18 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MORI, Andrey; ADRIÃO, Theresa. Estado do conhecimento sobre financiamento da educação obrigatória e privatização a partir do web of science, 2015-2018. **Revista Online de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 22, n. esp. 3, p. 1241-1257, dez. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/12009>>. Acesso em: 15 dez. 2021.

NASCIMENTO, Ana Paula Santiago do. **Avanços e retrocessos na oferta da educação infantil no Brasil: análise financeiro-orçamentária dos recursos destinados a essa etapa da educação 2001 – 2010**. 2012. 228 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-18072012-153649/pt-br.php>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

NASCIMENTO, Ana Paula Santiago do; SILVA, Cleber Nelson de Oliveira. As creches conveniadas em São Paulo: quais os reais motivos dessa opção política. **Revista Fineduca**, Porto Alegre, v. 5, n. 10, p. 1-14, 2015. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/67575>>. Acesso em: 8 nov. 2021.

NEIVERTH, Thaisa. **A transição do financiamento das creches conveniadas em Florianópolis**: entre o Fundeb e a focalização. 2009. 241 f. Dissertação (Mestrado em Educação) -Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/93316>>. Acesso em: 12 dez. 2021.

NUNES, Edson. **A gramática política do Brasil**: Clientelismo, corporativismo insulamento burocrático. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

OLIVEIRA, Jaqueline dos Santos. **O atendimento público e privado concenssionário na educação infantil**: um olhar sobre as condições de oferta. 2013. 198 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2013.

OLIVEIRA, Jaqueline dos Santos; BORGHI, Raquel Fontes. Fundef/Fundeb – implicações para oferta de educação infantil via convênios/ parcerias. **Eccos – Revista Científica**, São Paulo, n. 30, p. 35-53, jan./abr. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/3684>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A municipalização do ensino no Brasil. *In*: OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). **Gestão democrática da educação**: desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 1997.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (Org). **Gestão, financiamento e direito à educação**: análise da Constituição Federal e da LDB. 3. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SOUSA, Sandra Zakia. Introdução. *In*: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SANTANA, Wagner (orgs). **Educação e federalismo no Brasil**: combater as desigualdades, garantir a diversidade: Brasília: Unesco, 2010

PACKER, Abel Laerte; MENDONÇA, Alex; ALMEIDA, Fábio. Periódicos Scielo aperfeiçoam-se com a adoção de fluxos clássicos da gestão online de manuscritos. **Scielo em Perspectiva**, Brasília, n.p. 30 jul. 2014. Disponível em: <<https://blog.scielo.org/blog/2014/07/30/periodicos-scielo-aperfeicoam-se-com-a-adocao-de-fluxos-classicos-de-gestao-online-de-manuscritos/#.Yr33gYTMKM8>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

PEREIRA, Silmara Teixeira; PINTO, José Marcelino de Rezende. Uma análise das fontes de receita, dos gastos e do padrão de atendimento de uma instituição de educação filantrópica na cidade de Ribeirão Preto. **Revista Fineduca**, Porto Alegre, v. 1, n. 11, p. 1-11, 2011. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/36351>>. Acesso em: 14 out. 2021.

PEREIRA, Soeli Terezinha. **Pelo direito à creche**: uma análise da ação Brasil Carinhoso e da expansão do atendimento no Estado do Paraná de 2012 a 2015. 2017. 169 f. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/49348>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

PINTO José Marcelino Resende; CORRÊA, Bianca Cristina. Educação infantil e a política de fundos: como tem caminhado essa etapa educacional, em especial com a aprovação do Fundeb? **Revista Fineduca**, Porto Alegre, v. 10, n. 24, p. 1-27, 2020. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/104023>>. Acesso em: 8 nov. 2021.

PINTO, José Marcelino de Rezende. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 877-897, out. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/BHh7B748fzM XtnZ86SxL55B/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 13 jan. 2021.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Financiamento da educação básica – A divisão de responsabilidades. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 6, n. 10, p. 155-172, jan./jun. 2012. Disponível em: <<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/176>>. Acesso em: 11 nov. 2021.

PINTO, José Marcelino Resende. Federalismo, descentralização e planejamento da educação: desafios aos municípios. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 44, n. 153, p. 624-644, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/paideia/a/GSTN44nygpPzwZWK7QMd9Jn/?lang=pt>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

PINTO, José Marcelino Resende. O financiamento da educação na onstituição Federal de 1988: 30 anos de mobilização social. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 39, nº. 145, p.846-869, out./dez. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/rk4wKJgNYZsdt5QdgSgkDwG/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 25 mar. 2022.

PINTO, José Marcelino Resende. Uma análise da destinação dos recursos públicos, direta ou indiretamente, ao setor privado de ensino no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 37, n. 134, p. 133-152, jan./mar. 2016. Disponível em: <http://old.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302016000100133&script=sci_arttext>. Acesso em: 12 dez. 2021.

POPP, Bárbara. **Análise das propostas de políticas públicas para o financiamento da Educação Infantil no município de São Paulo**. 2006. 171 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-17122014-114845/pt-br.php>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

RAMOS, Angélica Maria Pinheiro. **O financiamento da educação brasileira no contexto das mudanças político-econômicas pós-90**. Brasília: Plano, 2003

RAPOSO, Gustavo de Rezende. **A educação na Constituição Federal de 1988**. [S. l.]: Jus. com, 2005. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/6574/a-educacao-na-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

REVISTA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAED-UNEMAT). **Site institucional**. Cárceres: Unemat, c2022. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu>>. Acesso em: 04 dez. 2021.

REVISTA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO (FINEDUCA). **Sobre a revista**. Porto Alegre: Fineduca, c2022. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/fineduca>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

REZENDE, Fernando. Federalismo fiscal: em busca de um novo modelo. *In*: OLIVEIRA, Romulado; SANTANA, Wagner (orgs.). **Educação e federalismo no Brasil**: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília: Unesco, 2010.

RIBEIRO, Luís Eduardo Garcia. **Política de financiamento da Educação Infantil em cinco municípios fluminenses**. 2019. 128 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://www.bdt.uerj.br:8443/handle/1/17307>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

ROSEMBERG, Fúlvia. Expansão da educação infantil e processos de exclusão. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 107, p. 7-40, jul. 1999. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/Cn3jPxxZDYnFbDVCXDQZNGL/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

SANT'ANA, Jairo. Cáceres comemora 242 anos de fundação com ações do governo do Estado no município. Cuiabá: Estado do Mato Grosso, 2020. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/rss/-/asset_publisher/Hf4xlehM0Iwr/content/id/15589818>. Acesso em: 16 mar. 2022.

SANTOS, Dannielle Almeida dos; MARTA, José Manuel Carvalho. A Lei Kandir e o desenvolvimento de Mato Grosso: análise do período 1990-2009. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, Taubaté, v. 10, n. 1, p. 206-228, jan./abr. 2014. Disponível em: <<https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/1217/366>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

SANTOS, Joedson Brito dos. **O Fundeb e a Educação Infantil no município de Itabuna**. 2012. 171 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/12356/1/Disserta%03%a7%03%a3o%20de%20Joedson%20Brito.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2022.

SANTOS, Katia Aparecida dos. **O conselho de acompanhamento e controle social do Fundef**: um estudo de caso do Município de São Paulo. 2007. 136 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-29012008-165547/publico/DissertacaoKatiaAparecidaSantos.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

SANTOS, Rodrigo dos. Um estudo de caso sobre o arranjo federativo Estado Unidense. **Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v. 4, n. 1, p. 1-14, jul./dez. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/article/view/5043/4181>>. Acesso em: 25 jan. 2022.

SANTOS, Selma Zeferino Macedo dos Santos. A transferência de recursos públicos no município de São Paulo para a rede parceria da Educação Infantil e a visibilidade desta movimentação junto às Mídias. 2019. 148 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2019. Disponível em: <tede.metodista.br/jspui/handle/tede/1970>. Acesso: 17 nov. 2021.

SAVIANI, Dermival. O legado educacional do regime militar. *Cadernos Cedes*, Campinas, vol. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/Kj7QjG4BcwRBsLvF4Yh9mHw/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE (SCIELO). **Site institucional**. São Paulo: Scielo, c2022. Disponível em: <<https://scielo.org/>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

SENA, Paulo. A legislação do Fundeb. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 134, p. 319-340, maio/ago. 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/WW4k7ZDPRjf5Z6knqDKQnrv/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 4 out. 2022.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho acadêmico e científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Gicélia Santo. **Direito e financiamento na educação infantil de 0 a 3 anos** – um estudo exploratório dos processos de privatização no município de São Paulo. 2020. 143 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://bibliotecatede.uninove.br/handle/tede/2344>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

SOARES, Márcia Miranda. **Formas de Estado: federalismo** – Manuscrito. Belo Horizonte: UFMG/ DCP, 2013.

SOARES, Márcia Miranda; MACHADO, José Ângelo. **Federalismo e políticas públicas**. Brasília: Enap, 2018. E-book. Disponível em: <https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1330165/Federalismo_e_Políticas_Publicas.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2021.

SOUZA, Ângelo Ricardo de *et al.* 10 anos de contribuição à pesquisa em financiamento da educação. *Revista Fineduca*, Porto Alegre, v. 10, n. 37, p. 1-5, 2020. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/109338>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 24, p. 105-121, jun. 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/w75TqBF3yjv4JHqyV65vcjb/>>. Acesso em: 12 dez. 2021.

TANGARÁ DA SERRA. Lei ordinária nº 3.445 de 27 de outubro de 2010. Dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do município de Tangará da Serra, revoga a Lei nº 2.168 de 23 de junho de 2004 e suas alterações, Lei nº 2.371 de 12 de agosto de 2005 e Lei nº 2.424 de 08 de novembro de 2005, e dá outras providências. Tangará da Serra-MT: **Câmara Municipal**, 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/3aeUsQg>>. Acesso em: 10 mar. 2022.